

**Secretaria Estadual de Saúde - RIO GRANDE DO SUL**

**CNPJ: 87.958.625/0001-49**

**AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1.501**

**Telefone: 5132885965 - E-mail: planejamento@saude.rs.gov.br**

**90119-900 - RIO GRANDE DO SUL - RS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO**

**1.1 Secretário(a) de Saúde em Exercício**

Secretário em Exercício

Nome: JOÃO GABBARDO DOS REIS Data da Posse: 01/01/2015

Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: JOÃO GABBARDO DOS REIS Data da Posse: 01/01/2015

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere a RAG? Não

**1.2 Informações do Fundo Estadual de Saúde**

|                                            |                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| Instrumento legal de criação do FES        | Tipo Resolução - 6575               |
| CNPJ                                       | 87.182.846/0001-78 - Fundo de Saúde |
| Data                                       | 05/07/1973                          |
| O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? | Sim                                 |
| Gestor do FES                              | JOÃO GABBARDO DOS REIS              |
| Cargo do Gestor do FES                     | Secretário de Saúde                 |

**1.3 Informações do Conselho de Saúde**

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Instrumento legal de criação do CES | Tipo Lei - 10097    |
| Nome do Presidente do CES           | CLAUDIO AUGUSTIN    |
| Data                                | 31/01/1994          |
| Segmento                            | trabalhador         |
| Data da última eleição do Conselho  | 15/12/2016          |
| Telefone                            | 5132885950          |
| E-mail                              | ces@saude.rs.gov.br |

**1.4 Conferência de Saúde**

Data da última Conferência de Saúde 09/2015

**1.5 Plano de Saúde**

|                                                                               |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| A Secretaria tem Plano de Saúde?                                              | Sim                               |
| A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde referente ao período de 2016 a 2019? | Sim                               |
| Situação                                                                      | Aprovado                          |
| Aprovação no Conselho de Saúde                                                | Resolução nº 112016 Em 27/10/2016 |

**ARQUIVOS ANEXOS**

**Documento**

Link PES.doc

Resolução 11\_2016 CES-RS - Aprova o PES 2016-2019.pdf

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2016? Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2017?

Sim

Situação

Em Análise

Aprovação no Conselho de Saúde

Em

## ARQUIVOS ANEXOS

### Documento

PAS 2017 VERSÃO CES.pdf

#### 1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários

O estado possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Sim

O estado possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

#### 1.7 Informações sobre Regionalização

Regiões de Saúde Existentes no Estado: 30

#### 1.8 Introdução - Considerações Iniciais

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul finaliza o Relatório Anual de Gestão 2016 tendo como eixo norteador as ações realizadas no período e os resultados alcançados. Este instrumento apresenta as informações de demografia e dados de morbi-mortalidade, a rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS, os profissionais do SUS, a Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde, o demonstrativo de utilização dos recursos e indicadores financeiros, os demonstrativos orçamentários, a oferta e produção de serviços e, por fim, as análises e considerações gerais sobre o relatório.

O PCCS na SES - Secretária Estadual de Saúde do RS foi atualizado pela Lei 13.417/10, de 5 de abril de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Funcionários da Saúde Pública, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

Salientamos que, por entender que os formulários do SargSUS não contemplam todas as ações da SES incluímos o Anexo I – Análise dos Indicadores por Região de Saúde e Principais Realizações, bem como o Anexo II - Programação Anual de Saúde. Optamos por anexar a Programação Anual de Saúde porque o formulário correspondente contém Diretrizes e Objetivos Nacionais, não sendo compatíveis na integralidade com as Diretrizes e Objetivos Estaduais.

Assim, apresenta-se o Relatório.

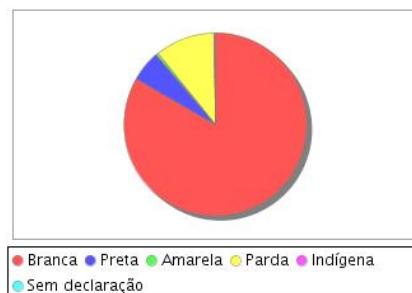
## 2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

### 2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2016

11.286.500

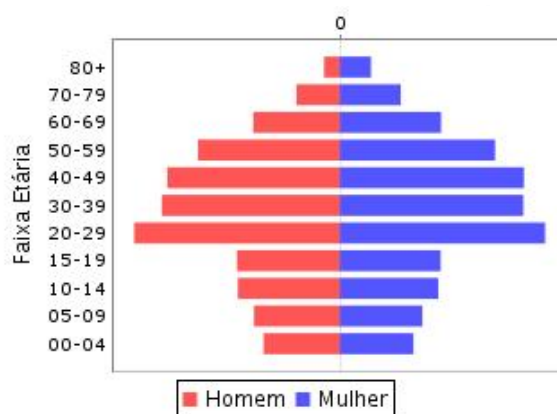
| População do último Censo (ano 2012) | Qte        | %       |
|--------------------------------------|------------|---------|
| Total                                | 10.770.603 | 100,00% |

| População do último Censo (ano 2010) | Qte       | %      |
|--------------------------------------|-----------|--------|
| Branca                               | 8.900.007 | 84,11% |
| Preta                                | 595.123   | 5,27%  |
| Amarela                              | 35.682    | 0,32%  |
| Parda                                | 1.130.043 | 10,01% |
| Indígena                             | 32.989    | 0,29%  |
| Sem declaração                       | 85        | 0,00%  |



#### 2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

| Faixas Etárias | Homem     | Mulher    | Total      |
|----------------|-----------|-----------|------------|
| 00-04          | 330.163   | 318.750   | 648.913    |
| 05-09          | 371.730   | 357.290   | 729.020    |
| 10-14          | 441.770   | 426.105   | 867.875    |
| 15-19          | 445.571   | 436.395   | 881.966    |
| 20-29          | 890.398   | 888.725   | 1.779.123  |
| 30-39          | 770.943   | 794.575   | 1.565.518  |
| 40-49          | 747.157   | 796.790   | 1.543.947  |
| 50-59          | 613.949   | 672.335   | 1.286.284  |
| 60-69          | 375.073   | 438.316   | 813.389    |
| 70-79          | 187.820   | 263.777   | 451.597    |
| 80+            | 68.084    | 134.887   | 202.971    |
| Total          | 5.242.658 | 5.527.945 | 10.770.603 |



### Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Considerando os dados do Censo Demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Estado do Rio Grande do Sul (10.770.603) se autodeclarou na última contagem populacional da seguinte forma: branca 84,11%, parda 10,01%, preta 5,27%; sendo que as demais categorias (amarela e indígena) somaram 0,61%. Quanto ao sexo, 51,32% eram mulheres; e quanto à faixa etária, a maior concentração destaca-se entre os grupos de 20-29 anos a 50-59 anos, com 57,33% da população gaúcha. Destaque para a faixa etária de 80 anos ou mais com 202.971 indivíduos, sendo 66,46% mulheres. Como característico da demografia, o número absoluto de homens é maior até a categoria de 20 a 29 anos; sendo que nas faixas etárias maiores o número absoluto de mulheres é maior, ocorrendo uma feminização da população gaúcha, com significativas diferenças a partir dos 60 anos ou mais. Tal conceito é denominado na demografia como Pirâmide da Solidão (BERQUÓ, 1989).

#### Referência

BERQUÓ, Elza. A família no século XXI: um enfoque demográfico. Revista Brasileira de Estudos de população, v. 8, n. 2, pp. 1-3, 1989.

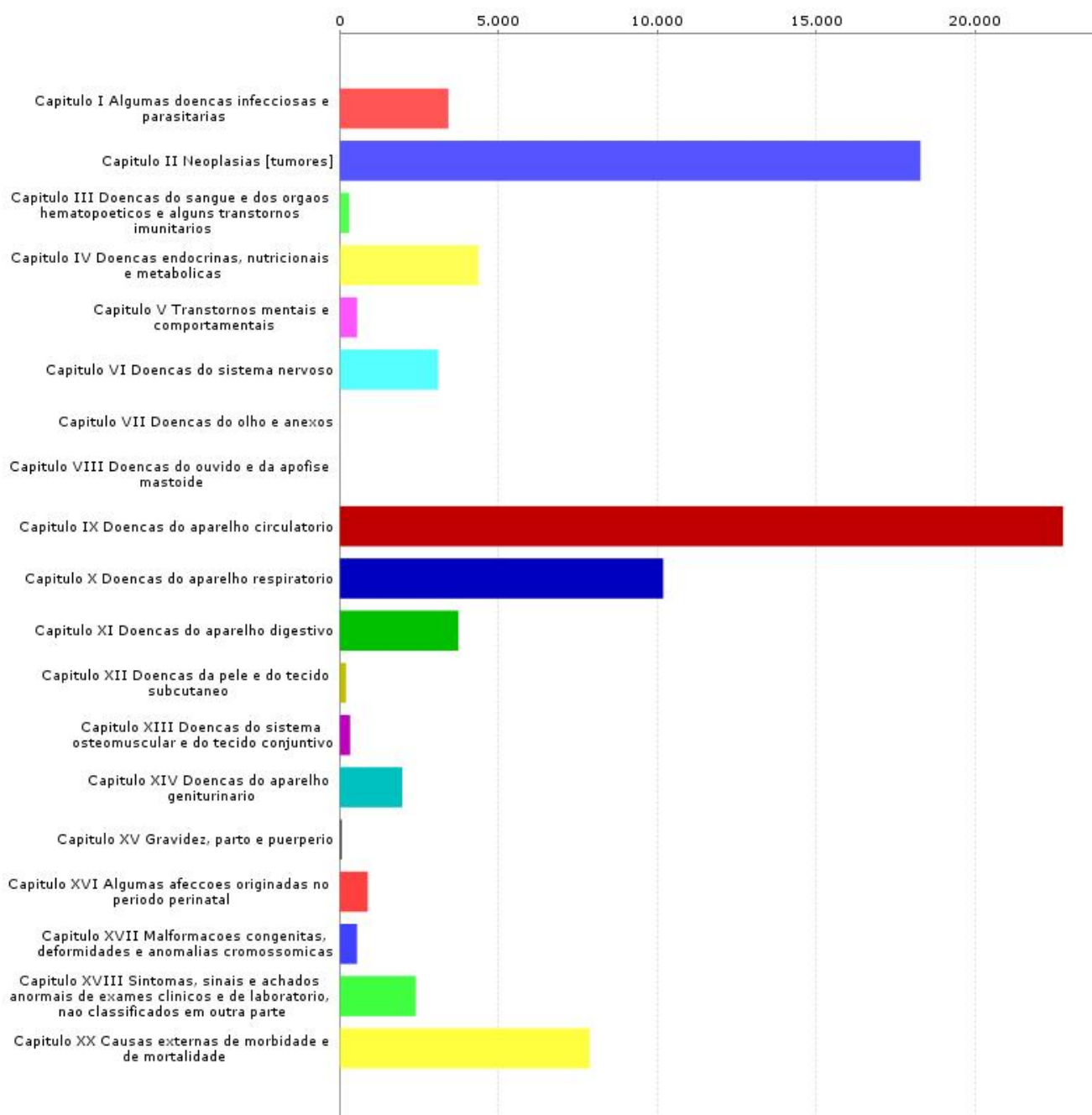
### 2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2015)

Última atualização: 07/04/2017 17:12:54

| Internações por Capítulo CID-10                                                             | Menor 1 | 1 a 4 | 5 a 9 | 10 a 14 | 15 a 19 | 20 a 29 | 30 a 39 | 40 a 49 | 50 a 59 | 60 a 69 | 70 a 79 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                       | 40      | 16    | 5     | 7       | 33      | 167     | 458     | 575     | 594     | 497     | 464     |
| Capítulo II Neoplasias [tumores]                                                            | 3       | 24    | 28    | 28      | 41      | 160     | 403     | 1.149   | 3.081   | 4.703   | 4.833   |
| Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 3       | 5     | 3     | 2       | 3       | 11      | 20      | 19      | 25      | 50      | 67      |
| Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                  | 7       | 10    | 4     | 3       | 8       | 34      | 79      | 190     | 482     | 929     | 1.198   |
| Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais                                            | 0       | 0     | 1     | 0       | 2       | 13      | 44      | 101     | 155     | 121     | 77      |
| Capítulo VI Doenças do sistema nervoso                                                      | 14      | 30    | 18    | 21      | 36      | 64      | 49      | 80      | 147     | 234     | 584     |
| Capítulo VII Doenças do olho e anexos                                                       | 0       | 0     | 0     | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 1       | 0       |
| Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide                                       | 0       | 1     | 0     | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 1       | 0       |
| Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório                                                | 6       | 8     | 4     | 11      | 28      | 77      | 269     | 899     | 2.314   | 4.289   | 5.933   |
| Capítulo X Doenças do aparelho respiratório                                                 | 53      | 22    | 5     | 9       | 19      | 55      | 119     | 261     | 796     | 1.569   | 2.617   |
| Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo                                                   | 9       | 3     | 7     | 1       | 8       | 31      | 108     | 318     | 657     | 793     | 867     |

| Internações por Capítulo CID-10                                                                                          | Menor 1 | 1 a 4 | 5 a 9 | 10 a 14 | 15 a 19 | 20 a 29 | 30 a 39 | 40 a 49 | 50 a 59 | 60 a 69 | 70 a 79 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                                                      | 1       | 0     | 0     | 0       | 0       | 1       | 7       | 4       | 20      | 35      | 51      |
| Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                                                    | 1       | 1     | 1     | 2       | 3       | 11      | 8       | 29      | 39      | 67      | 74      |
| Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário                                                                           | 3       | 4     | 0     | 1       | 3       | 12      | 35      | 63      | 158     | 237     | 490     |
| Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério                                                                                  | 0       | 0     | 0     | 0       | 2       | 39      | 26      | 11      | 0       | 0       | 0       |
| Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal                                                            | 884     | 2     | 1     | 3       | 1       | 3       | 1       | 1       | 0       | 0       | 0       |
| Capítulo XVII Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas                                            | 380     | 44    | 18    | 7       | 19      | 15      | 18      | 18      | 18      | 12      | 8       |
| Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 30      | 11    | 3     | 9       | 16      | 69      | 113     | 231     | 522     | 680     | 711     |
| Capítulo XX Causas externas de morbilidade e de mortalidade                                                              | 70      | 52    | 27    | 105     | 672     | 1.641   | 1.355   | 1.044   | 958     | 671     | 540     |
| Total                                                                                                                    | 1.504   | 233   | 125   | 209     | 894     | 2.403   | 3.112   | 4.993   | 9.966   | 14.889  | 18.514  |

| Internações por Capítulo CID-10                                                                                          | 80     | Idade ignorada | Total  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------|
| Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                                                    | 571    | 2              | 3.429  |
| Capítulo II Neoplasias [tumores]                                                                                         | 3.825  | 1              | 18.279 |
| Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários                              | 111    | 0              | 319    |
| Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                                               | 1.435  | 0              | 4.379  |
| Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais                                                                         | 47     | 0              | 561    |
| Capítulo VI Doenças do sistema nervoso                                                                                   | 1.832  | 0              | 3.109  |
| Capítulo VII Doenças do olho e anexos                                                                                    | 0      | 0              | 1      |
| Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide                                                                    | 0      | 0              | 2      |
| Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório                                                                             | 8.925  | 0              | 22.763 |
| Capítulo X Doenças do aparelho respiratório                                                                              | 4.660  | 2              | 10.187 |
| Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo                                                                                | 946    | 1              | 3.749  |
| Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                                                      | 92     | 0              | 211    |
| Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                                                    | 106    | 0              | 342    |
| Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário                                                                           | 974    | 0              | 1.980  |
| Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério                                                                                  | 0      | 0              | 78     |
| Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal                                                            | 1      | 0              | 897    |
| Capítulo XVII Malformações congénitas, deformidades e anomalias cromossómicas                                            | 2      | 0              | 559    |
| Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 0      | 10             | 2.405  |
| Capítulo XX Causas externas de morbilidade e de mortalidade                                                              | 688    | 44             | 7.867  |
| Total                                                                                                                    | 25.392 | 60             | 82.294 |



### Análise e considerações sobre Mortalidade

O banco de informações do Sistema de Informação da Mortalidade (SIMDATASUS) é fechado pelo Ministério da Saúde em 14 meses após a conclusão do ano. Dessa forma, os dados importados pelo Sargus referem-se ao ano fechado de 2015, uma vez que a base de dados de 2016 ainda encontra-se aberta.

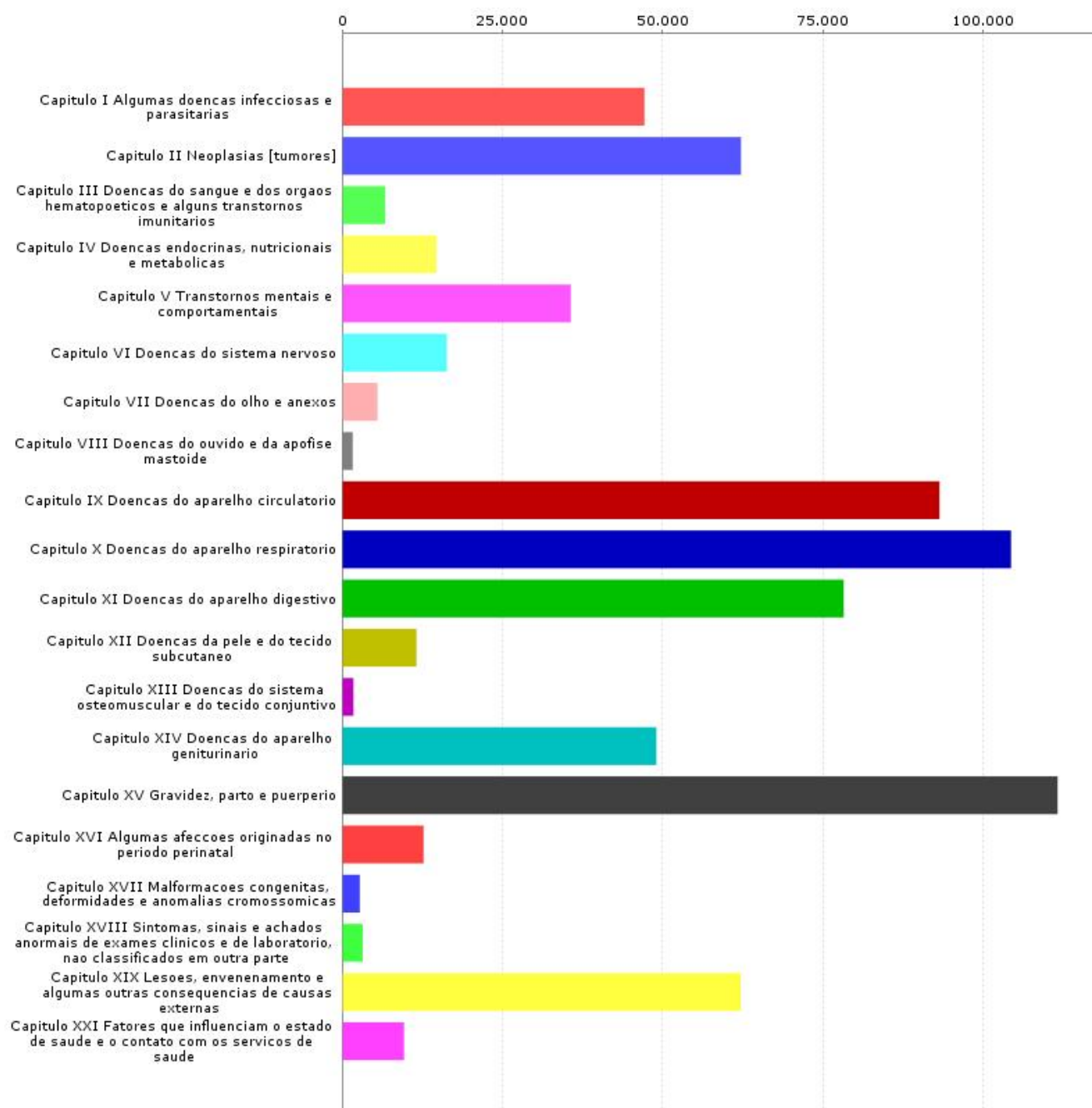
A análise dos dados da mortalidade por capítulo do Código Internacional de Doenças (CID-10) revela o seguinte panorama, de um total de 82.294 óbitos em 2015, no estado do Rio Grande do Sul: 1ª posição Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório (27,66%), seguido do Capítulo II Neoplasias [tumores] (22,21%), Capítulo X Doenças do aparelho respiratório (12,38%) e Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade (9,56%), que juntos totalizaram 71,82% dos óbitos em 2015.

Quando a distribuição dos casos é observada por faixa etária, destacam-se: entre os menores de 1 ano de idade o Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal (58,78%), de 1 a 4 anos o Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade, de 5 a 9 o Capítulo II Neoplasias [tumores], nas faixas etárias 10 a 14; 15 a 19; 20 a 29 e 30 a 39 o Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade, nas faixas etárias 40 a 49; 50 a 59; 60 a 69 o Capítulo II Neoplasias [tumores], nas faixas etárias de 70 a 79 e 80 anos e mais o Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório. Cabe destacar que o Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório ganha relevância a partir da faixa etária dos 40 a 49 anos, na terceira posição e assumindo os postos superiores nas faixas etárias seguintes; e que o Capítulo II Neoplasias [tumores] se mantém sempre até a 3ª posição a partir da faixa etária de maiores de 1 ano de idade.

2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2016)

null

| Internações por Capítulo CID-10                                                                                          | Menor 1 | 1 a 4  | 5 a 9  | 10 a 14 | 15 a 19 | 20 a 29 | 30 a 39 | 40 a 49 | 50 a 59 | 60 a 69 | 70 a 79 | 80     | Total   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|
| Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                                                    | 4.835   | 3.255  | 1.690  | 1.048   | 1.336   | 3.230   | 4.115   | 4.895   | 5.743   | 6.232   | 5.704   | 5.061  | 47.144  |
| Capítulo II Neoplasias [tumores]                                                                                         | 182     | 832    | 876    | 939     | 946     | 2.237   | 4.007   | 8.768   | 13.799  | 15.716  | 10.154  | 3.737  | 62.193  |
| Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários                              | 204     | 350    | 221    | 194     | 215     | 370     | 421     | 651     | 765     | 1.050   | 1.177   | 1.130  | 6.748   |
| Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                                               | 384     | 343    | 212    | 248     | 269     | 662     | 1.024   | 1.430   | 2.503   | 3.033   | 2.718   | 1.919  | 14.745  |
| Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais                                                                         | 2       | 25     | 97     | 602     | 2.449   | 7.214   | 8.113   | 7.613   | 6.295   | 2.404   | 666     | 197    | 35.677  |
| Capítulo VI Doenças do sistema nervoso                                                                                   | 616     | 1.110  | 638    | 483     | 447     | 948     | 1.410   | 2.180   | 2.834   | 2.441   | 1.952   | 1.295  | 16.354  |
| Capítulo VII Doenças do olho e anexos                                                                                    | 38      | 33     | 38     | 43      | 61      | 167     | 229     | 369     | 908     | 1.664   | 1.480   | 517    | 5.547   |
| Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide                                                                    | 122     | 346    | 224    | 176     | 89      | 98      | 113     | 197     | 156     | 105     | 44      | 15     | 1.685   |
| Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório                                                                             | 182     | 166    | 181    | 207     | 435     | 1.685   | 3.896   | 9.224   | 18.672  | 24.869  | 20.644  | 12.971 | 93.132  |
| Capítulo X Doenças do aparelho respiratório                                                                              | 13.903  | 12.534 | 5.095  | 2.207   | 2.071   | 3.398   | 3.963   | 5.363   | 10.169  | 14.682  | 16.037  | 14.855 | 104.277 |
| Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo                                                                                | 1.555   | 2.266  | 2.411  | 2.387   | 3.186   | 7.564   | 9.541   | 11.120  | 14.221  | 12.729  | 7.486   | 3.743  | 78.209  |
| Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                                                      | 317     | 771    | 498    | 405     | 611     | 1.238   | 1.306   | 1.431   | 1.749   | 1.661   | 1.073   | 558    | 11.618  |
| Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                                                    | 64      | 157    | 242    | 383     | 513     | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 433    | 1.792   |
| Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário                                                                           | 626     | 861    | 878    | 1.100   | 2.624   | 5.505   | 6.243   | 6.902   | 7.194   | 7.576   | 5.684   | 3.802  | 48.995  |
| Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério                                                                                  | 8       | 1      | 1      | 906     | 20.345  | 55.590  | 30.719  | 3.925   | 29      | 11      | 2       | 1      | 111.538 |
| Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal                                                            | 12.337  | 24     | 4      | 4       | 68      | 125     | 101     | 21      | 8       | 10      | 7       | 11     | 12.720  |
| Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas                                            | 0       | 0      | 640    | 551     | 364     | 310     | 230     | 189     | 215     | 158     | 88      | 37     | 2.782   |
| Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 158     | 175    | 160    | 195     | 365     | 772     | 771     | 0       | 0       | 0       | 0       | 637    | 3.233   |
| Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas                                     | 371     | 1.717  | 2.106  | 2.146   | 4.033   | 10.213  | 8.843   | 8.091   | 8.458   | 6.631   | 5.058   | 4.490  | 62.157  |
| Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde                              | 157     | 221    | 272    | 237     | 302     | 1.783   | 2.869   | 1.419   | 1.027   | 802     | 422     | 162    | 9.673   |
| Total                                                                                                                    | 37.346  | 26.231 | 16.484 | 14.461  | 40.729  | 104.504 | 89.916  | 77.568  | 99.890  | 106.280 | 83.046  | 55.571 | 752.026 |



## Análise e considerações sobre Mortalidade

A análise dos dados da morbidade por capítulo do Código Internacional de Doenças (CID-10) apresenta o seguinte comportamento, no ano de 2016, no estado do Rio Grande do Sul, considerando um total de 751.263 Autorizações de Internação Hospitalar (AIH's): 1ª posição o Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério, com uma incidência de 14,83%. Esse percentual nas internações hospitalares é esperado, pois se refere ao período em torno do parto de mulheres em idade fértil. Segue-se na 2ª posição o Capítulo X Doenças do aparelho respiratório que representa 13,87%; a 3ª posição corresponde ao Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório (12,39%); e, por conseguinte, o Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas reflete 8,27% dos casos. Este conjunto de capítulos (XV, X, IX e XIX) equivale a 49,35% das causas de morbidade totais.

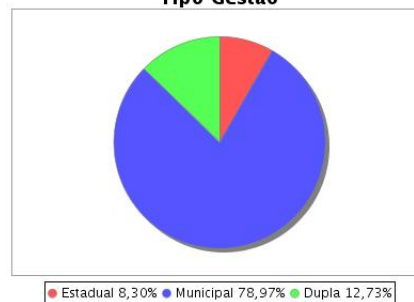
A distribuição dos casos também pode ser analisada de acordo com a faixa etária. Dessa forma, no panorama geral destacam-se: o Capítulo X Doenças do aparelho respiratório entre menores de 1 ano (37,24%), de 1 a 4 anos (47,90%), 5 a 9 anos (30,95%) e 80 e mais (26,73%); o Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo de 10 a 14 anos (16,48%) e 40 a 49 anos (14,34%); nas faixas etárias 15 a 19, 20 a 29 e 30 a 39, o Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério com 49,95%, 53,20% e 34,16% respectivamente - seguido do Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, nas faixas etárias de 15 a 19 (9,90%) e 20 a 29 (9,78%) e para a faixa etária dos 30 a 39 anos o Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo (10,61%); o Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório, nas faixas etárias de 50 a 59, 60 a 69 e 70 a 79, com 18,69%, 23,40% e 24,87% respectivamente – sendo a segunda causa de internações hospitalares na faixa etária de 40 a 49 (11,89%). Destaca-se, ainda, na terceira colocação nas faixas etárias 40 a 49; 50 a 59; e, 70 a 79 o Capítulo II Neoplasias [tumores], sendo que este Capítulo ocupa o 2º lugar entre as internações da faixa etária 60 a 69. Destaque, por fim, para o Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais que ocupou o 4º lugar entre as internações das faixas etárias 20 a 29 anos e 30 a 39 anos.



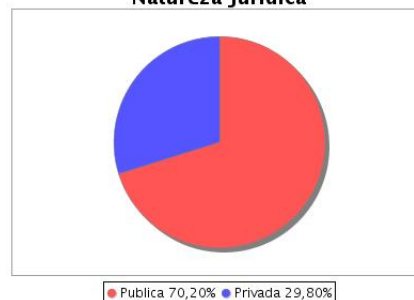
## 3.1 TIPO GESTÃO

| Tipo de Estabelecimento                                   | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
|-----------------------------------------------------------|-------|-----------|----------|-------|
| POSTO DE SAUDE                                            | 701   | 692       | 1        | 8     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                            | 1.891 | 1.810     | 1        | 80    |
| POLICLINICA                                               | 245   | 66        | 40       | 139   |
| CONSULTORIO ISOLADO                                       | 240   | 227       | 6        | 7     |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE                                   | 64    | 57        | 2        | 5     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 243   | 153       | 55       | 35    |
| UNIDADE MOVEL FLUVIAL                                     | 1     | 1         | 0        | 0     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                           | 645   | 383       | 148      | 114   |
| FARMACIA                                                  | 55    | 50        | 1        | 4     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)        | 1.147 | 737       | 220      | 190   |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO                                    | 4     | 2         | 1        | 1     |
| UNIDADE MISTA                                             | 17    | 5         | 0        | 12    |
| PRONTO SOCORRO GERAL                                      | 13    | 8         | 0        | 5     |
| HOSPITAL GERAL                                            | 291   | 81        | 39       | 171   |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO                                    | 14    | 10        | 2        | 2     |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                            | 41    | 40        | 0        | 1     |
| CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE                 | 3     | 1         | 2        | 0     |
| LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN                | 2     | 2         | 0        | 0     |
| SECRETARIA DE SAUDE                                       | 516   | 473       | 18       | 25    |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA           | 11    | 8         | 3        | 0     |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                            | 199   | 175       | 7        | 17    |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                        | 24    | 24        | 0        | 0     |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                       | 13    | 11        | 0        | 2     |
| PRONTO ATENDIMENTO                                        | 49    | 30        | 0        | 19    |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                    | 144   | 143       | 0        | 1     |
| TELESSAÚDE                                                | 1     | 1         | 0        | 0     |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS                 | 5     | 3         | 1        | 1     |
| UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL                  | 1     | 1         | 0        | 0     |
| OFICINA ORTOPEDICA                                        | 2     | 2         | 0        | 0     |
| CENTRAL DE REGULACAO                                      | 10    | 10        | 0        | 0     |
| Total                                                     | 6.592 | 5.206     | 547      | 839   |

Tipo Gestão



Natureza Jurídica



## 3.2. NATUREZA JURÍDICA (GERÊNCIA)

| Tipo de Estabelecimento | Total  | Municipal | Estadual | Dupla |
|-------------------------|--------|-----------|----------|-------|
| FEDERAL                 | 60     | 52        | 0        | 8     |
| ESTADUAL                | 264    | 56        | 184      | 24    |
| MUNICIPAL               | 18.176 | 15.772    | 596      | 1.808 |
| PRIVADA                 | 7.884  | 4.972     | 1.416    | 1.496 |
| INTERNACIONAL           | 76     | 28        | 16       | 32    |
| Total                   | 26.460 | 20.880    | 2.212    | 3.368 |

## Justificativa de Dupla Gestão

Conforme o Manual do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) a gestão identifica com qual gestor (estadual ou municipal) o estabelecimento tem contrato/convênio e que é responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços de média e alta complexidade prestados ao SUS. Estabelecimentos cadastrados como gestão dupla estão sob gestão estadual, mas realizam também ações de atenção básica sob gestão municipal.

## Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme dados gerados pelo SARGSUS, é constituída de 6.592 estabelecimentos de diferentes tipos.

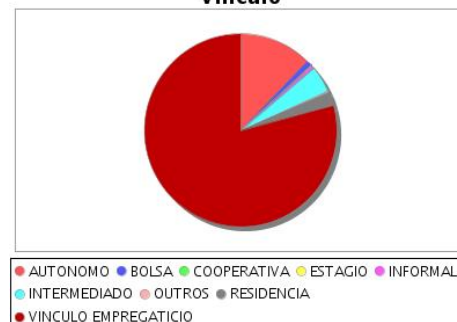
Considerando o tipo de gestão, 78,97% dos estabelecimentos estão sob gestão municipal, 12,73% sob gestão dupla e 8,30% sob gestão estadual.

Até o final do ano 2016 um total de 143 municípios detinha a gestão de todos os estabelecimentos de saúde localizados em seus territórios e dentre estes, 80 municípios possuem estabelecimentos hospitalares. Outro grupo de 31 municípios detinha a gestão de todos os estabelecimentos ambulatoriais. Um terceiro grupo de 115 municípios detinha a gestão de um ou mais prestadores ambulatoriais. Dentre os 143 municípios com gestão de todos os prestadores 24 assumiram esta condição no ano de 2016.

Considerando a natureza jurídica dos estabelecimentos, identifica-se um problema de sistema na geração de dados pelo SARGSUS, pois o total de estabelecimentos duplica. Tal fato já foi comunicado ao Ministério da Saúde e solicitado correção. Pode-se considerar, no entanto, os dados do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2016, identificando 70% da rede prestadora como estabelecimentos públicos e 30% privados.

| AUTONOMO                                                     |       |
|--------------------------------------------------------------|-------|
| TIPO                                                         | TOTAL |
| CONSULTORIA                                                  | 1256  |
| INTERMEDIADO ORG DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBL(OSCIP) | 17    |
| INTERMEDIADO P ENTIDADE FILANTROPICA E/OU SEM FINS LUCRATIVO | 525   |
| INTERMEDIADO POR COOPERATIVA                                 | 12    |
| INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA                             | 496   |
| INTERMEDIADO POR ORGANIZACAO NAO-GOVERNAMENTAL(ONG)          | 6     |
| INTERMEDIADO POR ORGANIZACAO SOCIAL(OS)                      | 8     |
| PESSOA FISICA                                                | 10676 |
| PESSOA JURIDICA                                              | 2474  |
| SEM INTERMEDIACAO(RPA)                                       | 1545  |
| SEM TIPO                                                     | 719   |
| TOTAL                                                        | 17734 |
| BOLSA                                                        |       |
| TIPO                                                         | TOTAL |
| BOLSISTA                                                     | 1272  |
| TOTAL                                                        | 1272  |
| COOPERATIVA                                                  |       |
| TIPO                                                         | TOTAL |
| SEM TIPO                                                     | 83    |
| TOTAL                                                        | 83    |
| ESTAGIO                                                      |       |
| TIPO                                                         | TOTAL |
| ESTAGIARIO                                                   | 280   |
| SEM TIPO                                                     | 6     |
| TOTAL                                                        | 286   |
| INFORMAL                                                     |       |
| TIPO                                                         | TOTAL |
| CONTRATADO VERBALMENTE                                       | 587   |
| TOTAL                                                        | 603   |
| VOLUNTARIADO                                                 | 16    |
| INTERMEDIADO                                                 |       |
| TIPO                                                         | TOTAL |
| AUTONOMO                                                     | 1213  |
| CARGO COMISSONADO                                            | 42    |
| CELETISTA                                                    | 2663  |
| CONTRATADO TEMPORARIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO         | 575   |
| COOPERADO                                                    | 457   |
| EMPREGADO PUBLICO CELETISTA                                  | 1506  |
| TOTAL                                                        | 6456  |

Vínculo



| OUTROS                         |        |
|--------------------------------|--------|
| TIPO                           | TOTAL  |
| BOLSA                          | 176    |
| CONTRATO VERBAL/INFORMAL       | 109    |
| PROPRIETARIO                   | 168    |
| TOTAL                          | 453    |
| RESIDENCIA                     |        |
| TIPO                           | TOTAL  |
| RESIDENTE                      | 3043   |
| SEM TIPO                       | 191    |
| TOTAL                          | 3234   |
| VINCULO EMPREGATICIO           |        |
| TIPO                           | TOTAL  |
| CARGO COMISSIONADO             | 845    |
| CELETISTA                      | 39093  |
| CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | 12699  |
| EMPREGO PUBLICO                | 26000  |
| ESTATUTARIO                    | 34150  |
| SEM TIPO                       | 1596   |
| TOTAL                          | 114383 |

[Análise e Considerações Profissionais SUS](#)

Os números apresentados pelo CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) são de todos os profissionais do SUS no Estado (municipal, estadual e federal). A seguir informaremos o quantitativo dos profissionais do SUS, aqueles que atuam na esfera estadual. Os números, tendo como data de referência 31/12/2016, foram informados diretamente pelos setores da SES e FEPPS – Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde. Abaixo faremos descritivo do representativo do estado por categoria:

|                                          |       |
|------------------------------------------|-------|
|                                          | TIPO  |
|                                          | TOTAL |
| INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA - DA    |       |
|                                          | 522   |
| INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA - FEPPS |       |
|                                          | 69    |

Fonte: Departamento administrativo e Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde em março /2017. Observa-se que os trabalhadores intermediados, basicamente são classificados como: Motorista, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, almoxarife, serviços de limpeza, serviço de vigilância armada, coqueiragem, serviços de jardinagem, manutenção e operação de caldeiras, tele-atendentes, cozinheiros, portaria e telefonista.

|                  |       |
|------------------|-------|
| Consultorias SES | TIPO  |
|                  | TOTAL |
| CONSULTORIA      |       |
|                  | 05    |

Fonte: Assessoria Técnica e de Planejamento em março/2017. As atividades de consultoria foram contratadas para desenvolver o Programa Primeira Infância Melhor (PIM). Através da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) com financiamento da Organização Mundial da Saúde (OMS). Estágios SES

|                  |       |
|------------------|-------|
|                  | TIPO  |
|                  | TOTAL |
| ESTÁGIO - DA/DRH |       |
|                  | 404   |
| ESTÁGIO - FEPPS  |       |
|                  | 88    |
| ESTÁGIO - CEVS   |       |
|                  | 44    |
| TOTAL            |       |
|                  | 536   |

Fonte: Seção de de Recrutamento e Acompanhamento/DRH; Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde; Centro Estadual de Viglância em Saúde em março de 2017 . A relação quantitativa dos estagiários da FEPPS e do CEVS são de competência e responsabilidade das mesmas , não estando vinculado ao DRH/DA. Os estagiários vinculados a DRH estão exercendo atividades : Departamentos da SES, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hospital Sanatório Partenon, Escola de Saúde Pública e da 1ª CRS à 19ª CRS's. Residências SES

|                |       |
|----------------|-------|
|                | TIPO  |
|                | TOTAL |
| RESIDÊNCIA ESP |       |
|                | R1    |
|                | 80    |
|                | R2    |
|                | 52    |
|                | R3    |
|                | 16    |
|                | Total |
|                | 148   |

Fonte: Escola de Saúde Pública em março de 2017 . As residências (R1 e R2) são desenvolvidas nos Serviços de Atenção Primária em Saúde (APS), especializados e hospitalares das Secretarias Municipais de Saúde de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Venâncio Aires, Sapucaia do Sul, São Lourenço do Sul. A Residência (R3) ocorre em vários órgãos da SES, tais como: CEVS, DAS, HPSP, HSP, ASSTEPLAN e DGTI.

#### VINCULO EMPREGATICIO SES

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| TIPO                           | TOTAL |
| CARGO COMISSONADO              |       |
|                                | 139   |
| CELETISTA                      |       |
|                                | 56    |
| CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO |       |
|                                | 85    |
| ESTATUTARIO                    |       |
|                                | 3487  |
| ADIDOS                         |       |
|                                | 362   |
| CEDIDOS                        |       |
|                                | 313   |
| TOTAL                          |       |
|                                | 4442  |

Fonte: Seção Núcleo de Informática/DRH em março de 2017. No quantitativo representado na tabela observamos que: 362 servidores têm cedência de outros órgãos estatais e de outras esferas governamentais à SES. 313 servidores são cedidos (vínculo estatutário) da SES para outros órgãos estatais e outras esferas governamentais, incluindo o quantitativo expresso no quadro abaixo de efetivos da FEPPS. Os municipalizados somam 839 servidores, contemplados nos itens estatutário e celetista.

#### VINCULO EMPREGATICIO FEPPS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TOTAL |
| CARGO COMISSONADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 51    |
| CONTRATO EMERGENCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 39    |
| EFETIVOS SES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 272   |
| ADIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 376   |
| Fonte: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde em março /2017. Informamos, ainda, sobre os afastamentos e desligamentos dos servidores que compuseram o quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde no ano de 2016, segue abaixo forma de vacância, bem como o quantitativo referente ao desligamentos destes servidores. |       |
| Desligamentos Servidores SES                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
| Forma de Vacância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |
| Vínculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |
| Aposentados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |
| Extranumerário - Efetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 234   |
| Retorno origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
| Adidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 48    |
| Dispensa (a pedido e término de contrato)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| Contrato Emergencial - CLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10    |
| Exoneração ( a pedido)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |
| Efetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 59    |
| Falecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |
| Efetivo - Extranumerário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 357   |

Fonte: Seção Núcleo de Informática/DRH em março de 2017.

## 5. Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde

**Diretriz. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Nº | Indicador                                                                            | Meta 2016 | Resultado | Unidade |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 1  | COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 68,00     | 63,35     | %       |
| 2  | PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS                                  | 7,00      |           | %       |

**Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

Objetivo Nacional: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

| Nº | Indicador                                                                                                              | Meta 2016 | Resultado | Unidade  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|
| 3  | PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE                                                                 |           |           | %        |
| 4  | PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)                                               | 13,00     | 13,16     | %        |
| 5  | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA       | 0,50      | 0,46      | RAZÃO    |
| 6  | RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA | 0,36      | 0,34      | RAZÃO    |
| 7  | PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR                                                                | 40,00     | 38,00     | %        |
| 8  | COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)                                                                    | 1,47      | 1,47      | /100.000 |

Objetivo Nacional: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

| Nº | Indicador                                                          | Meta 2016 | Resultado | Unidade |
|----|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 10 | PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS                          | 100,00    | 67,00     | %       |
| 11 | PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS | 100,00    | 87,00     | %       |

| Nº | Indicador                     | Meta 2016 | Resultado | Unidade |
|----|-------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 9  | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. | 9,90      | 10,18     | /1000   |

**Diretriz. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**Objetivo Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

| Nº | Indicador                                                                                                                                                                 | Meta 2016 | Resultado | Unidade    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 12 | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE                                                                                                  | 1.508,00  | 1.832,00  | N.Absoluto |
| 13 | TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) | 374,16    | 394,29    | /100.000   |
| 14 | PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS                                                                      | 50,00     | 44,86     | %          |
| 15 | PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL                                                                                     | 65,00     | 28,59     | %          |
| 16 | PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE                                                                                                | 86,90     | 85,77     | %          |
| 17 | PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA                                                                                                                 | 95,00     | 94,40     | %          |
| 18 | PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.                                                                             | 70,00     | 59,95     | %          |
| 19 | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS                                                                                                                        | 33,00     | 38,00     | N.Absoluto |
| 20 | PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES                                                                                       | 88,00     | 80,00     | %          |
| 21 | PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE                                                                                                             | 84,00     | 79,70     | %          |
| 23 | NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE                                                                                                                                      | 0,00      | 1,00      | N.Absoluto |
| 24 | PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE                                                                     | 45,00     | 69,00     | %          |

| Nº | Indicador                                                                                                                                         | Meta 2016 | Resultado | Unidade |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 25 | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ | 80,00     | 81,35     | %       |

Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

| Nº | Indicador                                                                                                                                     | Meta 2016 | Resultado | Unidade |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 26 | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. | 45,00     | 42,45     | %       |

**Diretriz.** Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

| Nº | Indicador                                                               | Meta 2016 | Resultado | Unidade |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 27 | PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS |           |           | %       |

**Diretriz.** Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo Nacional: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

| Nº | Indicador                                     | Meta 2016 | Resultado | Unidade    |
|----|-----------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 28 | PLANOS DE SAÚDE ENVIADOS AO CONSELHO DE SAÚDE | 1,00      | 1,00      | N.Absoluto |

**Diretriz.** Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Objetivo Nacional: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

| Nº | Indicador                                                                            | Meta 2016 | Resultado | Unidade    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 29 | PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE |           |           | N.Absoluto |

5.1 Execução Orçamentária

|       |     | Recursos Orçamentários  |     |
|-------|-----|-------------------------|-----|
| Valor | R\$ | Valor                   | R\$ |
|       |     | Análise e Considerações |     |



Última atualização: 30/03/2017 00:00:00

|                                                     | RECEITAS (R\$)              |                |           |                            |                   |                | DESPESAS (R\$) |                |                |                |                | Movimentação Financeira |                                    |                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
|                                                     | Transferência fundo a fundo |                |           | Op. Crédito /Rend. /Outros | Recursos Próprios | Total          | Dotação        | Empenhada      | Liquidada      | Paga           | Orçada         | RP/Outros Pagamentos    | Saldo Finan. do Exercício Anterior | Saldo Finan. do Exercício Atual |
|                                                     | Federal                     | Outros Estados | Municipal |                            |                   |                |                |                |                |                |                |                         |                                    |                                 |
| Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo    | 106.336.886,07              | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 106.336.886,07 | 131.197.517,06 | 105.097.815,27 | 105.097.788,86 | 104.984.453,05 | 95.636.653,03  | 1.153,40                | 3.682,92                           | 1.354.962,54                    |
| Atenção Básica                                      | 7.560,00                    | 0,00           | 0,00      | 98.754,44                  | 0,00              | 106.314,44     | 236.474,40     | 41.249,61      | 36.091,49      | 35.146,07      | 98.373,00      | 0,00                    | 867.217,83                         | 938.386,20                      |
| Vigilância em Saúde                                 | 25.679.392,38               | 0,00           | 0,00      | 1.973.415,44               | 1.849.485,39      | 29.502.293,21  | 34.340.026,55  | 18.985.853,55  | 16.530.004,05  | 14.184.085,96  | 24.126.994,00  | 4.070.039,82            | 54.084.245,99                      | 65.332.413,42                   |
| Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar            | 765.876.316,76              | 0,00           | 0,00      | 1.907.005,09               | 29.736.438,79     | 797.519.760,64 | 994.215.366,17 | 795.432.172,80 | 794.937.633,34 | 793.116.546,65 | 723.563.372,00 | 11.288,50               | 3.398.447,29                       | 7.790.372,78                    |
| Assistência Farmacêutica                            | 20.946.734,49               | 0,00           | 0,00      | 1.048.046,55               | 7.560,07          | 22.002.341,11  | 24.303.673,59  | 22.478.843,72  | 18.607.497,71  | 16.436.327,16  | 20.204.369,00  | 662.791,92              | 5.934.260,87                       | 10.837.482,90                   |
| Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde    | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 843.793,69                 | 0,01              | 843.793,70     | 7.290.827,86   | 1.791.220,00   | 813.520,00     | 813.520,00     | 793.975,00     | 91.150,71               | 8.423.344,85                       | 8.362.467,84                    |
| Gestão do SUS                                       | 1.429.250,00                | 0,00           | 0,00      | 1.253.313,21               | 74.569,02         | 2.757.132,23   | 13.016.712,68  | 2.138.742,08   | 954.588,89     | 889.614,03     | 1.933.266,00   | 856.884,24              | 28.745.013,04                      | 29.755.647,00                   |
| Convênios                                           | 6.118.464,67                | 0,00           | 0,00      | 1.029.710,06               | 22.536,00         | 7.170.710,33   | 15.284.901,98  | 5.507.640,30   | 5.429.565,30   | 4.909.418,92   | 978.223,00     | 179.142,00              | 40.325.592,34                      | 42.407.742,15                   |
| Núcleo Apoio Saúde Família                          | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência     | 2.256.800,00                | 0,00           | 0,00      | 178.580,98                 | 0,00              | 2.435.380,98   | 2.866.297,00   | 1.882.244,51   | 1.650.714,51   | 1.650.714,51   | 2.203.700,00   | 2.597,40                | 987.406,03                         | 1.769.475,10                    |
| CEO- Centro Espec. Odontológica                     | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Implantação de Ações e Serviços de Saúde            | 1.379.250,00                | 0,00           | 0,00      | 162.518,76                 | 60.944,91         | 1.602.713,67   | 1.564.138,34   | 227.339,10     | 226.392,40     | 187.392,40     | 849.018,00     | 0,00                    | 1.231.747,95                       | 2.647.069,22                    |
| Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)              | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 5.911,48                   | 0,00              | 5.911,48       | 11.048,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 5.768,00       | 0,00                    | 132.027,32                         | 137.938,80                      |
| Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)      | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 92.842,96                  | 0,00              | 100.402,96     | 225.426,40     | 41.249,61      | 36.091,49      | 35.146,07      | 92.605,00      | 0,00                    | 735.190,51                         | 800.447,40                      |
| Saúde da Família                                    | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 24.022,27                  | 0,00              | 24.022,27      | 20.381,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 21.284,00      | 0,00                    | 183.867,03                         | 207.889,30                      |
| Agentes Comunitários de Saúde                       | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Saúde Bucal                                         | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo  | 7.560,00                    | 0,00           | 0,00      | 6.646,96                   | 0,00              | 14.206,96      | 72.639,98      | 12.715,01      | 7.697,49       | 7.697,49       | 6.629,00       | 0,00                    | 71.498,63                          | 78.008,10                       |
| Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo(6) | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Vigilância Sanitária                                | 7.493.116,83                | 0,00           | 0,00      | 993.655,36                 | 1.279,96          | 8.488.052,15   | 10.593.004,55  | 2.469.370,69   | 2.000.121,09   | 1.961.395,03   | 6.634.822,00   | 2.267.957,31            | 21.040.946,95                      | 25.299.646,76                   |
| Componente Básico da Assistência Farmacêutica       | 20.824.858,47               | 0,00           | 0,00      | 850.185,46                 | 0,00              | 21.675.043,93  | 22.681.759,00  | 21.614.565,71  | 17.984.430,06  | 15.817.959,51  | 19.327.414,00  | 626.399,70              | 3.020.973,85                       | 8.251.658,57                    |
| Compensação de Especificidades Regionais            | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas    | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar  | 655.444.184,86              | 0,00           | 0,00      | 1.785.965,85               | 29.073.686,37     | 686.303.837,08 | 857.395.649,80 | 686.244.141,43 | 686.010.036,60 | 684.446.114,84 | 624.135.925,72 | 10.097,73               | 1.226.270,85                       | 3.073.895,36                    |
| Teto financeiro                                     | 653.107.384,86              | 0,00           | 0,00      | 1.569.474,66               | 28.021.463,24     | 682.698.322,56 | 853.148.411,87 | 683.427.828,49 | 683.427.656,75 | 682.690.822,23 | 621.903.984,72 | 7.500,33                | 0,00                               | 0,00                            |
| Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde      | 18.186.275,55               | 0,00           | 0,00      | 979.760,08                 | 1.848.205,43      | 21.014.241,06  | 23.747.022,00  | 16.516.482,86  | 14.529.882,96  | 12.222.690,93  | 17.492.172,00  | 1.802.082,51            | 33.043.299,04                      | 40.032.766,66                   |
| Qualificação da Gestão do SUS                       | 50.000,00                   | 0,00           | 0,00      | 1.090.794,45               | 13.624,11         | 1.154.418,56   | 11.452.574,34  | 1.911.402,98   | 728.196,49     | 702.221,63     | 1.084.248,00   | 856.884,24              | 27.513.265,09                      | 27.108.577,78                   |
| Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica  | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente  | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 62.173,73                  | 0,00              | 62.173,73      | 132.405,42     | 28.534,60      | 28.394,00      | 27.448,58      | 64.692,00      | 0,00                    | 479.824,85                         | 514.550,00                      |
| CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex.  | 650.000,00                  | 0,00           | 0,00      | 121.039,24                 | 662.752,42        | 1.433.791,66   | 1.371.485,23   | 685.115,36     | 424.707,99     | 284.714,03     | 692.228,00     | 0,00                    | 0,00                               | 1.149.077,63                    |
| Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -FAEC     | 4.095.245,83                | 0,00           | 0,00      | 121.039,24                 | 662.752,42        | 111.215,923,56 | 136.819.716,37 | 109.188.031,37 | 108.927.596,74 | 108.670.431,81 | 99.427.446,28  | 1.190,77                | 890.355,67                         | 3.434.656,65                    |
| CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador     | 80.000,00                   | 0,00           | 0,00      | 37.910,41                  | 1.052.223,13      | 1.170.133,54   | 1.380.940,93   | 934.068,43     | 931.665,34     | 104.578,10     | 28.241,00      | 0,00                    | 238.864,82                         | 1.304.420,26                    |
| Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário   | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Terapia Renal Substitutiva                          | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Transplantes - Outros                               | 3.445.245,83                | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 3.445.245,83   | 4.250.714,08   | 3.405.100,74   | 3.405.099,89   | 3.401.264,73   | 3.098.565,25   | 37,37                   | 886.672,75                         | 930.616,48                      |
| Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional  | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Transplantes - Cornea                               | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| CAPS - Centro de Atenção Psicossocial               | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Transplantes - Rim                                  | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Transplantes - Fígado                               | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Transplantes - Pulmão                               | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Transplantes - Coração                              | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo(6) | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Outros Programas Financiados por                    | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |

## 6. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Fonte: SIOPS)

### 6.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Última atualização: 30/03/2017 00:00:00

|                                                                                       | RECEITAS (R\$)              |                |           |                            |                   |               | DESPESAS (R\$) |              |              |              |               | Movimentação Financeira |                                    |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------|----------------------------|-------------------|---------------|----------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
|                                                                                       | Transferência fundo a fundo |                |           | Op. Crédito /Rend. /Outros | Recursos Próprios | Total         | Dotação        | Empenhada    | Liquidada    | Paga         | Orçada        | RP/Outros Pagamentos    | Saldo Finan. do Exercício Anterior | Saldo Finan. do Exercício Atual |
|                                                                                       | Federal                     | Outros Estados | Municipal |                            |                   |               |                |              |              |              |               |                         |                                    |                                 |
| Transferências Fundo a Fundo                                                          |                             |                |           |                            |                   |               |                |              |              |              |               |                         |                                    |                                 |
| Outros Programas assistência farmacêutica financiados por transferência Fundo a Fundo | 121.876,02                  | 0,00           | 0,00      | 197.861,09                 | 7.560,07          | 327.297,18    | 1.621.914,59   | 864.278,01   | 623.067,65   | 618.367,65   | 876.955,00    | 36.392,22               | 2.913.287,02                       | 2.585.824,33                    |
| Outros Programas de Gestão do SUS financiados por transferência Fundo a Fundo         | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 0,00              | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                            |
| Serviços de Saúde                                                                     | 21.305.065,60               | 0,00           | 0,00      | 589.239,81                 | 0,00              | 21.894.305,41 | 6.376.842,00   | 876.646,47   | 787.531,88   | 761.514,42   | 25.006.533,79 | 1.774,00                | 24.072.685,80                      | 45.203.702,79                   |
| Outras                                                                                | 0,00                        | 0,00           | 0,00      | 0,00                       | 3.612.983,57      | 3.612.983,57  | 3.881.845,95   | 3.588.557,08 | 3.566.110,05 | 3.007.850,10 | 3.684.463,28  | 605.133.471,51          | 0,00                               | 0,00                            |

### Análise Sobre a Utilização dos Recursos

O Estado do Rio Grande do Sul, em 2016, atingiu o percentual de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, preconizado pela Lei Complementar nº 141/2012, no valor de 12,13%, conforme informado no Sistemas de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

## 8. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

### 8.1. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

Última atualização:  
30/03/2017 00:00:00

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Participação % da receita de impostos na receita total do Estado                            | 49,79%    |
| Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Estado            | 15,29%    |
| Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para | 10,12%    |
| Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos   | 98,97%    |
| Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da | 20,20%    |
| Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita  | 97,83%    |
| Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Estado, por habitante        | R\$390,22 |
| Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                            | 30,75%    |
| Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                       | 2,23%     |
| Participação % da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com  | 27,05%    |
| Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                      | 0,56%     |
| % das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde         | 19,30%    |
| % da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012                               | 12,13%    |

### Análise Sobre os Indicadores Financeiros

O Estado do Rio Grande do Sul, em 2016, atingiu o percentual de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, preconizado pela Lei Complementar nº 141/2012, no valor de 12,13%, conforme informado no Sistemas de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

## 9.1 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                        | PREVISÃO INICIAL  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|                                                                                                                  |                   |                         | Jan a Dez (b)       | %(b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                                                                  | 36.722.715.971,99 | 36.722.715.971,99       | 35.577.537.576,60   | 96,88      |
| Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD                                                           | 454.233.538,00    | 454.233.538,00          | 420.555.523,63      | 92,59      |
| Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS | 31.043.729.134,00 | 31.043.729.134,00       | 29.605.777.408,07   | 95,37      |
| Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA                                                            | 2.628.796.533,00  | 2.628.796.533,00        | 2.338.990.452,79    | 88,98      |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                          | 2.083.860.362,00  | 2.083.860.362,00        | 2.234.378.567,36    | 107,22     |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                                                             | 173.828.730,70    | 173.828.730,70          | 286.891.803,51      | 165,04     |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                                                        | 193.929.510,29    | 193.929.510,29          | 355.233.205,91      | 183,18     |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                                                          | 144.338.164,00    | 144.338.164,00          | 335.710.615,33      | 232,59     |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                          | 2.720.169.172,00  | 2.720.169.172,00        | 2.500.634.702,77    | 91,93      |
| Cota-Parte FPE                                                                                                   | 1.988.450.822,00  | 1.988.450.822,00        | 1.974.117.173,76    | 99,28      |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                        | 584.818.122,00    | 584.818.122,00          | 379.617.301,45      | 64,91      |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 146.900.228,00    | 146.900.228,00          | 146.900.227,56      | 100,00     |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                                      | 146.900.228,00    | 146.900.228,00          | 146.900.227,56      | 100,00     |
| Outras                                                                                                           |                   |                         |                     |            |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)                                                  | 9.177.392.476,99  | 9.177.392.476,99        | 8.901.740.925,97    | 97,00      |
| Parcela do ICMS Repassada aos Municípios                                                                         | 7.716.789.679,49  | 7.716.789.679,49        | 7.542.997.431,00    | 97,75      |
| Parcela do IPVA Repassada aos Municípios                                                                         | 1.314.398.266,50  | 1.314.398.266,50        | 1.263.839.779,81    | 96,15      |
| Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios                                                 | 146.204.531,00    | 146.204.531,00          | 94.903.715,16       | 64,91      |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III          | 30.265.492.667,00 | 30.265.492.667,00       | 29.176.431.353,40   | 96,40      |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |            |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|------------|
|                                                         |                  |                         | Jan a Dez (d)       | %(d/c)x100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 1.078.392.677,00 | 1.078.392.677,00        | 850.106.062,19      | 78,83      |
| Provenientes da União                                   | 1.057.777.830,00 | 1.057.777.830,00        | 841.362.783,90      | 79,54      |
| Provenientes de Outros Estados                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00       |
| Provenientes de Municípios                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00       |
| Outras Receitas do SUS                                  | 20.614.847,00    | 20.614.847,00           | 8.743.278,29        | 42,41      |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              |                  |                         |                     |            |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00       |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00       |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 1.078.392.677,00 | 1.078.392.677,00        | 850.106.062,19      | 78,83      |

## 9.2. DESPESAS COM SAÚDE

## 9.2.1. DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS      |                                                 |           |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
|                                                       |                  |                        | LIQUIDADAS Jan a Dez (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 4.561.433.741,95 | 4.906.037.953,39       | 4.379.708.426,02         | 29.684.596,57                                   | 89,88     |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 1.399.180.842,95 | 1.565.464.175,11       | 1.354.449.392,77         | 607.000,22                                      | 86,56     |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00             | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes                             | 3.162.252.899,00 | 3.340.573.778,28       | 3.025.259.033,25         | 29.077.596,35                                   | 91,43     |

|                                  |                  |                  |                  |              |       |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|-------|
| DESPESAS DE CAPITAL              | 158.880.909,16   | 70.872.823,80    | 24.498.059,27    | 1.918.373,10 | 37,27 |
| Investimentos                    | 158.874.409,16   | 68.866.323,80    | 24.494.934,67    | 1.918.373,10 | 38,35 |
| Inversões Financeiras            | 0,00             | 2.000.000,00     | 0,00             | 0,00         | 0,00  |
| Amortização da Dívida            | 6.500,00         | 6.500,00         | 3.124,60         | 0,00         | 48,07 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V) | 4.720.314.651,11 | 4.976.910.777,19 | 4.435.809.454,96 | 89,13        | 89,13 |

9.2.2.DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                                                                                      | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS      |                                                 |                  |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|------------------|-----|
|                                                                                                                                                                   |                 |                    | LIQUIDADAS Jan a Dez (h) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) | %[(h+i)/V (f+g)] |     |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                              | N/A             |                    | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00             |     |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO                                                                                             | N/A             |                    | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00             |     |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                                                                                            | N/A             |                    | 865.275.234,16           | 11.049.309,06                                   | 19,76            |     |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                        | N/A             |                    | 837.308.900,78           | 9.066.821,28                                    | 19,08            |     |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                  | N/A             |                    | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00             |     |
| Outros Recursos                                                                                                                                                   | N/A             |                    | 27.966.333,38            | 1.982.487,78                                    | 0,68             |     |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                                            | N/A             |                    | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00             |     |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO                                                                                                         | N/A             | N/A                | N/A                      | 20.553.660,61                                   |                  |     |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA                                                                                                         | N/A             | N/A                | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00             |     |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO                                                                                                           | N/A             | N/A                | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00             |     |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)                                                                                                                  |                 | N/A                | 896.878.203,83           | 11.049.309,06                                   | 20,22            |     |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = [V(f+g)/VI(h+i)]                                                                                |                 |                    | ""                       | 0,00                                            | ""               | N/A |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(H+I) / |                 |                    | 12,12                    |                                                 |                  |     |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb)/100]                                                  |                 |                    | 37.759.488,72            |                                                 |                  |     |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS     | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS         | A PAGAR       | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|-------------------------------|
| Inscritos em 2016                                                                 | 0,00          | N/A                   | N/A           | N/A           | 0,00                          |
| Inscritos em 2015                                                                 | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00          | 0,00                          |
| Inscritos em 2014                                                                 | 11.635.987,23 | 638.244,07            | 78.218,71     | 10.919.524,45 | 0,00                          |
| Inscritos em 2013                                                                 | 45.841.648,13 | 5.906.738,63          | 26.885.078,10 | 13.049.831,40 | 0,00                          |
| Inscritos em 2012                                                                 | 15.086.159,00 | 509.479,87            | 0,00          | 14.576.679,13 | 15.086.159,00                 |
| TOTAL                                                                             | 72.563.794,36 | 7.054.462,57          | 26.963.296,81 | 38.546.034,98 | 15.086.159,00                 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                      | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                              | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013                                                                                      | 509.479,87                              | 0,00                                              | 509.479,87                 |

|                                                                                                                                                                |  |  |                     |                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012                                                                                                                |  |  | N/A                 | N/A                                               | N/A                        |
| Total (IX)                                                                                                                                                     |  |  | 509.479,87          | 0,00                                              | 509.479,87                 |
| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 |  |  | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                                   |                            |
|                                                                                                                                                                |  |  | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
|                                                                                                                                                                |  |  | 298.549.421,08      | 0,00                                              | 298.549.421,08             |
|                                                                                                                                                                |  |  | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
|                                                                                                                                                                |  |  | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2015                                                                                                                       |  |  | 298.549.421,08      | 0,00                                              | 298.549.421,08             |
| Diferença de limite não cumprido em 2014                                                                                                                       |  |  | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2013                                                                                                                       |  |  | 0,00                | 0,00                                              | 0,00                       |
| Total (X)                                                                                                                                                      |  |  | 298.549.421,08      | 0,00                                              | 298.549.421,08             |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS      |                                                 |                           |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|
|                                       |                  |                    | LIQUIDADAS Jan a Dez (l) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m) | % [(l+m)/total (l+m)]x100 |
| Atenção Básica                        | 323.108.645,07   | 301.393.869,80     | 292.639.232,29           | 414.665,21                                      | 6,61                      |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.586.569.300,09 | 2.673.805.974,53   | 2.404.919.801,02         | 20.318.177,66                                   | 54,67                     |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 241.210.232,08   | 243.811.721,02     | 223.293.047,27           | 5.033.681,15                                    | 5,15                      |
| Vigilância Sanitária                  | 7.816.004,00     | 10.756.940,55      | 2.885.469,15             | 259.989,78                                      | 0,07                      |
| Vigilância Epidemiológica             | 15.547.941,00    | 17.718.191,45      | 9.871.095,85             | 1.423.537,56                                    | 0,25                      |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00             | 0,00               | 0,00                     | 0,00                                            | 0,00                      |
| Outras Subfunções                     | 1.545.810.926,87 | 1.729.424.079,84   | 1.470.597.839,71         | 4.152.918,31                                    | 33,25                     |
| TOTAL                                 | 4.720.063.049,11 | 4.976.910.777,19   | 4.435.809.454,96         |                                                 | 100,00                    |

Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário

## 10. AUDITORIAS

**Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)**

Sim

**Ente Federado:**

RIO GRANDE DO SUL

**Demandante:**

-

**Órgão responsável pela auditoria:**

-

**SISAUD/SUS:**

Sim

**Nº da auditoria:**

999

**Finalidade da auditoria:**

999 = Não se aplica

**Status da auditoria:**

Encerrada

**Unidade(s) auditada(s):**

-

### Recomendações

No ano de 2016 a Coordenação de Auditoria Médica do Estado do Rio Grande do Sul buscou adequar-se para que seus relatórios pudessem compor o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), através do Sistema de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS) do Ministério da Saúde. Destaca-se que no período os auditores médicos tiveram capacitação em TabWin e no SISAUD/SUS buscando atingir esse objetivo.

Ainda no 3º Quadrimestre de 2016 foi implantada uma planilha de registros das auditorias realizadas pela CAME/RS, a qual foi disponibilizada no 3º RDQA de 2016, uma vez que mesmo que as auditorias estivessem no SISAUD/SUS, o sistema SARGSUS não importaria esses dados diretamente. Para o ano de 2017 essa planilha continuará sendo alimentada, bem como os relatórios cadastrados no SISAUD/SUS (conforme as possibilidades técnicas da CAME/RS, visto que este é um processo novo e precisa de aprimoramento).

Abaixo segue o quadro resumo das auditorias realizadas pela CAME/RS no ano de 2016:

### Encaminhamentos

No ano de 2016 a Coordenação de Auditoria Médica do Estado do Rio Grande do Sul buscou adequar-se para que seus relatórios pudessem compor o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), através do Sistema de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS) do Ministério da Saúde. Destaca-se que no período os auditores médicos tiveram capacitação em TabWin e no SISAUD/SUS buscando atingir esse objetivo.

Ainda no 3º Quadrimestre de 2016 foi implantada uma planilha de registros das auditorias realizadas pela CAME/RS, a qual foi disponibilizada no 3º RDQA de 2016, uma vez que mesmo que as auditorias estivessem no SISAUD/SUS, o sistema SARGSUS não importaria esses dados diretamente. Para o ano de 2017 essa planilha continuará sendo alimentada, bem como os relatórios cadastrados no SISAUD/SUS (conforme as possibilidades técnicas da CAME/RS, visto que este é um processo novo e precisa de aprimoramento).

Abaixo segue o quadro resumo das auditorias realizadas pela CAME/RS no ano de 2016:

#### METAS

##### Realizações 2016

Auditoria do Sistema Hospitalar/Autorização de Internação Hospitalar (AIH) – Auditorias de Bloqueios/Pré pagamento

-15.945 Autorização de Internação Hospitalar (AIH) – Bloqueios

-29.525 AIH's de Órteses, Próteses e Materias Especias (OPME), Cirurgias Múltiplas e Sequenciais

Total 45.470 AIH's]

Total de Auditorias realizadas no ano

[- 974 Relatórios exarados]

Atendimento das demandas de outros órgãos

[- 130 Processos analisados: Procuradoria Geral do Estado/RS, Ministério Público Estadual (MPE/RS), Ministério Público Federal (MPF), Delegacias de Polícia Federal e Estadual/RS, entre outros]

Auditorias Programáticas

[- 27 Processos analisados em Oncologia e Hemoterapia

- 40 Processos analisados nos Serviços de Traumatologia

- 23 Processos de Auditorias Especiais de Incentivos]

Denúncias - Núcleo de Auditoria de Denúncia (NAD)

[-34 Processos instaurados

-36 Processos analisados

-34 Processos concluídos e arquivados

-64 Processos em análise]

Auditoria Contábil

[- 51 Ouvidoria

- 114 Processos PROA instaurados

- 153 Processos OPME concluídos

- 170 tiveram andamento no período, sendo que 43 foram encaminhados ao Fundo Estadual de Saúde (FES) para emissão de Ordem de Recolhimento (OR) no valor total de R\$ 1.271.950,58

- 15 hospitais tiveram OR's efetuadas no período , valor total de R\$ 46.002,65

- 18 Processos analisados com Parecer Contábil

- 06 Processos analisados com Parecer Contábil referente a Força Tarefa.

-0 1 Processo analisado com Parecer Contábil referente a demanda espontânea.

- 03 Processos com emissão de OR, enviados ao FES, no valor de R\$ 17.081,25 (sendo que 02 processos já foram efetuados)]

Auditoria de Enfermagem

[-156 Processos de Internações Judiciais

R\$ 6.430.521,72

-197 Processos de Compra de Leitos

R\$ 5.474.050,01

TOTAL: 353 Processos R\$ 11.904.571,73]

## 10. AUDITORIAS

**Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)**

Sim

**Ente Federado:**

RIO GRANDE DO SUL

**Demandante:**

null

**Órgão responsável pela auditoria:**

null

**SISAUD/SUS:**

**Nº da auditoria:**

null

**Finalidade da auditoria:**

null

**Status da auditoria:**

null

**Unidade(s) auditada(s):**

null

**Recomendações**

null

**Encaminhamentos**

null



## 10. AUDITORIAS

**Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)**

Sim

**Ente Federado:**

RIO GRANDE DO SUL

**Demandante:**

.

**Órgão responsável pela auditoria:**

.

**SISAUD/SUS:**

Não

**Nº da auditoria:**

999

**Finalidade da auditoria:**

org.hibernate.lob.  
SerializableClob@4fbee7a

**Status da auditoria:**

Programada

**Unidade(s) auditada(s):**

org.hibernate.lob.SerializableClob@53b612

**Recomendações**

org.hibernate.lob.SerializableClob@7f14187c

**Encaminhamentos**

org.hibernate.lob.SerializableClob@48784419

## 11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

### 11.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão (RAG), de acordo com as Portarias nº 3.085/2006 e Portaria nº 2.135/2013, é o instrumento de gestão com elaboração anual e obrigatória, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde e nas Programações seguintes.

Constitui-se, portanto, no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Acreditamos que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações desse relatório é a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos, tendo em vista fortalecer o monitoramento e avaliação dos indicadores impactando na melhora efetiva da qualidade de vida da população.

### 11.2. RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

Redirecionamentos para o Plano de Saúde:

Esclarecemos que:

- Foi redimensionado o valor da meta de indicador de resultado nº 5 (Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade do Plano de Saúde. Considerando que os dados do SINAN estão em constante atualização e considerando que houve aumento considerável de casos registrados a nível nacional, a meta do PES precisou ser redimensionada, de acordo com o cenário epidemiológico mais atual.
- Foi redimensionado o valor da meta de indicador de resultado nº 9 (Número de casos novos de aids em menores de 5 anos) do Plano de Saúde. Para este indicador, eram considerados dados advindos de um relacionamento de bancos (SINAN, SISCEL/SICLOM e SIM), sendo esta informação divulgada anualmente pelo Ministério da Saúde, o que impossibilitava que o Estado realizasse o acompanhamento quadrimestral do indicador. Com isso, a SES optou, por utilizar o BI (que contempla exclusivamente o SINAN) como fonte de dados, tanto pela facilidade de acesso quanto pela sua atualização sistemática.

### 11.3. ARQUIVOS ANEXOS

| Documento                                             | Tipo de Documento                                                                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Link PES.doc                                          | Plano de Saúde do período 2014 - 2017                                                |
| Resolução 11_2016 CES-RS - Aprova o PES 2016-2019.pdf | Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano de Saúde do período de 2014 a 2017 |
| Anexo I - Indicadores e Principais Realizações.pdf    | Anexo I - Análise dos Indicadores por Região de Saúde e Principais Realizações       |
| PAS 2017 VERSÃO CES.pdf                               | Programação Anual de Saúde do período 2014                                           |
| Anexo II - PAS 2016.pdf                               | Anexo II - Programação Anual de Saúde 2016                                           |

## 12. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

### 12.1 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

| Enviado para Assembléia Legislativa em | 1º QUA     | 2º QUA     | 3º QUA     |
|----------------------------------------|------------|------------|------------|
| Enviado ao Conselho de Saúde em        | 09/06/2016 | 30/09/2016 | 14/02/2017 |
| Enviado para Assembléia Legislativa em | 14/05/2016 | 15/06/2016 | 31/01/2017 |

### 12.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

#### 12.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR

Horário de Brasília

|                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em             | 07/04/2017 17:30:55 |
| Enviado ao Tribunal de contas a que está jurisdicionando em |                     |
| Enviado à Assembléia Legislativa em                         |                     |
| Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação em         |                     |

#### 12.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Horário de Brasília

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Data de Recebimento do RAG pelo CS  | 07/04/2017 17:30:55 |
| Apreciado pelo Conselho de Saúde em |                     |
| Reapreciado pelo Conselho em        |                     |
| Parecer do Conselho de Saúde        |                     |
| Status da Apreciação                | Em Análise          |
| Resolução da Apreciação             | Data                |

RIO GRANDE DO SUL - RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



## Anexo I - Análise dos Indicadores e Principais realizações

Nesse documento são apresentados os indicadores da Pactuação Interfederativa de 2016, bem como sua análise por Região de Saúde. Além disso, elencamos as principais realizações executadas no ano de 2016 pelos Departamentos da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS), as quais não foram contempladas na estrutura padrão para o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2016, no formato do Sistema Sargus.

### Indicador 1. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O setor saúde é responsável pelo acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento de todas as crianças menores de 7 anos e gestantes e nutrizes contempladas com o benefício do Programa, sendo uma importante ferramenta para alcançar os objetivos do Programa. Assim, faz-se necessário o registro e o acompanhamento qualificado das famílias atendidas pelo Programa, produzindo informação com elevado teor de confiabilidade e representatividade.

No Rio Grande do Sul (RS), ao analisarmos os resultados alcançados em 2016, na cobertura do acompanhamento das condicionalidades da saúde, observa-se uma redução do número de famílias **para acompanhamento** (-2,96%), em relação ao ano anterior. E, ao analisarmos os dados referentes ao número famílias **acompanhadas** pela Atenção Básica a redução foi mais significativa (-9,2%). Esta queda pode ser, em parte, justificada pela qualificação do Cadastro Único, ação realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que permitiu identificar inconsistência cadastrais dos beneficiários do PBF. Entretanto, há necessidade de se ampliar esforços junto aos Gestores Municipais para alavancar a busca ativa das famílias a serem acompanhadas.

**Quadro 1.** Série Histórica do Indicador do Programa Bolsa Família, segundo a meta pactuada, a meta atingida, o número de famílias para acompanhamento e o número de famílias acompanhadas, Rio Grande do Sul, 2009-2016.

| Indicador PBF                 | 2009    | 2010    | 2011    | 2012    | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    |
|-------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Meta pactuada                 | 50%     | 56%     | 61%     | 63%     | 65%     | 67%     | 69%     | 68%     |
| Meta atingida                 | 55,70%  | 60,61%  | 62,22%  | 67,27%  | 63,59%  | 65,74%  | 67,68%  | 63,35%  |
| Nº famílias p/ acompanhamento | 345.527 | 371.794 | 320.123 | 379.643 | 368.918 | 362.788 | 334.703 | 324.805 |
| Nº famílias acompanhadas      | 192.462 | 225.327 | 199.195 | 255.401 | 234.603 | 238.376 | 226.526 | 205.750 |

Fonte: Relatórios Consolidados/Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF/DATASUS.

Ao analisarmos o indicador, com dados obtidos no ano de 2016, destacamos:

a) 50% das Regiões de Saúde do Estado (15) atingiram percentual de acompanhamento acima do pactuado pelo Ministério da Saúde (73%), são elas: R2, R11, R12, R13, R14, R15, R16, R17, R18, R19, R20, R23, R26, R28 e R29;

b) Destaca-se que as Regiões R14, R15, R20, R28 e R29 desde o início do Programa apresentam desempenho acima da meta pactuada nacionalmente;

c) 17 Regiões de Saúde (56,67%) atingiram a meta pactuada pelo Estado para 2016 (68%). São elas: R2, R11, R12, R13, R14, R15, R16, R17, R18, R19, R20, R23, R26, R27, R28, R29 e R30;

d) 23,33% das Regiões de Saúde, ou seja, sete apresentam aumento nos percentuais de acompanhamento, em relação ao ano anterior. São elas, R2, R8, R16, R19, R23, R29 e R30.

e) das treze Regiões de Saúde (43,33%) que não atingiram a meta estadual para o ano de 2016, observa-se que: a **R1** atingiu 56,45% de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF. Entretanto, o município de Santa Maria acompanhou 38,6% das famílias beneficiárias do Programa; na **R3**, que atingiu 56,84 % de acompanhamento, os municípios de Itaqui, Quaraí, Maçambará e São Gabriel tiveram desempenho abaixo de 40% (respectivamente, 37,58%, 38,70%, 39,27% e 37,99%), sendo que último apresentou uma redução de 56% no acompanhamento da saúde dos beneficiários do PBF em relação ao ano anterior; na **R4** observa-se um aumento no percentual de acompanhamento em 75% dos municípios, entretanto, observa-se que o município de Capão da Canoa reduziu em 33% o acompanhamento das famílias beneficiárias; a **R5** atingiu 60,72% de acompanhamento das famílias beneficiárias. Entretanto, o município de Imbé realizou 38,86% de acompanhamento; a **R6** atingiu 52,94%. Essa Região apresentou um decréscimo nos percentuais de acompanhamento (8 pontos percentuais) em relação ao ano de 2015. Os municípios de Parobé e Rolante, reduziram em torno de 40 pontos percentuais na cobertura do acompanhamento das condicionalidades. Destaca-se que Cambará do Sul e Igrejinha apresentaram crescimento nos percentuais de acompanhamento, e que o município de Riozinho apresentou um crescimento de 58% de acompanhamento das famílias beneficiárias; a **R7** atingiu 55,74%; entretanto, merece destaque o município de Santa Maria do Herval que atingiu 100% de acompanhamento das famílias beneficiárias. Ivoti reduziu em, aproximadamente, 50% do acompanhamento das famílias beneficiárias; a **Região 08** atingiu 55,27%. Nessa Região observa-se que 55% dos Municípios que a compõem não atingiram a meta do Estado. Observa-se o trabalho efetuado pelos municípios de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul e São Pedro da Serra, que apresentaram um aumento significativo nos percentuais de acompanhamento. Os municípios de Barão, Harmonia, São Sebastião do Caí apresentaram um decréscimo nos percentuais de acompanhamento. O município de Nova Santa Rita apresenta o menor percentual de acompanhamento do Estado (33,53%); **R9** que atingiu 53,94%, nesta Região de Saúde, os municípios de Guaíba e Butiá reduziram em torno de 30% pontos percentuais o acompanhamento das famílias em relação ao ano de 2015. O município de Chuvisca tem o maior percentual de acompanhamento da Região com 93,35%; a **R10 que atingiu 48,40%, apresenta o menor percentual de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF, no Estado, onde se observa que 90% dos Municípios que o compõem não atingiram a meta do Estado.** No entanto, deve-se destacar o município de Glorinha que teve um crescimento significativo no percentual de acompanhamento de 56 pontos percentuais em relação ao ano de 2015. O município de Porto Alegre apresentou uma redução de 16 pontos percentuais nos seus indicadores de acompanhamento em relação a 2015; a **R21** atingiu 59,56%. Nesta Região observa-se que 55% dos Municípios que o compõem atingiram a meta do Estado. Destacamos os municípios de Chuí, Pedras Altas e Santa Vitória do Palmar que acompanharam 100% das famílias beneficiárias. Os Municípios de Arroio Grande, Capão do Leão, Herval e Pelotas apresentaram um decréscimo significativo nos percentuais de acompanhamento em 2016; na **R22**, que atingiu 53,07% de acompanhamento, observa-se uma redução nos percentuais de acompanhamento em relação aos anos anteriores. O município de Hulha Negra (35,31%) apresentou redução de 48 pontos percentuais em relação ao ano de 2015 e o município de Bagé (55,03 %) de acompanhamento com redução de oito (8) pontos percentuais em relação a 2015; a **R24** atingiu 62,99, sendo que a maioria dos municípios apresentaram redução no acompanhamento das famílias beneficiárias; a **R25** atingiu 57,48% - nesta Região 32% dos municípios apresentaram 100% de acompanhamento acima do indicador pactuado em nível nacional (73%) e 54,54 % dos municípios apresentaram um decréscimo no percentual de acompanhamento, sendo que Guaporé apresentou queda significativa para o compute da região .

Os dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde permitem o monitoramento das ações junto aos beneficiários, visando garantir eficácia da intervenção, evitando situações de risco à saúde tanto para o indivíduo como para as famílias. É fundamental que se desenvolvam ações focadas na captação precoce da gestante visando o início do pré-natal ainda no primeiro trimestre, garantindo a saúde da mãe e do recém-nascido.

Para atingir tais propósitos, a Política de Alimentação e Nutrição tem desenvolvido ações intra e intersetoriais com atuação conjunta das Secretarias Estaduais de Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, buscando a sensibilização dos gestores e a qualificação do Cadastro Único proporcionando uma maior vinculação dos beneficiários aos serviços de saúde. São exemplos de ações desenvolvidas no ano de 2016: **a)** Encontro com os 26 municípios prioritários no Cadastro Único e Programa Bolsa Família, distribuídos em 15 Regiões de Saúde; **b)** II Encontro de municípios prioritários no Cadastro Único e Programa Bolsa Família; **c)** I Encontro Intersetorial de Políticas Públicas para Povos Tradicionais e Específicos – Indígenas, com 60 municípios do Estado; **d)** o I Encontro Intersetorial de Políticas Públicas para Povos Tradicionais e Específicos – Quilombolas, com 63 municípios do Estado; **e)** o I Encontro Municipal do Comitê Intergestor do Programa Bolsa Família; **f)** a Oficina com técnicos municipais responsáveis pelo acompanhamento das famílias beneficiárias na

condicionalidade da saúde, do Programa Bolsa Família (PBF) - para a oficina foram priorizados os municípios que na 1ª vigência de 2016 ficaram com o percentual de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família abaixo de 68%, e tendo como público-alvo os técnicos municipais responsáveis pelo acompanhamento das famílias beneficiárias na condicionalidade da saúde, e o gestor municipal do Programa Bolsa Família da área da assistência social, para promover a articulação intersetorial, na qual foram convidados 144 municípios, sendo que 56 (39%) municípios participaram da oficina. O total de participantes foi de 100 profissionais representantes de municípios, Coordenadorias Regionais de Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e os temas abordados foram Condicionalidades da Saúde, o contexto Nacional e no Rio Grande do Sul, análise pós-coleta de dados, vigências e novidades, dúvidas sobre o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na saúde, exposição dos principais desafios que os municípios apresentam no acompanhamento das condicionalidades da saúde; **g)** reunião do Comitê Intersetorial Estadual do Programa Bolsa Família com a Gestão Municipal do Programa Saúde, Educação e Assistência Social, no município de São Jerônimo, Dois Irmãos, Eldorado do Sul e Estância Velha para apresentar os dados consolidados de 2015 do Programa; **h)** reunião do Comitê Intersetorial Estadual do Programa Bolsa Família com a Gestão Municipal do Programa Saúde, Educação e Assistência Social, no município de Pelotas, para apresentar os dados consolidados da 1ª Vigência de 2016 do Programa Bolsa Família; **i)** reunião técnica com o Comitê Municipal do PBF de Porto Alegre foi realizada no dia 21 de novembro, para apoiar e compreender as particularidades do processo de trabalho do município, tendo em vista que o município apresentou redução nos percentuais de acompanhamento das famílias beneficiárias com perfil saúde na 1ª vigência de 2016.

Essas ações buscaram ampliar a cobertura das condicionalidades da Saúde. Considerando que há desafios ainda a serem superados na gestão das condicionalidades da Saúde do SUS, no Estado, destacamos algumas ações que podem ser potencializadas: **a)** ampliar a busca ativa das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o Estado, ainda não localizadas ou visitadas para acompanhamento das condicionalidades da saúde no PBF; **b)** investir em processo de trabalho para o desenvolvimento de estratégias de Educação Permanente dos profissionais que atuam na Atenção Básica, reafirmando o compromisso do setor saúde na eliminação da pobreza; **c)** intensificar a realização e o registro da avaliação nutricional como requisito necessário no acompanhamento das condicionalidades de saúde, em especial na atenção à saúde materno-infantil (pré-natal e puericultura); **d)** elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização do BPF nas unidades de saúde e nos equipamentos sociais frequentados pelo público do Programa, como os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), informando sobre a importância das famílias beneficiárias do Programa de serem acompanhadas pelas condicionalidades de saúde; **e)** mobilizar as famílias beneficiárias por meios de comunicação (rádio, televisão, carros de som, entre outros) para realizarem com êxito as condicionalidades da saúde; **f)** articular a gestão das informações do sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/MS com outros sistemas e instrumentos da atenção básica; **g)** orientar os gestores para o planejamento e utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizado (IGD-M) no desenvolvimento de atividades que intensifiquem as ações do PBF, de forma articulada com o Comitê intersetorial Municipal do PBF e; **h)** intensificar a interlocução dos Comitês intersetoriais Municipais, fortalecendo parcerias na oferta de ações de programas sociais complementares que promovam a melhoria das condições de vida dos beneficiários, na perspectiva da inclusão social.

## Indicador 2. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos

Com a publicação da Portaria 404 de 15 de abril de 2016, foi excluído da tabela do SUS o procedimento que compunha o cálculo, 0307030016 - Raspagem alisamento e polimento supragengival (por sextante), usado no denominador, impossibilitando a realização do cálculo do Indicador 2 e interrompendo a série histórica. Destaca-se que devido a esta situação este indicador não foi contemplado na Pactuação de 2017-2021.

**Quadro 2.** Proporção de exodontia em relação aos procedimentos, Rio Grande do Sul, 2012-2015.

| Unidade | Ano  |      |      |      |          |
|---------|------|------|------|------|----------|
|         | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016     |
| %       | 9,33 | 6,18 | 5,28 | 7,11 | 7 (Meta) |

Fonte: SIA/DATASUS/Ministério da Saúde. Acesso: BI/DGTI/SES/RS.

**Indicador 3 (E). Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente. Não Pactuado pelo Estado**
**Indicador 4 (E). Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)**

**Quadro 3.** Indicador 4 (E). Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM), Rio Grande do Sul, 2012-2016.

|        | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  | Resultado<br>2016 | Meta<br>2016 |
|--------|-------|-------|-------|-------|-------------------|--------------|
| RS (%) | 14,02 | 14,56 | 12,18 | 13,41 | 13,16             | 13,00        |

Fonte: SIH/DATASUS. Acesso: BI/SES/RS, em 15/03/17.

O indicador apresenta o percentual de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) da população residente, em determinado local e período. A meta de 13% pactuada pelo Estado para o ano de 2016 não foi alcançada por muito pouco; tendo sido apurado no período 13,16% de óbitos nas internações por IAM, o que é um valor melhor que o atingido em 2015 (13,41%). No entanto, quando o resultado de 2016 é analisado por Região de Saúde, observa-se que apenas 13 regiões de saúde apresentaram resultados menores que o valor atingido pelo Estado (Quadro 4).

**Quadro 4.** Indicador 4 (E) - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM), por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| R1 - Verdes Campos                    | 15,43 |
| R2 - Entre-Rios                       | 16,42 |
| R3 - Fronteira Oeste                  | 18,44 |
| R4 - Belas Praias                     | 17,89 |
| R5 - Bons Ventos                      | 14,06 |
| R6 - Vale do Paranhana/Costa da Serra | 16,45 |
| R7 - Vale dos Sinos                   | 10,65 |
| R8 - Vale do Caí Metropolitana        | 12,17 |
| R9 - Carbonífera/Costa Doce           | 10,65 |
| R10 - Capital/Vale do Gravataí        | 12,08 |
| R11 - Sete Povos das Missões          | 14,97 |
| R12 - Portal das Missões              | 17,19 |
| R13 - Região da Diversidade           | 15,49 |
| R14 - Fronteira Noroeste              | 10,85 |
| R15 - Caminho das Águas               | 18,60 |
| R16 - Alto Uruguai Gaúcho             | 15,15 |
| R17 - Região do Planalto              | 17,28 |
| R18 - Região das Araucárias           | 12,50 |
| R19 - Região do Botucaraí             | 8,57  |
| R20 - Rota da Produção                | 10,91 |
| R21 - Região Sul                      | 12,11 |
| R22 - Pampa                           | 18,37 |
| R23 - Caxias e Hortências             | 8,68  |
| R24 - Campos de Cima da Serra         | 9,78  |
| R25 - Vinhedos e Basalto              | 13,14 |
| R26 - Uva e Vale                      | 17,57 |
| R27 - Jacuí Centro                    | 14,73 |



|                         |       |
|-------------------------|-------|
| R28 - Vinte e Oito      | 14,52 |
| R29 - Vales e Montanhas | 13,89 |
| R30 - Vale da Luz       | 8,36  |

Fonte: SIH/DATASUS. Acesso: BI/SES/RS, em 15/03/17.

Conforme a Resolução nº 8 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 24/11/2016, será pactuada uma quantidade menor de indicadores para o período 2017-2021, e este indicador de proporção de óbitos nas internações por IAM não será contemplado dessa vez.

#### **Indicador 5. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária**

**Quadro 5.** Indicador 5 (U) - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

|    | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Resultado 2016 | Meta 2016 |
|----|------|------|------|------|----------------|-----------|
| RS | 0,51 | 0,52 | 0,48 | 0,48 | 0,46           | 0,5       |

Fonte: SIA/ DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 07/03/2017.

O monitoramento desse indicador tem o objetivo de avaliar as variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos. A rotina preconizada no rastreamento brasileiro, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer (INCA), é a repetição do exame de Papanicolau a cada três anos, após dois exames normais consecutivos no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos. No ano de 2016, o Estado atingiu 92% da meta estabelecida.

**Quadro 6.** Indicador 5 (U) - Razão de exames de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, por região de saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                             | Nº Procedimentos | População Alvo/3 | Razão |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|-------|
| Região 01 – Verdes Campos                   | 15.747           | 38.236           | 0,41  |
| Região 02 – Entre Rios                      | 6.086            | 10.992           | 0,55  |
| Região 03 – Fronteira Oeste                 | 21.395           | 40.064           | 0,53  |
| Região 04 – Belas Praias                    | 7.164            | 12.596           | 0,57  |
| Região 05 – Bons Ventos                     | 9.629            | 18.523           | 0,52  |
| Região 06 – Vale do Paranhana e Costa Serra | 11.553           | 19.042           | 0,61  |
| Região 07 – Vale dos Sinos                  | 36.402           | 70.991           | 0,51  |
| Região 08 – Vale do Caí e Metropolitana     | 23.425           | 66.606           | 0,35  |
| Região 09 – Carbonífera/Costa Doce          | 15.144           | 33.932           | 0,45  |
| Região 10 – Capital e Vale do Gravataí      | 74.156           | 214.963          | 0,34  |
| Região 11 – Sete Povos das Missões          | 14.511           | 25.355           | 0,57  |
| Região 12 – Portal das Missões              | 7.395            | 13.775           | 0,54  |
| Região 13 – Diversidade                     | 13.808           | 20.309           | 0,68  |
| Região 14 – Fronteira Noroeste              | 12.608           | 20.844           | 0,6   |
| Região 15 – Caminho das Águas               | 11.445           | 16.228           | 0,71  |
| Região 16 – Alto Uruguai Gaúcho             | 12.597           | 20.835           | 0,6   |
| Região 17 – Planalto                        | 20.773           | 35.750           | 0,58  |
| Região 18 – Araucárias                      | 7.646            | 11.524           | 0,66  |
| Região 19 – Botucaraí                       | 1.597            | 9.955            | 0,16  |
| Região 20 – Rota da Produção                | 10.209           | 14.016           | 0,73  |
| Região 21 – Sul                             | 24.904           | 77.019           | 0,32  |
| Região 22 – Pampa                           | 5.809            | 16.176           | 0,36  |
| Região 23 – Caxias e Hortênsias             | 22.011           | 51.373           | 0,43  |
| Região 24 – Campos de Cima da Serra         | 4.645            | 8.233            | 0,56  |



|                                |                |                |             |
|--------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| Região 25 – Vinhedos e Basalto | 14.417         | 26.939         | 0,54        |
| Região 26 – Uva Vale           | 6.763          | 15.992         | 0,42        |
| Região 27 – Jacuí Centro       | 9.214          | 17.726         | 0,52        |
| Região 28 – Vale do Rio Pardo  | 14.937         | 30.289         | 0,49        |
| Região 29 – Vales e Montanhas  | 13.252         | 19.302         | 0,69        |
| Região 30 – Vale da Luz        | 6.316          | 10.850         | 0,58        |
| <b>Rio Grande do Sul</b>       | <b>455.558</b> | <b>988.435</b> | <b>0,46</b> |

Fonte: SIA/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 28/03/2017.

Dentre as Regiões de Saúde, vinte superaram a meta anual: R2, R3, R4, R5, R6, R7, R11, R12, R13, R14, R15, R16, R17, R19, R20, R24, R25, R27, R29 e R30. Destacam-se com os três melhores resultados a Rota da Produção (R20 - 0,73), Caminho das Águas (R15 - 0,71) e Vales e Montanhas (R29 - 0,69).

Dez regiões ficaram abaixo da meta pretendida: R1, R8, R9, R10, R19, R21, R22, R23, R26 e R28. Sendo que as regiões R1, R8, R10, R21 e R22 também foram apontadas, no RAG de 2015, pela média do indicador abaixo da meta do Estado. Ressalta-se que os menores resultados concentram-se nas Regiões de Botucaraí (R19 - 0,16), Sul (R21 - 0,32), Capital/Vale Gravataí (R10 - 0,34), Vale Caí/Metropolitana (R8 - 0,35) e Pampa (R22 - 0,36). As Regiões de Saúde Vale Caí/Metropolitana, Sul e Capital/Vale Gravataí também são as regiões mais populosas do Estado (1ª, 2ª e 4ª maior população respectivamente). Deste modo, o resultado geral do Estado sofre um importante impacto diante dos números dessas grandes regiões.

Dentre as ações para atingir a meta desse indicador destaca-se que, o Estado do Rio Grande do Sul trabalha para implantação efetiva do SISCAN (Sistema de Informações do Câncer) com ênfase na capacitação dos grandes municípios que ainda não utilizam o sistema. Outra ação importante é a elaboração do Plano de Ação Estadual de ONCOLOGIA – Colo e Mama, assim como, o processo de qualificação laboratorial para todo Estado através da Portaria do Gabinete do Ministro (Ministério da Saúde) n. 3.388 de 30 de dezembro de 13. Também, destacam-se as ações de estímulo à ampliação do acesso aos exames citopatológico do colo do útero na Atenção Primária à Saúde. Destas, aponta-se como projeto prioritário o processo de Planificação da Atenção Primária desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com o CONASS (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde).

#### **Indicador 6 (U) - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária**

**Quadro 7.** Indicador 6 (U) - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

|    | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>Resultado 2016</b> | <b>Meta 2016</b> |
|----|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|------------------|
| RS | 0,30        | 0,34        | 0,34        | 0,33        | 0,34                  | 0,36             |

Fonte: SIA/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 14/03/2017.

O objetivo desse indicador é medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos. Segundo a Organização Mundial da Saúde, estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam boa cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado. No Brasil, preconiza-se a realização da mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de 02 em 02 anos.

Observa-se que o Rio Grande do Sul apresenta um comportamento constante nos últimos quatro anos. Em 2016, o Estado atingiu 94% da meta. Ações de ampliação do acesso à mamografia seguem como um de nossos objetivos principais, estando a oferta ampliada pelo aumento do número de exames. Contudo, seguimos com dificuldades quanto ao registro de dados de produção nos sistemas. A não obrigatoriedade de registros dos exames em serviços privados e/ou de saúde suplementar mantém-se como dificuldade para o alcance de metas.

**Quadro 8.** Indicador 6 (U)- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2012.

| <b>Região de Saúde</b>                      | <b>Nº Procedimentos</b> | <b>População Alvo/2</b> | <b>Razão</b> |
|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Região 01 – Verdes Campos                   | 5.737                   | 22.679                  | 0,25         |
| Região 02 – Entre Rios                      | 2.381                   | 6.782                   | 0,35         |
| Região 03 – Fronteira Oeste                 | 7.729                   | 22.728                  | 0,34         |
| Região 04 – Belas Praias                    | 3.246                   | 7.044                   | 0,46         |
| Região 05 – Bons Ventos                     | 3.838                   | 11.415                  | 0,34         |
| Região 06 – Vale do Paranhana e Costa Serra | 2.803                   | 9.225                   | 0,3          |
| Região 07 – Vale dos Sinos                  | 13.442                  | 34.398                  | 0,39         |
| Região 08 – Vale do Caí e Metropolitana     | 12.110                  | 35.468                  | 0,34         |
| Região 09 – Carbonífera/Costa Doce          | 3.868                   | 18.576                  | 0,21         |
| Região 10 – Capital e Vale do Gravataí      | 39.402                  | 121.053                 | 0,33         |
| Região 11 – Sete Povos das Missões          | 6.348                   | 15.248                  | 0,42         |
| Região 12 – Portal das Missões              | 2.965                   | 8.047                   | 0,37         |
| Região 13 – Diversidade                     | 4.705                   | 12.059                  | 0,39         |
| Região 14 – Fronteira Noroeste              | 7.132                   | 13.123                  | 0,54         |
| Região 15 – Caminho das Águas               | 6.566                   | 10.140                  | 0,65         |
| Região 16 – Alto Uruguai Gaúcho             | 6.588                   | 12.225                  | 0,54         |
| Região 17 – Planalto                        | 8.328                   | 19.750                  | 0,42         |
| Região 18 – Araucárias                      | 4.526                   | 7.177                   | 0,63         |
| Região 19 – Botucaraí                       | 1.573                   | 5.857                   | 0,27         |
| Região 20 – Rota da Produção                | 4.496                   | 8.211                   | 0,55         |
| Região 21 – Sul                             | 7.362                   | 45.798                  | 0,16         |
| Região 22 – Pampa                           | 1.546                   | 9.225                   | 0,17         |
| Região 23 – Caxias e Hortênsias             | 8.975                   | 25.545                  | 0,35         |
| Região 24 – Campos de Cima da Serra         | 1.492                   | 4.645                   | 0,32         |
| Região 25 – Vinhedos e Basalto              | 6.309                   | 14.816                  | 0,43         |
| Região 26 – Uva Vale                        | 1.601                   | 8.377                   | 0,19         |
| Região 27 – Jacuí Centro                    | 4.171                   | 11.043                  | 0,38         |
| Região 28 – Vale do Rio Pardo               | 4.104                   | 17.224                  | 0,24         |
| Região 29 – Vales e Montanhas               | 4.527                   | 11.306                  | 0,4          |
| Região 30 – Vale da Luz                     | 1.981                   | 6.149                   | 0,32         |
| <b>Rio Grande do Sul</b>                    | <b>189.851</b>          | <b>555.326</b>          | <b>0,34</b>  |

Fonte: SIA/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 28/03/2017.

Em relação às Regiões de Saúde, destacam-se as que atingiram a meta de 0,36 (R4, R7, R11, R12, R13, R14, R15, R16, R17, R18, R20, R25, R27 e R29). Entre as regiões com baixa cobertura, ressaltam-se aquelas que apresentaram uma razão menor de 0,3 (R1, R9, R19, R21, R22, R26 e R28). As Regiões de Saúde R1, R21 e R22 também estão entre as cinco localidades com os maiores coeficientes de mortalidade por câncer de mama no Rio Grande do Sul. Logo, são prioritárias nas ações de enfrentamento à doença no Estado.

Atualmente, o Estado apresenta a capacidade instalada de 197 mamógrafos (SUS) distribuídos nas 30 Regiões de Saúde e suficiência de estrutura para cobrir a média de produção total do Estado. No entanto, ainda é preciso qualificar a distribuição do acesso à rede de atenção, assim como, ampliar a articulação com a Atenção Primária em Saúde para estimular a busca ativa e a efetivação de um processo de trabalho que promova a entrada no sistema das mulheres que não realizam a prática do rastreamento, aumentando dessa forma, a média de realização dos exames. Para tanto, o projeto de Planificação da Atenção à Saúde é visto, neste caso, como uma importante ação para o enfrentamento do câncer de mama, pois reestrutura e integra os diversos pontos de atenção tendo a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado.

### Indicador 7 (U). Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar

**Quadro 9.** Indicador 7 (U). Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

|        | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Resultado 2016 | Meta 2016 |
|--------|------|------|------|------|----------------|-----------|
| RS (%) | 37,9 | 37,3 | 37,0 | 39,1 | 38,0           | 40        |

Fonte: SINASC/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 07/03/2017

A redução do número de cesáreas é uma meta preconizada pela Rede Cegonha (Programa de Atenção à Rede Materno Infantil, ao qual o RS aderiu em 2012) e pactuada internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde. O percentual de parto normal é o indicador que avalia a adesão das regiões à reestruturação dessa prática. Contudo, é importante lembrar que esse indicador não avalia apenas os serviços que realizam atendimento pelo SUS, mas também, toda a rede suplementar.

No período de 2012 a 2014, este indicador manteve-se estagnado, apontando para um cenário restrito para mudança. No entanto, em 2015 houve o aumento de dois pontos percentuais, atingindo o total de 39,05% de partos normais. Em 2016, embora a meta de 40% não tenha sido atingida, obteve-se o resultado de 38% o que corresponde a 95% do esperado.

**Quadro 10.** Indicador 7 (U) - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar, por região de saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                             | Partos Normais | Nascimentos    | Proporção (%) |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Região 01 – Verdes Campos                   | 1.723          | 5062           | 34,04         |
| Região 02 – Entre Rios                      | 354            | 1.305          | 27,13         |
| Região 03 – Fronteira Oeste                 | 1.994          | 6.111          | 32,63         |
| Região 04 – Belas Praias                    | 802            | 2.274          | 35,27         |
| Região 05 – Bons Ventos                     | 1.424          | 2.972          | 47,91         |
| Região 06 – Vale do Paranhana e Costa Serra | 938            | 2.886          | 32,50         |
| Região 07 – Vale dos Sinos                  | 4.455          | 10.387         | 42,89         |
| Região 08 – Vale do Caí e Metropolitana     | 4.841          | 10.841         | 44,65         |
| Região 09 – Carbonífera/Costa Doce          | 2.305          | 4.931          | 46,75         |
| Região 10 – Capital e Vale do Gravataí      | 16.012         | 30.903         | 51,81         |
| Região 11 – Sete Povos das Missões          | 1.001          | 3.388          | 29,55         |
| Região 12 – Portal das Missões              | 410            | 1.847          | 22,20         |
| Região 13 – Diversidade                     | 814            | 2.956          | 27,54         |
| Região 14 – Fronteira Noroeste              | 424            | 2.517          | 16,85         |
| Região 15 – Caminho das Águas               | 515            | 2.146          | 24,00         |
| Região 16 – Alto Uruguai Gaúcho             | 847            | 2.612          | 32,43         |
| Região 17 – Planalto                        | 1.662          | 5.383          | 30,87         |
| Região 18 – Araucárias                      | 399            | 1.427          | 27,96         |
| Região 19 – Botucaraí                       | 381            | 1.297          | 29,38         |
| Região 20 – Rota da Produção                | 488            | 1.943          | 25,12         |
| Região 21 – Sul                             | 4.021          | 10.524         | 38,21         |
| Região 22 – Pampa                           | 701            | 2.393          | 29,29         |
| Região 23 – Caxias e Hortênsias             | 2.081          | 7.558          | 27,53         |
| Região 24 – Campos de Cima da Serra         | 643            | 1.368          | 47,00         |
| Região 25 – Vinhedos e Basalto              | 1.087          | 3.638          | 29,88         |
| Região 26 – Uva Vale                        | 342            | 2.051          | 16,67         |
| Região 27 – Jacuí Centro                    | 750            | 2.254          | 33,27         |
| Região 28 – Vale do Rio Pardo               | 1.221          | 4.019          | 30,38         |
| Região 29 – Vales e Montanhas               | 743            | 2.595          | 28,63         |
| Região 30 – Vale da Luz                     | 264            | 1.491          | 17,71         |
| <b>Rio Grande do Sul</b>                    | <b>53.642</b>  | <b>141.079</b> | <b>38,02</b>  |

Fonte: SINASC/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 28/03/2017.

Em relação às Regiões de Saúde do Rio Grande do Sul, podemos observar que as Regiões R5, R7, R8, R9, R10 e R24 são os locais que impactam positivamente para o aumento desse indicador, pois todas as outras regiões apresentam um valor inferior a 40%. Com, exceção da R24, todas as outras regiões citadas anteriormente, compõem a Macrorregião de Saúde Metropolitana que foi prioritária na implantação da Rede Cegonha e difusão das boas práticas do parto e nascimento.

Atualmente, o Estado trabalha com ênfase na normatização da regionalização do parto e nascimento que busca referenciar partos para hospitais com estrutura adequada. Além disso, realiza: **a)** o monitoramento e avaliação das maternidades financiadas pela Rede Cegonha quanto aos seus serviços e metas envolvendo a diminuição de cesarianas; **b)** o Fórum Perinatal (que busca o envolvimento social para as questões do parto humanizado); **c)** cursos de capacitação para a orientação das boas práticas do parto e nascimento para profissionais da saúde, a condução do Grupo Conductor da Rede Cegonha e do Colegiado de Maternidades no RS.

### Indicador 8. Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

O indicador de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) permite monitorar a ampliação do acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas nos Centros de Atenção Psicossocial. Consiste no cálculo do número de CAPS para cada 100.000 habitantes, considerando pesos distintos por tipo de CAPS ( $N^{\circ} \text{ CAPS I} \times 0,5$ ) + ( $n^{\circ} \text{ CAPS II}$ ) + ( $N^{\circ} \text{ CAPS III} \times 1,5$ ) + ( $N^{\circ} \text{ de CAPS i}$ ) + ( $N^{\circ} \text{ CAPS ad}$ ) + ( $N^{\circ} \text{ de CAPSad III} \times 1,5$ ), segundo a abrangência populacional indicada para cada modalidade deste serviço. Este indicador deve ser pactuado apenas por municípios com população igual ou superior a 15.000 habitantes ou por municípios com população inferior a esta quando possuírem CAPS regionais.

Segue abaixo (tabela 1) a série histórica do indicador no Estado do RS, referente aos anos de 2012 a 2016.

**Quadro 11.** Indicador 8 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Meta 2016 |
|------|------|------|------|------|-----------|
| 1,44 | 1,24 | 1,46 | 1,40 | 1,47 | 1,47      |

**Fonte:** CNES/DATASUS; IBGE. Informações disponibilizadas pelo DAS/SES/RS, em 22/03/2017.

Quanto ao desempenho do indicador de CAPS, a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial no Rio Grande do Sul no ano de 2016 foi de 1,47 CAPS por 100 mil habitantes, o que representa aumento em relação ao ano de 2015 e o alcance da meta estadual para o ano de 2016. O indicador representa quase o dobro da meta do Ministério da Saúde (MS), pactuada no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, que é de 0,77 CAPS por 100 mil habitantes.

No ano de 2016, houve habilitação de 05 destes serviços pelo MS. Sendo assim, estes serviços deixam de receber o incentivo financeiro estadual para custeio (conforme previa a Resolução CIB/RS 401/11) e passam a receber do Estado a complementação do custeio federal (de acordo com a Resolução CIB/RS 100/14), desde que atendam aos critérios estabelecidos em resolução.

Quando o indicador de cobertura de CAPS foi calculado por Região de Saúde, observou-se que a maioria das regiões (25 das 30) possui o **índice acima do pactuado pelo MS (0,77 CAPS/100 mil habitantes)** e que 14 das 30 Regiões de Saúde atingiram a meta Estadual, de 1,47 CAPS por 100 mil habitantes. Segue abaixo (Quadro 12) o resultado do referido indicador nas 30 Regiões de Saúde do Estado, referente ao ano de 2016.

**Quadro 12.** Indicador 8 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) segundo região de saúde. Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde | Indicador CAPS |
|-----------------|----------------|
| R1              | 1,74           |
| R2              | 1,61           |
| R3              | 1,70           |
| R4              | 0,67           |

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| R5                       | 1,13        |
| R6                       | 1,79        |
| R7                       | 1,32        |
| R8                       | 2,02        |
| R9                       | 0,75        |
| R10                      | 1,08        |
| R11                      | 2,75        |
| R12                      | 2,27        |
| R13                      | 2,35        |
| R14                      | 1,73        |
| R15                      | 0,79        |
| R16                      | 0,85        |
| R17                      | 1,36        |
| R18                      | 0,75        |
| R19                      | 0,43        |
| R20                      | 0,30        |
| R21                      | 2,28        |
| R22                      | 2,12        |
| R23                      | 1,12        |
| R24                      | 2,01        |
| R25                      | 1,18        |
| R26                      | 1,11        |
| R27                      | 1,47        |
| R28                      | 2,34        |
| R29                      | 1,37        |
| R30                      | 1,46        |
| <b>Rio Grande do Sul</b> | <b>1,47</b> |

CNES/DATASUS; IBGE. Informações disponibilizadas pelo DAS/SES/RS, em 22/03/2017.

É importante salientar que, embora a cobertura de CAPS no Estado seja praticamente o dobro da meta estipulada pelo MS, existem Regiões de Saúde que deverão ter prioridade por não terem atingido a meta nacional, são elas: R4, R9, R18, R19 e R20. Na R4, todos os municípios com critério populacional para implantação de CAPS (16 mil habitantes) possuem estes dispositivos. No último Plano de Ação Regional (PAR) foi pactuada a implantação de um CAPS I no município de Xangri-lá e de um CAPSad III em Torres. Na R9, os municípios de Tapes e Eldorado do Sul possuem critério populacional para implantação de CAPS I, estando estes já pactuados no PAR. Também há pactuação para implantação de um CAPSi e um CAPSadIII em Guaíba e de um CAPSi e um CAPSad no município de Camaquã. Além da pactuação de implantação de CAPS em municípios com menos de 16 mil habitantes: um CAPS I em Arroio dos Ratos e um CAPS I em Dom Feliciano. Dos 20 municípios pertencentes à R18, apenas três possuem critério populacional para implantação de CAPS. Dentre estes, Sananduva não possui este serviço, estando pactuado um CAPS I. Dos 14 municípios pertencentes à R19, dois possuem critério populacional para implantação de CAPS. Dentre estes, há pactuação para implantação de um CAPS I no município de Espumoso, que ainda não o possui. Dos 26 municípios pertencentes à R20, apenas dois possuem critério populacional para implantação de CAPS, sendo que em Sarandi, que não possui, há pactuação de um CAPS I.

## Indicador 9. Taxa de Mortalidade Infantil

**Quadro 13.** Indicador 9 (U) - Taxa de Mortalidade Infantil, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Indicador 9. Coeficiente de Mortalidade Infantil - 2016 |                            |                                            | 2016           | 2016        | 2016*        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------|--------------|
| Macrorregião                                            | CRS                        | Região Saúde                               | Nascimentos    | Óbitos      | Taxa         |
| Centro-Oeste                                            | 4ª - Santa Maria           | Região 01 - Verdes Campos                  | 5.062          | 46          | 9,09         |
| Centro-Oeste                                            | 4ª - Santa Maria           | Região 02 - Entre Rios                     | 1.305          | 8           | 6,13         |
| Centro-Oeste                                            | 10ª - Alegrete             | Região 03 - Fronteira Oeste                | 6.111          | 78          | 12,76        |
| Metropolitana                                           | 18ª - Osório               | Região 04 - Belas Praias                   | 2.274          | 21          | 9,23         |
| Metropolitana                                           | 18ª - Osório               | Região 05 - Bons Ventos                    | 2.972          | 37          | 12,45        |
| Metropolitana                                           | 1ª - Porto Alegre-01       | Região 06 - Vale do Paranhana e Costa Serr | 2.886          | 28          | 9,7          |
| Metropolitana                                           | 1ª - Porto Alegre-01       | Região 07 - Vale dos Sinos                 | 10.386         | 95          | 9,15         |
| Metropolitana                                           | 1ª - Porto Alegre-01       | Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana    | 10.841         | 105         | 9,69         |
| Metropolitana                                           | 2ª - Porto Alegre-02       | Região 09 - Carbonífera/Costa Doce         | 4.916          | 38          | 7,73         |
| Metropolitana                                           | 2ª - Porto Alegre-02       | Região 10 - Capital e Vale do Gravataí     | 30.899         | 285         | 9,22         |
| Missioneira                                             | 12ª - Santo Ângelo         | Região 11 - Sete Povos das Missões         | 3.388          | 41          | 12,1         |
| Missioneira                                             | 9ª - Cruz Alta             | Região 12 - Portal das Missões             | 1.846          | 16          | 8,67         |
| Missioneira                                             | 17ª - Ijuí                 | Região 13 - Diversidade                    | 2.949          | 31          | 10,51        |
| Missioneira                                             | 14ª - Santa Rosa           | Região 14 - Fronteira Noroeste             | 2.516          | 27          | 10,73        |
| Norte                                                   | 19ª - Frederico Westphalen | Região 15 - Caminho das Águas              | 2.123          | 18          | 8,48         |
| Norte                                                   | 11ª - Erechim              | Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho            | 2.613          | 25          | 9,57         |
| Norte                                                   | 6ª - Passo Fundo           | Região 17 - Planalto                       | 5.383          | 50          | 9,29         |
| Norte                                                   | 6ª - Passo Fundo           | Região 18 - Araucárias                     | 1.427          | 18          | 12,61        |
| Norte                                                   | 6ª - Passo Fundo           | Região 19 - Botucaraí                      | 1.297          | 17          | 13,11        |
| Norte                                                   | 15ª - Palmeira das Missões | Região 20 - Rota da Produção               | 1.941          | 13          | 6,7          |
| Sul                                                     | 3ª - Pelotas               | Região 21 - Sul                            | 10.524         | 155         | 14,73        |
| Sul                                                     | 7ª - Bagé                  | Região 22 - Pampa                          | 2.393          | 29          | 12,12        |
| Serra                                                   | 5ª - Caxias do Sul         | Região 23 - Caxias e Hortênsias            | 7.558          | 72          | 9,53         |
| Serra                                                   | 5ª - Caxias do Sul         | Região 24 - Campos de Cima da Serra        | 1.368          | 18          | 13,16        |
| Serra                                                   | 5ª - Caxias do Sul         | Região 25 - Vinhedos e Basalto             | 3.638          | 26          | 7,15         |
| Serra                                                   | 5ª - Caxias do Sul         | Região 26 - Uva Vale                       | 2.051          | 20          | 9,75         |
| Vales                                                   | 8ª - Cachoeira do Sul      | Região 27 - Jacuí Centro                   | 2.254          | 26          | 11,54        |
| Vales                                                   | 13ª - Santa Cruz do Sul    | Região 28 - Vale do Rio Pardo              | 4.019          | 54          | 13,44        |
| Vales                                                   | 16ª - Lajeado              | Região 29 - Vales e Montanhas              | 2.595          | 25          | 9,63         |
| Vales                                                   | 16ª - Lajeado              | Região 30 - Vale da Luz                    | 1.491          | 13          | 8,72         |
| <b>RS</b>                                               |                            |                                            | <b>141.026</b> | <b>1435</b> | <b>10,18</b> |

Fonte: SIM; SINASC /DATASUS. Acesso: NIS/DGTI/SES/RS \* Dados preliminares

**Quadro 14.** Panorama geral da mortalidade infantil, Rio Grande do Sul, 2016.

| Nascidos Vivos | Meta Pactuada | Óbitos projetados para CMI ficar abaixo de 10 | Óbitos ocorridos | CMI   | Óbitos a mais em relação ao projetado |
|----------------|---------------|-----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------------------|
| 141.017        | 9,9/1.000     | 1.410                                         | 1.435            | 10,18 | +25                                   |

Fonte: SIM; SINASC. Acesso: BI/NIS/DGTI/SES/RS.

A análise da mortalidade infantil no Rio Grande do Sul em 2016 (análise preliminar até 31/12/2016, conforme dados lançados no BI), para a identificação de municípios prioritários visando ações para a redução do CMI, mostra que o Estado apresenta um **excedente de 25 óbitos** em relação à projeção máxima de óbitos **para atingir o CMI menor que 10**.

A seguir apresentamos uma análise considerando três grupos de municípios: com mais de cem mil habitantes (19 municípios), entre cinquenta mil e menos de cem mil habitantes (24 municípios) e com menos de 50 mil habitantes (454 municípios).

Inicialmente analisaremos a mortalidade infantil no conjunto de **municípios com mais de cem mil habitantes**.



**Quadro 15.** Panorama geral da mortalidade infantil nos municípios com mais de 100.000 habitantes (19 municípios), Rio Grande do Sul, 2016.

| Nascidos Vivos | Óbitos projetados para CMI ficar abaixo de 10 | Óbitos ocorridos | CMI   | Óbitos a mais em relação ao projetado |
|----------------|-----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------------------|
| 71.346         | 713                                           | 743              | 10,41 | +30                                   |

Fonte: SIM; SINASC. Acesso: BI/NIS/DGTI/SES/RS.

O conjunto de municípios com mais de cem mil habitantes apresenta um excedente de 30 óbitos em relação à projeção máxima de óbitos para atingir o CMI menor que 10. Onde se localiza o problema neste conjunto de municípios? Para localizar o problema, a seguir, identificamos os municípios deste grupo que apresentaram 10 ou mais óbitos excedentes em relação à meta (projetado) para atingir o CMI **menor que 10**.

**Quadro 16.** Municípios com mais de 100 mil habitantes que tiveram excesso de 10 ou mais óbitos em relação ao esperado (piores desempenhos na categoria municípios com mais de 100 mil habitantes), Rio Grande do Sul, 2016.

| Município    | Nascidos Vivos | Óbitos projetados para CMI ficar abaixo de 10 | Óbitos ocorridos | CMI          | Óbitos a mais em relação ao projetado |
|--------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------|--------------|---------------------------------------|
| Pelotas      | 4.254          | 42                                            | 67               | 15,75        | +25                                   |
| Rio Grande   | 2.845          | 28                                            | 41               | 14,41        | +13                                   |
| Alvorada     | 3.328          | 33                                            | 46               | 13,82        | +13                                   |
| Uruguaiana   | 1.780          | 17                                            | 27               | 15,17        | +10                                   |
| <b>Total</b> | <b>12.207</b>  | <b>120</b>                                    | <b>181</b>       | <b>14,83</b> | <b>+61</b>                            |

Fonte: SIM; SINASC. Acesso: BI/NIS/DGTI/SES/RS.

Quatro municípios (Pelotas, Rio Grande, Alvorada e Uruguaiana) foram responsáveis por um excesso de 61 óbitos, o que fez com que o conjunto de 19 municípios com mais de cem mil habitantes não atingisse a meta de um dígito para o CMI. Estes quatro municípios apresentaram um CMI de 14,82 inaceitável para a situação atual do Estado. Esse saldo negativo de 61 óbitos é 2,44 vezes superior ao excesso de óbitos do estado (25).

**OBSERVAÇÃO:** A esses municípios, como prioritários, devemos incluir Bagé e Santa Cruz do Sul. Apesar destes municípios com mais de cem mil habitantes não ultrapassar 10 óbitos a mais em relação ao número de óbitos esperados para ficar na meta, ficaram na faixa entre 5 e 9 óbitos a mais. Por isso, merecem ficar na faixa de prioritários. Estes dois municípios juntos apresentaram um excedente de 17 óbitos a mais em relação aos óbitos esperados em relação à meta. [Bagé: 1.619 Nascidos Vivos, 24 óbitos (8 a mais que o máximo esperado), CMI de 14,8; e, Santa Cruz do Sul: 1.645 Nascidos Vivos, 25 óbitos (9 a mais que o máximo esperado), CMI de 15,1].

**Quadro 17.** Panorama geral da mortalidade infantil nos municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes (24 municípios), Rio Grande do Sul, 2016.

| Nascidos Vivos | Óbitos projetados para CMI ficar abaixo de 10 | Óbitos ocorridos | CMI   | Óbitos a mais em relação ao projetado |
|----------------|-----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------------------|
| 22.079         | 220                                           | 235              | 10,64 | +15                                   |

Fonte: SIM; SINASC. Acesso: BI/NIS/DGTI/SES/RS.

O conjunto de municípios entre cinquenta mil e cem mil habitantes apresenta um excedente de 15 óbitos em relação à projeção máxima de óbitos para atingir o CMI de um dígito. Onde se localiza o problema neste conjunto de municípios? Para localizar o problema, a seguir identificamos os municípios deste grupo que apresentaram 5 ou mais óbitos em relação ao esperado (meta) para atingir o CMI de um dígito.

**Quadro 18.** Municípios entre 50.000 e 100.00 habitantes que tiveram excesso de 5 ou mais óbitos em relação ao esperado (piores desempenhos na categoria municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes), Rio Grande do Sul, 2016.

| Município    | Nascidos Vivos | Óbitos projetados para CMI ficar abaixo de 10 | Óbitos ocorridos | CMI          | Óbitos a mais em relação ao projetado |
|--------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------|--------------|---------------------------------------|
| Vacaria      | 949            | 9                                             | 17               | 17,91        | +8                                    |
| São Borja    | 807            | 8                                             | 13               | 16,11        | +5                                    |
| Ijuí         | 1.209          | 12                                            | 18               | 14,89        | +6                                    |
| Esteio       | 1.085          | 10                                            | 15               | 13,82        | +5                                    |
| <b>Total</b> | <b>4.050</b>   | <b>39</b>                                     | <b>63</b>        | <b>15,56</b> | <b>+24</b>                            |

Fonte: SIM; SINASC. Acesso: BI/NIS/DGTI/SES/RS.

Quatro municípios (Vacaria, São Borja, Ijuí e Esteio) foram responsáveis por um excesso de 24 óbitos, o que fez com o conjunto de 24 municípios com população entre cinquenta mil e menos de cem mil habitantes não atingisse a meta de um dígito para o CMI. Estes quatro municípios apresentaram um **CMI de 15,55** inaceitável para a situação atual do estado.

**Quadro 19.** Panorama geral da mortalidade infantil nos municípios com menos de 50.000 habitantes (454 municípios) Rio Grande do Sul, 2016.

| Nascidos Vivos | Óbitos projetados para CMI ficar abaixo de 10 | Óbitos ocorridos | CMI  | Óbitos a mais em relação ao projetado |
|----------------|-----------------------------------------------|------------------|------|---------------------------------------|
| 47.120         | 471                                           | 453              | 9,61 | -18                                   |

Fonte: SIM; SINASC. Acesso: BI/NIS/DGTI/SES/RS.

O conjunto dos municípios com menos de cinquenta mil habitantes apresenta um CMI de um dígito. A seguir identificaremos, mesmo com o CMI em um dígito, aqueles municípios, deste conjunto, que tiveram cinco ou mais óbitos de excesso em relação ao esperado.

**Quadro 20.** Municípios com menos de 50.000 habitantes que tiveram excesso de 5 ou mais óbitos em relação ao esperado (piores desempenhos na categoria municípios com menos de 50.000 habitantes) Rio Grande do Sul 2016

| Município        | Nascidos Vivos | Óbitos projetados para CMI ficar abaixo de 10 | Óbitos ocorridos | CMI          | Óbitos a mais em relação ao projetado |
|------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------|--------------|---------------------------------------|
| Arroio dos Ratos | 175            | 1                                             | 6                | 34,29        | +5                                    |
| Giruá            | 196            | 1                                             | 6                | 30,61        | +5                                    |
| Sananduva        | 173            | 1                                             | 6                | 34,68        | +5                                    |
| <b>Total</b>     | <b>544</b>     | <b>3</b>                                      | <b>18</b>        | <b>33,09</b> | <b>+15</b>                            |

Fonte: SIM; SINASC. Acesso: BI/NIS/DGTI/SES/RS.

Três municípios (Arroio dos Ratos, Giruá e Sananduva) apresentaram cinco ou mais óbitos, com um CMI de 33,1 e 13 óbitos a mais que o esperado.

**Análise de Causa dos Óbitos Infantis (Conclusões):** Os óbitos por fatores maternos são aproximadamente 40% mais elevados no grupo dos treze municípios prioritários. Os óbitos por complicações maternas da gravidez são aproximadamente duas vezes mais elevados no grupo dos treze municípios prioritários.

**Análise dos óbitos em menores de 1,5KG (Conclusões):** CMI dos 13 municípios prioritários (416,42; 142 óbitos) e dos demais 484 municípios (282,44; 463 óbitos) em recém-nascidos (RN) com menos de 1,5 kg. O CMI em RN com menos de 1,5 KG é aproximadamente 50% mais elevado no grupo de treze municípios prioritários. Os óbitos por fatores maternos em RN nascidos com menos de 1,5 KG são 60% mais elevados no grupo dos treze municípios prioritários. Os óbitos por complicações maternas da gravidez em RN nascidos com menos de 1,5 KG é aproximadamente 2,4 vezes mais elevados no grupo dos treze municípios prioritários.



**Indicador 10 (U). Proporção de óbitos materno investigados****Quadro 21.** Indicador 10 (U) - Proporção de óbitos materno investigados, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

|        | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>Resultado 2016*</b> | <b>Meta 2016</b> |
|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|------------------|
| RS (%) | 86,9        | 97,7        | 96,6        | 100         | 67                     | 100              |

Fonte: SIM/Datasus. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 07/03/2017. \*Dados Preliminares.

A proporção de óbitos maternos investigados vem apresentando uma melhora progressiva nos últimos anos, atingindo a meta máxima de 100% de investigações realizadas em 2015. Em 2016, foram registrados 48 óbitos maternos, destes 32 já estão investigados e 16 estão em processo de investigação. Ressalta-se que os dados referentes ao ano de 2016 ainda são parciais e não estão finalizados, pois os registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) têm 60 dias para digitação e mais 120 dias para a investigação, portanto, há uma janela temporal para que a informação correta conste no sistema. Desta forma, os dados de 2016 ainda não estão finalizados para análise.

**Quadro 22.** Indicador 10 (U)- Proporção de óbitos materno investigados, por Região de Saúde, 2016.

| <b>Região de Saúde</b>                      | <b>Investigados</b> | <b>Total de Óbitos</b> | <b>Proporção (%)</b> |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| Região 01 – Verdes Campos                   | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 02 – Entre Rios                      | 0                   | 0                      | -                    |
| Região 03 – Fronteira Oeste                 | 2                   | 2                      | 100                  |
| Região 04 – Belas Praias                    | 0                   | 1                      | 0                    |
| Região 05 – Bons Ventos                     | 2                   | 3                      | 67                   |
| Região 06 – Vale do Paranhana e Costa Serra | 0                   | 0                      | -                    |
| Região 07 – Vale dos Sinos                  | 2                   | 2                      | 100                  |
| Região 08 – Vale do Caí e Metropolitana     | 1                   | 2                      | 50                   |
| Região 09 – Carbonífera/Costa Doce          | 0                   | 1                      | 0                    |
| Região 10 – Capital e Vale do Gravataí      | 7                   | 13                     | 54                   |
| Região 11 – Sete Povos das Missões          | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 12 – Portal das Missões              | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 13 – Diversidade                     | 0                   | 0                      | -                    |
| Região 14 – Fronteira Noroeste              | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 15 – Caminho das Águas               | 0                   | 0                      | -                    |
| Região 16 – Alto Uruguai Gaúcho             | 0                   | 1                      | 0                    |
| Região 17 – Planalto                        | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 18 – Araucárias                      | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 19 – Botucaraí                       | 2                   | 2                      | 100                  |
| Região 20 – Rota da Produção                | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 21 – Sul                             | 2                   | 3                      | 67                   |
| Região 22 – Pampa                           | 4                   | 4                      | 100                  |
| Região 23 – Caxias e Hortênsias             | 1                   | 2                      | 50                   |
| Região 24 – Campos de Cima da Serra         | 0                   | 1                      | 0                    |
| Região 25 – Vinhedos e Basalto              | 1                   | 1                      | 100                  |
| Região 26 – Uva Vale                        | 1                   | 2                      | 50                   |
| Região 27 – Jacuí Centro                    | 0                   | 0                      | -                    |
| Região 28 – Vale do Rio Pardo               | 0                   | 0                      | -                    |
| Região 29 – Vales e Montanhas               | 0                   | 1                      | 0                    |
| Região 30 – Vale da Luz                     | 0                   | 0                      | -                    |
| <b>Rio Grande do Sul</b>                    | <b>32</b>           | <b>48</b>              | <b>67</b>            |

Fonte: SIM/Datasus. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 28/03/2017. \*Dados Preliminares. (-) Regiões de Saúde sem óbitos.

Quanto às Regiões de Saúde, pode-se afirmar que, até a data de coleta (28/03/2017): 11 regiões (R4, R5, R8, R9, R10, R16, R21, R23, R24, R26 e R29) apresentam as investigações não finalizadas, 12 regiões (R1, R3, R7, R11, R12, R17, R18, R19, R14, R20, R22 e R25) apresentam todas as investigações concluídas, e por fim, 7 regiões não

apresentaram óbito materno. No entanto, lembramos que os dados regionais referentes ao ano de 2016 também estão em tempo de investigação e são, portanto, parciais.

A investigação do óbito é de execução municipal ou regional. Portanto, para aprimorar o processo de investigação, o nível central do Estado coordena o Comitê Estadual de Óbito Materno, além de apoiar as Coordenadorias Regionais de Saúde para atuar de forma constante no monitoramento dos prazos e investir na criação de comitês regionais. Também, destacamos a reativação do Comitê de Enfrentamento à Morte Materna da 13ª CRS e a atuação constante do Fórum Perinatal e Comitê de Enfrentamento à Mortalidade Materna da 16ª CRS, buscando diminuir os óbitos maternos nessas regiões.

#### **Indicador 11 (U). Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados**

**Quadro 23.** Indicador 11 (U). Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados, Rio Grande do Sul, 2012-2016

|        | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Resultado 2016* | Meta 2016 |
|--------|------|------|------|------|-----------------|-----------|
| RS (%) | 93,6 | 91,2 | 93,5 | 95   | 87              | 100       |

Fonte: SIM/Datasus. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 29/03/2017. \*Dados preliminares.

Este indicador permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar medidas direcionadas a resolver o problema e que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

A série histórica de 2012 a 2015 mostra que o número de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados apresenta-se, habitualmente, acima de 90%. Até a data de 29/03/2017, o ano de 2016 apresentou registrado no sistema de mortalidade 3.545 óbitos de mulheres em idade fértil e destes 3.085 já concluíram a investigação (87%).

Contudo, ressalta-se que, assim como a investigação dos óbitos maternos, os dados de MIF referente ao ano de 2016 ainda são parciais e não estão finalizados, pois os registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) têm 60 dias para digitação e mais 120 dias para a investigação. Assim, os dados de 2016 ainda não estão prontos para análise.

**Quadro 24.** Indicador 11 (U)- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados, por Região de Saúde, 2016.

| Região de Saúde                             | Investigados | Total de Óbitos | Proporção |
|---------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| Região 01 – Verdes Campos                   | 108          | 127             | 85        |
| Região 02 – Entre Rios                      | 20           | 45              | 44        |
| Região 03 – Fronteira Oeste                 | 162          | 186             | 87        |
| Região 04 – Belas Praias                    | 38           | 44              | 86        |
| Região 05 – Bons Ventos                     | 52           | 74              | 70        |
| Região 06 – Vale do Paranhana e Costa Serra | 46           | 73              | 63        |
| Região 07 – Vale dos Sinos                  | 250          | 256             | 98        |
| Região 08 – Vale do Caí e Metropolitana     | 230          | 249             | 92        |
| Região 09 – Carbonífera/Costa Doce          | 71           | 102             | 70        |
| Região 10 – Capital e Vale do Gravataí      | 700          | 786             | 89        |
| Região 11 – Sete Povos das Missões          | 76           | 91              | 84        |
| Região 12 – Portal das Missões              | 44           | 49              | 90        |
| Região 13 – Diversidade                     | 52           | 54              | 96        |
| Região 14 – Fronteira Noroeste              | 60           | 63              | 95        |
| Região 15 – Caminho das Águas               | 27           | 41              | 66        |
| Região 16 – Alto Uruguai Gaúcho             | 65           | 68              | 96        |
| Região 17 – Planalto                        | 124          | 136             | 91        |
| Região 18 – Araucárias                      | 27           | 30              | 90        |
| Região 19 – Botucaraí                       | 21           | 34              | 62        |

|                                     |              |              |           |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-----------|
| Região 20 – Rota da Produção        | 42           | 49           | 86        |
| Região 21 – Sul                     | 288          | 344          | 84        |
| Região 22 – Pampa                   | 69           | 69           | 100       |
| Região 23 – Caxias e Hortênsias     | 152          | 155          | 98        |
| Região 24 – Campos de Cima da Serra | 26           | 38           | 68        |
| Região 25 – Vinhedos e Basalto      | 61           | 71           | 86        |
| Região 26 – Uva Vale                | 43           | 44           | 98        |
| Região 27 – Jacuí Centro            | 67           | 67           | 100       |
| Região 28 – Vale do Rio Pardo       | 99           | 107          | 93        |
| Região 29 – Vales e Montanhas       | 35           | 56           | 63        |
| Região 30 – Vale da Luz             | 30           | 36           | 83        |
| <b>Rio Grande do Sul</b>            | <b>3.085</b> | <b>3.545</b> | <b>87</b> |

Fonte: SIM/Datasus. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 28/03/2017.

Desta forma, também se pode afirmar, até o momento, que as regiões com o menor percentual de investigação são: R2, R6, R19, R15, R29, R24; já àquelas com o maior percentual são: R14, R13, R16, R07, R23, R26, R22 e R27.

A investigação do óbito é de execução municipal ou regional, entretanto, para aprimorar o processo de investigação, o nível central do Estado trabalha no apoio às Coordenadorias Regionais de Saúde e atua de forma constante no monitoramento dos prazos.

#### **Indicador 12 (U). Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade**

No ano de 2016, os serviços de saúde do Estado do Rio Grande do Sul notificaram no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) um total de **1.832 casos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade**, sendo possível destacar o aumento no número de casos nos últimos anos, conforme quadro 25. A taxa de detecção de sífilis congênita passou de 5,5/1000 nascidos vivos em 2012 para 12,9/1.000 nascidos vivos em 2016 (Quadro 25). Para o cálculo foram considerados os casos confirmados, ou seja, não foram considerados os casos descartados. Percebe-se que o Estado não conseguiu atingir a meta estabelecida pela Seção de Controle de DST/Aids para o ano de 2016, que foi de 1.508 casos (Resolução CIB/RS nº 333/2016).

**Quadro 25.** Casos notificados de sífilis congênita em menores de 1 ano (número e taxa de incidência por 1.000 nascidos vivos) por ano de diagnóstico, Rio Grande do Sul, 2012-2016 (1,2,3).

|                          | 2012 |      | 2013 |      | 2014  |      | 2015  |      | 2016  |      |
|--------------------------|------|------|------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
|                          | Nº   | Taxa | Nº   | Taxa | Nº    | Taxa | Nº    | Taxa | Nº    | Taxa |
| <b>Rio Grande do Sul</b> | 769  | 5,5  | 980  | 6,9  | 1.175 | 8,2  | 1.669 | 11,3 | 1.832 | 12,9 |

Fonte: SINAN/DATASUS. NOTAS: (1) Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 08/03/2017. (2) Para o cálculo da taxa foi utilizado o número de nascidos vivos do ano correspondente. (3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Analisando os dados por Região de Saúde (Quadro 26), é possível destacar uma concentração de casos na Região de Saúde R10 (Capital e Vale do Gravataí) que registrou um total de 733 casos de sífilis congênita, seguida da R8 (Vale do Caí e Metropolitana) com 197 casos confirmados. A observação do número de casos por Região de Saúde é importante, pois auxilia a traçar estratégias mais pontuais, considerando a realidade local. Analisando a taxa de detecção nas Regiões de Saúde no ano de 2016, seis das 30 Regiões de Saúde apresentaram taxa superior à do Estado (12,9/1000 nascidos vivos), sendo por ordem decrescente: R10 – Capital e Metropolitana (23,7); R17 – Planalto (20,1); R8 – Canoas e Vale do Caí (18,7); R1 – Verdes Campos (16,0); R23 – Caxias e Hortênsias (13,5) e R12 – Portal das Missões (13,0).

**Quadro 26** - Casos notificados de sífilis congênita em menores de 1 ano (número e taxa de detecção por 1.000 nascidos vivos), segundo região de saúde, Rio Grande do Sul, 2016 (1,2,3).

| Região de Saúde | 2016 |      |
|-----------------|------|------|
|                 | Nº   | Taxa |
| Região 1        | 81   | 16,0 |
| Região 2        | 12   | 9,2  |
| Região 3        | 61   | 10,0 |
| Região 4        | 5    | 2,2  |
| Região 5        | 31   | 10,5 |
| Região 6        | 22   | 7,6  |
| Região 7        | 89   | 8,5  |
| Região 8        | 197  | 18,7 |
| Região 9        | 63   | 12,8 |
| Região 10       | 733  | 23,7 |
| Região 11       | 19   | 5,6  |
| Região 12       | 24   | 13,0 |
| Região 13       | 12   | 4,1  |
| Região 14       | 15   | 6,0  |
| Região 15       | 5    | 2,4  |
| Região 16       | 27   | 10,4 |
| Região 17       | 108  | 20,1 |
| Região 18       | 4    | 2,8  |
| Região 19       | 2    | 1,5  |
| Região 20       | 11   | 5,7  |
| Região 21       | 133  | 12,6 |
| Região 22       | 4    | 1,6  |
| Região 23       | 102  | 13,5 |
| Região 24       | 3    | 2,4  |
| Região 25       | 22   | 6,3  |
| Região 26       | 3    | 1,5  |
| Região 27       | 14   | 6,2  |
| Região 28       | 13   | 3,2  |
| Região 29       | 11   | 4,3  |
| Região 30       | 6    | 4,1  |

Fonte: SINAN/DATASUS. NOTAS: (1) Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 08/03/2017. (2) Para o cálculo da taxa foi utilizado população residente de nascidos vivos (SINASC) da mesma fonte. (3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tendo em vista a crescente epidemia de sífilis congênita no Brasil e especificamente no Estado do Rio Grande do Sul; assim como a necessidade de ações conjuntas com as demais áreas da saúde, a Seção de Controle de DST/Aids trabalhou em 2016 em parceria com a Atenção Básica, Programa Primeira Infância Melhor, Saúde da Mulher e Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem e Saúde bucal, a fim de construir ações para o controle da sífilis. Essas parcerias contribuíram para que as demais áreas participassem ativamente do combate à epidemia, uma vez que inserem o tema no seu cotidiano e a sífilis passa a ser compreendida como um problema grave de saúde pública, com causas multifatoriais cujo combate se dará por meio da visão ampliada e atitudes conjuntas. O combate à sífilis envolve: diagnóstico correto, manejo adequado da gestante e do parceiro bem como o acesso dos mesmos ao tratamento.

O Brasil, desde 2014, vem vivenciando a falta de penicilina benzatina e penicilina cristalina, que são medicamentos utilizados para o tratamento da sífilis em gestante e sífilis congênita. A aquisição desses medicamentos é de responsabilidade municipal e das instituições hospitalares. Contudo, devido à dificuldade de aquisição destes insumos pelos municípios, a Secretaria da Saúde/RS realizou em 2015 e 2016 processos de compra destes medicamentos. Com essa ação, no ano de 2016, conseguiu-se manter a disponibilização de penicilina nos

municípios gaúchos, o que é de extrema importância - pois esse é o medicamento mais eficaz para tratamento da sífilis.

Para o enfrentamento adequado da sífilis é de extrema importância que a temática se faça presente no cotidiano dos profissionais de saúde nas diferentes instâncias federadas. Deste modo, o Estado organizou uma oficina sobre atualização das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) tendo como foco a elaboração conjunta (Coordenação Estadual das Políticas, Coordenadorias Regionais e municípios) de uma proposta de multiplicadores, visando promover educação permanente nas Coordenadorias Regionais de Saúde e municípios.

A Seção Estadual de DST/Aids entendendo a importância de divulgar informações atualizadas sobre a Sífilis adquirida, em gestante e congênita, publicou em versão digital, o informe epidemiológico alusivo ao dia Nacional de Combate a Sífilis Congênita.

**Indicador 13 (U). Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)**

**Quadro 27.** Indicador 13. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade  | Série Histórica |        |        |        | Resultado | Meta   |
|------|----------|-----------------|--------|--------|--------|-----------|--------|
|      |          | 2012            | 2013   | 2014   | 2015   | 2016      | 2016   |
| U    | /100.000 | 380,33          | 399,24 | 383,29 | 385,88 | 394,29    | 374,16 |

Fonte: SIM/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2016.

**Quadro 28.** Indicador 13. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), por Região de Saúde, em 2016.

| Região de Saúde                              | Resultado 2016 |
|----------------------------------------------|----------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 397,28         |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 354,05         |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 449,30         |
| Região 04 - Belas Praias                     | 407,29         |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 532,35         |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 379,88         |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 384,28         |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 423,77         |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 399,68         |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 391,77         |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 390,73         |
| Região 12 - Portal das Missões               | 441,76         |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 325,94         |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 378,24         |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 347,61         |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 290,11         |
| Região 17 - Região do Planalto               | 377,49         |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 308,80         |
| Região 19 - Região do Botucarái              | 385,34         |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 348,39         |
| Região 21 - Região Sul                       | 476,02         |
| Região 22 - Pampa                            | 504,22         |
| Região 23 - Caxias e Hortênsias              | 313,29         |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 162*           |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 284,60         |

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| Região 26 - Uva e Vale        | 269,95 |
| Região 27 - Jacuí Centro      | 517,43 |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo | 440,17 |
| Região 29 - Vales e Montanhas | 344,30 |
| Região 30 - Vale da Luz       | 382,07 |

\*Região com número de habitantes menor que 100.000, apresenta-se o resultado na unidade número absoluto. Fonte: SIM/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2017.

As taxas obtidas para o Estado têm se mantido relativamente estáveis ao longo dos últimos anos, tendo havido aumento no ano de 2016 quando comparado aos dois anos anteriores. É importante referir que utiliza-se, conforme orientação do Ministério da Saúde, como denominador na fórmula de cálculo deste indicador a população estimada por faixa etária para o ano de 2012, para todos os anos da série histórica. Conforme o quadro abaixo, ao utilizar-se um denominador específico que corresponde à estimativa populacional para cada ano da série histórica, nota-se um comportamento diferente, com diminuição destas taxas nos últimos 5 anos e estabilização nos últimos 3 anos, embora se mantenha o aumento no ano de 2016 em relação ao ano de 2015 (**Quadro 29**). Em ambas as análises a meta anual de redução de 2% da taxa de mortalidade foi atingida somente em 2014, quando comparada ao ano anterior.

**Quadro 29.** Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), utilizando no denominador as respectivas populações estimadas pelo IBGE, disponíveis no TABNET/MS, para cada ano da série histórica - 2012 a 2016.

| Ano                           | 2012   | 2013   | 2014   | 2015    | 2016*  |
|-------------------------------|--------|--------|--------|---------|--------|
| Taxa de mortalidade prematura | 380,33 | 378,19 | 357,68 | 355, 27 | 359,01 |

\*Ao considerar no denominador as populações atualizadas para cada ano, a meta para 2016 seria de 348,16 (calculada pela diminuição de 2% do resultado do ano anterior).

O resultado do indicador é influenciado pelo acesso às ações e serviços de saúde, pela qualidade desta atenção, pela prevalência dos fatores de risco das DNCT e por desigualdades socioeconômicas que impactam o processo saúde/doença. Portanto, para alcance da meta proposta, é necessário atuar sobre os condicionantes e determinantes da saúde, avançar no acesso à atenção integral e nas políticas de promoção de saúde, prevenção e vigilância. Para isso, é preciso coordenar ações intra e intersetoriais que identifiquem e controlem os fatores de risco para as DCNT. Neste sentido, a SES/RS instituiu, por meio da Portaria SES/RS nº 64/2017, o Grupo Condutor da Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, com o objetivo de implantar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e promover sua articulação e integração com as demais Redes de Atenção à Saúde.

Dentre as políticas públicas de promoção de saúde já desenvolvidas no Estado e que devem ser fortalecidas, com foco nos fatores de risco e grupos vulneráveis às DNCT, citamos: programa de controle do tabagismo, alimentação saudável, redução do consumo abusivo de álcool e estímulo à realização de atividades físicas por meio das academias de saúde.

#### **Indicador 14 (U). Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas no Rio Grande do Sul**

**Quadro 30.** Indicador 14 - Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |       |       |       | Resultado | Meta |
|------|---------|-----------------|-------|-------|-------|-----------|------|
|      |         | 2012            | 2013  | 2014  | 2015  | 2016*     | 2016 |
| U    | %       | 34,80           | 49,30 | 32,00 | 43,46 | 44,86     | 50   |

\*Dados 2016 parciais: O banco de dados 2016 encerra em 31/03/2017. Fonte: SI-PNI/SVS/MS; SINASC/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, acesso em 03/03/2017.



O indicador 14 busca avaliar o desempenho dos municípios na busca de coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. Ao avaliar o conjunto das coberturas vacinais na série histórica apresentada, é possível observar melhora no desempenho do Estado do Rio Grande do Sul em 2016, quando comparado aos anos de 2014 e 2015. Entre as regiões de Saúde (Quadro 31), em 2016, aproximadamente 50% destas atingiram a meta pactuado pelo estado (50%) para este indicador. Os dados apresentados são parciais, pois a cobertura é acumulada e o banco encerra no dia 31/03/2017. O atingimento da meta, disponível no sistema de informação, só será obtido com o encerramento do banco.

**Quadro 31.** Indicador 14 (U)- Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                              | Resultado 2016 (%)* |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 57,14               |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 63,64               |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 9,09                |
| Região 04 - Belas Praias                     | 58,33               |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 36,36               |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 50,00               |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 33,33               |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 44,44               |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 31,58               |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 16,67               |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 54,17               |
| Região 12 - Portal das Missões               | 46,15               |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 70,00               |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 50,00               |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 53,85               |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 30,30               |
| Região 17 - Região do Planalto               | 42,86               |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 35,00               |
| Região 19 - Região do Botucaraí              | 35,71               |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 50,00               |
| Região 21 - Região Sul                       | 22,73               |
| Região 22 - Pampa                            | 16,67               |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 50,00               |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 33,33               |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 59,09               |
| Região 26 - Uva e Vale                       | 50,00               |
| Região 27 - Jacuí Centro                     | 50,00               |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo                | 46,15               |
| Região 29 - Vales e Montanhas                | 48,15               |
| Região 30 - Vale da Luz                      | 70,00               |

Fonte: SI-PNI/SVS/MS; SINASC/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 03/03/2017. \*Dados 2016 parciais: O banco de dados 2016 encerra em 31/03/2017.

#### **Indicador 15 (U). Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial**

**Quadro 32.** Indicador 15 - Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |       |       |       | Resultado | Meta |
|------|---------|-----------------|-------|-------|-------|-----------|------|
|      |         | 2012            | 2013  | 2014  | 2015  | 2016      | 2016 |
| U    | %       | 67,72           | 65,37 | 66,37 | 61,70 | 28,59*    | 65   |

Fonte: SINAN/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2017. \*Dados de 2016 são parciais, pois ainda há usuários diagnosticados em 2016 que estão em tratamento.

Os resultados relativos ao ano de 2016 são parciais, pois há usuários que iniciaram tratamento, por exemplo, em 31/12/2016, e que permanecem em tratamento - uma vez que a terapêutica tem duração aproximada de, pelo menos, seis meses. Por essa razão, os percentuais ficam muito abaixo da média ou heterogêneos entre si.

Cabe também analisar a resultado do ano de 2015, no qual houve diminuição do indicador. Temos reforçado o foco no setor de Tuberculose da SES/RS em parâmetros de Vigilância, Assistência e Gestão, visando o acesso ao conhecimento em Tuberculose, sobretudo, aos profissionais que se encontram nos Serviços de Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde nos municípios. Outro aspecto fundamental é a correção de banco de dados pelas equipes de Vigilância Epidemiológica municipais, pois a notificação e o encerramento de casos notificados no SINAN pelos municípios nos fornece a real dimensão do agravo Tuberculose em cada Região de Saúde.

**Quadro 33.** Indicador 15 - Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, por Região de Saúde, 2016.

| <b>Região de Saúde</b>                       | <b>Resultado 2016 (%)</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 13,70                     |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 60,00                     |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 35,11                     |
| Região 04 - Belas Praias                     | 21,05                     |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 40,79                     |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 34,48                     |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 23,66                     |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 34,60                     |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 21,08                     |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 26,51                     |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 27,59                     |
| Região 12 - Portal das Missões               | 30,00                     |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 44,44                     |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 57,14                     |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 23,81                     |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 22,22                     |
| Região 17 - Região do Planalto               | 30,77                     |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 0                         |
| Região 19 - Região do Botucarái              | 0                         |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 0                         |
| Região 21 - Região Sul                       | 35,00                     |
| Região 22 - Pampa                            | 44,44                     |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 33,73                     |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 40,00                     |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 57,69                     |
| Região 26 - Uva e Vale                       | 26,32                     |
| Região 27 - Jacuí Centro                     | 23,26                     |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo                | 39,62                     |
| Região 29 - Vales e Montanhas                | 25,00                     |
| Região 30 - Vale da Luz                      | 21,43                     |

Fonte: SINAN/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2017. \*Dados de 2016 são parciais, pois ainda há usuários diagnosticados em 2016 que estão em tratamento.



**Indicador 16 (U). Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose**

**Quadro 34.** Indicador 16 - Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |       |       |       | Resultado | Meta  |
|------|---------|-----------------|-------|-------|-------|-----------|-------|
|      |         | 2012            | 2013  | 2014  | 2015  | 2016*     | 2016  |
| U    | %       | 78,07           | 81,96 | 84,69 | 88,19 | 85,77     | 86,90 |

Fonte: SINAN/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS. \*Dados de 2016 são parciais, pois ainda há usuários diagnosticados em 2016 que estão em tratamento.

Com relação à meta, 85% é o mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde, valor o qual podemos manter acima deste patamar ou sustentar os valores já alcançados.

**Quadro 35.** Indicador 16 - Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                              | Resultado 2016* |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 92,11           |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 90,48           |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 90,91           |
| Região 04 - Belas Praias                     | 92,68           |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 85,50           |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 80,00           |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 82,02           |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 82,83           |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 80,63           |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 86,21           |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 74,63           |
| Região 12 - Portal das Missões               | 69,57           |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 97,50           |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 100,00          |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 80,95           |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 67,65           |
| Região 17 - Região do Planalto               | 87,12           |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 85,00           |
| Região 19 - Região do Botucaraí              | 73,33           |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 70,00           |
| Região 21 - Região Sul                       | 85,95           |
| Região 22 - Pampa                            | 91,49           |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 88,94           |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 82,86           |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 86,44           |
| Região 26 - Uva e Vale                       | 91,18           |
| Região 27 - Jacuí Centro                     | 85,39           |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo                | 93,39           |
| Região 29 - Vales e Montanhas                | 96,25           |
| Região 30 - Vale da Luz                      | 87,88           |

Fonte: SINAN/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS. \*Dados de 2016 são parciais, pois ainda há usuários diagnosticados em 2016 que estão em tratamento.

Todos os resultados relativos ao ano de 2016 são parciais, pois usuários que iniciaram tratamento, por exemplo, em 31/12/2016, permanecem em tratamento, uma vez que a terapêutica tem duração aproximada de,

pelo menos, seis meses. Por essa razão, os percentuais por Região de Saúde (Quadro 35) são muito abaixo da média ou heterogêneos entre si.

Temos reforçado o foco, no Setor de Tuberculose da SES/RS, em parâmetros de Vigilância, Assistência e Gestão, visando o acesso ao conhecimento de Tuberculose, sobretudo, aos profissionais que se encontram nos Serviços de Atenção Básica nos municípios. Outro aspecto fundamental é a correção de banco de dados pelas equipes de Vigilância Epidemiológica municipais, pois a notificação e o encerramento de casos notificados no SINAN pelos municípios nos fornece a real dimensão do agravo Tuberculose em cada região.

Quanto à testagem HIV em casos novos de tuberculose, observa-se o aumento sustentado nas testagens a partir de 2012, o que se justifica tanto pela testagem rápida quanto pela mobilização do Setor de Tuberculose junto às Coordenadorias Regionais de Saúde, Vigilâncias Epidemiológicas Municipais e Equipes de Saúde para que este campo seja devidamente preenchido na ficha de SINAN - Tuberculose.

### Indicador 17 (U). Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

**Quadro 36.** Indicador 17 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |       |       |       | Resultado | Meta |
|------|---------|-----------------|-------|-------|-------|-----------|------|
|      |         | 2012            | 2013  | 2014  | 2015  | 2016*     | 2016 |
| U    | %       | 95,25           | 95,34 | 95,37 | 95,74 | 94,40     | 95   |

Fonte: SIM/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 03/04/2017. \*Dados preliminares.

Pode-se observar pela série histórica que o estado do Rio Grande do Sul vem atingindo a meta de 95% dos registros de óbitos com causa básica definida. No ano de 2016, com o dado preliminar, esse resultado esteve perto de ser alcançado (94,40%). No entanto, salienta-se que quando o banco de dados estiver fechado, 14 meses após o término do ano, possivelmente, a meta de 95% será atingida.

**Quadro 37.** Indicador 17 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida, Rio Grande do Sul, por Região de Saúde, 2016.

|                            |                                             | 2016                  | 2016       | 2016      |
|----------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|------------|-----------|
| CRS                        | Região Saúde                                | Causa Básica Definida | Não Fetais | Proporção |
| 4ª - Santa Maria           | Região 01 - Verdes Campos                   | 3.376                 | 3.527      | 95,72     |
| 4ª - Santa Maria           | Região 02 - Entre Rios                      | 947                   | 1.053      | 89,93     |
| 10ª - Alegrete             | Região 03 - Fronteira Oeste                 | 3.566                 | 3.932      | 90,69     |
| 18ª - Osório               | Região 04 - Belas Praias                    | 1.019                 | 1.123      | 90,74     |
| 18ª - Osório               | Região 05 - Bons Ventos                     | 1.903                 | 1.984      | 95,92     |
| 1ª - Porto Alegre          | Região 06 - Vale do Paranhana e Costa Serra | 1.377                 | 1.519      | 90,65     |
| 1ª - Porto Alegre          | Região 07 - Vale dos Sinos                  | 5.030                 | 5.266      | 95,52     |
| 1ª - Porto Alegre          | Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana     | 5.422                 | 5.636      | 96,20     |
| 2ª - Porto Alegre          | Região 09 - Carbonífera/Costa Doce          | 2.729                 | 2.938      | 92,89     |
| 2ª - Porto Alegre          | Região 10 - Capital e Vale do Gravataí      | 17.772                | 18.627     | 95,41     |
| 12ª - Santo Ângelo         | Região 11 - Sete Povos das Missões          | 2.258                 | 2.427      | 93,04     |
| 9ª - Cruz Alta             | Região 12 - Portal das Missões              | 1.248                 | 1.340      | 93,13     |
| 17ª - Ijuí                 | Região 13 - Diversidade                     | 1.670                 | 1.753      | 95,27     |
| 14ª - Santa Rosa           | Região 14 - Fronteira Noroeste              | 1.831                 | 1.918      | 95,46     |
| 19ª - Frederico Westphalen | Região 15 - Caminho das Águas               | 1.395                 | 1.535      | 90,88     |
| 11ª - Erechim              | Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho             | 1.628                 | 1.740      | 93,56     |
| 6ª - Passo Fundo           | Região 17 - Planalto                        | 2.914                 | 3.005      | 96,97     |
| 6ª - Passo Fundo           | Região 18 - Araucárias                      | 956                   | 985        | 97,06     |
| 6ª - Passo Fundo           | Região 19 - Botucaraí                       | 897                   | 927        | 96,76     |
| 15ª - Palmeira das Missões | Região 20 - Rota da Produção                | 1.124                 | 1.186      | 94,77     |
| 3ª - Pelotas               | Região 21 - Sul                             | 7.289                 | 8.199      | 88,90     |
| 7ª - Bagé                  | Região 22 - Pampa                           | 1.604                 | 1.660      | 96,63     |
| 5ª - Caxias do Sul         | Região 23 - Caxias e Hortênsias             | 3.407                 | 3.484      | 97,79     |

|                          |                                     |               |               |              |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| 5ª - Caxias do Sul       | Região 24 - Campos de Cima da Serra | 644           | 729           | 88,34        |
| 5ª - Caxias do Sul       | Região 25 - Vinhedos e Basalto      | 1.862         | 1.923         | 96,83        |
| 5ª - Caxias do Sul       | Região 26 - Uva Vale                | 1.056         | 1.113         | 94,88        |
| 8ª - Cachoeira do Sul    | Região 27 - Jacuí Centro            | 1.929         | 2.009         | 96,02        |
| 13ª - Santa Cruz do Sul  | Região 28 - Vale do Rio Pardo       | 2.753         | 2.859         | 96,29        |
| 16ª - Lajeado            | Região 29 - Vales e Montanhas       | 1.653         | 1.697         | 97,41        |
| 16ª - Lajeado            | Região 30 - Vale da Luz             | 872           | 905           | 96,35        |
| <b>Rio Grande do Sul</b> |                                     | <b>82.132</b> | <b>87.002</b> | <b>94,40</b> |

Fonte: SIM/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 03/04/2017. \*Dados preliminares.

A análise do indicador 17, por Região de Saúde demonstra que 11 regiões atingiram um valor menor que o resultado desse indicador para o Estado, no ano 2016, são elas: R2, R3, R4, R6, R9, R11, R12, R15, R16, R21 e R24; sendo que a R2, a R21 e a R24 apresentaram valores abaixo de 90% dos registro de óbitos com causa básica definida. Nesse sentido, são necessárias ações para qualificar os registros nessas regiões.

#### **Indicador 18 (U). Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados**

**Quadro 38. Indicador 18** - Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |       |       |       | Resultado | Meta  |
|------|---------|-----------------|-------|-------|-------|-----------|-------|
|      |         | 2012            | 2013  | 2014  | 2015  | 2016      | 2016  |
| U    | %       | 25,20           | 38,48 | 43,27 | 57,56 | 59,95     | 70,00 |

Fonte: SINAN/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 20/03/2017.

**Quadro 39. Indicador 18** - Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Região de Saúde                              | Resultado 2016 (%) |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 38                 |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 45                 |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 81                 |
| Região 04 - Belas Praias                     | 58                 |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 81                 |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 87                 |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 66                 |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 50                 |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 42                 |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 66                 |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 50                 |
| Região 12 - Portal das Missões               | 46                 |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 70                 |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 50                 |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 50                 |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 39                 |
| Região 17 - Região do Planalto               | 76                 |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 70                 |
| Região 19 - Região do Botucarái              | 71                 |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 63                 |
| Região 21 - Região Sul                       | 81                 |
| Região 22 - Pampa                            | 50                 |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 83                 |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 66                 |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 81                 |

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Região 26 - Uva e Vale        | <b>66</b>  |
| Região 27 - Jacuí Centro      | <b>100</b> |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo | <b>62</b>  |
| Região 29 - Vales e Montanhas | <b>48</b>  |
| Região 30 - Vale da Luz       | <b>70</b>  |

Fonte: SINAN/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 20/03/2017.

O Indicador 18, da Pactuação 2016, objetiva ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados (SINAN), passando de 83% em 2015 para 86% em 2016, em âmbito nacional. Os agravos considerados, determinados pelas Portarias 204/2016 e 205/2016, são: Dermatoses Ocupacionais; LER/DORT; Transtornos Mentais; Câncer relacionado ao trabalho; Acidente com exposição à material biológico; PAIR; Pneumoconioses; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho; Acidente de trabalho grave ou fatal, ou com crianças e adolescentes.

No Rio Grande do Sul, considerando as 30 Regiões de Saúde, encontramos ainda 1/6 das regiões com 50% ou mais de municípios silenciosos, e somente a R27 - Jacuí Centro, atingiu a meta nacional, com 100% dos municípios utilizando o SINAN para notificação de agravos relacionados ao trabalho.

Considerando o conjunto de municípios 40,04% não atingiram a meta nacional, ou seja, apenas 59,95% dos municípios estão ativos no SINAN. Há de se considerar que o RS foi pioneiro no processo de notificação de agravos relacionados ao trabalho, através do Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador (SIST), Decreto Estadual nº 40.222 de 02 de agosto de 2000, que captura atualmente 90% do total de notificações. Nesse sentido, o conjunto das notificações SIST e SINAN atingem 88% dos municípios.

#### **Indicador 19 (U). Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos**

Este indicador tem como objetivo nacional fortalecer as ações de vigilância em saúde, promoção e prevenção a fim de reduzir a incidência de Aids em menores de 5 anos. Expressa o número de casos novos de Aids na população de menores de 5 anos de idade residente em determinado local, no ano considerado, medindo assim, o risco de ocorrência de casos novos (Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, 2016).

No ano de 2016 o número de casos notificados de Aids em menores de 5 anos foi de 38, conforme dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Esse número é considerado preliminar, em função da necessidade de investigação dos casos até os 18 meses de vida da criança exposta. Comparando o total de casos do ano anterior com o ano de 2016, observa-se uma redução de 15,6%, sendo possível, portanto, alcançar o parâmetro nacional de referência deste indicador que é reduzi-lo em 10% em relação ao número de casos do ano anterior (Quadro 40). Contudo, apesar dos esforços empreendidos, não foi possível alcançar a meta proposta pela Seção de Controle de DST/Aids para o ano de 2016 que foi de 33 casos (Resolução CIB/RS nº 333/2016).

A taxa de detecção da Aids em menores de 5 anos por 100.000 habitantes tem sido utilizada como indicador para monitorar a transmissão vertical do HIV. E, tem-se observado uma redução no coeficiente, passando de 6,9 em 2015 para 5,8/100 mil habitantes em 2016 (Quadro 41).

**Quadro 40.** Indicador 19 (U) – Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos (número e taxa de detecção por 100.000 hab.), por ano de diagnóstico, Rio Grande do Sul, 2012-2016 (1, 2, 3).

|                          | 2012 |      | 2013 |      | 2014 |      | 2015 |      | 2016 |      |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                          | Nº   | Taxa | Nº   | Taxa | Nº   | Taxa | Nº   | Taxa | Nº   | Taxa |
| <b>Rio Grande do Sul</b> | 58   | 8,9  | 41   | 6,3  | 56   | 8,6  | 45   | 6,9  | 38   | 5,8  |

Fonte: SINAN; SISCEL; SICLOM; SIM/DATASUS. NOTAS: (1). Acesso em BI/DGTI/SES/RS, em 08/03/2017. (2) Para o cálculo da taxa foi utilizado a população do ano 2012 (DATASUS). (3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Analisando a frequência por região de saúde, observam-se casos notificados em 13 das 30 Regiões de Saúde do Estado, sendo possível destacar a Região de Saúde 10 (Porto Alegre/ metropolitana) com o maior número (16 casos), conforme a Quadro 41.

**Quadro 41.** Indicador 19 (U) – Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos (número e taxa de detecção por 100.000 habitantes), por Região de saúde, Rio Grande do Sul, 2016 (1,2,3).

| Região de Saúde | 2016 |      |
|-----------------|------|------|
|                 | nº   | taxa |
| Região 1        | -    | 0,0  |
| Região 2        | 1    | 14,9 |
| Região 3        | 1    | 3,2  |
| Região 4        | -    | 0,0  |
| Região 5        | 1    | 7,8  |
| Região 6        | 2    | 13,7 |
| Região 7        | 1    | 2,0  |
| Região 8        | 2    | 4,2  |
| Região 9        | 2    | 8,1  |
| Região 10       | 16   | 11,8 |
| Região 11       | -    | 0,0  |
| Região 12       | -    | 0,0  |
| Região 13       | -    | 0,0  |
| Região 14       | -    | 0,0  |
| Região 15       | -    | 0,0  |
| Região 16       | 1    | 8,2  |
| Região 17       | -    | 0,0  |
| Região 18       | -    | 0,0  |
| Região 19       | 1    | 14,1 |
| Região 20       | -    | 0,0  |
| Região 21       | 5    | 10,0 |
| Região 22       | 2    | 17,5 |
| Região 23       | 3    | 8,8  |
| Região 24       | -    | 0,0  |
| Região 25       | -    | 0,0  |
| Região 26       | -    | 0,0  |
| Região 27       | -    | 0,0  |
| Região 28       | -    | 0,0  |
| Região 29       | -    | 0,0  |
| Região 30       | -    | 0,0  |

Fonte: SINAN; SISCEL; SICLOM; SIM/DATASUS. NOTAS: (1). Acesso em BI/DGTI/SES/RS, em 08/03/2017. (2) Para o cálculo da taxa foi utilizado a população do ano 2012 (DATASUS). (3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, a transmissão vertical do HIV pode ocorrer também através da amamentação, com percentual entre 7% a 22% por exposição (mamada). Assim, recomenda-se a não amamentação e a substituição do leite materno por fórmula láctea infantil para todas crianças expostas ao vírus HIV. A Seção de Controle de DST/Aids monitora o fornecimento de fórmula láctea infantil tipo 1 para crianças até 6 meses de idade e da fórmula láctea tipo 2 para crianças entre 6 e 12 meses.

Para o enfrentamento tanto da sífilis congênita como da transmissão vertical do HIV, tem-se priorizado ações em parceria com outras políticas da saúde, realizando atualizações para os profissionais das maternidades do Estado para padronizar o diagnóstico, manejo e tratamento adequado das infecções. Além disso, em outubro de 2016 foi lançado em versão digital o “Guia para Maternidades: Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis Congênita e Hepatites B e C”, alusivo ao Dia Nacional de Combate a Sífilis Congênita, construído em parceria com a Coordenação Estadual de Saúde da Criança, a Coordenação Estadual de Hepatites virais e o Grupo Hospitalar Conceição.

Através de Nota Técnica Estadual nº 02/2015 (substitui NT 01/2014), o Estado do Rio Grande do Sul recomenda a realização de testagem para HIV e sífilis para 100% das gestantes e parturientes, bem como em todas

as internações e procedimentos ambulatoriais por abortamento. O Estado realiza o monitoramento mensal da cobertura de testagens para HIV e sífilis nas parturientes e nas mulheres em situação de abortamento.

Outra estratégia proposta pelo Estado para enfrentamento dos agravos é a formação de Comitês de Transmissão Vertical (TV) que são instâncias interinstitucionais e multiprofissionais que têm como objetivo analisar eventos relacionados ao agravo e apontar medidas de intervenção para sua redução. Em 2016 a Seção de Controle das DST/Aids, em parceria com as demais áreas, investiu em capacitações e sensibilização dos municípios e CRS com vistas à implantação e implementação dos Comitês de TV. O RS preconiza a implementação de 12 Comitês Regionais e 20 Comitês Municipais de TV. Atualmente o Estado tem 11 Comitês Regionais de TV implantados (nas seguintes CRS: 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 17ª e 18ª) e 13 Comitês Municipais de TV implantados (Uruguiana, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Alvorada, Gravataí, Canoas, Passo Fundo, Erechim, Guaíba, Caxias do Sul, e Sapucaia do Sul e Porto Alegre).

#### **Indicador 20 (E). Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes**

**Quadro 42.** Indicador 20 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |       |       |       | Resultado | Meta |
|------|---------|-----------------|-------|-------|-------|-----------|------|
|      |         | 2012            | 2013  | 2014  | 2015  | 2016*     | 2016 |
| E    | %       | 77,10           | 78,29 | 81,75 | 77,05 | 80,00     | 88   |

Fonte: Sinan/DATASUS. Acesso em BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2017. \*Dados preliminares.

**Quadro 43.** Indicador 20 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                              | Resultado 2016 (%)* |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 75                  |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 100                 |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 90                  |
| Região 04 - Belas Praias                     | -                   |
| Região 05 - Bons Ventos                      | -                   |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 50                  |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 60                  |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 100                 |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 100                 |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 90                  |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 85,71               |
| Região 12 - Portal das Missões               | 100                 |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 100                 |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 85,71               |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 100                 |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 50                  |
| Região 17 - Região do Planalto               | -                   |
| Região 18 - Região das Araucárias            | -                   |
| Região 19 - Região do Botucarái              | -                   |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 50                  |
| Região 21 - Região Sul                       | 100                 |
| Região 22 - Pampa                            | 100                 |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 50                  |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 50                  |

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| Região 25 - Vinhedos e Basalto | 71,43 |
| Região 26 - Uva e Vale         | 0     |
| Região 27 - Jacuí Centro       | 100   |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo  | 25    |
| Região 29 - Vales e Montanhas  | 100   |
| Região 30 - Vale da Luz        | -     |

Fonte: Sinan/DATASUS. Acesso em BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2017. \*Dados preliminares.

Quanto ao indicador 20, os resultados alcançados no ano de 2016 são preliminares, pois a avaliação da cura para hanseníase é feita pelo menos um ano após o ano base da coorte. Ainda é possível melhorar o resultado deste indicador, pois os esquemas substitutivos que consistem em tratamentos prolongados e representam 13,9%, distribuídos na 3ª, 10ª, 25ª, 26ª e 7ª regiões de saúde, não estão atualizados no Sinan, isto é, o registro do número de doses de cada usuário, bem como o término do tratamento.

**Indicador 21 (E) Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase no Rio Grande do Sul, 2012-2016.**

**Quadro 44.** Indicador 21 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |      |      |      | Resultado | Meta |
|------|---------|-----------------|------|------|------|-----------|------|
|      |         | 2012            | 2013 | 2014 | 2015 | 2016*     | 2016 |
| E    | %       | 77,9            | 74   | 80,2 | 84,1 | 79,7      | 84   |

Fonte: Sinan/DATASUS. Acesso em BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2017. Dados preliminares.

**Quadro 45.** Indicador 21 - Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.



| <b>Região de Saúde</b>                       | <b>Resultado 2016 (%)*</b> |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 100                        |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 100                        |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 95                         |
| Região 04 - Belas Praias                     | 0                          |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 0                          |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 76,9                       |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 58,8                       |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 66,7                       |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 100                        |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 76,2                       |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 46,2                       |
| Região 12 - Portal das Missões               | 100                        |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 100                        |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 100                        |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 100                        |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 100                        |
| Região 17 - Região do Planalto               | 0                          |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 0                          |
| Região 19 - Região do Botucaraí              | 0                          |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 40                         |
| Região 21 - Região Sul                       | 50                         |
| Região 22 - Pampa                            | 20                         |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 100                        |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 0                          |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 61,5                       |
| Região 26 - Uva e Vale                       | 0                          |
| Região 27 - Jacuí Centro                     | 70                         |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo                | 71,4                       |
| Região 29 - Vales e Montanhas                | 100                        |
| Região 30 - Vale da Luz                      | 0                          |

Fonte: Sinan/DATASUS. Acesso em BI/DGTI/SES/RS, em 21/03/2017. Dados preliminares.

Os dados para o ano de 2016 são preliminares. Em relação à meta pactuada para o período (84%), o resultado não foi atingido por 4,3 pontos percentuais. Salienta-se que, a meta é plenamente factível, na medida em que as buscas pelos contatos, assim como a atualização do Sinan forem feitas. A Região de Saúde com maior dificuldade é a R10, pois a maioria dos usuários trata-se no município de Porto Alegre, porém moram no interior, devendo ter seus contatos avaliados em seu município de residência ou encaminhados para Porto Alegre, o que por vezes constitui uma barreira para se atingir a meta.

#### **Indicador 22 (E). Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária - Indicador não pactuado pelo Estado**

#### **Indicador 23 (E). Número absoluto de óbitos por dengue**

**Quadro 46.** Indicador 23 - Número absoluto de óbitos por dengue, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| <b>Tipo</b> | <b>Unidade</b>  | <b>Série Histórica</b> |             |             |             | <b>Resultado</b> | <b>Meta</b> |
|-------------|-----------------|------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|
|             |                 | <b>2012</b>            | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b>      | <b>2016</b> |
| E           | Numero Absoluto | 0                      | 1           | 0           | 2           | 1                | 0           |

Fonte: Sinan/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 16/03/2017.



Em relação ao indicador 23 observa-se que em 2016 houve uma diminuição no número de óbitos autóctones em relação ao ano de 2015, devido à maior sensibilidade dos profissionais de saúde quanto ao diagnóstico e tratamento dos casos de forma oportuna. O único caso ocorrido deu-se na Região de Saúde Alto Uruguai Gaúcho (R16), no município de.

**Indicador 24 (E) Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue**

**Quadro 47.** Indicador 24 - Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |           |       |        | Resultado | Meta   |
|------|---------|-----------------|-----------|-------|--------|-----------|--------|
|      |         | *2012           | *2013     | 2014  | 2015   | 2016      | 2016   |
| E    | %       | 2.120.644       | 2.919.319 | 8,00% | 22,00% | 69,00%    | 45,00% |

Fonte: Sistema Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia (PNEM)/Sistema Informatizado de Monitoramento da Presidência da República (SIM-PR). Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em janeiro de 2016. \*Neste período a Pactuação era feita a partir do nº de visitas em cada um dos 6 ciclos.

**Quadro 48.** Indicador 24 - Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                              | Numero de municípios infestados | Nº de Municípios Infestados que Realizaram 04 Ciclos de Visitas em pelo menos 80% dos imóveis | Proporção de municípios infestados que realizaram 04 ciclos de Visitas em pelo menos 80% dos imóveis |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 3                               | 1                                                                                             | 33                                                                                                   |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 8                               | 5                                                                                             | 63                                                                                                   |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 6                               | 1                                                                                             | 17                                                                                                   |
| Região 04 - Belas Praias                     | 2                               | 0                                                                                             | 0                                                                                                    |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 2                               | 1                                                                                             | 50                                                                                                   |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 2                               | 1                                                                                             | 50                                                                                                   |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 7                               | 1                                                                                             | 14                                                                                                   |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 4                               | 0                                                                                             | 0                                                                                                    |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 3                               | 0                                                                                             | 0                                                                                                    |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 5                               | 0                                                                                             | 0                                                                                                    |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 24                              | 20                                                                                            | 83                                                                                                   |
| Região 12 - Portal das Missões               | 8                               | 5                                                                                             | 63                                                                                                   |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 20                              | 20                                                                                            | 100                                                                                                  |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 22                              | 22                                                                                            | 100                                                                                                  |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 22                              | 19                                                                                            | 86                                                                                                   |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 10                              | 7                                                                                             | 70                                                                                                   |
| Região 17 - Região do Planalto               | 12                              | 9                                                                                             | 75                                                                                                   |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 7                               | 6                                                                                             | 86                                                                                                   |
| Região 19 - Região do Botucaraí              | 8                               | 7                                                                                             | 88                                                                                                   |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 20                              | 16                                                                                            | 80                                                                                                   |

|                                     |            |            |           |
|-------------------------------------|------------|------------|-----------|
| Região 21 - Região Sul              | 3          | 0          | 0         |
| Região 22 – Pampa                   | 1          | 0          | 0         |
| Região 23 - Caxias e Hortências     | 1          | 0          | 0         |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra | 3          | 2          | 67        |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto      | 1          | 1          | 100       |
| Região 26 - Uva e Vale              | 2          | 1          | 50        |
| Região 27 - Jacuí Centro            | 1          | 0          | 0         |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo       | 1          | 1          | 100       |
| Região 29 - Vales e Montanhas       | 3          | 0          | 0         |
| Região 30 - Vale da Luz             | 1          | 6          | 86        |
| <b>Rio Grande do Sul</b>            | <b>211</b> | <b>146</b> | <b>69</b> |

Fonte: Sistema Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia (PNEM)/Sistema Informatizado de Monitoramento da Presidência da República (SIM-PR). Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em janeiro de 2016. \*Neste período a Pactuação era feita a partir do nº de visitas em cada um dos 6 ciclos.

O Monitoramento e Controle de *Aedes Aegypti* instituído como Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e, atualmente, ampliado para o Controle do Zika Vírus e Chikungunya tem como objetivo principal o monitoramento dos índices de infestação por *Aedes aegypti* para subsidiar a execução de ações de eliminação dos criadouros deste vetor.

De todas as atividades operacionais de campo, relativas à pesquisa entomológica do *Aedes aegypti*, o Estado do Rio Grande do Sul pactua com os municípios ações específicas, conforme sua situação entomológica. O fator determinante das atividades é o fato do município ter ou não a presença do vetor.

Nos municípios infestados são preconizadas como indicadores as visitas domiciliares em 100% dos imóveis em cada um dos 06 ciclos bimensais, bem como as pesquisas em pontos estratégicos (PPE) em ciclos quinzenais, para o estabelecimento do Índice de Infestação Predial (IIP). Nos anos de 2012 e 2013 pactuava-se número de visitas.

Em 2013 o Ministério da Saúde propôs um indicador novo para os municípios infestados: Proporção de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos. O Parâmetro Nacional de Referência cita que pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares com 80% ou mais dos imóveis visitados em cada um dos ciclos é aceitável. O método de cálculo regional e estadual considera:

$$\frac{\text{Nº de municípios infestados que atingiram, pelo menos, 4 ciclos de visitas com 80\% ou mais de imóveis visitados}}{\text{Nº de municípios da regional ou do estado, excluindo os municípios não infestados}} \times 100$$

Analisando a série histórica das metas pactuadas e atingidas nos anos de 2012 a 2015, observam-se variações no desempenho das ações entre municípios gaúchos. Esta situação é atribuída principalmente às dificuldades de contratação de agentes de controle de endemias, bem como de manutenção das equipes para realizar as atividades preconizadas pelo PNCD, mesmo havendo financiamento federal e estadual para este fim. A incipiente integração entre as equipes de saúde da família e as equipes de vigilância ambiental também reflete nos resultados.

Ainda em 2014, o Sistema de Informação da Dengue (SISPNCDD) passou por dificuldades de assimilação e domínio por parte dos municípios, bem como ajustes por parte do nível federal, incluindo periodicamente o uso de novas versões do sistema. Dos 132 municípios infestados em 2014, apenas 8% dos municípios conseguiram realizar 04 ciclos de visitas em pelo menos 80% dos imóveis.

A meta proposta para 2015 foi que 10% dos municípios infestados, conseguissem fazer 04 ciclos de visitas, em no mínimo, 80% dos imóveis. Considerando 165 municípios infestados, tivemos como resultado da meta estadual o percentual de 22%, que representa quase três vezes mais que a meta atingida do ano anterior. O Programa Estadual de Controle da Dengue considera que mesmo atingido a meta, o desempenho ainda é baixo em função das causas citadas acima.

Em 2016, baseado no número de municípios que conseguiram alcançar o parâmetro de realizar no mínimo 4 ciclos, com 80% das visitas realizadas, é que o Estado estimou a meta de 45%. Considerando 211 municípios infestados, tivemos como resultado da meta estadual o percentual de 69%, que representa mais de três vezes que a meta atingida no ano de 2015.

**Indicador 25 (U). Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez**

**Quadro 49.** Indicador 25 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, Rio Grande do Sul, 2012-2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |        |       |       | Resultado | Meta  |
|------|---------|-----------------|--------|-------|-------|-----------|-------|
|      |         | 2012            | 2013   | 2014  | 2015  | 2016*     | 2016  |
| U    | %       | 61,18           | 101,90 | 75,50 | 79,25 | 81,35     | 80,00 |

Fonte: SISAGUA/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 20/03/2017. \*Dados preliminares.

**Quadro 50.** Indicador 25 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                              | Resultado 2016 (%)* |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 118,06              |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 110,95              |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 71,62               |
| Região 04 - Belas Praias                     | 73,53               |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 86,65               |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 70,86               |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 74,44               |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 84,21               |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 44,51               |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 94,31               |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 55,78               |
| Região 12 - Portal das Missões               | 39,32               |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 66,10               |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 38,53               |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 67,83               |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 82,11               |
| Região 17 - Região do Planalto               | 91,09               |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 84,74               |
| Região 19 - Região do Botucaraí              | 77,11               |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 90,23               |
| Região 21 - Região Sul                       | 80,55               |
| Região 22 - Pampa                            | 111,47              |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 89,02               |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 89,27               |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 113,98              |
| Região 26 - Uva e Vale                       | 94,24               |
| Região 27 - Jacuí Centro                     | 94,25               |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo                | 118,34              |
| Região 29 - Vales e Montanhas                | 75,50               |
| Região 30 - Vale da Luz                      | 103,10              |
| <b>Rio Grande do Sul</b>                     | <b>81,35</b>        |

Fonte: SISAGUA/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SES/RS, em 20/03/2017. \*Dados preliminares.

A meta para o indicador 25 foi atingida, ao se avaliar o resultado consolidado do Estado, totalizando em 81,35% (dados preliminares). Dezoito Regiões de Saúde atingiram mais de 80%, sendo que seis dessas atingiram mais de 100%: R1, R2, R22, R25, R28 e R30. Das doze Regiões de Saúde que não atingiram 80%, seis ficaram na faixa

entre 70 e 80%, três entre 50 e 70% e três abaixo de 50%: (R14 - Fronteira Noroeste, R12 - Portal das Missões e R9 - Carbonífera/Costa Doce). Nessas três Regiões de Saúde, a maioria dos municípios não enviou amostras de água para análise e/ou não possuem o aparelho para realizar a análise de cloro residual livre no momento da coleta, o que faz baixar o resultado do indicador. Salientamos que os resultados do levantamento dos dados foram apresentados e discutidos com os 19 Coordenadores Regionais do Programa VIGIAGUA, em encontro realizado no CEVS, no período de 13 a 16 de março de 2017, buscando qualificar e atingir melhores resultados para esse indicador.

**Indicador 26 (U). Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios**

**Quadro 51.** Indicador 26 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, Rio Grande do Sul, 2012 a 2016.

| Tipo | Unidade | Série Histórica |       |       |       | Resultado | Meta  |
|------|---------|-----------------|-------|-------|-------|-----------|-------|
|      |         | 2012            | 2013  | 2014  | 2015  | 2016*     | 2016  |
| U    | %       | -               | 15,69 | 29,18 | 40,04 | 42,45     | 45,00 |

Fonte: SIA/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SESRS, em 22.03.2017. \*Resultado preliminar.

**Quadro 52.** Indicador 26 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                              | Resultado 2016 (%) |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 42,86              |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 54,55              |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 27,27              |
| Região 04 - Belas Praias                     | 41,67              |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 45,45              |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 62,50              |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 73,33              |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 77,78              |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 21,05              |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 83,33              |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 29,17              |
| Região 12 - Portal das Missões               | 46,15              |
| Região 13 - Região da Diversidade            | 50,00              |
| Região 14 - Fronteira Noroeste               | 40,91              |
| Região 15 - Caminho das Águas                | 65,38              |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho              | 18,18              |
| Região 17 - Região do Planalto               | 53,57              |
| Região 18 - Região das Araucárias            | 60,00              |
| Região 19 - Região do Botucaraí              | 35,71              |
| Região 20 - Rota da Produção                 | 15,38              |
| Região 21 - Região Sul                       | 36,36              |
| Região 22 - Pampa                            | 33,33              |
| Região 23 - Caxias e Hortências              | 50,00              |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra          | 0,00               |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto               | 59,09              |
| Região 26 - Uva e Vale                       | 50,00              |
| Região 27 - Jacuí Centro                     | 25,00              |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo                | 23,08              |
| Região 29 - Vales e Montanhas                | 37,04              |
| Região 30 - Vale da Luz                      | 50,00              |
| <b>Rio Grande do Sul</b>                     | <b>42,45</b>       |

Fonte: SIA/DATASUS. Acesso: BI/DGTI/SESRS, em 22.03.2017. \*Resultado preliminar.

O resultado ano de 2016 do indicador 26 aproxima-se da meta estabelecida, para os estados, que é de 45%. Como este resultado é preliminar, a tendência é de que o seu valor final seja ainda mais próximo da meta. A análise da série histórica do indicador permite observar um incremento significativo no seu desempenho, aumentando de 15,69%, em 2013, o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, para 42,45% no ano de 2016. Tal avanço reflete os esforços empreendidos no monitoramento da situação dos municípios quanto à alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), junto às Coordenadorias Regionais de Saúde.

Observa-se que a metade das Regiões de Saúde obteve resultado superior à meta regional, de 45%. O pior desempenho foi observado na Região 24 - Campos de Cima da Serra, em que nenhum dos municípios realizou no mínimo seis das sete ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias. Os municípios dessa região emergem como prioritários para as ações de sensibilização e capacitação referentes à informação dos procedimentos de vigilância sanitária no SIA/SUS.

### **Indicador 27 (E). Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas - Indicador não pactuado pelo Estado**

### **Indicador 28 (U). Planos de saúde enviados aos conselhos de saúde**

**Quadro 53.** Indicador 28 - Planos de saúde enviados aos conselhos de saúde, Rio Grande do Sul, 2012 a 2016.

| Tipo | Unidade         | Série Histórica |      |      |      | Resultado | Meta |
|------|-----------------|-----------------|------|------|------|-----------|------|
|      |                 | 2012            | 2013 | 2014 | 2015 | 2016      | 2016 |
| U    | Número absoluto | 0               | 1    | 1    | 1    | 1         | 1    |

Fonte: Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (Sargsus); Assteplan/SES/RS.

No ano de 2016 a Secretaria Estadual de Saúde teve o Plano Estadual de Saúde (PES) aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução CES/RS nº 11/2016. A elaboração do PES 2016-2019 iniciou em 2015, após discussão e pactuação no Grupo de Trabalho de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GT PMA) da SES/RS, com a participação do Conselho Estadual de Saúde (CES/RS). O documento teve como base o PPA 2016-2019, o relatório da Conferência Estadual da Saúde (2015) e o Mapa Estratégico da SES (2015). Foram definidos como pressupostos básicos para a construção do PES, o fortalecimento do planejamento regional e a indução da Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS). O Plano conta com os seguintes capítulos: necessidades de saúde da população; análise das Redes da Atenção à Saúde; monitoramento e avaliação; e Diretrizes, Objetivos e Metas - com as prioridades para o período elaboradas em conjunto com as CRS.

**Quadro 54.** Número de municípios; número de municípios com existência de Plano de Saúde, e cobertura por Região de Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Região de Saúde                              | Número de municípios | Número de municípios com existência de Plano de Saúde | Resultado 2016 (%) |
|----------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Região 01 - Verdes Campos                    | 15                   | 15                                                    | 100                |
| Região 02 - Entre-Rios                       | 9                    | 7                                                     | 77                 |
| Região 03 - Fronteira Oeste                  | 8                    | 8                                                     | 100                |
| Região 04 - Belas Praias                     | 12                   | 12                                                    | 100                |
| Região 05 - Bons Ventos                      | 8                    | 8                                                     | 100                |
| Região 06 - Vale do Paranhana Costa da Serra | 7                    | 7                                                     | 100                |
| Região 07 - Vale dos Sinos                   | 11                   | 9                                                     | 81                 |
| Região 08 - Vale do Caí Metropolitana        | 14                   | 14                                                    | 100                |
| Região 09 - Carbonífera/Costa Doce           | 8                    | 5                                                     | 62                 |
| Região 10 - Capital e Vale do Gravataí       | 2                    | 1                                                     | 50                 |
| Região 11 - Sete Povos das Missões           | 24                   | 24                                                    | 100                |
| Região 12 - Portal das Missões               | 9                    | 9                                                     | 100                |

|                                     |                         |            |              |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------------|
| Região 13 - Região da Diversidade   | 17                      | 17         | 100          |
| Região 14 - Fronteira Noroeste      | 20                      | 19         | 95           |
| Região 15 - Caminho das Águas       | 26                      | 23         | 88           |
| Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho     | 16                      | 16         | 100          |
| Região 17 - Região do Planalto      | 23                      | 23         | 100          |
| Região 18 - Região das Araucárias   | 17                      | 17         | 100          |
| Região 19 - Região do Botucaraí     | 10                      | 9          | 90           |
| Região 20 - Rota da Produção        | 22                      | 21         | 95           |
| Região 21 - Região Sul              | 5                       | 2          | 40           |
| Região 22 - Pampa                   | 2                       | 1          | 50           |
| Região 23 - Caxias e Hortências     | 5                       | 5          | 100          |
| Região 24 - Campos de Cima da Serra | 4                       | 4          | 100          |
| Região 25 - Vinhedos e Basalto      | 14                      | 14         | 100          |
| Região 26 - Uva e Vale              | 8                       | 8          | 100          |
| Região 27 - Jacuí Centro            | 10                      | 10         | 100          |
| Região 28 - Vale do Rio Pardo       | 12                      | 12         | 100          |
| Região 29 - Vales e Montanhas       | 24                      | 22         | 91           |
| Região 30 - Vale da Luz             | 9                       | 8          | 88           |
| <b>Rio Grande do Sul</b>            | <b>371/497 (74,65%)</b> | <b>350</b> | <b>94,34</b> |

Fonte: Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (Sargus). Acesso em 06/04/2017.

Analisado os dados do Quadro 54, por Região de Saúde, que se referem aos 371 municípios que entregaram seus Relatórios Anuais de Gestão de 2016, até a data analisada, percebe-se que apenas 8 das 30 Regiões de Saúde tiveram menos de 90% do número de seus municípios sem a existência de Plano de Saúde, são elas, em ordem crescente: R21 (40%), R10 (50%), R22 (50%), R9 (62%), R2 (77%), R7 (81%), R15 (88%) e R30 (88%).

### **PRINCIPAIS REALIZAÇÕES**

**A Escola de Saúde Pública certificou**, no ano de 2016, um total de **3.469** alunos e trabalhadores da saúde em: cursos, atualizações, qualificações, encontros, fóruns, debates, oficinas, seminários, entre outros. Muitas capacitações e eventos ocorreram em parceria com os diversos departamentos da SES e também com a participação dos Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva (NURESC), que estão descentralizados nas 19 Coordenadorias Regionais de Saúde.

A **Residência Integrada em Saúde (RIS)** compreende os Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional, divididos por ênfases e descentralizados em seis (6) municípios: Canoas, Esteio, Sapucaia, São Lourenço, Venâncio Aires e Porto Alegre, de acordo com detalhamento nos quadros abaixo:

**Quadro 55.** Residência Médica, número de alunos por áreas de ênfase, ESP/RS, 2016.

| ÁREAS DE ÊNFASE                       | Nº de Alunos R1 | Nº de Alunos R2 | Nº de Alunos R3 | Nº de Alunos R4 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Dermatologia Sanitária                | 4               | 3               | 3               | -               |
| Psiquiatria HPSP                      | 8               | 5               | 5               | -               |
| Medicina de Família e Comunidade      | 1               | 2               | -               | -               |
| Psiquiatria Infância e Adolescência * | -               | -               | -               | 1               |
| <b>Total</b>                          | <b>13</b>       | <b>10</b>       | <b>8</b>        | <b>1</b>        |

Fonte: Residência Integrada em Saúde/ESP/RS, 2016. \*Para ser aluno do 4º ano de Residência em Psiquiatria Infância e Adolescência é necessário ter feito 3 anos de Residência em Psiquiatria.

**Quadro 56.** Residência Multiprofissional, número de alunos por áreas de ênfase, ESP/RS, 2016.

| ÁREAS DE ÊNFASE | Nº de Alunos R1 | Nº de Alunos R2 |
|-----------------|-----------------|-----------------|
|-----------------|-----------------|-----------------|



|                        |           |           |
|------------------------|-----------|-----------|
| Atenção Básica         | 40        | 23        |
| Saúde Mental           | 20        | 15        |
| Vigilância em Saúde    | 15        | 12        |
| Dermatologia Sanitária | 4         | 2         |
| Pneumologia            | -         | 1         |
| <b>Total</b>           | <b>79</b> | <b>53</b> |

Fonte: Residência Integrada em Saúde/ESP/RS, 2016.

**Quadro 57.** Residentes do 3º ano, habilitados e reclassificados pelo Ministério da Saúde opcional (R3), número de alunos por Áreas de Ênfase ofertados em 2016, ESP/RS, 2016.

| ÁREAS DE ÊNFASE                                  | Nº de Alunos R3 |
|--------------------------------------------------|-----------------|
| Gestão da Vigilância em Saúde                    | 1               |
| Gestão de Políticas Públicas e Saúde             | 13              |
| Gestão da Informação em Saúde                    | 1               |
| Gestão da Educação e do Ensino na Saúde Coletiva | 1               |
| <b>Total</b>                                     | <b>16</b>       |

Fonte: Residência Integrada em Saúde/ESP/RS, 2016.

Os Residentes são profissionais já graduados e atuam sob a supervisão de preceptores e tutores dos Programas de Residência. Efetivam o atendimento à população nas formas: individual, grupal, domiciliar e demais atividades dos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde.

Também em 2016, a ESP/RS iniciou a 35ª edição do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade **Especialização em Saúde Pública** em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz), a RedEscola e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), com 34 alunos. No mesmo ano, foi concluído o **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde** do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS (ProgeSUS), certificando 29 alunos.

O **Comitê de Ética na Pesquisa da Escola de Saúde Pública (CEP/ESP)** do Rio Grande do Sul é um colegiado multi e transdisciplinar e com representante dos usuários constituído de acordo com Resolução do Conselho Nacional de Saúde. No ano de 2016 foram apreciados 71 projetos de pesquisa em seres humanos no âmbito da SES/RS. Salienta-se que o CEP/ESP/RS tem também papel de acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de pesquisa, papel consultivo e educativo.

Dentre as principais ações realizadas pelo **Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS)**, em 2016, destaca-se a participação da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador do CEVS na **Força Tarefa em Hospitais e Frigoríficos**, coordenada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT/RS), que prioriza hospitais e frigoríficos de maior incidência de doenças relacionadas ao trabalho, causa de elevadas taxas de adoecimento e, consequentemente, de afastamentos por agravos como: pressão psicológica, jornadas extenuantes e exposição constante a instrumentos perfurocortantes, material biológico e a produtos químicos. Reitera-se que o objetivo dessa força tarefa é investigar as condições de saúde e de segurança dos trabalhadores, em todos os postos de trabalho.

Durante os meses de verão, no litoral, foram realizadas **inspeções sanitárias** em 166 estabelecimentos, dos quais 79 eram serviços de alimentação (restaurantes, lancherias e padarias), 46 supermercados, 30 indústrias e outros 11 estabelecimentos. Como resultado das ações, 62 estabelecimentos foram interditados cautelarmente e aproximadamente 52 toneladas de alimentos impróprios para consumo foram inutilizadas. Ao longo do ano, outras ações foram desenvolvidas em 25 municípios, determinando a apreensão de aproximadamente 177 toneladas de alimentos impróprios para o consumo (alimentos sem identificação de procedência, ou com prazo de validade vencido, ou que se encontravam em condições inadequadas de armazenamento). Tais ações repercutiram em assinaturas de Termos de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul, por estabelecimentos autuados, bem como na qualificação dos serviços oferecidos aos cidadãos, graças ao atendimento das adequações solicitadas pela vigilância sanitária.

No âmbito das doenças imunopreveníveis, foi realizada a **18ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza de 2016**, coordenada pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, em parceria com o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde. A campanha ocorreu no período de 25 de abril a 20 de maio, sendo 30



de abril o dia de mobilização nacional. Além de indivíduos com 60 anos ou mais de idade, foram vacinadas as crianças na faixa etária de seis meses e menores de cinco anos de idade, gestantes, puérperas, trabalhadores de saúde, povos indígenas, portadores de doenças crônicas e outras condições clínicas especiais, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional. O Rio Grande do Sul apresentou ótimo desempenho, chegando a 92,89% de cobertura vacinal nos Grupos Prioritários. Entre os usuários portadores de doenças crônicas e outras condições clínicas especiais foram aplicadas 956.811 doses, o que corresponde a 94% do total estimado. Para o sucesso da campanha, foi fundamental a articulação interinstitucional.

Esta rede de comunicação e ação é igualmente decisiva para a efetividade das ações de **controle da Tuberculose** no RS, que é atualmente o 4º colocado em termos de Coeficiente de Incidência entre as Unidades Federativas (UF) brasileiras e líder em percentuais de abandono do tratamento, com aproximadamente 16% de taxa de abandono nos casos novos de tuberculose. Neste sentido, no ano de 2016, o Programa Estadual de Controle da Tuberculose-RS (PECT-RS/DVE/CEVS/SES) instituiu importantes fóruns de articulação interinstitucional visando discutir e implementar novas ações e estratégias de enfrentamento do problema, como o **I Fórum sobre Tuberculose**, realizado em 08 de julho de 2016, com criação de Grupo de Trabalho entre médicos do PECT-RS, de Porto Alegre e das Câmaras Técnicas do CREMERS; a **Oficina "Manejo das Coinfecções do HIV-Tuberculose e Hepatites Virais"** realizada em setembro/2016 para os profissionais da saúde dos 15 municípios prioritários; e a **"Reunião de Apresentação da Situação Epidemiológica da Tuberculose no Rio Grande do Sul: Estratégias para Enfrentamento"**, na qual a SES pode discutir com os municípios prioritários o implemento de ações de enfrentamento da Tuberculose no Estado.

A Secretaria Estadual da Saúde, por meio dos servidores do Setor de Alimentos da Divisão de Vigilância Sanitária do CEVS e das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), participou de operações da força-tarefa do **Programa Segurança Alimentar** do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em diversos municípios no ano de 2016. Esse Programa iniciou em maio de 2014, a partir do trabalho de um grupo formado por membros do Ministério Público/RS, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Vigilância Sanitária/CEVS, PROCON/RS, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul e Fórum Interamericano de Defesa do Consumidor, com intuito de otimizar a atuação dos órgãos responsáveis na fiscalização dos alimentos comercializados no território gaúcho.

Na esfera do **Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes (PEVCA)**, a Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do CEVS realizou, em 2016, as seguintes ações: inauguração da **Sala Estadual de Monitoramento das Ações Estratégicas**, através do Decreto nº 52.750 de 02/12/2015; lançamento do **aplicativo RS Contra Aedes**, desenvolvido em parceria com o TelessaúdeRS/UFRGS; assinatura da **Resolução CIB/RS nº 012/16**: que cria o plano de ação para os agentes comunitários de saúde no trabalho de combate ao mosquito; através dele, as equipes de Saúde da Família realizarão ações de combate aos criadouros do inseto e de orientação sobre as doenças transmitidas pelo vetor durante as visitas domiciliares; Publicação da **Portaria nº 120/2016 de 08/03/2016**, que trata sobre o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus; **criação da Lei 14.847 de 30/03/16**, que dispõe sobre a criação de Comitês Municipais Regionais e Estadual de Mobilização, Fiscalização Combate e Controle do *Aedes aegypti*, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus no âmbito do RS, constituído por membros permanentes, técnicos e representantes de instituições, entidades da sociedade civil e de cunho social e órgãos; realização de supervisões do trabalho de vigilância e controle do *Aedes* nos municípios do RS, acompanhados de suas respectivas Coordenadorias Regionais de Saúde; criação do **curso "Vigilância Entomológica e Controle Vetorial"** (40 horas) tendo como público alvo os agentes de controle de endemias (ACE), agentes comunitários de saúde (ACS), visitantes do PIM, outros servidores da área de saúde e voluntários; **Resolução nº 266/16 - CIB/RS de 11/08/2016**, que determina a não utilização de pulverização aérea de agrotóxicos por aeronaves para controle de vetores transmissores de doenças.

O **Departamento Coordenação Hospitais Estaduais (DCHE)** desenvolveu ações de coordenação e acompanhamento dos projetos e atividades desenvolvidos pelo Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP), Hospital Sanatório Partenon (HSP), e Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS) do estado. No HPSP é desenvolvido o **Programa de Residência Multiprofissional e Residência Médica em Psiquiatria**. A Residência Multiprofissional contou com cinco residentes, sendo dois Psicólogos, um Educador Físico, um Serviço Social e um Enfermeiro. O programa R2, concluído em maio de 2016, contava com um residente de Artes e um Enfermeiro. A Residência Médica em Psiquiatria no HPSP teve um total de 19 residentes.

No exercício de 2016 foram realizados mais de 170 Programas de reabilitação para pacientes internos e externos através de oficinas de criatividade, cooperativa de geração de renda, clube da amizade entre outras. Foram

executadas **reformas das instalações físicas** do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP/HPSP) e a reforma da Unidade Missões. O HSP desenvolve o **Programa de Residência Multiprofissional** e contava apenas com um residente R2 em Psicologia.

O ADS desenvolve o **Programa de Residência Multiprofissional e Residência Médica em Dermatologia**. A Residência Multiprofissional atuava com seis residentes, sendo quatro R1 (nas áreas de Enfermagem, Serviço Social, Psicologia e Nutrição) e dois R2 (nas áreas de Farmácia e Serviço Social). Já a Residência Médica em Dermatologia possuía dez residentes. No ADS também foram **realizadas reformas**, como a instalação de novo elevador, cuja demanda é de suma importância, uma vez que diversos usuários que lá transitam possuem idade avançada, são cadeirantes e/ou portadores de necessidades especiais. A finalização da instalação está prevista para o primeiro quadrimestre de 2017. Foi concluída ainda a instalação da fibra ótica nas dependências do Ambulatório de Dermatologia Sanitária. A instalação da fibra ótica propiciará uma melhor gestão dos processos técnicos e administrativos dentro da ADS.

Cabe salientar, que além dos Programas de Residência os hospitais HPSP, HSP e ADS possuem **estagiários curriculares nas mais diversas áreas**, que atuam por meio de formalização de Termo de Colaboração entre o DCHE/HPSP e as Instituições de Ensino Técnico e Superior e estágios optativos.

No âmbito da **Divisão de Recursos Humanos (DRH)**, no ano de 2016, destaca-se o início da construção da Política de Recursos Humanos na Secretaria Estadual da Saúde, que surgiu a partir da necessidade de seguir as normativas legais advindas do Ministério da Saúde, através dos informativos, Portarias, Decretos, Leis e pela 7ª Conferência Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul. A construção deste documento teve como base, a análise do diagnóstico situacional dos dados gerenciados pela DRH, bem como, as normativas jurídicas que embasam o trabalho destes servidores. No intuito de conhecer a realidade regional e oportunizar o engajamento dos profissionais de recursos humanos da SES/RS na construção deste documento, foi realizado um *workshop* com os servidores do interior do Estado e da Região Metropolitana, no qual foram levantadas as necessidades de cada região, no que tange às demandas de políticas de recursos humanos, que tornam esse documento mais legítimo e inclusivo. Neste sentido, uma nova política de recursos humanos está sendo apresentada para atender às demandas levantadas.

A DRH ainda realizou ações no âmbito do **Programa de Valorização e atenção à Saúde Física e Mental dos Servidores Público do Estado do RS (PROSER)**, que é um programa voltado à promoção do bem-estar físico e mental dos servidores, tanto no aspecto individual, quanto nas relações coletivas de trabalho, desenvolvendo ações em prol da construção de uma organização do trabalho que seja produtora de saúde refletindo em qualidade nas atividades laborais e nas relações interpessoais; do **Projeto de preparação para aposentadoria (RE)começar**, que visa o acompanhamento dos servidores na etapa de pré-aposentadoria, com o objetivo de estimular o servidor à reflexão sobre os diversos aspectos (biológicos, psicossociais, previdenciários, jurídicos, financeiros, entre outros) que envolvem a aposentadoria, favorecendo o amadurecimento do processo de decisão do futuro aposentado; e do **Projeto de Ergonomia - Um Trabalho Melhor é Possível**, o qual visa o atendimento e orientação a todos os servidores da SES (níveis central e regional), e tem como objetivo desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho para os seus servidores.

**Em relação a Assistência Farmacêutica**, houve a adaptação e integração do **Sistema de Assistência de Medicamentos do Estado (AME)** com o Sistema de Processos Administrativo e-Gov (PROA); inclusão digital dos processos de fornecimento de medicamentos, implantado em 11 Coordenadorias Regionais de Saúde e descentralização da avaliação de processos administrativos referente a Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e/ou Suplementos Nutricionais, com cinco novos peritos nutricionistas distribuídos nas Coordenadorias Regionais de Saúde (3ª, 6ª, 13ª, 17ª e 18ª CRS).

Ainda foi implantada a **ferramenta AME-Programas** para registro e acompanhamento dos medicamentos adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, distribuídos pelo Estado e dispensados nos municípios em diferentes serviços de saúde: medicamentos oncológicos, remetidos aos serviços especializados em oncologia que atendem usuários do SUS nos serviços da Região Metropolitana; Fenoximetilpenicilina, utilizado para tratamento da anemia falciforme; Oseltamivir (Tamiflu), utilizado para o tratamento da gripe; medicamentos fornecidos às vítimas do incidente na boate Kiss, de Santa Maria, de acordo com o protocolo em vigor para as doenças respiratórias dos usuários atingidos; sistema em desenvolvimento para medicamentos fornecidos pelo Programa DST/Aids, para atendimento das doenças oportunistas e efeitos colaterais. Estes medicamentos não tinham nenhum sistema informatizado até então, possibilitando agora evitar perdas por vencimento e gerar um melhor controle de estoque.

Destaca-se ainda, a descentralização do recurso federal do **Componente Básico da Assistência Farmacêutica** no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

(PNAISP), com repasses diretos do Fundo Nacional de Saúde aos fundos municipais de saúde, R\$ 17,73 por pessoa privada de liberdade, para os municípios com adesão à PNAISP; bem como a contratação pós-licitação de empresa para **atendimento a demandas judiciais** de medicamentos, para medicamentos AZ da lista Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), a serem entregues em Porto Alegre, com separação física por municípios. Excluem-se fórmulas nutricionais, dietas, leites, suplementos, tiras reagentes, manipulados, e produtos sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), adquiridos pela SES/RS por outras modalidades de compra (licitações e atas de registro de preços).

No que se refere à **Assistência farmacêutica básica** destaca-se a participação na Planificação da Atenção Básica nas Regiões de Saúde 1 e 2, oficina 6, referente à Assistência Farmacêutica; visitas técnicas a municípios do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS), da Região Metropolitana; criação de ferramenta *online* de monitoramento do uso de Misoprostol e disponibilização a todos hospitais contemplados, através da integração com o Programa Saúde da Mulher; integração com a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos; desenvolvimento de instrumento de pesquisa para avaliar a situação da Assistência Farmacêutica básica nos municípios; e, construção de material referente à Assistência Farmacêutica para Planificação da Atenção Básica 2017.

Em relação aos hospitais, além da **manutenção dos Programas Estaduais de Apoio aos Hospitais**, foi iniciada a quitação da dívida dos anos 2014 e 2015, parcelada em 36 vezes, começando em novembro de 2016. Igualmente, visando quitar gradualmente as dívidas dos anos 2014 e 2015 com as prefeituras, o Governo do Estado formalizou um acordo com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS). A quantia de dívida negociada foi de R\$ 240 milhões. O valor foi parcelado em 24 vezes e está sendo pago às prefeituras, conforme disponibilidade financeira. Além disso, foi mantido o pagamento dos programas estaduais de 2016.

No ano 2016 a Ouvidoria do SUS-SES/RS registrou aproximadamente **6.096** manifestações, sendo 36% (2.186) no 1º quadrimestre; 30% (1.814) no 2º Quadrimestre e 34% (2.096) no 3º Quadrimestre. Quanto ao meio de atendimento ao cidadão, 79% (4.831) foram por telefone, 16% (980) por internet, e 4% (273) presencial. Dentre as 6.096 demandas registradas em 2016, 231 tiveram origem nas Ouvidorias Regionais do SUS-SES/RS.

Foram classificadas como “Solicitação”, 64% (3.905) das manifestações; “Reclamação”, 23% (1.378); “Denúncia”, 7% (451); “Informação”, 5% (298); e “Elogio” e “Sugestão”, 1% (64). Do total de demandas registradas, 85% (5.168) encontram-se encerradas (fechadas ou arquivadas) e 15% (928) pendentes (encaminhadas, em análise ou concluídas).

Em relação aos principais assuntos: 52% (3.189) estiveram relacionadas à Assistência Farmacêutica; 14% (860) à Assistência à Saúde; 13% (766) à Gestão; 9% (569) a Alimentos; 2% (141) à Vigilância em Saúde e 2% (127) à Vigilância Sanitária; 1% (30) a Produtos para Saúde/Correlatos; e 7% (444) distribuídos em outros assuntos.

No propósito de atingir as metas previstas e qualificar o trabalho, a Ouvidoria do SUS participou das **Reuniões Gerais dos Ouvidores Estaduais do SUS** com o Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES/MS) e da Oficina e Encontro sobre o **Sistema Nacional de Acreditação em Ouvidorias do SUS**. Junto com alguns Ouvidores Regionais, participou do **Curso sobre “Práticas de Atendimento ao Cidadão em Ouvidoria”** realizado pela Controladoria Geral da União (CGU); realizou encontro com os Ouvidores Regionais do SUS-SES/RS; e ainda esteve presente no **Seminário sobre a Lei de Acesso à informação**, organizado pela Fundação de Desenvolvimento e Recursos Humanos (FDRH).

No ano de 2016, o **Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA)** obteve a aprovação de incentivo financeiro excepcional e temporário com recurso do Tesouro Estadual, no valor de até R\$ 612.000, no período de agosto a dezembro de 2016, para apoio à Rede de Urgência e Emergência. O incentivo destina-se ao custeio de até 40 leitos clínicos de retaguarda regulados, com o objetivo de agilizar o fluxo de usuários das emergências, especialmente do Hospital Universitário de Santa Maria (Resoluções CIB/RS Nº 242/16 e Nº 355/16).

No que se refere aos **Cuidados Continuados Integrados (CCI)**, projeto a ser implementado em convênio com o Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão (CELAG), ocorreu a indicação do Hospital de Caridade de Jaguari (CNES 2244152), da Região de Saúde Entre-Rios, para sediar os leitos CCI.

Destaca-se ainda o fortalecimento das **Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos hospitais sob gestão da SES**, através da padronização dos relatórios de desempenho das metas qualitativas e quantitativas, e a elaboração de minuta de Regimento para respaldar o funcionamento e organização das Comissões e publicação da composição das Comissões no Diário Oficial do Estado.

Quanto à **Planificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada** na 4ª CRS, Regiões de Saúde R1 e R2, foi realizada a composição dos grupos condutores estadual e regional, bem como o planejamento das ações para o ano de 2017. Também foram realizadas reuniões com o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) para alinhamento das propostas. Ainda enfatiza-se que o DAHA participou em conjunto com o Departamento de Ações

em Saúde e o Departamento de Regulação Estadual da elaboração dos projetos dos ambulatorios de gestação de alto risco e de hipertensos e diabéticos.

No ano de 2016 foram habilitados e reclassificados pelo Ministério da Saúde os seguintes serviços:

**Quadro 58.** Habilitações e reclassificações, pelo Ministério da Saúde, por macrorregião de saúde, em leitos, Rio Grande do Sul, 2016.

| <b>Habilitações</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral</b>                           |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Macrorregião Missioneira</b>                                                                                          | - Município de Santa Rosa (Hospital Vida e Saúde)                                                                                                                                                      |
| <b>Macrorregião Sul</b>                                                                                                  | - Município de Pelotas (Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência)                                                                                                                                 |
| <b>Macrorregião Vales</b>                                                                                                | - Município de Estrela (Hospital Estrela)<br>- Município de Santa Cruz do Sul (Hospital Santa Cruz)                                                                                                    |
| <b>Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Macrorregião Metropolitana</b>                                                                                        | - Município de Taquara (Hospital Bom Jesus)                                                                                                                                                            |
| <b>Macrorregião Serra</b>                                                                                                | - Município de Caxias do Sul (Hospital Geral). Alterada a habilitação como UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica, Hematologia e Radioterapia.                                                     |
| <b>Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC)</b>                              |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Macrorregião Metropolitana</b>                                                                                        | - Município de Montenegro (Hospital Montenegro) Centro de Atendimento tipo III: 10 leitos                                                                                                              |
| <b>Macrorregião Norte</b>                                                                                                | - Município de Passo Fundo (Hospital Cidade) Centro de Atendimento tipo III: 10 leitos<br>- Município de Três Passos (Hospital de Caridade) Centro de Atendimento tipo III: 10 leitos                  |
| <b>Macrorregião Serra</b>                                                                                                | - Município de Caxias do Sul (Hospital Pompéia) Centro de Atendimento tipo II: 5 leitos                                                                                                                |
| <b>Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e Cuidado Intermediário Neonatal Canguro (UCINCa)</b> |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Macrorregião Norte</b>                                                                                                | - Município de Tenente Portela (Hospital Santo Antonio): 10 leitos UCINCo e 5 leitos UCINCa                                                                                                            |
| <b>Unidade de Tratamento Intensivo (UTI)</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Macrorregião Metropolitana</b>                                                                                        | - Município de Campo Bom (Hospital Lauro Réus): 10 leitos de UTI Adulto Tipo II<br>- Município de Porto Alegre (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre): 6 leitos de UTI PED Tipo III |
| <b>Macrorregião Serra</b>                                                                                                | - Município de Caxias do Sul (Hospital Virvi Ramos): 4 leitos de UTI Adulto Tipo II                                                                                                                    |
| <b>Macrorregião Norte</b>                                                                                                | - Município de Erechim (Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim): 5 leitos UTIN II                                                                                                              |
| <b>Leitos Reclassificados</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Macrorregião Metropolitana</b>                                                                                        | - Município de Novo Hamburgo (Hospital Fundação de Saúde Pública de NH - Hospital Geral): 10 leitos de UTI Adulto tipo II para tipo III                                                                |
| <b>Macrorregião Sul</b>                                                                                                  | Município de Pelotas (Hospital Santa Casa): 7 leitos de UTI Adulto tipo I para tipo II                                                                                                                 |

Em se tratando de regulação, o **Departamento de Regulação Estadual (DRE)** aponta que a elaboração e publicação do **Plano Estadual de Regulação**, meta contemplada no PES 2016-2019, foi planejada para cumprimento em quatro anos, tendo em vista a necessidade de volume significativo de estudos e pactuações com os gestores municipais. No ano de 2016, o **Núcleo de Educação e Ouvidoria (NEPO)** do DRE se constituiu como espaço de divulgação de cursos e apoio de projetos e propostas das centrais de regulação, incentivando a produção científica e favorecendo a articulação entre as centrais de regulação e seus processos de trabalho. Foram realizadas **ações de Educação Permanente** em parceria com a Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, tais como: cursos básicos e intermediário de Informática, TABWIN e SISREG. Ainda foi realizada a **Construção do fluxo para solicitações de**

**pesquisas do DRE/RS**, contando com o apoio do Comitê de Ética da Escola de Saúde Pública. Este fluxo está servindo de modelo para outros departamentos da SES. A partir de novembro de 2016, todos os projetos de pesquisa que tenham como local de estudo ou coleta de dados alguma das centrais de regulação do DRE/SES/RS, passaram a ser submetidos ao fluxo aprovado, incluindo a apreciação ética no sistema CEP/CONEP do Conselho Nacional de Saúde.

As ações de regulação do acesso aos leitos sob gestão estadual ou sob gestão municipal de municípios sem central de regulação é realizada pela Central Estadual de Regulação Hospitalar (CRH). Esse processo ocorre em caráter não obrigatório, ou seja, os hospitais ainda podem internar pacientes, cujo acesso foi realizado por contato direto entre solicitante e executante. Atualmente, a CRH já regula, sob demanda, acesso a leitos de UTI, traumatologia, psiquiatria, leitos de retaguarda e enfermaria para situações especiais.

O Estado estabeleceu parceria com a Secretaria Municipal de Porto Alegre, no sentido de manter um grupo técnico para desenvolvimento de um novo sistema de regulação hospitalar que permita realizar o cruzamento de informações para os hospitais da capital. A utilização do referido sistema nos hospitais sob regulação estadual está sendo avaliada como uma das possíveis soluções para a informatização plena do processo regulatório.

Ainda no âmbito da de regulação hospitalar foram realizadas ações, a fim de monitorar mensalmente indicadores de resolutividade de regulação hospitalar. Esse processo permite o ajuste das rotinas e a adoção de medidas emergenciais, quando necessário. Os indicadores monitorados são: proporção de transferências/internações hospitalares até 300 km, proporção de transferências/internações hospitalares até 150 km, proporção de conclusão para UTI em até 2 horas, proporção de regulações concluídas com óbito no processo regulatório, proporção de solicitações para UTI sobre o total de solicitações, número de solicitações por mês para análise da sazonalidade, proporção de casos transferidos com compra de leito ou autorização de leito extra SUS sobre total de transferências. Os indicadores relativos à regulação do acesso aos leitos de UTI são calculados e acompanhados por tipo de unidade (UTI Adulto, UTI Neonatal e UTI Pediátrica).

No ano de 2016 a Central Estadual de Regulação Hospitalar (CRH/RS) recebeu 15.381 solicitações de internação/transferência hospitalar, número 5% inferior ao registrado em 2015. Ainda assim, se considerada a série histórica de 2010 a 2016 (Quadro 59), o total de 2016 representa o segundo maior número de solicitações recebidas.

**Quadro 59.** Histórico de solicitações de Internação/Transferência, Central de Regulação/SES/RS, 2010 a 2016.

| 2010  | 2011  | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   |
|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 9.676 | 9.948 | 10.365 | 12.705 | 14.351 | 16.181 | 15.381 |

Fonte: Núcleo de Monitoramento e Avaliação - CRE/RS

Do total de 15.381 solicitações cadastradas na CRH/RS, 10.134 (65,9%) foram pedidos de internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Pediátrica ou Neonatal. Considerando o total de solicitações (UTI e demais), 59,1% (9.097) foram internados/transferidos, 7,5% (1.155) canceladas por óbito durante o processo regulatório e 33,3% (5.129) canceladas por outros motivos (melhora do quadro clínico, opção do familiar pela não transferência e/ou reavaliação de indicação da mesma pelo médico assistente e médico regulador). Cabe salientar que dos cancelamentos por óbito, 98 ocorreram após a reserva do leito na unidade executante da transferência hospitalar. Considerando somente as solicitações para UTI, os dados correspondem a 61,1% para transferências, 11,1% para cancelamentos por óbito e 27,9 de cancelamentos por outros motivos.

Quanto à proporção de internações hospitalares em UTI reguladas e com destino inferior a 300 km, cuja meta mínima pactuada para o ano de 2016 foi de 90% (de forma a evitar que o tempo de transporte influencie negativamente no prognóstico da situação), o resultado atingido foi de 96,6%.

Outras realizações de regulação hospitalar se referem à **compra de leito privado e autorização de leito extra SUS**, essa rotina é praticada mediante avaliação e autorização dos médicos reguladores da Central Estadual de Regulação hospitalar, quando constatada a necessidade imediata do leito de UTI e indisponibilidade do mesmo na rede SUS; **regulação de Leitos Clínicos de Retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)**, a CRH iniciou o processo de regulação dos referidos leitos durante o segundo semestre de 2016, com objetivo de reduzir a superlotação dos serviços de urgência e emergência. Inicialmente os leitos regulados correspondiam às Regiões de Saúde R1 e R2, os quais recebiam incentivo estadual por período determinado. A CRH/RS está finalizando tratativas para ampliar o processo regulatório também aos Leitos Clínicos de Retaguarda à RUE habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde nas macrorregiões de saúde Metropolitana e Sul; **contratação de transporte medicalizado**, terrestre e aéreo, por licitação pública, para complementação à rede do SAMU/RS. Nesta modalidade, no ano de 2016, foram autorizados 88 transportes aéreos e 1.066 transportes terrestres (Quadro 60); foi realizado **convênio com o Poder Judiciário** (visando organizar o fluxo administrativo de comunicação entre as instituições, tornando mais efetivo o processo regulatório), tendo em vista o aumento das ordens judiciais; em relação à **implantação de**



**protocolos**, estão sendo elaborados os documentos relacionados à regulação de acesso às UTIs, a fim de padronizar e normatizar esta rotina.

**Quadro 60.** Contratação de Transporte Medicalizado para UTI, Rio Grande do Sul, 2016.

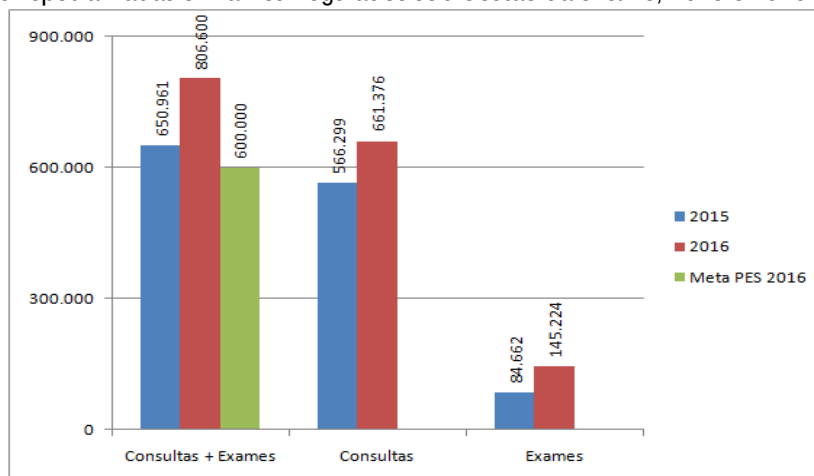
| <i>Destino</i> | <i>Aéreo</i> | <i>Terrestre</i> | <i>Total</i> |
|----------------|--------------|------------------|--------------|
| NEONATAL       | 42           | 492              | 534          |
| PEDIATRIA      | 40           | 177              | 217          |
| ADULTO         | 6            | 397              | 403          |
| TOTAL          | 88           | 1.066            | 1.154        |
| Fonte: CRH/RS  |              |                  |              |

A **Central Estadual de Regulação Ambulatorial (CRA)** está totalmente informatizada para regulação do acesso às consultas médicas especializadas ofertadas em Porto Alegre para não residentes na capital, em processo compartilhado com a Secretaria Municipal de Saúde desse município. A regulação do acesso aos procedimentos ambulatoriais ofertados em outros municípios, realizada em conjunto pelas Coordenadorias Regionais de Saúde e CRA/RS, está parcialmente informatizada, tanto em relação ao número de hospitais, quanto à oferta dos mesmos. Esse processo está em andamento, com avanços significativos, mantendo a tendência de crescimento constatada nos anos anteriores e com alcance de 90,3% dos municípios do estado contemplados com processo regulatório do acesso em uma ou mais especialidades.

Destaca-se, ainda, que no ano de 2016, a SES/RS realizou a regulação de 661.376 **consultas especializadas**, através da Central Estadual de Regulação Ambulatorial e Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), o que significa um aumento de 17% em relação a 2015. O quantitativo total de consultas sob regulação da SES/RS está dividido da seguinte forma: 99.611 consultas referentes à oferta de Porto Alegre destinada a não residentes na capital, 24.383 consultas referentes aos serviços de reabilitação em todo o Estado, 533.198 consultas referentes às ofertas regionais reguladas pelas CRSs, 4.128 consultas da oferta especial de Canoas (sob regulação da Central Estadual de Regulação Ambulatorial) e 56 consultas para a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC).

Os dados relativos a **exames regulados** referem-se ao acesso a serviços sob regulação estadual (serviços regionais com regulação pelas CRSs) ou a serviços de Porto Alegre, cuja regulação é compartilhada com a SMS. O sistema utilizado nas duas modalidades é o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG). Em relação a 2015, o resultado total foi ampliado em 72%, principalmente em função do incremento nas CRSs. Com estes resultados, o alcance da meta anual pactuada, no Plano Estadual de Saúde (PES) 2016-2019, de 600.000 consultas e exames regulados, para 2016, foi plenamente atingido (Figura 1).

**Figura 1.** Consultas Especializadas e Exames Regulados sob Gestão da SES/RS, 2015 e 2016.



Cabe salientar que as consultas marcadas em Porto Alegre, Canoas e em toda a rede de reabilitação correspondem somente às primeiras consultas (aproximadamente 20% do total), enquanto que as consultas reguladas por algumas CRSs, para acesso às respectivas referências regionais, incluem as consultas de retorno.

Quanto à proporção de **absenteísmo** registrado no sistema de regulação utilizado pelas Centrais Regionais, via SISREG, o resultado foi de 26%. Dessa forma, houve o alcance da meta pactuada no PES 2016/2019: valor

máximo de 28% para 2016. Cabe salientar que este dado pode representar a ausência da ação de confirmação da consulta no SISREG, pelo prestador, e não necessariamente o não comparecimento do usuário. Nesse sentido, o Departamento de Regulação Estadual (DRE/RS), através do Núcleo de Monitoramento e Avaliação tem acompanhado este dado mensalmente e induzido ações no sentido de qualificá-lo.

Igualmente, salientamos a **elaboração e implantação de protocolos de encaminhamento às consultas especializadas**. A meta de elaboração de 80 (oitenta) protocolos de encaminhamento (regulação) às consultas especializadas até final de 2016 foi cumprida, visto que foram elaborados e aprovados 62 novos protocolos de regulação ambulatorial em 2016, totalizando 157 patologias. Essa ação tem impactado positivamente na redução e qualificação da lista de espera; bem como induzido a busca ativa de consultoria do TelessaúdeRS/UFRGS pelas equipes de atenção básica, com grande potencial de aprimoramento do cuidado neste nível de atenção.

Quanto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/RS)** destacamos que, em outubro de 2016, a Unidade de Suporte Avançado (USA) de Palmeira das Missões iniciou transporte neonatal para a população dos municípios de toda a 15ª CRS, e o transporte de UTI Adulto para, além dos seus próprios municípios, a população de Jaboticaba, Ronda Alta e de Sarandi. Em dezembro de 2016 foram realizados dois encontros de capacitação para utilização de novo aplicativo de triagem e conduta na Linha do Acidente Vascular Cerebral (AVC): um para os servidores da Central Estadual de Regulação do SAMU e outro para as Equipes das Bases SAMU da Região de Saúde 09, Costa Doce/Carbonífera (projeto-piloto do sistema JOIM no RS).

Em 30/12/2016, foram **habilitadas**, através de Portarias publicadas no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Saúde, 10 motolâncias (Rio Grande, Tramandaí, Taquara, Pelotas, Canoas – 02, Palmeira das Missões, Carazinho, Santa Cruz do Sul e Caxias do Sul), e uma Unidade de Suporte Básico SAMU 192 de Cambará do Sul. Também foram “qualificados”, segundo a Portaria MS nº 1.010/2012, a Central Regional de Regulação do SAMU, uma Unidade de Suporte Avançado e duas de Suporte Básico do município de Bagé, 7ª CRS.

Em relação ao **Núcleo de Educação em Urgência (NEU) do SAMU/RS** destaca-se que: durante o ano de 2016 foram realizados, respectivamente, nos meses de março, maio, outubro e dezembro, quatro cursos introdutórios para os profissionais novos que ingressaram nas bases municipais do SAMU; foram capacitados 217 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores; foram realizados dois encontros técnicos para médicos e enfermeiros do Departamento de Regulação Estadual: Suporte Básico de Vida /Ressuscitação Cardio pulmonar e Atendimento a Queimados; em continuidade ao Programa Regulação#Faço Parte, a Central Estadual de Regulação do SAMU recebeu a visita de 10 profissionais das bases municipais do SAMU 192; participação dos profissionais enfermeiros reguladores do SAMU/RS, com exposição de trabalhos de pesquisa dos mesmos em evento comemorativo aos 20 anos de existência do SAMU/Porto Alegre; participação de dezesseis profissionais: oito médicos e oito enfermeiros no Curso de Urgência e Emergência Pediátrica para os profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde, com simulação realística, realizado em parceria entre o Programa Saúde da Criança do Ministério da Saúde e o Hospital Albert Einstein - São Paulo, em abril e maio de 2016. O Núcleo de Educação em Urgência é responsável pela avaliação e pela certificação dos profissionais atuantes no atendimento pré-hospitalar/SAMU 192 (Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 11/11/2002). No período de março a dezembro de 2016 foram avaliados 605 currículos.

No que se refere aos incentivos estaduais de investimento para **Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h)** o Estado repassou, em 2016, recurso destinado a construção e aquisição de equipamentos para as UPA 24h de três municípios: Viamão - Porte III (R\$ 400.000,00), Uruguaiana - Porte II (R\$ 800.000,00) e Gravataí Cohab C - Porte II (R\$ 1.050.000,00). Sete UPAs 24 horas iniciaram funcionamento, conforme Quadro 61.

**Quadro 61.** Unidades de Pronto Atendimento 24h que iniciaram funcionamento em 2016, Rio Grande do Sul.

| Município            | Porte | Data do Início de Funcionamento |
|----------------------|-------|---------------------------------|
| Sapiranga            | I     | 23/02/2016                      |
| Erechim <sup>1</sup> | II    | 08/03/2016                      |
| São Leopoldo         | III   | 19/04/2016                      |
| Tramandaí            | II    | 31/05/2016                      |
| Pelotas              | I     | 02/07/2016                      |
| Santa Cruz do Sul    | I     | 03/08/2016                      |
| Sapucaia do Sul      | II    | 23/09/2016                      |

**Fonte:** DRE/Coordenação Estadual das Urgências e Emergências/DRE/SEs/RS. <sup>1</sup>A Unidade foi inaugurada funcionando apenas durante o dia.



O Ministério da Saúde publicou portaria específica para o início de custeio (Habilitação) e a qualificação de seis UPA 24h no Estado, conforme Quadro 62. A partir da publicação das referidas portarias o Estado passou a destinar valor de custo de R\$ 837.500,00, de acordo com o previsto na Resolução CIB/RS Nº 655/2013.

**Quadro 62.** Unidades de Pronto Atendimento 24h Habilitadas e/ou Qualificadas pelo Ministério da Saúde, Rio Grande do Sul, 2016.

| Município         | Porte | Portaria                                    |
|-------------------|-------|---------------------------------------------|
| São Leopoldo      | III   | Habilitação - Portaria GM/MS Nº 1.909/2016  |
| Tramandaí         | II    | Habilitação - Portaria GM/MS Nº 1.910/2016  |
| Bento Gonçalves   | III   | Qualificação - Portaria GM/MS Nº 2.160/2016 |
| Santa Maria       | III   | Qualificação - Portaria GM/MS Nº 2.173/2016 |
| Sapiranga         | I     | Habilitação - Portaria GM/MS Nº 2.696/2016  |
| Santa Cruz do Sul | I     | Habilitação - Portaria GM/MS Nº 3.159/2016  |

**Fonte: Diário Oficial da União.**

Como principais realizações **do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI)** destaca-se: a implantação da Sala de Monitoramento da Saúde, a aquisição de plataforma de Business Intelligence (BI) público e desenvolvimento do Portal BI Gestão Municipal; e a ampliação da rede lógica da saúde e agilidade nos atendimentos de suporte de TI.

Com relação à Coordenação Estadual da Atenção Básica, destaca-se como ação prioritária do ano de 2016 desenvolvimento das **Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde (APS)** nas Regiões de Saúde 01 e 02. A Planificação é uma parceria do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) com a SES/RS, na qual o CONASS capacita a equipe gestora estadual para a realização das oficinas no âmbito das regiões de saúde. O objetivo é qualificar o processo de trabalho das equipes e da gestão municipal, problematizando o papel da APS como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, através da construção coletiva de conhecimentos, de acordo com a realidade dos participantes. Em 2016, além das oficinas, foram realizadas as atividades de tutoria, cujo acompanhamento mensal *in loco* nas Unidades Laboratórios foi realizado pelo CONASS e SES/RS, principalmente por meio da Coordenadoria Regional de Saúde. Nessa atividade, tutores de outras unidades foram formados com objetivo de fomentar as mudanças necessárias no processo de trabalho de cada equipe. O projeto-piloto nas Regiões de Saúde 01 e 02 teve adesão de 17 dos 32 municípios (53%), sendo que oito deles sediaram as Oficinas. Quanto ao quantitativo, a Planificação envolveu 69 equipes de Atenção Básica, 1.200 trabalhadores de saúde, 120 facilitadores e 50 tutores.

Destaca-se também no ano de 2016 o **Projeto RespiraNet**, que consiste no telediagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas - Asma e Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) (Tele-espirometria/RespiraNet), abrangendo as sete macrorregiões do Estado e todos os médicos das unidades de saúde com Estratégia Saúde da Família (ESF) dos municípios vinculados ao TelessaúdeRS/UFRGS. Desse modo, os municípios sede do telediagnóstico em Espirometria (Tele-espirometria/RespiraNet) realizam a oferta dos exames, após treinamento, aos municípios da macrorregião integrantes do TelessaúdeRS/UFRGS. Retira-se que, a solicitação é feita pela equipe de ESF que avalia o usuário, verifica os critérios técnicos e clínicos, realiza o agendamento do exame e envia o laudo ao médico solicitante. A regulação então é realizada pela equipe do TelessaúdeRS/UFRGS a qual executa e envia as informações da espirometria ao teleconsultor pneumologista, que por sua vez, avalia as informações e emite o laudo do exame em até 10 dias. Desde o início do projeto em 2014 até dezembro de 2016, foram laudados pelo TelessaúdeRS/UFRGS 13.645 telediagnósticos em 288 municípios do Estado do RS.

Dentre as ações que foram desenvolvidas na área da Saúde da Criança estão as mudanças nos processos de trabalho para a qualificação da investigação dos óbitos infantis e fetais; o planejamento e execução da reestruturação da média e alta complexidade na atenção à saúde de crianças em parceria com o Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN), Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial (DAHA), Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF) e Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS). Dessa forma elenca-se:

- A disponibilização do Imunobiológico Palivizumabe para crianças prematuras nascidas durante a sazonalidade do vírus sincicial respiratório no Estado do Rio Grande do Sul, que se estende durante os meses de abril a agosto de cada ano. Cada criança recebe até cinco doses anuais do medicamento (abril a agosto) no primeiro ano de vida, tendo como critérios: Crianças menores de um ano de idade (até 11 meses e 29 dias) que nasceram prematuras com idade gestacional  $\leq 28$  semanas (até 28 semanas e 6 dias) e Crianças menores de dois anos de idade, portadoras de doença pulmonar crônica da prematuridade ou com cardiopatia congênita com repercussão

hemodinâmica demonstrada. Este imunobiológico previne a doença respiratória causada pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Sendo que, 10 locais disponibilizam o Imunobiológico. No total 917 crianças, no ano de 2016, receberam o Palivizumabe (anticorpo monoclonal) e foram utilizadas cerca de 877 ampolas de 50mg e 711 ampolas de 100mg. O custeio é do Ministério da Saúde em torno de R\$ 7.453.415,00. Este cálculo é feito considerando o valor de R\$ 23,42/mg aplicado do medicamento;

- A instituição e habilitação dos Ambulatórios Especializados no Atendimento ao Prematuro Egresso das Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal, com a finalidade de garantir acompanhamento diferenciado aos bebês que recebem alta hospitalar, por meio da Resolução CIB/RS 324 de 2010. O Rio Grande do Sul conta com 14 Ambulatórios de Egresso, presentes em todas as Macrorregiões de Saúde. Considerando a dinâmica de entrada e saída de crianças em atendimento em cada mês, em torno de 441 crianças foram atendidas nos Ambulatórios de Egresso no ano de 2016; contudo este número pode estar subestimado em razão da não totalidade de envio de informações dos serviços;

- Regionalização do parto e nascimento, sendo referência preferencial de partos para hospitais com estrutura e equipe técnica adequada, prevenindo morbimortalidade por anóxia neonatal e outras complicações perinatais;

- Redesenho da Rede de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e a Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa) pensando na continuidade do cuidado - trabalho que resultou na reabilitação e habilitação de novos leitos de Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais no formato Convencional e UCIN Canguru (contato pele a pele);

- Realização de três oficinas em Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI Neonatal), com o objetivo de preparar os profissionais da Atenção Básica em Saúde para a identificação do risco de óbito em crianças no período neonatal. Na Oficina em Rio Grande participaram 21 facilitadores, em Pelotas 24 facilitadores e em Novo Hamburgo 18 facilitadores - sendo todos profissionais da área médica e da enfermagem;

- Intensificação das ações de Apoio ao Aleitamento Materno, por meio da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB): realizada a uma oficina em Porto Alegre e uma oficina em Canoas, capacitando em torno de 60 tutores entre profissionais de unidades de saúde e de gestão e certificação de seis Unidades pelo Ministério da Saúde; Realização do VIII Seminário Estadual da Semana Mundial de Aleitamento Materno; participação no III Seminário Estadual da EAAB (em torno de 500 participantes) e Minicurso de Noções Básicas de Manejo do Aleitamento Materno na Atenção Básica (em torno de 300 participantes) em parceria com a Política de Alimentação e Nutrição; monitoramento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança: cinco hospitais credenciados, sendo 16 no total; monitoramento de Bancos de Leite Humano nos municípios de Porto Alegre, Bagé, Rio Grande, Ijuí e Santo Ângelo.

- Capacitação para padronização da coleta do Teste do Pezinho em UTI Neonatal para, em torno de, 20 profissionais dos serviços da capital e interior do estado; monitoramento da realização do Teste do Pezinho (cobertura de 94,5%) em parceria com o Serviço de Referência de Triagem Neonatal/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (SRTN/HMIPV);

- Implementação e monitoramento de estratégias para a redução dos óbitos infantis: análise quantitativa e qualitativa dos óbitos infantis ocorridos no RS em 2016; identificação dos municípios com excesso de óbitos (superior a 5 óbitos) em relação ao esperado, identificando 13 municípios prioritários, já descritos detalhadamente no texto (indicador 9); formação do Grupo de Referência da área materno-infantil do DAS com a atribuição de definir ações integradas que serão executadas nos municípios prioritários;

- Capacitação para qualificar a investigação do óbito infantil e fetal, realizada em 13/10/2016, em parceria com a Saúde da Mulher e com o Núcleo de Informações em Saúde (NIS/DGTI/SES/RS). Foi apresentada a situação da investigação do óbito infantil no Estado do RS e discussão sobre a necessidade de qualificação da ficha síntese no módulo de investigação parte II do SIM Federal. Estiveram presentes as representantes da Saúde da Criança e Vigilância em Saúde das 19 Coordenadorias Regionais de Saúde esclarecendo dúvidas em relação a fluxos e qualidade da investigação.

- Construção do plano de ação da área maternoinfantil do DAS.

A **Cooperação Interfederativa** é uma estratégia inovadora que visa construir uma agenda acordada entre as três esferas governamentais para responder a situação epidemiológica das DST/Aids e hepatites virais no Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere a morbimortalidade por Aids, coinfeções TB e hepatites virais na população em geral e focalização nas ações de prevenção para populações vulneráveis, aumento da capacidade e eficiência dos serviços de saúde, expansão da oportunidade de acesso ao diagnóstico rápido e aprimoramento da gestão.

O grupo de trabalho (GT) para condução das ações da Cooperação Interfederativa é composto por representantes do Departamento de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde e Departamentos e

Seções da Secretaria Estadual da Saúde, representantes dos 15 municípios prioritários, por meio do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), das Universidades, das Agências Internacionais representadas pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e do controle social e do Movimento Social de Pessoas que Vivem com HIV/Aids, conforme Portarias 867 e 908/2015. Para a organização do processo de trabalho da Cooperação, foram constituídas quatro Câmaras Técnicas: Redes/Linha de Cuidado; Prevenção; Vigilância; e Municípios.

Das principais ações desenvolvidas através da Cooperação durante o ano de 2016 destacam-se: a) Oficina de trabalho para implantação da metodologia de testagem cruzada TB/HIV/TB para a formação de equipes de matriciamento, multiplicadores e apoiadores (profissionais médicos e enfermeiros) dos Serviços de Assistência Especializada (SAE) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) HIV/Aids, Serviços de Referência de Tuberculose, Consultórios na Rua, Saúde Prisional e Rede de Urgência e Emergência (RUE) totalizando a participação de 150 profissionais; b) Fortalecimento da Rede de Profilaxia pós exposição (PEP), incluindo os três níveis de atenção: Atenção Básica, Especializada e Rede de Urgência e Emergência, através do monitoramento, apoio e capacitação da Rede; c) Construção do plano de comunicação para PEP e elaboração de três materiais de divulgação: adesivo para *busdoor*, folder/cartaz e adesivo para os profissionais de saúde sobre o manejo de PEP; d) Construção do novo Plano de Trabalho e apresentação na Comissão de DST/Aids do Conselho Estadual de Saúde do RS; e) Elaboração do documento sobre as respostas às ações das metas 90/90/90 e zero discriminação; f) Construção da Cascata do Cuidado as pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA); g) Realização de visitas técnicas nos 15 municípios prioritários para implantação/implementação da Linha de Cuidado as PVHA, sensibilização dos trabalhadores sobre a importância da utilização dos dados do Sistema de Monitoramento Clínico (SIMC) para resgate dos pacientes em abandono de TARV; Apresentação da Cascata Estadual; Implantação/implementação do fluxo da PEP; Implantação/Implementação dos comitês de transmissão vertical; h) Capacitação dos municípios de Uruguaiana e Santana do Livramento para implantação da Linha de Cuidado; i) Participação na construção da 2ª edição do Boletim Epidemiológico HIV/Aids e Sífilis do Estado do RS; j) Lançamento do Observatório de Aids para o Estado do Rio Grande do Sul; k) Criação e instalação na SES do painel de monitoramento do RS do ano de 2015, além da elaboração dos 15 painéis para cada município; l) Capacitação para médicos da atenção básica e serviços especializados de acordo com *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos*; m) Monitoramento das Organizações Não Governamentais (ONGs) com projetos com fluido oral; n) Elaboração, junto aos 15 municípios, do livro de *"Compartilhando êxitos"*; o) Em andamento as pesquisas: Estimativa de prevalência do subtipo C do HIV no RS; Projeto de verificação da prevalência do HIV e sífilis em parturientes no Rio Grande do Sul a partir de dados secundários (cartão pré-natal e prontuário) e Estudo de PrEP (Profilaxia Pré Exposição); p) Além da realização de reuniões de Câmaras Técnicas e Ampliada.

No ano de 2016, dentre as principais ações realizadas pela Política de Atenção Básica no contexto Prisional Gaúcho foram as habilitações de duas novas Equipes de Atenção Básica de Saúde Prisional nos municípios de Lajeado e Caxias do Sul, atingindo a cobertura de atenção básica para cerca de 60% da população prisional do RS (regime fechado).

Ademais, foi iniciada a elaboração de um Caderno de Atenção Básica - (Guia de diretrizes para a gestão dos processos de trabalho no âmbito da atenção básica e sistema prisional), em colaboração com diversas políticas de saúde e com publicação prevista para 2017. Em relação ao monitoramento de agravos, foi consolidado instrumento de gestão para o Monitoramento e Avaliação de Agravos Infectocontagiosos no Sistema Prisional, bem como a criação do Prontuário/Aba de Saúde no Sistema de Informações das Políticas Penitenciárias (INFOPEN). Ainda, houve o fortalecimento da Linha de Cuidado Intersectorial sobre Primeira Infância e ao Encarceramento Feminino, em parceria com o Programa Primeira Infância Melhor. Por fim, foi estimulada a atenção à saúde da população LGBT privada de liberdade no sistema prisional, em parceria com a Área Técnica de Saúde LGBT, sendo realizadas as primeiras visitas a essa população em dois presídios do Estado.

A Coordenação Estadual de Saúde LGBT do Rio Grande do Sul desenvolveu uma série de ações ao longo de 2016 com intuito de fortalecer a **Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais** e reforçar o compromisso da SES/RS quanto ao acesso à saúde livre de preconceito e discriminação em decorrência da diversidade sexual e de gênero.

No decorrer do ano houve alguns movimentos de aproximação com as referências regionais de saúde LGBT das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS). Foram realizadas agendas na 3ª CRS (Pelotas), 7ª (Bagé) e 12ª (Santo Ângelo). Também houve atividades nos municípios de Rio Grande para participação na Conferência Municipal LGBT; São Borja, para conhecer o trabalho do Programa Municipal de Identidade de Gênero; São Lourenço do Sul, nas atividades do Setembro Arco-Íris e Canoas com a equipe da coordenação municipal de saúde LGBT.

Com relação ao controle social e à gestão participativa, a Coordenação Estadual de Saúde LGBT fez-se presente no Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT representando a SES/RS; promoveu reuniões do Comitê Técnico de Saúde LGBT do RS e esteve presente na 3ª Conferência Estadual LGBT do RS e na 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que teve como foco o enfrentamento da violência contra a população LGBT.

Foram realizados os Fóruns de Saúde LGBT RS, que são espaços abertos para debate, discussão, escuta, acolhimento de demandas e trocas de experiências com vista a fortalecer a implementação da política de atenção integral à saúde da população LGBT no Estado. Foram realizados quatro encontros que abordaram as temáticas: Política de Saúde LGBT - construção, implementação e o direito à saúde; Adolescência LGBT; Maternidade e Paternidade no Contexto de Famílias LGBT e Negritude LGBT.

Visando contribuir com os processos de formação e educação continuada, realizou-se algumas atividades como a 1ª Capacitação sobre notificação de violência motivada por LGBTfobia em parceria com o Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS). Também houve participação em inúmeras atividades em semanas acadêmicas e aulas sobre a Política de Saúde LGBT em cursos de graduação e pós-graduação da área da saúde. Além disso, trouxe-se visibilidade para questões pertinentes à saúde LGBT em inúmeros materiais que serão utilizados pelas equipes de saúde do Estado como, por exemplo, a nota técnica do Pré-natal na Atenção Básica, os materiais das oficinas do projeto de Planificação da Atenção Primária, o texto de apoio para as formações do Primeira Infância Melhor (PIM/RS) e o curso EaD sobre o desenvolvimento na Primeira Infância.

Foi desenvolvida ação conjunta com outras coordenações do Departamento de Ações em Saúde para a realização do I Encontro Estadual de Políticas de Equidade em Saúde que oportunizou maior aproximação com as referências regionais, troca de experiência e construção de propostas de trabalho no âmbito do nível central e regional. Igualmente, realizou-se reuniões com a equipe do Programa de Identidade de Gênero (PROTIG) no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) com o intuito de aproximação com o serviço especializado no processo transexualizador e de construção de propostas de trabalho em conjunto.

Também foram realizadas atividades voltadas à população LGBT privada de liberdade no sistema prisional como a visita à galeria LGBT do Presídio Central de Porto Alegre/RS, visita à unidade básica de saúde prisional e roda de conversa com o médico e a enfermeira responsáveis pela unidade de saúde. Assim como atividade na semana dos direitos humanos na Penitenciária Estadual do Jacuí.

Participou-se das atividades do Miniestágio - curso de imersão em serviço: Linha de Cuidado em Serviços de Referência para a Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual, em aula sobre promoção da equidade em saúde realizada no Hospital Fêmina e em oficinas realizadas no município de Gravataí e Alvorada.



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2016

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS NO PES 2016-2019

## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Estadual de Saúde 2016-2019 e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O formato adotado para o documento pretende facilitar a compreensão dos leitores, uma vez que correlacionam-se as ações programadas às metas contidas no Plano Estadual de Saúde. Importa saber que foram consideradas nesta programação apenas as ações estratégicas para o atingimento das metas, ficando de fora as ações cotidianas das diferentes áreas.

Cabe salientar que para a programação das ações, foram considerados os valores das dotações orçamentárias aprovados pela Assembleia Legislativa no Orçamento de 2016 (Lei Estadual nº 14.795/2015). Para as ações que incorram exclusivamente em recursos financeiros de pessoal (folha de pagamento), não foi possível estimar o valor do custo da ação e, para tanto, está descrito na coluna "Projeto/Atividade" a expressão "NA" (Não se Aplica).

A elaboração dessa programação representa um enorme avanço para a SES/RS, dando continuidade ao trabalho já iniciado com a construção do PES 2016-2019 e que tem representado um valioso exercício para o aprimoramento na elaboração dos instrumentos de gestão e para qualificação do planejamento no âmbito da gestão estadual do SUS.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2016

Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde. Os objetivos

e as metas abaixo visam contemplar as diretrizes dos Eixos da 7ª Conferência Estadual de Saúde do RS que versam sobre o direito à saúde, garantia do acesso, atenção de qualidade, financiamento e gestão do SUS, assim como Modelos de Atenção à Saúde Atenção à Saúde.

**Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)**

| Nº | META DO PES 2016-2019                                               | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                                                                                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|---------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                     | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1  | Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família de 56% para 68%. | 59%       | 57%                   | 31/12/2016 | 57%       |                       | 65%       |                       | 68%       |                       | Percentual        | Histórico de cobertura ESF - Portal Departamento de Atenção Básica (DAB) / Ministério da Saúde | Destaca-se que o credenciamento das equipes é de competência do Ministério da Saúde e que o Estado cofinancia essas equipes de acordo com o credenciamento referido. Assim, enquanto a Portaria Nº405/16 estiver vigente, a SES continuará cofinanciando as equipes, independente da meta prevista. |

| Nº  | Ações                                                                                                                 | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |                    |                   | Área responsável                           | Parcerias           | Meio de Verificação                                                               | Observações |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|     |                                                                                                                       |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016         |                   |                                            |                     |                                                                                   |             |
|     |                                                                                                                       |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto           | Executado         |                                            |                     |                                                                                   |             |
| 1.1 | Co-financiar a implantação de novas equipes de Saúde da Família.                                                      | Estado         | 8                    | 8         | 6300                      | 6             | R\$ 1.500.000,00   | R\$ 120.000,00    | DAS/Coordenação Estadual da Atenção Básica | Ministério da Saúde | Histórico de cobertura ESF - Portal DAB / Ministério da Saúde. Resoluções CIB/RS. |             |
| 1.2 | Realizar Fórum de Coordenadores Regionais da Atenção Básica.                                                          | Estado         | 1                    | 1         | 6283                      | 1889          | R\$ 11.200,00      | R\$ 11.200,00     | DAS/Coordenação Estadual da Atenção Básica | -                   | Lista de Presença                                                                 |             |
| 1.3 | Co-financiar a Atenção Básica dos municípios (equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde). | Estado         | 472                  | 464       | 6300                      | 6             | R\$ 113.486.292,00 | R\$ 45.038.000,00 | DAS/Coordenação Estadual da Atenção Básica | Ministério da Saúde | Relatório FPE                                                                     |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                             | META 2016 |                       |  | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE | OBSERVAÇÕES  |                                                                                                                                                                                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                   | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |       |              |                                                                                                                                                                                                                          |
| 2  | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal de 47,7% para 52%. | 48%       | *                     |  | 49%       |                       |           | 50%                   |           |                       | 52%               |       | CNES DATASUS | *Os dados para o cálculo do indicador de cobertura estimada pelas equipes básicas de saúde bucal não estão disponíveis (arquivo permanente) na base de dados do CNES e DATASUS, inviabilizando, portanto, o seu cálculo. |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                  | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE         | OBSERVAÇÕES |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|---------------|-------------|
|    |                                                                                        | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |               |             |
| 3  | Ampliar a cobertura de equipes de Atenção Básica de Saúde Prisional de 67,1% para 80%. | 70%       | 68%                   | 31/12/2016 | 72%       |                       | 75%       |                       | 80%       |                       | Percentual        | Resolução CIB |             |

| Nº  | Ações                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |               |               | Área responsável    | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016    |               |                     |           |                     |             |
|     |                                                |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto      | Executado     |                     |           |                     |             |
| 3.1 | Habilitar Equipes de Atenção Básica Prisional. | Estado         | 4                    | 2         | 1883                      | 6             | R\$ 90.000,00 | R\$ 93.538,02 | DAS/Saúde Prisional | -         | Resolução CIB       |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                           | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA   | FONTE                     | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|---------------------|---------------------------|-------------|
|    |                                                                 | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                     |                           |             |
| 4  | Construir a Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde. | -         | -                     | 31/12/2016 | -         | -                     | -         | -                     | 1         |                       | Política instituída | Portaria SES/RS publicada |             |

| Nº | Ações | Regionalização | Quantitativo da Ação | Informações Orçamentárias |            | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|----|-------|----------------|----------------------|---------------------------|------------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|    |       |                | 2016                 |                           | Valor 2016 |                  |           |                     |             |



|     |                                                                                                                                                                                          |                |                       |            |                           |                       |                    |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 4.1 | Realizar apoio às Coordenadorias Regionais de Saúde para implantação da Política Estadual de Atenção Integral a Saúde da População LGBT nos municípios.                                  | Estado         | 0                     | 4          | 6254                      | 6                     | R\$ 0,00           | R\$ 983,94         | DAS/LGBT                                                          | DAS, CRS, Municípios                        | Número de viagens realizadas                                                        |                              |             |
| 4.2 | Incentivar municípios que possuam aldeias ou acampamentos indígenas para a qualificação da atenção básica prestada aos povos indígenas (Portaria 946/2015).                              | Estado         | 65                    | 62         | 6300                      | 6                     | R\$ 2.160.000,00   | R\$ 912.000,00     | DAS/Saúde Indígena                                                | -                                           | Relatório do Fundo Estadual de Saúde                                                |                              |             |
| 4.3 | Monitorar junto aos municípios as ações aos povos indígenas referentes aos eixos de gestão/atenção à saúde, educação permanente, controle social e redução das vulnerabilidades sociais. | Estado         | 62                    | 62         | 6254                      | 6                     | R\$ 0,00           | R\$ 1.975,00       | DAS/Saúde Indígena                                                | Sesai                                       | Planilha de controle/cópias dos planos de aplicação do recurso da Portaria 946/2015 |                              |             |
| 4.4 | Cofinanciar Municípios para o Programa Articulador Jovem de Saúde (Resolução CIB/RS 311/2014).                                                                                           | Estado         | 13                    | 3          | 6254                      | 6                     | R\$ 561.000,00     |                    | DAS/Saúde da População Negra                                      | -                                           | Coordenação Estadual De Saúde da População Negra/DAS/SES                            |                              |             |
| 4.5 | Cofinanciar Municípios para o Programa Estratégia de Saúde da Família Quilombola (Resolução CIB-RS 98/2013).                                                                             | Estado         | 70                    | 48         | 6300                      | 6                     | R\$ 1.392.000,00   | R\$ 0,00           | DAS/Saúde da População Negra                                      | -                                           | Coordenação Estadual De Saúde da População Negra/DAS/SES                            |                              |             |
| 4.6 | Cofinanciar Municípios para o Programa de combate ao Racismo Institucional (Resolução CIB-RS 636/2013).                                                                                  | Estado         | 150                   | 104        | 6254                      | 6                     | R\$ 500.000,00     | R\$ 0,00           | DAS/Saúde da População Negra                                      | -                                           | Coordenação Estadual De Saúde da População Negra/DAS/SES                            |                              |             |
| 4.7 | Relizar encontros estaduais de promoção da equidade em saúde com as Coordenadorias Regionais de Saúde.                                                                                   | Estado         | 0                     | 1          | 6283                      | 2003                  | R\$ 0,00           |                    | DAS/Equidades                                                     | DAS e CRS                                   | Lista de presença                                                                   |                              |             |
| 4.8 | Realizar agendas de apoio técnico às Coordenadorias Regionais de Saúde sobre a implementação das políticas de promoção da equidade.                                                      | Estado         | 0                     | 1          | 6254                      | 6                     | R\$ 0,00           | R\$ 1.537,40       | DAS/Equidades                                                     | DAS e CRS                                   | Número de viagens reliazadas                                                        |                              |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                |                       |            |                           |                       |                    |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                    | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018          |                    | META 2019                                                         |                                             | UNIDADE DE MEDIDA                                                                   | FONTE                        | OBSERVAÇÕES |
|     |                                                                                                                                                                                          | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA           |                    | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                             | PREVISTA                                    |                                                                                     |                              |             |
| 5   | Ampliar o número de famílias atendidas pelo Primeira Infância Melhor de 36.000 para 40.000.                                                                                              | 36.000         | 36.000                | 31/12/2016 | 36.800                    |                       | 37.600             |                    |                                                                   | 40.000                                      | Número de Famílias Atendidas                                                        | Sistema de Informação do PIM |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                |                       |            |                           |                       |                    |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                    | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                    |                    | Área responsável                                                  | Parcerias                                   | Meio de Verificação                                                                 | Observações                  |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016         |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto           | Executado          |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
| 5.1 | Habilitar Visitadores do Primeira Infância Melhor.                                                                                                                                       | Estado         | 2.585                 | 2.585      | 6292                      | 6                     | R\$ 19.950.000,00* | R\$ 18.690.779,09* | DAS/PIM                                                           | CRS                                         | Resolução CIB                                                                       |                              |             |
| 5.2 | Ampliar o número de municípios com PIM.                                                                                                                                                  | Estado         | 244                   | 244        |                           |                       |                    |                    | DAS/PIM                                                           | CRS                                         | Resolução CIB                                                                       |                              |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                |                       |            |                           |                       |                    |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                    | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018          |                    | META 2019                                                         |                                             | UNIDADE DE MEDIDA                                                                   | FONTE                        | OBSERVAÇÕES |
|     |                                                                                                                                                                                          | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA           |                    | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                             | PREVISTA                                    |                                                                                     |                              |             |
| 6   | Estender o processo das Oficinas de Planificação da Atenção Primária em Saúde para 100% das Coordenadorias Regionais de Saúde.                                                           | 0              | 1                     | 31/12/2016 | 2                         |                       | 8                  |                    |                                                                   | 8                                           | Número de CRS atingidas pela ação                                                   | Lista de Presença            |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                |                       |            |                           |                       |                    |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                    | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                    |                    | Área responsável                                                  | Parcerias                                   | Meio de Verificação                                                                 | Observações                  |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016         |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto           | Executado          |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
| 6.1 | Executar Oficina de Planificação da APS.                                                                                                                                                 | Estado         | 1                     | 1          | 6283/6254                 | 1889 e 6              | R\$ 8.076,25       | -                  | DAS/Coordenação Estadual da Atenção Básica, demais políticas DAS. | CONASS, CPAF, Vigilância em Saúde, ESP, CRS | Lista de Presença                                                                   |                              |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                |                       |            |                           |                       |                    |                    |                                                                   |                                             |                                                                                     |                              |             |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                    | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018          |                    | META 2019                                                         |                                             | UNIDADE DE MEDIDA                                                                   | FONTE                        | OBSERVAÇÕES |
|     |                                                                                                                                                                                          | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA           |                    | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                             | PREVISTA                                    |                                                                                     |                              |             |

|      |                                                                                                                                                                                                       |                    |                       |            |                           |               |               |                       |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                          |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
| 7    | Ampliar o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800-6446543) de 1.131 para 1.583.                                                       | 1244               | 2.003                 | 31/12/2016 | 2.003                     | 2.003         | 2.003         | Número absoluto       | Relatório Telessaúde/UFRGS             | As metas previstas foram superadas, tendo em vista a ampla divulgação da utilização das teleconsultorias do canal 0800 junto às CRS e seus respectivos municípios; a abordagem das teleconsultorias durante as Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde, bem como o incremento de novas equipes de Saúde da Família no ano de 2016, contribuíram para o resultado obtido. |                                                                  |                                                          |  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                 | META 2016          |                       | META 2017  |                           | META 2018     |               | META 2019             |                                        | UNIDADE DE MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE                                                            | OBSERVAÇÕES                                              |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       | PREVISTA           | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                               | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                                                          |  |
| 8    | Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso, na população adulta no percentual de 67,5%.                                                                                            | 67,5%              | 68,1%                 | 02/03/2017 | 67,5%                     | 67,5%         |               |                       | 67,5%                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Percentual                                                       | Sisvan Web                                               |  |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                 | Regionalização     | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |               |                       | Área responsável                       | Parcerias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meio de Verificação                                              | Observações                                              |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       |                    | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016    |                       |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                          |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       |                    | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto      | Executado             |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                          |  |
| 8.1  | Acompanhar e apoiar a organização e a implementação da linha de cuidado do sobrepeso e obesidade.                                                                                                     | R11, R12, R13, R14 | 4                     | 3          | 6254                      | 1829          | R\$ 3.000,00  | R\$ 2.700,00          | DAS/Política de Alimentação e Nutrição | MS/AB/DAHA/CRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aprovação pelo MS das Linhas de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade |                                                          |  |
| 8.2  | Desenvolver estratégias educativas de promoção da alimentação adequada e saudável.                                                                                                                    | Estado             | 5                     | 8          | 6254                      | 1829          | R\$ 30.000,00 | R\$ 2.025,00*         | DAS/Política de Alimentação e Nutrição | MS/AB/DAHA/CRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Relatório de atividades                                          |                                                          |  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                 | META 2016          |                       | META 2017  |                           | META 2018     |               | META 2019             |                                        | UNIDADE DE MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE                                                            | OBSERVAÇÕES                                              |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       | PREVISTA           | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                               | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                                                          |  |
| 9    | Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde de 643.664 para 700.000.                                                     | 650.000            | 588.545               | 02/03/2017 | 665.000                   | 668.000       |               |                       | 700.000                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Números de Usuários                                              | Sisvan Web                                               |  |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                 | Regionalização     | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |               |                       | Área responsável                       | Parcerias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meio de Verificação                                              | Observações                                              |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       |                    | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016    |                       |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                          |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       |                    | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto      | Executado             |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                          |  |
| 9.1  | Apoiar os profissionais através da capacitação técnica para estruturar processo de trabalho e fluxo de informações como conjunto de dados produzidos nas ações de vigilância alimentar e nutricional. | Estado             | 2                     | 1          | 6254                      | 1829          | R\$ 20.000,00 | R\$ 15.000,00         | DAS/Política de Alimentação e Nutrição | MS/AB/CRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sistema EAAB                                                     |                                                          |  |
| 9.2  | Realizar oficina de formação de tutores afim de implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil .                                                                                                 | Estado             | 2                     | 1          | 6254                      | 1829          | R\$ 44.000,00 | R\$ 9.000,00          | DAS/PAN/Saúde da Criança               | MS/AB/Saúde da Mulher/ PIM/ Saúde indígena/ Saúde da População Negra/ CRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sistema EAAB                                                     |                                                          |  |
| 9.3  | Apoiar os municípios para a certificação das Unidades Básicas de Saúde na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).                                                                               | Estado             | 2                     | 4          | 6254                      | 1829          | -             | -                     | DAS/PAN/Saúde da Criança               | CRS/Municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sistema EAAB                                                     |                                                          |  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                 | META 2016          |                       | META 2017  |                           | META 2018     |               | META 2019             |                                        | UNIDADE DE MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE                                                            | OBSERVAÇÕES                                              |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       | PREVISTA           | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                               | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                                                          |  |
| 10   | Ampliar a proporção de crianças menores de um ano com teste do pezinho realizado de 93,2% para 100%.                                                                                                  | 96%                | 94,5%                 | 31/12/2016 | 97%                       |               |               | 98%                   | 100%                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Percentual                                                       | Relatório do Serviço de Rastreamento de Triagem Neonatal |  |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                 | Regionalização     | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |               |                       | Área responsável                       | Parcerias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meio de Verificação                                              | Observações                                              |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       |                    | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016    |                       |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                          |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       |                    | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto      | Executado             |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                          |  |
| 10.1 | Monitorar a utilização dos insumos para a coleta do Teste do Pezinho.                                                                                                                                 | Estado             | 3                     | 3          | NA                        | NA            | -             | -                     | DAS/Saúde da Criança                   | SRTN/HMIPV/AB/CRS/m unicipios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Registros próprios do SRTN                                       |                                                          |  |
| 10.2 | Capacitar a Atenção Hospitalar para a Padronização da realização da coleta do Teste do Pezinho em crianças internadas em Unidades Neonatais.                                                          | Estado             | 1                     | 1          | 6254                      | 6             | -             | -                     | DAS/Saúde da Criança                   | SRTN/HMIPV/AB/CRS/m unicipios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Lista de presença                                                |                                                          |  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                 | META 2016          |                       | META 2017  |                           | META 2018     |               | META 2019             |                                        | UNIDADE DE MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE                                                            | OBSERVAÇÕES                                              |  |
|      |                                                                                                                                                                                                       | PREVISTA           | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                               | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |                                                          |  |
| 11   | Implementar a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas 30 Regiões de Saúde.                                                                                                   | 6                  | 6                     | 31/12/2016 | 14                        | 22            |               |                       | 30                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número de Regiões de Saúde com Política implementada             | Relatório de atividades                                  |  |

| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                           | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Projeto / Atividade | Nº do Recurso         | Informações Orçamentárias |                       | Área responsável               | Parcerias                                                              | Meio de Verificação      | Observações |                                                                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | 2016                  |            |                     |                       | Valor 2016                |                       |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | Programado            | Executado  |                     |                       | Previsto                  | Executado             |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
| 11.1 | Realizar oficinas para implantação e implementação dos Planos Operativos Locais de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em conjunto com a FASE, SMS e MS. | R21, R17,R11   | 2                     | 4          | 6254                | 6                     | R\$ 500,00                | R\$ 307,49            | DAS/Saúde do Adolescente       | Atenção Básica/ Saúde Mental/DST/Aids/ DAS, CRS, municípios, FASE e MS | Lista de presença        |             |                                                                  |
| 11.2 | Realizar oficinas de sensibilização para implementação do PSE.                                                                                                                                  | Estado         | 1                     | 3          | 6254                | 6                     | R\$ 500,00                | R\$ 430,48            | DAS/Saúde do Adolescente       | Atenção Básica/ DAS e CRS, Seduc, CRE                                  | Lista de presença        |             |                                                                  |
| 11.3 | Capacitar profissionais de saúde da FASE para realizar avaliação da acuidade visual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.                                                  | R10            | 1                     | 1          | NA                  | NA                    | -                         | -                     | DAS/Saúde do Adolescente       | Atenção Básica/DAS, CRS, municípios e FASE                             | Lista de presença        |             |                                                                  |
| 11.4 | Realizar oficinas de sensibilização e qualificação de profissionais de saúde para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes.                                                                   | Estado         | 3                     | 4          | 6254                | 2020                  | R\$ 13.603,96             | R\$ 13.603,96         | DAS/Saúde do Adolescente       | Atenção Básica/DAS, CRS e municípios                                   | Lista de presença        |             |                                                                  |
| 11.5 | Realizar oficinas para implantação da Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Violências.                                                                    | R10            | 1                     | 4          | NA                  | NA                    | -                         | -                     | DAS/Saúde do Adolescente       | Atenção Básica, GT da Violência/DAS, CEVS, CRS e municípios            | Lista de presença        |             |                                                                  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                           | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |                       | META 2019                      |                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA        | FONTE       | OBSERVAÇÕES                                                      |
|      |                                                                                                                                                                                                 | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                       | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                  |                          |             |                                                                  |
| 12   | Ampliar o percentual de municípios com a cobertura da vacina Tríplice Viral (1ª dose ≥ 95%) de 53% para 80%.                                                                                    | 60%            | 60,76%                | 31/12/2016 | 65%                 |                       | 70%                       |                       | 80%                            |                                                                        | Percentual               | SIPNI       |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                |                       |            |                     |                       |                           |                       |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                           | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Projeto / Atividade | Nº do Recurso         | Informações Orçamentárias |                       | Área responsável               | Parcerias                                                              | Meio de Verificação      | Observações |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | 2016                  |            |                     |                       | Valor 2016                |                       |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | Programado            | Executado  |                     |                       | Previsto                  | Executado             |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
| 12.1 | Realizar Capacitação SIPNI.                                                                                                                                                                     | Estado         | 3                     | 4          | NA                  | NA                    | -                         | -                     | CEVS/DVE/Núcleo de Imunizações | Datusus                                                                | Lista de presença        |             |                                                                  |
| 12.2 | Realizar Supervisão <i>in loco</i> de municípios de risco para cobertura vacinal.                                                                                                               | Município      | 10                    | 10         | 6277                | 1450                  | R\$ 737,94                | R\$ 737,94            | CEVS/DVE/Núcleo de Imunizações | CRSs                                                                   | Relatório de supervisões |             |                                                                  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                           | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |                       | META 2019                      |                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA        | FONTE       | OBSERVAÇÕES                                                      |
|      |                                                                                                                                                                                                 | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                       | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                  |                          |             |                                                                  |
| 13   | Ampliar a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase, de 78,9% para 90%.                                                                                  | 80%            | 79,7%                 | 31/12/2016 | 85%                 |                       | 85%                       |                       | 90%                            |                                                                        | Percentual               | SINAN       | Fórmula de cálculo prevê mensuração anual                        |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                           | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Projeto / Atividade | Nº do Recurso         | Informações Orçamentárias |                       | Área responsável               | Parcerias                                                              | Meio de Verificação      | Observações |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | 2016                  |            |                     |                       | Valor 2016                |                       |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | Programado            | Executado  |                     |                       | Previsto                  | Executado             |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
| 13.1 | Capacitar os municípios com maior número de casos, reforçando a busca ativa de contatos.                                                                                                        | Estado         | 4                     | 4          | 6277                | 1450                  | -                         | -                     | CEVS/DVE/PECH                  | Ambulatório de Dermatologia Sanitária Porto Alegre                     | Listas de Presença       |             |                                                                  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                           | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |                       | META 2019                      |                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA        | FONTE       | OBSERVAÇÕES                                                      |
|      |                                                                                                                                                                                                 | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                       | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                  |                          |             |                                                                  |
| 14   | Ampliar o percentual de Tratamento Diretamente Observado em tuberculose de 25% para 50%.                                                                                                        | 30%            | 12,08%                | 31/12/2016 | 40%                 |                       | 50%                       |                       | 50%                            |                                                                        | Percentual               | SINAN       | Fórmula de cálculo prevê mensuração anual e fechamento da coorte |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                           | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Projeto / Atividade | Nº do Recurso         | Informações Orçamentárias |                       | Área responsável               | Parcerias                                                              | Meio de Verificação      | Observações |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | 2016                  |            |                     |                       | Valor 2016                |                       |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |
|      |                                                                                                                                                                                                 |                | Programado            | Executado  |                     |                       | Previsto                  | Executado             |                                |                                                                        |                          |             |                                                                  |

|      |                                                                                                                                                        |            |    |   |      |      |              |               |               |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                      |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|---|------|------|--------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 14.1 | Supervisionar os 15 municípios prioritários para controle da tuberculose com vistas a reforçar o Tratamento Diretamente Observado na Atenção Primária. | Municípios | 10 | 5 | 6277 | 1450 | R\$ 2.152,36 | R\$ 2.152,36  | CEVS/DVE/PECT | CRS, SMS dos Municípios Prioritários, Comitê Estadual de Enfrentamento à Tuberculose, Saúde Prisional, Áreas Técnicas de DST/AIDS e de Atenção Básica | Relatórios Técnicos realizados pelo Setor de Tuberculose, emitido para as Secretarias Municipais de Saúde, com as recomendações para o município.                                    |  |
| 14.2 | Divulgar o enfrentamento à tuberculose para público leigo e técnico.                                                                                   | Estado     | 1  | 3 | 6277 | 1450 | R\$ 3.505,31 | R\$ 10.515,93 | CEVS/DVE/PECT | CREMERS                                                                                                                                               | Lista de presença, ata e/ou certificado das atividades (Reuniões e Fóruns) realizadas em conjunto entre PECT/RS, CREMERS, Sociedades de Infectologia, Pediatria e Pneumologia do RS. |  |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA    | FONTE     | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|----------------------|-----------|-------------|
|    |                                                                                                      | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                      |           |             |
| 15 | Ampliar o número de municípios que realizam as testagens rápidas de hepatites B e C de 357 para 497. | 392       | 392                   | 31/12/2016 | 427       |                       | 462       |                       | 497       |                       | Número de municípios | SISLOGLAB |             |

| Nº   | Ações                                                                                              | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|      |                                                                                                    |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                     |             |
|      |                                                                                                    |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                     |             |
| 15.1 | Realizar capacitação para os municípios que não implantaram os testes rápidos de hepatites virais. | Estado         | 1                    | 1         | 8030                      | 2102          | -          | -         | CEVS/DVE/PEHV    | CRS       | Lista de presença   |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                            | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA    | FONTE                                       | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------------|-------------|
|    |                                                                                                                  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                      |                                             |             |
| 16 | Ampliar os municípios habilitados para a implantação dos testes rápidos de HIV e sífilis na APS de 445 para 497. | 455       | 478                   | 31/12/2016 | 484       |                       | 490       |                       | 497       |                       | Número de municípios | Relatórios internos da Coordenação DST/Aids |             |

| Nº   | Ações                                                                                              | Regionalização                             | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |              | Área responsável         | Parcerias | Meio de Verificação                         | Observações |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------------------|-----------|---------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                    |                                            | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |              |                          |           |                                             |             |
|      |                                                                                                    |                                            | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado    |                          |           |                                             |             |
| 16.1 | Capacitar os municípios que ainda não realizam o teste rápido de HIV e sífilis para a implantação. | R1, R3, R6, R7, R8, R9, R22, R23, R25, R30 | 10                   | 27        | 6254                      | 1684          | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.706,00 | DAS/Coordenação DST/Aids | CRS       | Relatórios internos da Coordenação DST/Aids |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                           | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                                                | OBSERVAÇÕES                                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                 | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                                      |                                                                |
| 17 | Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 67,7% para 70%. | 68%       | 63,4%                 | 31/01/2017 | 69%       |                       | 70%       |                       | 70%       |                       | Percentual        | Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família/ DATASUS | *Valores referentes ao 1º semestre do ano (1ª vigência do ano) |

| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                             | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |            | Área responsável | Parcerias                                                                         | Meio de Verificação                                 | Observações |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |            |                  |                                                                                   |                                                     |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado  |                  |                                                                                   |                                                     |             |
| 17.1 | Realizar oficina com municípios para promover a articulação intersetorial, visando melhorar a cobertura de acompanhamento das famílias beneficiárias, com perfil saúde, do Programa Bolsa Família.                                                                | Estado         | 4                    | 2         | 6254                      | 1829          | R\$ 1.000,00 | R\$ 720,00 | PAN              | MS/ STDS/ SEDUC/ PIM/ AB                                                          | Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família/Datasus |             |
| 17.2 | Realizar visitas técnicas aos Comitês Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família com as menores taxas de cobertura das condicionalidades da saúde, incentivando o planejamento de ações para a busca das famílias em situação de vulnerabilidade social. | Estado         | 5                    | 5         | 6254                      | 1829          | R\$ 500,00   | R\$ 246,00 | PAN              | MS/ STDS/ SEDUC/ PIM/ AB                                                          | Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família/Datasus |             |
| 17.3 | Realizar encontros Intersetoriais de Políticas Públicas para Povos Tradicionais – Quilombolas e Indígenas.                                                                                                                                                        | Estado         | 3                    | 2         | 6254                      | 1829          | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00   | PAN              | MS/ STDS/ SEDUC/ PIM/ AB/ Saúde da População Negra e Saúde da População Indígena. | Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família/Datasus |             |

| Nº                                                                | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                      | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018        |                       | META 2019                             |                          | UNIDADE DE MEDIDA                   | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                   |                                                                                                                                                            | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                              | REALIZADA/DT APURAÇÃO    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 18                                                                | Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária de 0,47 para 0,66. | 0,50           | 0,46                  | 31/12/2016 | 0,55                      |                       | 0,60             |                       | 0,66                                  |                          | Razão                               | SAI SUS e BI/ DGTI SES RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | Ações                                                                                                                                                      | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                  |                       | Área responsável                      | Parcerias                | Meio de Verificação                 | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016       |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto         | Executado             |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 18.1                                                              | Apoiar os municípios na utilização do Siscan.                                                                                                              | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -                | -                     | Saúde da Mulher e Laboratório Central | DAS/CRS                  | Relatório de atividades             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                      | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018        |                       | META 2019                             |                          | UNIDADE DE MEDIDA                   | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÕES |
|                                                                   |                                                                                                                                                            | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                              | REALIZADA/DT APURAÇÃO    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 19                                                                | Ampliar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3ª dose) de 91,28% para 95%.                                                               | 95%            | 85,28%                | 31/12/2016 | 95%                       |                       | 95%              |                       | 95%                                   |                          | Percentual                          | SIPNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | Ações                                                                                                                                                      | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                  |                       | Área responsável                      | Parcerias                | Meio de Verificação                 | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016       |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto         | Executado             |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 19.1                                                              | Realizar Curso de Qualificação em Imunizações.                                                                                                             | Estado         | 3                     | 3          | NA                        | NA                    | -                | -                     | Escola Técnica do SUS/ESP             | CEVS                     | Lista de presença                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 19.2                                                              | Realizar capacitação SIPNI.                                                                                                                                | Estado         | 3                     | 4          | NA                        | NA                    | -                | -                     | CEVS/DVE/Núcleo de Imunizações        | Datasus                  | Lista de presença                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 19.3                                                              | Realizar supervisão <i>in loco</i> de municípios de risco para cobertura vacinal.                                                                          | Estado         | 10                    | 10         | 6277                      | 1450                  | R\$ 368,73       | R\$ 368,73            | CEVS/DVE/Núcleo de Imunizações        | CRS                      | Relatório de supervisão             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                      | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018        |                       | META 2019                             |                          | UNIDADE DE MEDIDA                   | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÕES |
|                                                                   |                                                                                                                                                            | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                              | REALIZADA/DT APURAÇÃO    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 20                                                                | Atingir cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.                                                                        | 95%            | 94,04%                | 31/12/2016 | 95%                       |                       | 1                |                       | 95%                                   |                          | Percentual                          | SIPNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | Ações                                                                                                                                                      | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                  |                       | Área responsável                      | Parcerias                | Meio de Verificação                 | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016       |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto         | Executado             |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 20.1                                                              | Realizar reunião técnica com Coordenadoras Regionais para organização da Campanha.                                                                         | Estado         | 1                     | 1          | 6277                      | 1450                  | R\$ 2.089,47     | R\$ 2.089,47          | CEVS/DVE/Núcleo de Imunizações        | CRS                      | Lista de presença                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Objetivo 2 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                      | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018        |                       | META 2019                             |                          | UNIDADE DE MEDIDA                   | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÕES |
|                                                                   |                                                                                                                                                            | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                              | REALIZADA/DT APURAÇÃO    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 1                                                                 | Ampliar o número de Ambulatórios de Gestante de Alto Risco de 12 para 20.                                                                                  | 14             | 12                    | 31/12/2016 | 13                        |                       | 18               |                       | 20                                    |                          | Número de Ambulatórios              | Resolução CIB e Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | Ações                                                                                                                                                      | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                  |                       | Área responsável                      | Parcerias                | Meio de Verificação                 | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016       |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto         | Executado             |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 1.1                                                               | Avaliar quantitativos do contrato do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) quanto a atenção integral à gestante de alto risco.                      | R1 e R2        | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -                | -                     | DAS/Saúde da Mulher                   | DAHA/DAS – DISCA         | Contrato HUSM                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                      | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018        |                       | META 2019                             |                          | UNIDADE DE MEDIDA                   | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÕES |
|                                                                   |                                                                                                                                                            | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                              | REALIZADA/DT APURAÇÃO    |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 2                                                                 | Habilitar o número de leitos em hospitais de referência à gestante de alto risco de 49 para 254.                                                           | 104            | 49                    | 31/12/2016 | 154                       |                       | 204              |                       | 254                                   |                          | Número de leitos habilitados        | SISMAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| Nº                                                                | Ações                                                                                                                                                      | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                  |                       | Área responsável                      | Parcerias                | Meio de Verificação                 | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016       |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto         | Executado             |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 2.1                                                               | Realizar os trâmites para o processo de aprovação federal do Plano da Rede Cegonha da Região 3.                                                            | R3             | 1                     | 1          | 8065                      | 1681                  | R\$ 2.186.285,76 | R\$ 546.571,44        | DAS/Saúde da Mulher                   | DAS/CRS, MS, DISCA, DAHA | Portaria 1904/2016                  | Portaria Nº 1.904, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 (R\$ 182.190,48/mês) ocorreu no mês de novembro/2016 (Data OB 08/11/2016), recurso referente ao teto de outubro/2016. Entretanto, posteriormente, o Fundo Nacional de Saúde repassou para o FES/RS em dezembro/2016 (Data OB 29/12/2016) recurso retroativo referente ao teto de setembro/2016. |             |
| 2.2                                                               | Encaminhar os planos da Rede Cegonha para aprovação federal.                                                                                               | Estado         | 23                    | 17         | NA                        | NA                    | -                | -                     | DAS/Saúde da Mulher                   | DAS/CRS, MS, DISCA, DAHA | Guia de protocolo de encaminhamento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| 2.3                                                               | Encaminhar processos dos serviços para habilitação federal dos leitos GAR.                                                                                 | Estado         | 10                    | 9          | NA                        | NA                    | -                | -                     | DAS/Saúde da Mulher                   | DAS/CRS, MS, DISCA, DAHA | Guia de protocolo de encaminhamento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                |                       |            |                           |                       |                  |                       |                                       |                          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
|                                                                   |                                                                                                                                                            |                | META 2016             |            |                           | META 2017             |                  | META 2018             |                                       | META 2019                |                                     | UNIDADE DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |

| META DO PES 2016-2019 |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     | UNIDADE DE MEDIDA                                    | FONTE                                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3                     | Ampliar o número de serviços especializados para atenção à interrupção de gravidez nos casos previstos em lei de 5 para 7.                       | 5              | 6                     | 31/12/2016 | 6                         |                       | 7                 |                   |                                                   | 7               |                                                           | Número de Serviços                                   | CNES                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | Ações                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                   |                   | Área responsável                                  | Parcerias       | Meio de Verificação                                       | Observações                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016        |                   |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto          | Executado         |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 3.1                   | Realizar os tramites para o processo de habilitação dos Hospitais.                                                                               | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -                 | -                 | DAS/Saúde da Mulher                               | MS              | CNES                                                      |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 3.2                   | Apoiar a capacitação em Brasília dos hospitais Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) e HSVp no projeto + 30 do MS.                        | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -                 | -                 | DAS/Saúde da Mulher                               | CRS, MS         | Lista de presença                                         |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 3.3                   | Realizar Colóquios sobre o aborto legal no RS.                                                                                                   | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -                 | -                 | DAS/Saúde da Mulher                               | UFRGS           | Lista de presença                                         |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | META DO PES 2016-2019                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018         |                   |                                                   | META 2019       |                                                           | UNIDADE DE MEDIDA                                    | FONTE                                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|                       |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 4                     | Ampliar o número de Unidades de Pronto Atendimento 24h de 15 para 30.                                                                            | 6              | 6                     | 31/12/2016 | 1                         |                       | 1                 |                   |                                                   | 7               |                                                           | Número de UPAS                                       | Informe dos municípios                                      | Ampliar significa entrar em funcionamento, não necessariamente sendo, ainda, cofinanciada pelo Estado. Cofinanciar significa custear a UPA após esta ter entrado em funcionamento e ter sido habilitada pelo MS. |
| Nº                    | Ações                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                   |                   | Área responsável                                  | Parcerias       | Meio de Verificação                                       | Observações                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016        |                   |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto          | Executado         |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.1                   | Cofinanciar UPA 24h habilitadas/qualificadas junto ao MS.                                                                                        | Estado         | 21                    | 17         | 9148                      | 6                     | R\$ 33.112.500,00 | R\$ 33.612.500,00 | Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/DRE | -               | Relatório do Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | META DO PES 2016-2019                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018         |                   |                                                   | META 2019       |                                                           | UNIDADE DE MEDIDA                                    | FONTE                                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|                       |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 5                     | Ampliar a cobertura populacional do SAMU no Estado de 90,4% para 95%.                                                                            | 91%            | 90,4%                 | 31/12/2016 | 90,4%                     |                       | 91%               |                   |                                                   | 95%             |                                                           | Percentual                                           | Relatório Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/DRE |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | Ações                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                   |                   | Área responsável                                  | Parcerias       | Meio de Verificação                                       | Observações                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016        |                   |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto          | Executado         |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 5.1                   | Cofinanciar bases SAMU.                                                                                                                          | Estado         | 161                   | 161        | 5620                      | 6                     | R\$ 67.500.000,00 | R\$ 67.146.824,88 | Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/DRE | Municípios e MS | Resolução CIB e Portarias                                 |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | META DO PES 2016-2019                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018         |                   |                                                   | META 2019       |                                                           | UNIDADE DE MEDIDA                                    | FONTE                                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|                       |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 6                     | Implantar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências nas 5 Macrorregiões de Saúde restantes (Centro-Oeste, Norte, Missioneira, Serra e Vales). | -              | -                     | -          | 2                         |                       | 2                 |                   |                                                   | 1               |                                                           | Número de Macrorregiões de Saúde com rede implantada | Portaria MS/Diária Oficial da União                         |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | META DO PES 2016-2019                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018         |                   |                                                   | META 2019       |                                                           | UNIDADE DE MEDIDA                                    | FONTE                                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|                       |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 7                     | Implantar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.                                                                          | -              | -                     | 30/12/2016 | -                         | -                     | 1                 |                   |                                                   | -               | -                                                         | Rede implementada                                    | Portaria SES/RS                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | META DO PES 2016-2019                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018         |                   |                                                   | META 2019       |                                                           | UNIDADE DE MEDIDA                                    | FONTE                                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|                       |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          |                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO                             | PREVISTA        | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                     |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 8                     | Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial de 851 para 3.009.                                                                       | 1245           | 938                   | 30/12/2016 | 1829                      |                       | 2420              |                   |                                                   | 3009            |                                                           | Número de dispositivos                               | Banco de Dados Saúde Mental                                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº                    | Ações                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                   |                   | Área responsável                                  | Parcerias       | Meio de Verificação                                       | Observações                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016        |                   |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
|                       |                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto          | Executado         |                                                   |                 |                                                           |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |
| 8.1                   | Incentivar a implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos.                                                                                  | Estado         | 45                    | 44         | 6537 e 6750               | 6 e 1827/2169/2242    | R\$ 620.000,00    | R\$ 296.364,12    | DAS/Saúde Mental                                  | -               | Banco de Dados Saúde Mental                               |                                                      |                                                             |                                                                                                                                                                                                                  |

|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-------------|
| 8.2  | Incentivar a implantação de Centro de Atenção Psicossocial.                                                                                                                    | Estado         | 195                                | 198        | 6537                      | 6/2060/2241           | R\$ 17.500.000,00                       | R\$ 8.372.676,28 | DAS/Saúde Mental                      | -                     | Banco de Dados Saúde Mental                                                      |                       |                    |                             |             |
| 8.3  | Incentivar a contratação de Acompanhante Terapêutico.                                                                                                                          | Estado         | 256                                | 6          | 6537                      | 6                     | R\$ 555.000,00                          | R\$ 0,00         | DAS/Saúde Mental                      | -                     | Banco de Dados Saúde Mental                                                      |                       |                    |                             |             |
| 8.4  | Incentivar a implantação de Núcleo de Apoio à Atenção Básica.                                                                                                                  | Estado         | 144                                | 111        | 6537                      | 6                     | R\$ 6.000.000,00                        | R\$ 6.703.900,00 | DAS/Saúde Mental                      | -                     | Banco de Dados Saúde Mental                                                      |                       |                    |                             |             |
| 8.5  | Incentivar a implantação de Oficina Terapêutica.                                                                                                                               | Estado         | 311                                | 292        | 6537                      | 6                     | R\$ 2.000.000,00                        | R\$ 5.222.844,38 | DAS/Saúde Mental                      | -                     | Banco de Dados Saúde Mental                                                      |                       |                    |                             |             |
| 8.6  | Incentivar a implantação de Equipe de Redução de Danos.                                                                                                                        | Estado         | 38                                 | 33         | 6537                      | 6                     | R\$ 3.780.000,00                        | R\$ 0,00         | DAS/Saúde Mental                      | -                     | Banco de Dados Saúde Mental                                                      |                       |                    |                             |             |
| 8.7  | Ampliar o número de vagas credenciadas em Comunidades Terapêuticas.                                                                                                            | Estado         | 250                                | 250        | 6537                      | 6                     | R\$ 1.000.000,00                        | R\$ 2.857.088,20 | DAS/Saúde Mental                      | -                     | Banco de Dados Saúde Mental                                                      |                       |                    |                             |             |
| 8.8  | Incentivar a implantação de Unidades de Acolhimento.                                                                                                                           | Estado         | 6                                  | 4          | 6537                      | 6                     | R\$ 1.000.000,00                        | R\$ 0,00         | DAS/Saúde Mental                      | -                     | Banco de Dados Saúde Mental                                                      |                       |                    |                             |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                          | PREVISTA       | META 2016<br>REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | META 2018<br>PREVISTA                   |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO                 | META 2019<br>PREVISTA |                                                                                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA  | FONTE                       | OBSERVAÇÕES |
| 9    | Manter 1.997 leitos de Saúde Mental Integral na Rede de Atenção Psicossocial.                                                                                                  | 1997           | 1934                               | 30/12/2016 | 1997                      |                       | 1997                                    |                  |                                       | 1997                  |                                                                                  |                       | Número de leitos   | Banco de Dados Saúde Mental |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação<br>2016       |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Informações Orçamentárias<br>Valor 2016 |                  | Área responsável                      | Parcerias             | Meio de Verificação                                                              | Observações           |                    |                             |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                | Programado                         | Executado  |                           |                       | Previsto                                | Executado        |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| 9.1  | Manter 1.997 leitos de saúde mental, incentivando 1249 leitos em Hospitais Gerais (914 estaduais e 335 Federais, conforme CIB 049/13) e 748 leitos em Hospitais Psiquiátricos. | Estado         | 1997                               | 1934       | 8516                      | 6                     | R\$ 36.330.000,00                       | DAHA             | DAS/Saúde Mental                      | DAHA                  | CNES, Banco de Dados Saúde Mental e Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) |                       |                    |                             |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                          | PREVISTA       | META 2016<br>REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | META 2018<br>PREVISTA                   |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO                 | META 2019<br>PREVISTA |                                                                                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA  | FONTE                       | OBSERVAÇÕES |
| 10   | Ampliar a oferta de primeiras consultas por ano nos serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de 21.840 para 26.863.                               | -              | -                                  | 31/12/2016 | 23.156                    |                       | 24.898                                  |                  |                                       | 26.863                |                                                                                  |                       | Número absoluto    | SIA, SISREG, AGHOS, GERCON  |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                          | PREVISTA       | META 2016<br>REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | META 2018<br>PREVISTA                   |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO                 | META 2019<br>PREVISTA |                                                                                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA  | FONTE                       | OBSERVAÇÕES |
| 11   | Ampliar a oferta de tratamento em Estimulação Precoce nos serviços de reabilitação intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de 59.685 para 71.622              | 62.669         | 75.157                             | 31/12/2016 | 65.653                    |                       | 68.637                                  |                  |                                       | 71.622                |                                                                                  |                       | Número absoluto    | SIA                         |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação<br>2016       |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Informações Orçamentárias<br>Valor 2016 |                  | Área responsável                      | Parcerias             | Meio de Verificação                                                              | Observações           |                    |                             |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                | Programado                         | Executado  |                           |                       | Previsto                                | Executado        |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| 11.1 | Revisar os quantitativos de oferta de tratamentos nos serviços existentes e habilitados em Reabilitação Intelectual.                                                           | Estado         | 100%                               | 100%       | NA                        | NA                    | -                                       | -                | DAHA /Saúde da Pessoa com Deficiência | MS, CRS, municípios   | SIA                                                                              |                       |                    |                             |             |
| 11.2 | Ampliar os quantitativos de oferta de tratamentos nos serviços existentes e habilitados em Reabilitação Intelectual.                                                           | Estado         | 62.699                             | 75.157     | 8065                      | 1681                  | R\$ 956.328,94                          | R\$ 737.439,50   | DAHA /Saúde da Pessoa com Deficiência | MS, CRS, municípios   | SIA                                                                              |                       |                    |                             |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                          | PREVISTA       | META 2016<br>REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | META 2018<br>PREVISTA                   |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO                 | META 2019<br>PREVISTA |                                                                                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA  | FONTE                       | OBSERVAÇÕES |
| 12   | Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal de 78% para 95%                                                                                                 | 82%            | 81%                                | 31/12/2016 | 87%                       |                       | 91%                                     |                  |                                       | 95%                   |                                                                                  |                       | Percentual         | SIA, SINASC, Relatório DAHA |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                          | PREVISTA       | META 2016<br>REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | META 2018<br>PREVISTA                   |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO                 | META 2019<br>PREVISTA |                                                                                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA  | FONTE                       | OBSERVAÇÕES |
| 13   | Ampliar o número de serviços especializados para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual de 16 para 20.                                                    | 16             | 17                                 | 31/12/2016 | 18                        |                       | 19                                      |                  |                                       | 20                    |                                                                                  |                       | Número de Serviços | CNES                        |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                |                                    |            |                           |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |
|      |                                                                                                                                                                                |                | Quantitativo da Ação               |            | Informações Orçamentárias |                       |                                         |                  |                                       |                       |                                                                                  |                       |                    |                             |             |



| Nº   | Ações                                                                                                                                            | Regionalização             | 2016                  |            | Projeto / Atividade   | Nº do Recurso | Valor 2016            |           | Área responsável      | Parcerias                                                            | Meio de Verificação | Observações |  |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|--|--|
|      |                                                                                                                                                  |                            | Programado            | Executado  |                       |               | Previsto              | Executado |                       |                                                                      |                     |             |  |  |
| 13.1 | Realizar os tramites para o processo de habilitação de serviços especializados para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual. | Estado                     | 1                     | 1          | NA                    | NA            | -                     | -         | DAS/Saúde da Mulher   | MS/ GT da violências                                                 | CNES                |             |  |  |
| 13.2 | Realizar miniestágio sobre violência sexual para os 4 municípios prioritários.                                                                   | Macrorregião Metropolitana | 1                     | 1          | NA                    | NA            | -                     | -         | DAS/Saúde da Mulher   | Municípios, Hospital GHC, Hospital HMIPV, SMS Poa , GT da violências | Lista de presença   |             |  |  |
| 13.3 | Realizar oficinas na atenção básica para implantação da linha de cuidado para pessoas em situação de violência.                                  | Macrorregião Metropolitana | 4                     | 2          | NA                    | NA            | -                     | -         | DAS/Saúde da Mulher   | Municípios, GT da violências                                         | Lista de presença   |             |  |  |
|      |                                                                                                                                                  |                            |                       |            |                       |               |                       |           |                       |                                                                      |                     |             |  |  |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                            | META 2016                  |                       | META 2017  |                       | META 2018     |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA                                                    | FONTE               | OBSERVAÇÕES |  |  |
|      |                                                                                                                                                  | PREVISTA                   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                                                      |                     |             |  |  |
| 14   | Implementar a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.                                 | -                          | -                     | 31/12/2016 | -                     | -             | -                     | -         | 1                     | Política implementada                                                | Resolução CIB       |             |  |  |

**Objetivo 3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS**

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                      | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE | OBSERVAÇÕES |
|----|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------|-------------|
|    |                                                                            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |       |             |
| 1  | Ampliar o número de Centros de Especialidades Odontológicas de 32 para 42. | 32        | 32                    | 31/12/2016 | 33        |                       | 40        |                       | 42        |                       | CEO               | CNES  |             |

| Nº  | Ações                                         | Regionalização                                                   | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |                  |                  | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação         | Observações |
|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------------|-------------|
|     |                                               |                                                                  | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016       |                  |                  |           |                             |             |
|     |                                               |                                                                  | Programado           | Executado |                           |               | Previsto         | Executado        |                  |           |                             |             |
| 1.1 | Manter incentivos.                            | R1, R2, R3, R5, R8, R10, R11, R13, R15, R16, R21, R22, R23 e R29 | 32                   | 32        | 8091                      | 6             | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 1.017.000,54 | DAS/Saúde Bucal  | CRS       | Portarias de Habilitação MS |             |
| 1.2 | Apoiar institucionalmente                     | Estado                                                           | 100%                 | 100%      | NA                        | NA            | -                | -                | DAS/Saúde Bucal  | CRS       | Relatórios Saúde Bucal      |             |
| 1.3 | Monitorar produção evitando descredenciamento | Estado                                                           | 100%                 | 100%      | NA                        | NA            | -                | -                | DAS/Saúde Bucal  | CRS       | Relatórios Saúde Bucal      |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                           | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE | OBSERVAÇÕES |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------|-------------|
|    |                                                                                 | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |       |             |
| 2  | Ampliar o número de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária de 121 para 134. | 121       | 121                   | 31/12/2016 | 121       |                       | 130       |                       | 134       |                       | LRPD              | CNES  |             |

| Nº  | Ações                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |                  |                | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação         | Observações |
|-----|--------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|-----------|-----------------------------|-------------|
|     |                                                  |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016       |                |                  |           |                             |             |
|     |                                                  |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto         | Executado      |                  |           |                             |             |
| 2.1 | Manter incentivos.                               | Municípios     | 121                  | 121       | 8091                      | 6             | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 517.084,00 | DAS/Saúde Bucal  | CRS       | Portarias de Habilitação MS |             |
| 2.2 | Apoiar institucionalmente.                       | Estado         | 100%                 | 100%      | NA                        | NA            | -                | -              | DAS/Saúde Bucal  | CRS       | Relatórios Saúde Bucal      |             |
| 2.3 | Monitorar produção evitando descrcredenciamento. | Estado         | 100%                 | 100%      | NA                        | NA            | -                | -              | DAS/Saúde Bucal  | CRS       | Relatórios Saúde Bucal      |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                 | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE         | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|---------------|-------------|
|    |                                                                                                                       | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |               |             |
| 3  | Ampliar os leitos clínicos em hospitais gerais para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional de 54 para 74. | 5         | 0                     | 31/12/2016 | 10        |                       | 5         |                       | 5         |                       | Número de leitos  | Resolução CIB |             |

| Nº  | Ações                                                                    | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |           | Área responsável    | Parcerias | Meio de Verificação | Observações                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|-----------|---------------------|-----------|---------------------|--------------------------------------|
|     |                                                                          |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |           |                     |           |                     |                                      |
|     |                                                                          |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado |                     |           |                     |                                      |
| 3.1 | Realizar vistorias no local, reuniões com gestores e Ministério Público. | R09            | 20                   | -         | 6254                      | 6             | R\$ 2.000,00 | 0         | Saúde Prisional/DAS | -         | Resolução CIB       | 20 Leitos do Hospital de Charqueadas |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                            | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE       | OBSERVAÇÕES |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------|
|    |                                                                                                                                  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |             |             |
| 4  | Ampliar o percentual de amostras coletadas nas Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal de 56% para 66% em relação ao preconizado. | 60%       | 60,10%                | 31/12/2016 | 62%       |                       | 64%       |                       | 66%       |                       | Percentual        | SIVEP/GRIPE |             |

| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|-----------------------|-----------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 5    | Ampliar o número de leitos de internação pediátrica, em hospitais com mais de 50 leitos, nas Regiões de Saúde com carência de leitos, atingindo 100% da estimativa de necessidade no cenário 3 da Portaria GM/MS 1.631/2015.                 | -              | -                     | 31/12/2016 | -                   | -                     | 40%                       |           | 100%                  |           | Percentual                | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 6    | Ampliar o número de leitos de internação clínico adulto nas Regiões de Saúde com carência de leitos, atingindo 100% da necessidade estimada no cenário 3 da Portaria GM/MS 1.631/2015.                                                       | -              | -                     | 31/12/2016 | -                   | -                     | 40%                       |           | 100%                  |           | Percentual                | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 7    | Ampliar o número de leitos de internação cirúrgico adulto, em hospitais com mais de 50 leitos, nas Regiões de Saúde com carência de leitos, atingindo 100% da estimativa de necessidade no cenário 2 da Portaria GM/MS 1.631/2015.           | -              | -                     | 31/12/2016 | -                   | -                     | 40%                       |           | 100%                  |           | Percentual                | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 8    | Implantar leitos de UTI Adulto, nas Macrorregiões de Saúde com carência de leitos, atingindo 100% da estimativa de necessidade no cenário 3 da Portaria GM/MS 1.631/2015.                                                                    | -              | -                     | 31/12/2016 | -                   | -                     | 40%                       |           | 100%                  |           | Percentual                | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 9    | Implantar leitos de UTI Pediátrica nas Macrorregiões de Saúde com carência de leitos, atingindo 100% da estimativa de necessidade no cenário 4 da Portaria GM/MS 1.631/2015.                                                                 | -              | -                     | 31/12/2016 | -                   | -                     | 40%                       |           | 100%                  |           | Percentual                | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 10   | Implantar leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional nas 7 Macrorregiões de Saúde (Metropolitana, Sul, Norte, Centro-Oeste, Vales e Missioneira) de 200 para 297.                                                             | -              | -                     | 31/12/2016 | -                   | -                     | 40%                       |           | 100%                  |           | Percentual                | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 11   | Implementar o funcionamento do Hospital Regional de Santa Maria.                                                                                                                                                                             | -              | -                     | 31/12/2016 | 1                   |                       | -                         | -         | -                     | -         | Número absoluto           | CNES                                           |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 12   | Implementar a Política de Desinstitucionalização.                                                                                                                                                                                            | 100%           | 100%                  | 31/12/2016 | 100%                |                       | 100%                      |           | 100%                  |           | Percentual                | Relatório DCHE                                 |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                                                        | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Projeto / Atividade | Nº do Recurso         | Informações Orçamentárias |           | Área responsável      | Parcerias | Meio de Verificação       | Observações                                    |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                | 2016                  |            |                     |                       | Valor 2016                |           |                       |           |                           |                                                |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                | Programado            | Executado  |                     |                       | Previsto                  | Executado |                       |           |                           |                                                |             |
| 12.1 | Criar Serviço Residencial Terapêutico.                                                                                                                                                                                                       | R10            | 1                     | 1          | NA                  | NA                    | -                         | -         | DCHE                  | -         | Relatório HPSP/DSRT       |                                                |             |
| 12.2 | Substituir todas as curatelas dos pacientes.                                                                                                                                                                                                 | Estado         | 50%                   | 50%        | NA                  | NA                    | -                         | -         | DCHE                  | -         | Relatório HPSP/DSRT       |                                                |             |
| 12.3 | Transferir pacientes do Hospital Psiquiátrico São Pedro para Serviço Residencial Terapêutico Morada Viamão.                                                                                                                                  | Estado         | 40%                   | 40%        | NA                  | NA                    | -                         | -         | DCHE                  | -         | Relatório HPSP/DSRT       |                                                |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                       |            |                     |                       |                           |           |                       |           |                           |                                                |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016      |                       |            | META 2017           |                       | META 2018                 |           | META 2019             |           | UNIDADE DE MEDIDA         | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  |           | REALIZADA/DT APURAÇÃO |           |                           |                                                |             |
| 13   | Ampliar o acesso no Ambulatório de Dermatologia Sanitária ao aconselhamento e diagnóstico do HIV, sífilis, herpatites B e C (testes rápidos), favorecendo segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade de 3.630 para 4.356 ao ano. | 4356           | 3050                  | 31/12/2016 | 4356                |                       | 4356                      |           | 4356                  |           | Testes rápidos realizados | Relatório ADS                                  |             |

| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização | Quantitativo da Ação |                       | Informações Orçamentárias |                       |            |                       | Área responsável  | Parcerias             | Meio de Verificação                                   | Observações         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 2016                 |                       | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Programado           | Executado             |                           |                       | Previsto   | Executado             |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.1 | Estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada para desenvolver ações junto a grupos vulneráveis (travestis, transexuais, HSH e profissionais do sexo).                                                                                                                    | Estado         | 4                    | 4                     | NA                        | NA                    | -          | -                     | DCHE/ Direção ADS | -                     | Relatório ADS                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                      |                       |                           |                       |            |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização | META 2016            |                       | META 2017                 |                       | META 2018  |                       | META 2019         |                       | UNIDADE DE MEDIDA                                     | FONTE               | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | PREVISTA             | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14   | Ampliar o atendimento da população, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós-Exposição) no Ambulatório de Dermatologia Sanitária de 134 para 188 atendimentos. | Estado         | 146                  | 134<br>31/12/2016     | 158                       |                       | 170        |                       |                   | 188                   | Número de atendimentos realizados                     | Relatório ADS       |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                      |                       |                           |                       |            |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização | META 2016            |                       | META 2017                 |                       | META 2018  |                       | META 2019         |                       | UNIDADE DE MEDIDA                                     | FONTE               | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | PREVISTA             | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15   | Ampliar o atendimento de usuários HIV + no Serviço de Apoio Terapêutico do Hospital Sanatório Partenon e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável ou menor que 50 cópias/ml de sangue de 83% para 90%.                                          | Estado         | 90%                  | 65%<br>31/12/2016     | 90%                       |                       | 90%        |                       |                   | 90%                   | Percentual                                            | SICLOM/SISCEL/ SIMC |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                      |                       |                           |                       |            |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização | Quantitativo da Ação |                       | Informações Orçamentárias |                       |            |                       | Área responsável  | Parcerias             | Meio de Verificação                                   | Observações         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 2016                 |                       | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Programado           | Executado             |                           |                       | Previsto   | Executado             |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.1 | Implantar programa de acolhimento no serviço.                                                                                                                                                                                                                                      | Estado         | 1                    | 1                     | NA                        | NA                    | -          | -                     | SAT/HSP           | -                     | Programa de acolhimento implantado                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.2 | Realizar consulta de adesão pré- tratamento em 100% dos usuários que iniciarem medicamento.                                                                                                                                                                                        | Estado         | 100%                 | 70%                   | NA                        | NA                    | -          | -                     | SAT/HSP           | -                     | Ficha de Atendimento Ambulatorial da equipe de adesão |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.3 | Parametrizar os atendimentos médicos conforme o QualiAIDS.                                                                                                                                                                                                                         | Estado         | 100%                 | 100%                  | NA                        | NA                    | -          | -                     | SAT/HSP           | -                     | Agendas médicas/ carga horária                        |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.4 | Promover a participação de 100% dos técnicos do serviço em atividades de capacitação em HIV/DST e coinfeções.                                                                                                                                                                      | Estado         | 100%                 | 50%                   | NA                        | NA                    | -          | -                     | SAT/HSP           | DAS/Seção de DST/AIDS | Certificados de participação                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15.5 | Realizar busca consentida em 100% dos pacientes que estão em abandono de tratamento.                                                                                                                                                                                               | Estado         | 100%                 | 50%                   | NA                        | NA                    | -          | -                     | SAT/HSP           | -                     | Relatórios da equipe do abandono                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                      |                       |                           |                       |            |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização | META 2016            |                       | META 2017                 |                       | META 2018  |                       | META 2019         |                       | UNIDADE DE MEDIDA                                     | FONTE               | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | PREVISTA             | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16   | Apoiar os municípios no processo de assunção da gestão do sistema de saúde.                                                                                                                                                                                                        | Estado         | 24                   | 24<br>31/12/2016      | 98                        |                       | 98         |                       |                   | 99                    | Número de municípios                                  | Resolução CIB       | Dos 438 municípios que possuem produção MAC (Posição 2016), 119 assumiram todos os seus serviços no ano de 2015 e 24 assumiram em 2016. O saldo (295) municípios que faltam assumir a gestão, estão distribuídos da seguinte forma: 2017 (98), 2018 (98) e 2019 (99). |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                      |                       |                           |                       |            |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização | Quantitativo da Ação |                       | Informações Orçamentárias |                       |            |                       | Área responsável  | Parcerias             | Meio de Verificação                                   | Observações         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 2016                 |                       | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Programado           | Executado             |                           |                       | Previsto   | Executado             |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16.1 | Orientar os municípios que tiveram interesse em assumir a gestão de todos os prestadores de serviços ao SUS localizados em seus territórios.                                                                                                                                       | Estado         | 24                   | 24                    | NA                        | NA                    | -          | -                     | DAHA              | MS/CRS /Municípios    | Resolução CIB                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                      |                       |                           |                       |            |                       |                   |                       |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização | META 2016            |                       | META 2017                 |                       | META 2018  |                       | META 2019         |                       | UNIDADE DE MEDIDA                                     | FONTE               | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | PREVISTA             | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA          | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                            |   |   |   |   |   |   |   |      |  |            |               |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|------|--|------------|---------------|--|
| 17 | Apoiar a implantação do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões. | - | - | - | - | - | - | - | 100% |  | Percentual | Resolução CIB |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|------|--|------------|---------------|--|

Objetivo 4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde

| Nº | META DO PES 2016-2019                         | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                     | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|---------------------------|-------------|
|    |                                               | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                           |             |
| 1  | Reestruturar a Rede Estadual de Laboratórios. | 100%      | 100%                  | 31/12/2016 | 100%      |                       | 100%      |                       | 100%      |                       | Percentual        | Relatório mensal da FEPPS |             |

| Nº  | Ações                                                                                     | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |              | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação    | Observações |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|------------------|-----------|------------------------|-------------|
|     |                                                                                           |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |              |                  |           |                        |             |
|     |                                                                                           |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado    |                  |           |                        |             |
| 1.1 | Implantar novo escopo de metodologias visando atender as demandas da Vigilância em Saúde. | Estadual       | 5                    | 5         | NA                        | NA            | -            | -            | IPB-LACEN/FEPPS  | CEVS      | Metodologia implantada |             |
| 1.2 | Reestruturar as áreas laboratoriais com novo desenho de fluxos de amostras.               | Estadual       | -                    | -         | 3349                      | 1916/1787     | -            | -            | IPB-LACEN/FEPPS  | CEVS      | Área reestruturada     |             |
| 1.3 | Implantar novo Sistema de Gestão da Rede Estadual de Laboratórios de Vigilância em Saúde. | Estadual       | 5                    | 5         | 3349                      | 1916/1787     | R\$ 5.400,00 | R\$ 5.400,00 | IPB-LACEN/FEPPS  | CEVS      | Sistema implantado     |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                              | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA                    | FONTE                  | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------|
|    |                                                                                    | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                      |                        |             |
| 2  | Ampliar a cobertura hemoterápica nos estabelecimentos da rede SUS de 71% para 80%. | 72%       | 72%                   | 31/12/2016 | 74%       |                       | 77%       |                       | 80%       |                       | Percentual de cobertura hemoterápica | Relatório da Hemorrede |             |

| Nº  | Ações                                                                               | Regionalização                        | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável           | Parcerias | Meio de Verificação    | Observações |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|----------------------------|-----------|------------------------|-------------|
|     |                                                                                     |                                       | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                            |           |                        |             |
|     |                                                                                     |                                       | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                            |           |                        |             |
| 2.1 | Regularizar contratos com os serviços da rede SUS.                                  | R1, R9, R10, R21, R22                 | 2                    | 2         | NA                        | NA            | -          | -         | Direção da HEMORREDE/FEPPS | -         | Relatório da Hemorrede |             |
| 2.2 | Realizar contratos com serviços SUS que não estão atendidos pela Hemorrede Pública. | R8, R12 ,R 13, R16, R17, R19, R20,R21 | 9                    | 9         | NA                        | NA            | -          | -         | Direção da HEMORREDE/FEPPS | -         | Relatório da Hemorrede |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                         | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA  | FONTE  | OBSERVAÇÕES |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------------|--------|-------------|
|    |                                                                                                                               | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                    |        |             |
| 3  | Ampliar o número de análises de monitoramento de drogas de abuso em apoio à Rede de Atenção Psicossocial de 2.000 para 3.000. | 2200      | 2500                  | 31/12/2016 | 2400      |                       | 2700      |                       | 3000      |                       | Número de análises | CIT/RS |             |

| Nº  | Ações                                                                                                    | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                                                                          |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                     |             |
|     |                                                                                                          |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                     |             |
| 3.1 | Produzir material técnico sobre análise de drogas de abuso para orientação de profissionais dos CAPS-AD. | Estado         | 1                    | 0         | 4381                      | 7000          | R\$ 15.000 | 0         | CIT/RS           | CAPS-AD   | RAG                 |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                          | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE  | OBSERVAÇÕES |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------|-------------|
|    |                                                                                                                                | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |        |             |
| 4  | Ampliar o número de teleatendimentos de exposições tóxicas provenientes de Unidades de Pronto Atendimento de 2.000 para 3.000. | 2200      | 1920                  | 31/12/2016 | 2400      |                       | 2700      |                       | 3000      |                       | Tele atendimento  | CIT/RS |             |

| Nº  | Ações                                                                                                      | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                                                                            |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                     |             |
|     |                                                                                                            |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                     |             |
| 4.1 | Produzir material técnico sobre Toxicologia Clínica para profissionais das Unidades de Pronto Atendimento. | Estado         | 1                    | 0         | 4381                      | 7000          | R\$ 15.000 | 0         | CIT/RS           | UPAs      | RAG                 |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                           | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------------|-------------|
|    |                                                                                                                 | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                      |             |
| 5  | Atender 100% dos diagnósticos complementares às doenças relacionadas no teste do pezinho, encaminhados a FEPPS. | 100%      | 100%                  | 31/12/2016 | 100%      |                       | 100%      |                       | 100%      |                       | Percentual        | Relatório CDCT/FEPPS |             |

| Nº  | Ações                                                                           | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |               |           | Área responsável | Parcerias                                   | Meio de Verificação | Observações |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|---------------|-----------|------------------|---------------------------------------------|---------------------|-------------|
|     |                                                                                 |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016    |           |                  |                                             |                     |             |
|     |                                                                                 |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto      | Executado |                  |                                             |                     |             |
| 5.1 | Desenvolver novas metodologias diagnósticas confirmatórias ao teste do pezinho. | Estado         | 3                    | 3         | 3262, 4677, 4678          | 7000          | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00  | CDCT/FEPPS       | Hospital Materno Infantil Presidente Vargas | Relatório mensal    |             |
|     |                                                                                 |                |                      |           |                           |               |               |           |                  |                                             |                     |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                 | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |  | META 2019             |          | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                     | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|--|-----------------------|----------|-------------------|---------------------------|-------------|
|    |                                                                       | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA |                   |                           |             |
| 6  | Implantar a Política Estadual de Laboratórios de Vigilância em Saúde. | 25%       | 25%                   | 31/12/2016 | 50%       |                       | 75%       |  |                       | 100%     | Percentual        | Relatório mensal da FEPPS |             |

| Nº  | Ações                                                                                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável   | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                                                                                                |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                    |           |                     |             |
|     |                                                                                                                                |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                    |           |                     |             |
| 6.1 | Desenvolver estudo epidemiológico com a visão de implantação de metodologias diagnósticas de interesse da Vigilância em Saúde. | Estado         | 1                    | 1         | NA                        | NA            | -          | -         | DILASP/LACEN/FEPPS | CEVS      | Estudo realizado    |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                 | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |  | META 2019             |          | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                     | OBSERVAÇÕES |
|----|---------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|--|-----------------------|----------|-------------------|---------------------------|-------------|
|    |                                       | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA |                   |                           |             |
| 7  | Implantar o Plano Estadual do Sangue. | -         | -                     | 31/12/2016 | 1         |                       | -         |  | -                     | -        | Plano implantado  | Portaria SES/RS publicada |             |

| Nº  | Ações                               | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável                      | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|-------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|---------------------------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                     |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                                       |           |                     |             |
|     |                                     |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                                       |           |                     |             |
| 7.1 | Realizar Oficina do Planeja Sangue. | Estado         | 1                    | 1         | NA                        | NA            | -          | -         | Direção da HEMORREDE/FEPPS<br>CGSH/MS | CGSH/MS   | Lista de presença   |             |

Objetivo 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS

| Nº | META DO PES 2016-2019                                      | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |  | META 2019             |          | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|--|-----------------------|----------|-------------------|-------|-------------|
|    |                                                            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA |                   |       |             |
| 1  | Aprimorar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica. | 25%       | 10%                   | 31/12/2016 | 50%       |                       | 75%       |  |                       | 100%     | Percentual        | CPAF  |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                   | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |  | META 2019             |          | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE       | OBSERVAÇÕES |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|--|-----------------------|----------|-------------------|-------------|-------------|
|    |                                                                                                                         | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA |                   |             |             |
| 2  | Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura. | 90%       | 80%                   | 31/12/2016 | 90%       |                       | 90%       |  |                       | 90%      | Percentual        | Sistema AME |             |

| Nº  | Ações                                                                                           | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação                 | Observações |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|-----------|------------------|-----------|-------------------------------------|-------------|
|     |                                                                                                 |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |           |                  |           |                                     |             |
|     |                                                                                                 |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado |                  |           |                                     |             |
| 2.1 | Aumentar o número de avaliadores de expedientes administrativos de solicitação de medicamentos. | Estado         | 2                    | 10        | NA                        | NA            | -            | -         | CPAF             | -         | Número de consultores técnicos      |             |
| 2.2 | Realizar capacitação no sistema PROA para avaliação dos expedientes administrativos.            | Estado         | 1                    | 1         | 6591                      | 6             | R\$ 6.000,00 | R\$ 0,00  | CPAF             | PROCERGS  | Número de profissionais capacitados |             |
| 2.3 | Converter os expedientes administrativos do meio físico para eletrônico (via PROA).             | Estado         | 30%                  | 30%       | NA                        | NA            | -            | -         | CPAF             | PROCERGS  | Relatório do AME-PROA               |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |  | META 2019             |          | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE           | OBSERVAÇÕES |
|----|----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|--|-----------------------|----------|-------------------|-----------------|-------------|
|    |                                                                      | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA |                   |                 |             |
| 3  | Instituir o Programa Estadual de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. | 100%      | 60%                   | 31/12/2016 | 100%      |                       | 100%      |  |                       | 100%     | Percentual        | Portaria SES/RS |             |

| Nº  | Ações                                                  | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |                |                | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação         | Observações |
|-----|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|----------------|----------------|------------------|-----------|-----------------------------|-------------|
|     |                                                        |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016     |                |                  |           |                             |             |
|     |                                                        |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto       | Executado      |                  |           |                             |             |
| 3.1 | Executar do Projeto APLPMFito/RS, Plano de Trabalho 1. | Estado         | 100%                 | 84%       | 6286                      | 2126          | R\$ 740.000,00 | R\$ 650.000,00 | DAS/PEPIC        | MS        | Plano de Trabalho Executado |             |
| 3.2 | Executar do Projeto APLPMFito/RS, Plano de Trabalho 2. | Estado         | 100%                 | 10%       | 6286                      | 2126          | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | DAS/PEPIC        | MS        | Plano de Trabalho Executado |             |

Objetivo 6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

| Nº | META DO PES 2016-2019 | META 2016 |                       |  | META 2017 |                       | META 2018 |  | META 2019             |          | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------|-----------|-----------------------|--|-----------|-----------------------|-----------|--|-----------------------|----------|-------------------|-------|-------------|
|    |                       | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA |                   |       |             |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                       |            |                           |               |                       |               |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
| 1   | Ampliar a investigação dos óbitos infantis e fetais de 94,9% para 100%.                                                                                                                                                                              | 96%            | 75,5%                 | 31/12/2016 | 97%                       |               | 98%                   |               | 100%                      |                                          | Percentual                         | BI/NIS/DGTI/SES/RS | Os dados sobre a realização em 2016 são parciais |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável          | Parcerias                                | Meio de Verificação                | Observações        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 1.1 | Realizar encontro técnico com as 19 CRS para capacitação quanto a qualidade do preenchimento das fichas de investigação e digitação da Ficha Síntese no sistema Federal de investigação de óbitos infantis e Fetais (SIM – Módulo Materno infantil). | Estado         | 2                     | 2          | 6254                      | 6             | R\$ 5.000,00          | R\$ 4.735,08  | DAS/Saúde da Criança      | Vigilância em Saúde                      | Lista de presença                  |                    |                                                  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                           | UNIDADE DE MEDIDA                        | FONTE                              | OBSERVAÇÕES        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO     |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 2   | Ampliar a proporção de casos de dengue encerrados oportunamente de 83,8% para 85%.                                                                                                                                                                   | 85%            | 73,87%                | 31/12/2016 | 85%                       |               | 85%                   |               | 85%                       | Percentual                               | SINAN                              |                    |                                                  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável          | Parcerias                                | Meio de Verificação                | Observações        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 2.1 | Capacitar os municípios na Vigilância Epidemiológica da Dengue.                                                                                                                                                                                      | Estado         | 1                     | 1          | 6277                      | 1450          | R\$ 7.005,87          | R\$ 7.005,87  | CEVS/DVE/Antrropozoonoses | CEVS/DVAS e CRS                          | Lista de Presença                  |                    |                                                  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                           | UNIDADE DE MEDIDA                        | FONTE                              | OBSERVAÇÕES        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO     |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 3   | Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.                                                                                                  | 70%            | 60,83%                | 31/12/2016 | 75%                       |               | 80%                   |               | 80%                       | Percentual                               | SINAN                              |                    |                                                  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável          | Parcerias                                | Meio de Verificação                | Observações        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 3.1 | Avaliar o indicador em conjunto com as áreas técnicas, por agravo, identificando os que estão abaixo da meta.                                                                                                                                        | Estado         | 5                     | 5          | NA                        | NA            | -                     | -             | CEVS/DVE/SINAN            | Áreas Técnicas CEVS/DVE e CRS            | Relatório de Encerramento Oportuno |                    |                                                  |
| 3.2 | Realizar Capacitação no SINAN para qualificar a base de dados.                                                                                                                                                                                       | Estado         | 5                     | 5          | 6277                      | 1450          | R\$ 3.505,31          | R\$ 3.505,31  | CEVS/DVE/SINAN            | -                                        | Lista de Presença                  |                    |                                                  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                           | UNIDADE DE MEDIDA                        | FONTE                              | OBSERVAÇÕES        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO     |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 4   | Ampliar o percentual de municípios que notificam casos de Lesão Autoprovocada de 47% para 95%.                                                                                                                                                       | 60%            | 51,90%                | 31/12/2016 | 75%                       |               | 90%                   |               | 95%                       | Percentual                               | SINAN                              |                    |                                                  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável          | Parcerias                                | Meio de Verificação                | Observações        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 4.1 | Realizar capacitação com as macrorregionais sobre Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio.                                                                                                                                                          | Estado         | 2                     | 2          | 6277                      | 1810          | R\$ 3.074,80          | R\$ 3.074,80  | CEVS/DVE/NVDANT           | Saúde Mental                             | Lista de Presença                  |                    |                                                  |
| 4.2 | Realizar capacitação com os municípios silenciosos nas notificações de violência, tipo lesão autoprovocada.                                                                                                                                          | Estado         | 2                     | 2          | 6277                      | 1810          | R\$ 3.074,80          | R\$ 3.074,80  | CEVS/DVE/NVDANT           | -                                        | Lista de Presença                  |                    |                                                  |
| 4.3 | Realizar Seminário Intersectorial de Promoção da Vida e Prevenção de Suicídio.                                                                                                                                                                       | Estado         | 1                     | 1          | 6277                      | 1810          | R\$ 37.000,00         | R\$ 37.000,00 | CEVS/DVE/NVDANT           | Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio | Lista de Presença                  |                    |                                                  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                           | UNIDADE DE MEDIDA                        | FONTE                              | OBSERVAÇÕES        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO     |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 5   | Ampliar o percentual de municípios que notificam casos de Violência Sexual de 34% para 95%.                                                                                                                                                          | 50%            | 37,80%                | 31/12/2016 | 75%                       |               | 90%                   |               | 95%                       | Percentual                               | SINAN                              |                    |                                                  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável          | Parcerias                                | Meio de Verificação                | Observações        |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                           |                                          |                                    |                    |                                                  |
| 5.1 | Realizar capacitação com os profissionais em atuação em casos de violência.                                                                                                                                                                          | Estado         | 1                     | 1          | 6277                      | 1810          | R\$ 7.000,00          | R\$ 7.000,00  | CEVS/DVE/NVDANT           | PUC/RS                                   | Lista de Presença                  |                    |                                                  |
| 5.2 | Realizar capacitação com os municípios silenciosos nas notificações de violência, tipo sexual.                                                                                                                                                       | Estado         | 2                     | 2          | 6277                      | 1810          | R\$ 1.229,92          | R\$ 1.229,92  | CEVS/DVE/NVDANT           | -                                        | Lista de Presença                  |                    |                                                  |

| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                         | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |               | META 2019             |                     | UNIDADE DE MEDIDA            | FONTE                  | OBSERVAÇÕES                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                               | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            |                              |                        |                                             |
| 6    | Ampliar a identificação dos sorogrupos dos casos de doença meningocócica de 84,4% para 92%.                                                                                                                   | 86%            | 80,60%                | 31/12/2016 | 88%                       |                       | 90%           |               | 92%                   |                     | Percentual                   | SINAN                  |                                             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                         | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |               | META 2019             |                     | UNIDADE DE MEDIDA            | FONTE                  | OBSERVAÇÕES                                 |
|      |                                                                                                                                                                                                               | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            |                              |                        |                                             |
| 7    | Ampliar as conformidades das imagens mamográficas no Programa Ação Permanente de Avaliação da Imagem Mamográfica por Fantoma no Estado do Rio Grande do Sul de 56,6% para 75%.                                | 56,6%          | 56,6%                 | 07/03/2017 | 58%                       |                       | 65%           |               | 75%                   |                     | Percentual                   | Setor de Radiações/DVS | Resultados preliminares para o ano de 2016. |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                         | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |               | META 2019             |                     | UNIDADE DE MEDIDA            | FONTE                  | OBSERVAÇÕES                                 |
|      |                                                                                                                                                                                                               | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            |                              |                        |                                             |
| 8    | Ampliar o percentual de hospitais que notificam a ocorrência de infecção de sítio cirúrgico de 30% para 80%.                                                                                                  | 40%            | 28%                   | 07/03/2016 | 50%                       |                       | 65%           |               | 80%                   |                     | Percentual                   | DVS                    |                                             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                         | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |               | Área responsável      | Parcerias           | Meio de Verificação          | Observações            |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |               |                       |                     |                              |                        |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado     |                       |                     |                              |                        |                                             |
| 8.1  | Capacitar os estabelecimentos de saúde e fiscais sanitários municipais e estaduais.                                                                                                                           | R15 e R20      | 1                     | 1          | 9048                      | 2033                  | R\$ 3.874,22  | R\$ 3.874,22  | CEVS/DVS/NVES         | CRS                 | Lista de presença            |                        |                                             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                         | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |               | META 2019             |                     | UNIDADE DE MEDIDA            | FONTE                  | OBSERVAÇÕES                                 |
|      |                                                                                                                                                                                                               | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            |                              |                        |                                             |
| 9    | Ampliar o percentual de hospitais que notificam a ocorrência de pneumonia associada à ventilação mecânica, infecção do trato urinário e infecção primária de corrente sanguínea laboratorial de 44% para 80%. | 55%            | 80%                   | 07/03/2016 | 65%                       |                       | 75%           |               | 80%                   |                     | Percentual                   | CEVS/DVS               |                                             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                         | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |               | Área responsável      | Parcerias           | Meio de Verificação          | Observações            |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |               |                       |                     |                              |                        |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado     |                       |                     |                              |                        |                                             |
| 9.1  | Capacitar os estabelecimentos de saúde e fiscais sanitários municipais e estaduais.                                                                                                                           | R15 e R20      | 1                     | 1          | 9048                      | 2033                  | *             |               | CEVS/DVS/NVES         | CRS                 | Lista de presença            |                        |                                             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                         | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |               | META 2019             |                     | UNIDADE DE MEDIDA            | FONTE                  | OBSERVAÇÕES                                 |
|      |                                                                                                                                                                                                               | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            |                              |                        |                                             |
| 10   | Ampliar o percentual de hospitais com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrados no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária de 38% para 95%.                                                         | 60%            | 67%                   | 07/03/2016 | 70%                       |                       | 80%           |               | 95%                   |                     | Percentual                   | CEVS/DVS               |                                             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                         | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |               | Área responsável      | Parcerias           | Meio de Verificação          | Observações            |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |               |                       |                     |                              |                        |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado     |                       |                     |                              |                        |                                             |
| 10.1 | Capacitar os estabelecimentos de saúde e fiscais sanitários municipais e estaduais.                                                                                                                           | R15 e R20      | 1                     | 1          | 9048                      | 2033                  | *             |               | CEVS/DVS/NVES         | CRS                 | Lista de presença            |                        |                                             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                         | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |               | META 2019             |                     | UNIDADE DE MEDIDA            | FONTE                  | OBSERVAÇÕES                                 |
|      |                                                                                                                                                                                                               | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            |                              |                        |                                             |
| 11   | Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 37 para 40 por 10.000.                                                                                                   | 38             | 34,39                 | 31/12/2016 | 39                        |                       | 40            |               | 40                    |                     | Razão por 10.000             | SINAN + SIST           |                                             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                         | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |               | Área responsável      | Parcerias           | Meio de Verificação          | Observações            |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |               |                       |                     |                              |                        |                                             |
|      |                                                                                                                                                                                                               |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado     |                       |                     |                              |                        |                                             |
| 11.1 | Participar de Ações Intersetoriais sobre o Trabalho Infantil.                                                                                                                                                 | Estado         | 10                    | 10         | 6276                      | 1676                  | R\$ 1.845,00  | R\$ 1.845,00  | CEVS/DVST             | CERESTs             | Lista Presença               |                        |                                             |
| 11.2 | Criar Protocolo de Vigilância dos Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho.                                                                                                                               | Estado         | 4                     | 4          | 6276                      | 1676                  | R\$ 14.022,00 | R\$ 184,50    | CEVS/DVST             | CERESTs             | Publicação/DOE               |                        |                                             |
| 11.3 | Participar em 100% das ações em Cooperação Institucional - Força Tarefa de Vigilância.                                                                                                                        | Estado         | 7                     | 7          | 6276                      | 1676                  | R\$ 14.206,50 | R\$ 14.206,50 | CEVS/DVST             | MPT, CRSs e CERESTs | Relatórios de Inspeção       |                        |                                             |
| 11.4 | Editar material informativo/educacional sobre agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                               | Estado         | -                     | -          | 6276                      | 1676                  | -             | -             | CEVS/DVST             | ACS                 | Material editado e publicado |                        |                                             |
| 11.5 | Construir o Mapa de Agravos e Riscos do Trabalho.                                                                                                                                                             | Estado         | -                     | -          | NA                        | NA                    | -             | -             | CEVS/DVST             | CERESTs             | Mapa Publicizado             |                        |                                             |



| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                   | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018      |                | META 2019             |                | UNIDADE DE MEDIDA                                                                | FONTE                                                | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                         | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
| 12   | Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos de 1,33 para 6 por 100.000.                                                                                                                      | 3              | 3,34                  | 31/12/2016 | 4                         |                       | 5              |                |                       | 6              | Razão por 100.000                                                                | SINAN                                                |                                                                                                                                           |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                   | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                |                | Área responsável      | Parcerias      | Meio de Verificação                                                              | Observações                                          |                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                         |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016     |                |                       |                |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                         |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto       | Executado      |                       |                |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
| 12.1 | Integrar ações da Vigilância do Impacto dos Agrotóxicos às ações da APS.                                                                                                                                | Estado         | 2                     | 2          | 6276                      | 1676                  | R\$ 676,50     | R\$ 676,50     | CEVS/DVST             | Atenção Básica | Mapa Dinâmico                                                                    |                                                      |                                                                                                                                           |
| 12.2 | Realizar Eventos Técnicos/Educativos para SMSs.                                                                                                                                                         | Estado         | 6                     | 6          | 6276                      | 1676                  | R\$ 5.535,00   | R\$ 5.535,00   | CEVS/GT Agrotóxicos   | CRS e CEREST   | Lista Presença                                                                   |                                                      |                                                                                                                                           |
| 12.3 | Realizar Curso de Intoxicação por Agrotóxicos – EAD.                                                                                                                                                    | Estado         | 2                     | 2          | NA                        | NA                    | -              | -              | CEVS/GT Agrotóxicos   | Telessaúde/RS  | Plataforma                                                                       |                                                      |                                                                                                                                           |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                   | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018      |                | META 2019             |                | UNIDADE DE MEDIDA                                                                | FONTE                                                | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |
|      |                                                                                                                                                                                                         | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
| 13   | Ampliar as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho de 20% para 100%.                                                                                                                         | 100%           | 35,5%                 | 31/12/2016 | 100%                      |                       | 100%           |                |                       | 100%           | Percentual                                                                       | SINAN                                                |                                                                                                                                           |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                   | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                |                | Área responsável      | Parcerias      | Meio de Verificação                                                              | Observações                                          |                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                         |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016     |                |                       |                |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                         |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto       | Executado      |                       |                |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
| 13.1 | Capacitar CERESTs, CRSs e VISATs em Notificação e Investigação.                                                                                                                                         | Estado         | 1                     | 1          | 6276                      | 1676                  | R\$ 5.842,50   | R\$ 5.842,50   | CEVS/DVST             | ESP            | Lista Presença                                                                   |                                                      |                                                                                                                                           |
| 13.2 | Realizar eventos sobre investigação de óbitos.                                                                                                                                                          | Estado         | 2                     | 1          | 6276                      | 1676                  | R\$ 7.011,00   | R\$ 7.011,00   | CEVS/DVST             | ESP            | Lista Presença                                                                   |                                                      |                                                                                                                                           |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                   | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018      |                | META 2019             |                | UNIDADE DE MEDIDA                                                                | FONTE                                                | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |
|      |                                                                                                                                                                                                         | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
| 14   | produzidos por indústrias farmacêuticas, farmoquímicas, importadoras de medicamentos e fracionadoras de insumos no RS por meio do Sistema de Notificações em Vigilância de                              | 55%            | 40%                   | 07/03/2017 | 65%                       |                       | 75%            |                |                       | 85%            | Percentual                                                                       | Setor de Medicamentos/DVS                            | Resultados preliminares para o ano de 2016.                                                                                               |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                   | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018      |                | META 2019             |                | UNIDADE DE MEDIDA                                                                | FONTE                                                | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |
|      |                                                                                                                                                                                                         | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
| 15   | Ampliar o percentual de municípios que atinjam, pelo menos, quatro ciclos de visitas bimestrais, com 80% ou mais de imóveis visitados, dentre os infestados por <i>Aedes aegypti</i> , de 22% para 60%. | 30%            | 80%                   | 31/12/2016 | 50%                       |                       | 55%            |                |                       | 60%            | Percentual                                                                       | Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes. | Devido ao resultado atingido em 2016 (69%) foi realizada a reprogramação da meta dos anos seguintes: 2017 (50%), 2018 (55%) e 2019 (60%). |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                   | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                |                | Área responsável      | Parcerias      | Meio de Verificação                                                              | Observações                                          |                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                         |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016     |                |                       |                |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
|      |                                                                                                                                                                                                         |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto       | Executado      |                       |                |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |
| 15.1 | Supervisionar semestralmente as ações dos Municípios Infestados.                                                                                                                                        | Estado         | 333                   | 653        | 6275                      | 1450                  | R\$ 139.471,92 | R\$ 139.471,92 | CEVS/DVAS             | CRSs           | Planilhas padronizadas pelo Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes. |                                                      |                                                                                                                                           |
| 15.2 | Realizar Capacitações em Vigilância Entomológica e Controle Vetorial do Aedes.                                                                                                                          | Estado         | 20                    | 43         | NA                        | NA                    | -              | -              | CRS                   | CEVS           | Planilhas padronizadas pelo Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes. |                                                      |                                                                                                                                           |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                   | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018      |                | META 2019             |                | UNIDADE DE MEDIDA                                                                | FONTE                                                | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |
|      |                                                                                                                                                                                                         | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA       |                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                           |

|    |                                                                                                                                                                      |   |   |            |     |     |  |  |     |            |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----|-----|--|--|-----|------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | Ampliar o percentual de visitas semanais em Pontos de Armadilhas e quinzenais em Pontos Estratégicos em municípios não infestados por Aedes aegypti de 71% para 90%. | - | - | 31/12/2016 | 80% | 85% |  |  | 90% | Percentual | CEVS/Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes | Em relação à meta proposta para os Municípios Não Infestados, informamos que, de acordo com as determinações do Programa Nacional de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus/MS, no ano de 2016, devido a condição de emergência nacional, todos os municípios do país passaram a realizar 100% de visitas a imóveis alterando, assim, a forma de atuação. Em função disso, o indicador em questão não foi contabilizado em 2016. |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----|-----|--|--|-----|------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Nº   | Ações                                                                  | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação                                                | Observações |
|------|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|-------------|
|      |                                                                        |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                                                                    |             |
|      |                                                                        |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                                                                    |             |
| 16.1 | Implantar e monitorar a atividade de inspeção aos pontos de armadilha. | Estado         | 0                    | 0         |                           |               |            |           | CEVS/DVAS        |           | Formulário Portaria 3129/2016<br>Informação de Inspeção Armadilhas |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                                  | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA              | FONTE            | OBSERVAÇÕES |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
|    |                                                                                                                                        | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                |                  |             |
| 17 | Ampliar o número de municípios atendidos através do Sub Programa Estadual de Melhoria da Qualidade da Água do PROSAN/RS de 13 para 45. | 18        | 16                    | 31/12/2016 | 26        |                       | 35        |                       | 45        |                       | Número de municípios atendidos | PROSAN/DVAS/CEVS |             |

| Nº   | Ações                                                        | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |              | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação |  |
|------|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|------------------|-----------|---------------------|--|
|      |                                                              |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |              |                  |           |                     |  |
|      |                                                              |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado    |                  |           |                     |  |
| 17.1 | Realizar assessoria técnica sobre saneamento aos municípios. | Estado         | 200                  | 145       | 6275                      | 1450          | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.000,00 | CEVS/DVAS/PROSAN | VIGIAGUA  | Planilha do PROSAN  |  |
| 17.2 | Visita Técnica/Vistoria no município.                        | Estado         | 15                   | 13        | 6275                      | 1450          | R\$ 8.000,00 | R\$ 6.200,00 | CEVS/DVAS/PROSAN | VIGIAGUA  | Planilha do PROSAN  |  |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                            | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                                 | OBSERVAÇÕES         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------|
|    |                                                                                                                                  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                       |                     |
| 18 | Ampliar o percentual dos Postos de Informação de Triatômíneos que recebem insetos de interesse de saúde pública de 50% para 80%. | 50%       | 40%                   | 31/12/2016 | 60%       |                       | 70%       |                       | 80%       |                       | Percentual        | Programa Controle da doença de Chagas | Dados preliminares. |

| Nº   | Ações                                                                             | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |              | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação                     | Observações |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|------------------|-----------|-----------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                   |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |              |                  |           |                                         |             |
|      |                                                                                   |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado    |                  |           |                                         |             |
| 18.1 | Realizar oficinas de vigilância entomológica nas CRSs.                            | Estadual       | 1                    | 1         | 6275                      | 1450          | R\$ 1.660,38 | R\$ 1.660,38 | CEVS/DVAS/CHAGAS | CRS       | Relatórios e lista de presença          |             |
| 18.2 | Criar e Implantar o Formsus -Vigilância Entomológica da doença de Chagas.         | Estadual       | 19                   | 19        | 6275                      | 1450          | R\$ 6.150,00 | R\$ 6.150,00 | CEVS/DVAS/CHAGAS | CRS       | FORMSUS, relatórios e lista de presença |             |
| 18.3 | Monitorar e supervisionar a Vigilância Entomológica da doença de Chagas nas CRSs. | Estadual       | 0                    | 5         | 6275                      | 1450          | R\$ 0,00     | R\$ 8.301,90 | CEVS/DVAS/CHAGAS | CRS       | Relatórios e lista de presença          |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                                | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE             | OBSERVAÇÕES                                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                      | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                   |                                                                                             |
| 19 | Ampliar o número de amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva enviadas para diagnóstico laboratorial de 60 para 600 por ano. | 60        | 426                   | 31/12/2016 | 100       |                       | 300       |                       | 600       |                       | Número absoluto   | Programa da Raiva | A meta visa garantir a realização de diagnóstico laboratorial em animais suspeitos de Raiva |

| Nº   | Ações                                                                                                               | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |              | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|      |                                                                                                                     |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |              |                  |           |                     |             |
|      |                                                                                                                     |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado    |                  |           |                     |             |
| 19.1 | Capacitar servidores das CRS e municípios para Identificação e Coleta de Amostras Biológicas em Animais Silvestres. | Estado         | 1                    | 1         | 6275                      | 1450          | R\$ 4.978,00 | R\$ 4.978,00 | CEVS/DVAS        | -         | Lista de Presença   |             |

| 19.2 | Capacitar servidores municipais e estaduais.                                                                                                                                                                     | Estadual       | 1                     | 1          | 6275                      | 1450                  | R\$ 21.031,50 | R\$ 21.031,50         | CEVS/DVAS                                | -                               | Lista de Presença                         |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |                       | META 2019                                |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                         | FONTE           | OBSERVAÇÕES                                                                |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                                 | REALIZADA/DT APURAÇÃO           |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 20   | Ampliar o percentual de municípios com coleta de insetos vetores da Leishmaniose Visceral, dentre os de fronteira com a Argentina e municípios limítrofes daqueles com identificação do vetor, de 80% para 100%. | 80%            | 80%                   | 31/12/2016 | 85%                       |                       | 90%           |                       |                                          | 100%                            |                                           | Percentual      | DVAS                                                                       |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |                       | Área responsável                         | Parcerias                       | Meio de Verificação                       | Observações     |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado             |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 20.1 | Ampliar a coleta de vetores nos municípios.                                                                                                                                                                      | Estado         | 21                    | 21         | 6275                      | 1450                  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00              | CEVS/DVAS/Programa de Leishmanioses      | SMSs                            | Planilha número de municípios com captura |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |                       | META 2019                                |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                         | FONTE           | OBSERVAÇÕES                                                                |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                                 | REALIZADA/DT APURAÇÃO           |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 21   | Ampliar o percentual de busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano de 64% para 80%.                                                                                       | 70%            | 67,37%                | 31/12/2016 | 75%                       |                       | 80%           |                       |                                          | 85%                             |                                           | Percentual      | SINAN                                                                      |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |                       | Área responsável                         | Parcerias                       | Meio de Verificação                       | Observações     |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado             |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 21.1 | Capacitar as CRSs no atendimento antirrábico.                                                                                                                                                                    | Estado         | 1                     | 1          | 6277                      | 1450                  | R\$ 21.017,61 | R\$ 21.017,61         | CEVS/DVAS                                | CEVS, DVE, Antropozoonoses      | Lista de presença                         |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |                       | META 2019                                |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                         | FONTE           | OBSERVAÇÕES                                                                |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                                 | REALIZADA/DT APURAÇÃO           |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 22   | Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde em 70% dos municípios.   | -              | -                     |            | 28%                       |                       | 42%           |                       |                                          | 70%                             |                                           | Percentual      | Comitê Gestor Estadual do SIVISA/RS                                        | A implantação do sistema iniciará em 2017.                                                                              |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |                       | Área responsável                         | Parcerias                       | Meio de Verificação                       | Observações     |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado             |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 22.1 | Realizar a assinatura do termo de transferência do sistema do Estado de SP para o RS.                                                                                                                            | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -             | -                     | CEVS/Comitê gestor estadual do SIVISA/RS | SES/SP                          | Publicação no DOE                         |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |                       | META 2019                                |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                         | FONTE           | OBSERVAÇÕES                                                                |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                                 | REALIZADA/DT APURAÇÃO           |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 23   | Ampliar o percentual de serviços de hemoterapia que informam sobre doações e transfusões de sangue/hemocomponentes no Sistema de Controle Geral do Sangue, Outros Tecidos, Células e Órgãos de 65% para 100%.    | 70%            | 72,31%                | 07/03/2017 | 80%                       |                       | 90%           |                       |                                          | 100%                            |                                           | Percentual      | Sistema de Controle Geral do Sangue, Outros Tecidos, Células e Órgãos -VGS |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |                       | META 2019                                |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                         | FONTE           | OBSERVAÇÕES                                                                |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                                 | REALIZADA/DT APURAÇÃO           |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 24   | Ampliar o número de inspeções sanitárias nos Sistemas de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas Coletivas de 100 para 3.187 ao ano.                                                                       | 797            | 150                   | 31/12/2016 | 1435                      |                       | 2072          |                       |                                          | 3187                            |                                           | Número absoluto | VIGIAGUA                                                                   | Dados preliminares.                                                                                                     |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |                       | Área responsável                         | Parcerias                       | Meio de Verificação                       | Observações     |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado             |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 24.1 | Realizar curso de inspeção sanitária de Estações de Tratamento de Água e Soluções Alternativas Coletivas.                                                                                                        | Estado         | 8                     | 8          | 6275                      | 1450                  | R\$ 34.200,00 | R\$ 34.200,00         | CEVS/DVAS/VIGIAGUA                       | 2016 (ESP/CRS); 2017 (CEVS/ESP) | Lista de Presenças                        |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                       |            |                           |                       |               |                       |                                          |                                 |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                            | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |                       | META 2019                                |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                         | FONTE           | OBSERVAÇÕES                                                                |                                                                                                                         |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                                 | REALIZADA/DT APURAÇÃO           |                                           |                 |                                                                            |                                                                                                                         |
| 25   | Ampliar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano pelos municípios de 79,3% para 95% conforme a diretriz nacional.                                                                        | 80%            | 80%                   | 31/12/2016 | 85%                       |                       | 90%           |                       |                                          | 95%                             |                                           | Percentual      | SISAGUA                                                                    | Dados preliminares:os dados do VIGIAGUA seguem os prazos de alimentação de dados do MS, só serão fechados em 31/03/2017 |

| Nº                                                                                   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                  | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 26                                                                                   | Ampliar o percentual de inspeções das Estações de Tratamento de Água de 47% para 100% por ano.                                                                                                                                                         | 100%           | 49%                   | 31/12/2016 | 100%                      |               | 100%                  |               | 100%                  | Percentual                      | VIGIÁGUA                                    | Dados preliminares:os dados do VIGIAGUA seguem os prazos de alimentação de dados do MS, só serão fechados em 31/03/2017 |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                  | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável      | Parcerias                       | Meio de Verificação                         | Observações                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 26.1                                                                                 | Realizar curso de inspeção sanitária de Estações de Tratamento de Água e Soluções Alternativas Coletivas.                                                                                                                                              | Estado         | 8                     | 8          | 6275                      | 1450          | *                     | *             | CEVS/VIGIAGUA         | 2016 (ESP/CRS); 2017 (CEVS/ESP) | Lista de Presenças                          |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                  | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 27                                                                                   | Ampliar a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificadas de 41% para 80%.                                                                                                                                           | 60%            | 72,40%                | 31/12/2016 | 70%                       |               | 80%                   |               | 80%                   | Percentual                      | SINAN                                       |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                  | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável      | Parcerias                       | Meio de Verificação                         | Observações                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 27.1                                                                                 | Monitorar 100% dos municípios notificantes em quatro momentos distintos durante a investigação do surto de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.                                                                                                 | Estado         | 100%                  | 79,4%      | NA                        | NA            | -                     | -             | CEVS/DVE/DTHA         | CRS                             | Planilha de ligações telefônicas realizadas |                                                                                                                         |
| 27.2                                                                                 | Realizar capacitações em investigação de surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.                                                                                                                                                         | Estado         | 2                     | 5          | 6277                      | 1450          | R\$ 16.000,00         | R\$ 40.000,00 | CEVS/DVE/DTHA         | CRS                             | Lista de presença                           |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                  | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 28                                                                                   | Implementar a Política Estadual de Gestão de Riscos à Saúde relacionados a desastres ambientais.                                                                                                                                                       | 11,5%          | 0                     | 31/12/2016 | 29%                       |               | 29%                   |               | 30%                   | Política implantada*            | NEAAS /DVAS                                 | *CRS com rede de desastres implantada até esfera municipal                                                              |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Objetivo 7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                  | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 1                                                                                    | Ampliar o número de regulações médicas dos chamados realizados através do link 192 para a Central Estadual de Regulação do SAMU de 277.000 para 312.000 por ano.                                                                                       | 285.000        | 289.202               | 31/12/2016 | 295.000                   |               | 295.000               |               | 312.000               | Número de regulações médicas    | Relatório DRE                               |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                  | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável      | Parcerias                       | Meio de Verificação                         | Observações                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 1.1                                                                                  | Aumentar o número de médicos Reguladores na Central Estadual de Regulação do SAMU RS*.                                                                                                                                                                 | Estado         | 10                    | 2          | NA                        | NA            | -                     | -             | DRE/SAMU              | -                               | Diário Oficial do Estado                    |                                                                                                                         |
| 1.2                                                                                  | Promover campanhas direcionadas à população para qualificar acesso e reduzir trotes.                                                                                                                                                                   | Estado         | 1                     | 0          | NA                        | NA            | -                     | -             | DRE/SAMU              | -                               | Campanha realizada                          |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                  | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 2                                                                                    | Ampliar o número de potenciais doadores de órgãos notificados à Central de Transplantes do Estado do Rio Grande do Sul de 650 para 681 por ano.                                                                                                        | 681            | 697                   | 10/01/2017 | 681                       |               | 681                   |               | 681                   | Número de potenciais doadores   | Relatório da Central de Transplantes/DRE    |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                  | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |               | Área responsável      | Parcerias                       | Meio de Verificação                         | Observações                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado     |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| 2.1                                                                                  | Promover cursos e orientação aos profissionais de hospitais, em parceria com as CIHDOTT (Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes) e OPO (Organização de Procura de Órgãos) para a busca ativa de potenciais doadores. | Estado         | 4                     | 5          | NA                        | NA            | -                     | -             | DRE/transplantes      | -                               | Lista de presença                           |                                                                                                                         |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |            |                           |               |                       |               |                       |                                 |                                             |                                                                                                                         |
| Nº                                                                                   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                  | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019     |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                             |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                             |                                                                                                                         |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                       |            |                           |               |                       |                  |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|---------------|-----------------------|------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 3   | Ampliar o número de transplantes realizados no estado de 2.275 para 2.500 por ano.                                                                                                                                                                                          | 2275           | 2257                  | 11/01/2017 | 2500                      |               | 2500                  |                  | 2500                          |                      | Número de transplantes realizados              | Relatório da Central de Transplantes/DRE                                                                                                  |  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |                  | Área responsável              | Parcerias            | Meio de Verificação                            | Observações                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |                  |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado        |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 3.1 | Diminuir o percentual de PCR no potencial doador com a realização de cursos que visam melhorar a manutenção do potencial doador junto aos intensivistas.                                                                                                                    | Estado         | 20%                   | 15%        | NA                        | NA            | -                     | -                | DRE/Transplantes              | Hospitais            | Relatório da Central de Transplantes/DRE       |                                                                                                                                           |  |
| 3.2 | Diminuir o percentual de negativas familiares, através de cursos de capacitação para o atendimento aos familiares de doadores e que facilitem e/ou orientem para a realização destas entrevistas familiares ("cursos de más notícias") de forma mais adequada e humanizada. | Estado         | 40%                   | 40%        | NA                        | NA            | -                     | -                | DRE/Transplantes              | Hospitais            | Listas de presença                             |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                       | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019        |                               | UNIDADE DE MEDIDA    | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO         |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 4   | Monitorar a totalidade dos leitos de UTI contratualizados pela SES, em tempo real, através de sistema informatizado.                                                                                                                                                        | -              | -                     | 31/12/2016 | -                         | -             | -                     | -                | 1                             | Sistema implantado   | Relatório do Sistema                           |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |                  | Área responsável              | Parcerias            | Meio de Verificação                            | Observações                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |                  |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado        |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 4.1 | Custear transporte terrestre e aéreo de pacientes regulados pelo DRE/SES/RS para UTIs.                                                                                                                                                                                      | Estado         | 1.600                 | 1.199      | 8072                      | 6             | R\$ 10.000.000,00     | R\$ 8.152.586,02 | DRE                           | -                    | Planilha de controle                           |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                       | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019        |                               | UNIDADE DE MEDIDA    | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO         |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 5   | Ampliar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado de 650.000 para 750.000 por ano.                                                                                                                                                                  | 750.000        | 803.608               | 05/01/2017 | 750.000                   | 750.000       |                       | 750.000          | 750.000                       | Número de consultas  | Sistemas de informação: Aghos, Sisreg e GERCON | A meta foi projetada com base no crescimento histórico do quantitativo de regulações, houve crescimento maior que a média nos último ano. |  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |                  | Área responsável              | Parcerias            | Meio de Verificação                            | Observações                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |                  |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado        |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 5.1 | Ampliar o número de serviços regulados através de pactuações com as CRS.                                                                                                                                                                                                    | Estado         | 80                    | 102        | NA                        | NA            | -                     | -                | Monitoramento e Avaliação/DRE | CRS                  | Sistemas de informação: Aghos, Sisreg e GERCON |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                       | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019        |                               | UNIDADE DE MEDIDA    | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO         |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 6   | Ampliar o número de protocolos de regulação de 73 para 126.                                                                                                                                                                                                                 | 80             | 135                   | 31/12/2016 | 126                       | 126           | 126                   | 126              | 126                           | Número de protocolos | Relatório do TelessaúdeRS                      |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |                  | Área responsável              | Parcerias            | Meio de Verificação                            | Observações                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |                  |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado        |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 6.1 | Elaborar os protocolos através de convênio com o Telessaúde e discussões mensais com a equipe de reguladores da Central de Regulação Ambulatorial.                                                                                                                          | Estado         | 126                   | 142        | NA                        | NA            | -                     | -                | Monitoramento e Avaliação/DRE | TelessaúdeRS         | Relatório do TelessaúdeRS                      |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                       | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019        |                               | UNIDADE DE MEDIDA    | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO         |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 7   | Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 29% para 25%.                                                                                                                               | 28%            | 26%                   | 05/01/2017 | 27%                       | 26%           | 26%                   | 25%              | 25%                           | Percentual           | Relatório do SISREG                            |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |                       |                  | Área responsável              | Parcerias            | Meio de Verificação                            | Observações                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016            |                  |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto              | Executado        |                               |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |
| 7.1 | Monitorar os indicadores de absenteísmo por prestador e município e pactuar com as CRS a abordagem periódica deste tema na CIRs; qualificar o registro do dado.                                                                                                             | Estado         | 28%                   | 26%        | NA                        | NA            | -                     | -                | Monitoramento e Avaliação/DRE | CRS                  | Sistemas de informação: Aghos, SISREG e GERCON |                                                                                                                                           |  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                       | META 2016      |                       | META 2017  |                           | META 2018     |                       | META 2019        |                               | UNIDADE DE MEDIDA    | FONTE                                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                               |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO     | PREVISTA      | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO         |                      |                                                |                                                                                                                                           |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                       |            |                           |                       |            |                       |                        |                       |                                 |                                                                                        |             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 8    | Repactuar referências de 5 especialidades de alta complexidade (neurologia/neurocirurgia, oftalmologia, cardiologia, nefrologia e traumatologia-ortopedia).                                                                                                                           | -              | -                     | 31/12/2016 | 3                         |                       | 1          |                       | 1                      |                       | Número absoluto                 | Resolução CIB                                                                          |             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |            |                       | Área responsável       | Parcerias             | Meio de Verificação             | Observações                                                                            |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |                       |                        |                       |                                 |                                                                                        |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto   | Executado             |                        |                       |                                 |                                                                                        |             |
| 8.1  | Construir modelo de proposta de referências especializadas de alta complexidade.                                                                                                                                                                                                      | Estado         | 2                     | 3          | NA                        | NA                    | -          | -                     | DAHA/Alta Complexidade | CRS / Municípios      | Parecer DAHA                    | Neurologia, Cardiologia e Oftalmologia em 2016. Para 2017: provavelmente Traumatologia |             |
| 8.2  | Apresentar modelo de proposta de referências especializadas de alta complexidade em SETEC/CIB.                                                                                                                                                                                        | Estado         | 2                     | 3          | NA                        | NA                    | -          | -                     | DAHA/Alta Complexidade | CRS / Municípios      | Pauta CIB                       | Neurologia, Cardiologia e Oftalmologia em 2016. Para 2017: provavelmente Traumatologia |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                 | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018  |                       | META 2019              |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                                                                  | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA               | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                                                                        |             |
| 9    | Atualizar a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, conforme os valores financeiros no Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade e pactuação de gestão dos prestadores, para integrar a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde. | -              | -                     | 31/12/2016 | 1                         |                       | -          | -                     | -                      | -                     | Número absoluto                 | SISMAC<br>DATASUS/SIA/SIH                                                              |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                 | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018  |                       | META 2019              |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                                                                  | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA               | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                                                                        |             |
| 10   | Pactuar as referências especializadas de média complexidade nas 30 Regiões de Saúde.                                                                                                                                                                                                  | -              | -                     | 31/10/2016 | 1                         |                       | 2          |                       | 2                      |                       | Número de especialidades        | Resolução CIB                                                                          |             |
| Nº   | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |            |                       | Área responsável       | Parcerias             | Meio de Verificação             | Observações                                                                            |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |                       |                        |                       |                                 |                                                                                        |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto   | Executado             |                        |                       |                                 |                                                                                        |             |
| 10.1 | Identificar as 5 especialidades de média complexidade com maior demanda reprimida no Estado.                                                                                                                                                                                          | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -          | -                     | DAHA/GAST              | DRE/CRS/ Municípios   | RELATÓRIOS GERCON/ SISREG/AGHOS |                                                                                        |             |
| Nº   | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                                                                 | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018  |                       | META 2019              |                       | UNIDADE DE MEDIDA               | FONTE                                                                                  | OBSERVAÇÕES |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA               | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                 |                                                                                        |             |
| 11   | Implementar a Política Estadual de Regulação.                                                                                                                                                                                                                                         | -              | -                     | 31/12/2016 | -                         | -                     | -          | -                     | 1                      |                       | Política implantada             | Resolução CIB                                                                          |             |

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2016**

**DIRETRIZ 2 – Consolidação da Governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS**

Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor estadual do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no estado. Os Objetivos e as metas apresentadas a seguir visam contemplar as diretrizes dos Eixos da 7ª Conferência Estadual de Saúde do RS que versam sobre a participação social, financiamento e gestão do SUS, relação público-privado, informação do SUS e valorização do trabalho. Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor estadual do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no estado. Os Objetivos e as metas apresentadas a seguir visam contemplar as diretrizes dos Eixos da 7ª Conferência Estadual de Saúde do RS que versam sobre a participação social, financiamento e gestão do SUS, relação público-privado, informação do SUS e valorização do trabalho.

**Objetivo 8 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde**

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                  | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE              | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------|
|    |                                                                        | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                    |             |
| 1  | Cumprir os 12% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012. | 12%       | 12%                   | 31/12/2016 | 12%       |                       |  | 12%       |  |                       | 12%       |                       | Percentual        | Relatório do SIOPS |             |

| Nº  | Ações                                                                           | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias      |               |                      |                      | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|--------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                                                 |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade            | Nº do Recurso | Valor 2016           |                      |                  |           |                     |             |
|     |                                                                                 |                | Programado           | Executado |                                |               | Previsto             | Executado            |                  |           |                     |             |
| 1.1 | Aplicar o percentual de 12% anual para cobertura das ações e serviços em saúde. | Estado         | 12%                  | 12%       | Todos os projetos da PLOA 2017 | 6             | R\$ 3.023.975.874,16 | R\$ 3.538.931.251,13 | FES              | ASSTEPLAN | Relatório do SIOPS  |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                       | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE         | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|---------------|-------------|
|    |                                                                             | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |               |             |
| 2  | Garantir o cofinanciamento estadual para a realização das ações municipais. | 12        | 8                     | 31/12/2016 | 12        |                       |  | 12        |  |                       | 12        |                       | Número de Meses   | Relatório FES |             |

| Nº  | Ações                                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias                      |               |                    |                    | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                                                  |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade                            | Nº do Recurso | Valor 2016         |                    |                  |           |                     |             |
|     |                                                                                  |                | Programado           | Executado |                                                |               | Previsto           | Executado          |                  |           |                     |             |
| 2.1 | Manter mensalmente o cofinanciamento estadual para as ações e serviços em saúde. | Estado         | 12                   | 8         | 1883, 6254, 6287, 6292, 6300, 6537, 8091, 9150 | 6             | R\$ 339.480.000,00 | R\$ 314.281.882,84 | FES              | ASSTEPLAN | Relatório FPE       |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                    | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       |  | META 2018 |   |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA   | FONTE         | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|--|-----------|---|-----------------------|-----------|-----------------------|---------------------|---------------|-------------|
|    |                                                                                          | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  |   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                     |               |             |
| 3  | Implantar nova política de cofinanciamento para os prestadores de serviços ao SUS no RS. | -         | -                     | 31/12/2016 | 1         |                       |  | -         | - | -                     | -         | -                     | Política implantada | Resolução CIB |             |

| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                    | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias                                                                 |               |                    |                    | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                                                                                                                                                          |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade                                                                       | Nº do Recurso | Valor 2016         |                    |                  |           |                     |             |
|     |                                                                                                                                                                                          |                | Programado           | Executado |                                                                                           |               | Previsto           | Executado          |                  |           |                     |             |
| 3.1 | Manter mensalmente o cofinanciamento estadual para os prestadores de serviços ao SUS no RS, até a implementação da nova política.                                                        | Estado         | 274                  | 274       | 8512, 8513, 8514, 8515, 8516, 8517, 8518, 8519, 8520, 8521, 8522, 8523, 8524, 8525 e 8526 | 6             | R\$ 743.501.742,48 | R\$ 835.157.230,46 | DAHA             | FES/DAS   | Sistema FPE         |             |
| 3.2 | Complementar com recursos do Tesouro Estadual os pagamentos dos serviços contratados que extrapolam o montante repassado pelo Ministério da Saúde, até a implementação da nova política. | Estado         | 1                    | 1         | 8065                                                                                      | 6             | R\$ 14.915.296,68  | R\$ 242.783.598,99 | DAHA             | FES/DAS   | Sistema FPE         |             |
| 3.3 | Regularizar valores devidos a hospitais referente aos exercícios de 2014 e 2015 (Amortização do Empréstimo-FUNAFIR).                                                                     | Estado         | 223                  | 223       | 9154                                                                                      | 6             | R\$ 100.000,00     | R\$ 17.404.682,53  | DAHA             | FES/DAS   | Sistema FPE         |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                               | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                            | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------------------------|-------------|
|    |                                                     | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                  |             |
| 4  | Otimizar o gasto decorrente das demandas judiciais. | 100%      | 100%                  | 31/12/2016 | 100%      |                       |  | 100%      |  |                       | 100%      |                       | Percentual        | Relatório da Assessoria Jurídica |             |

| Nº  | Ações                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável    | Parcerias                                                            | Meio de Verificação              | Observações |
|-----|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|---------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
|     |                                                                |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                     |                                                                      |                                  |             |
|     |                                                                |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                     |                                                                      |                                  |             |
| 4.1 | Participar das reuniões do Comitê Executivo Estadual da Saúde. | Estado         | 12                   | 12        | NA                        | NA            | -          | -         | Assessoria Jurídica | Federação dos Municípios, PGE, MP, Defensorias Públicas e Judiciário | Relatório da Assessoria Jurídica |             |



| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                       | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       |            | META 2018 |                             |                       | META 2019           |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                       | OBSERVAÇÕES |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|
|     |                                                                                             | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |                             | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                             |             |
| 5   | Implementar nova metodologia de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pela SES. | 100%           | 100%                  | 31/12/2016 | 100%                      |                       |            | -         | -                           | -                     | -                   | -                     | Percentual        | Departamento Administrativo |             |
| Nº  | Ações                                                                                       | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |            |           | Área responsável            | Parcerias             | Meio de Verificação | Observações           |                   |                             |             |
|     |                                                                                             |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |           |                             |                       |                     |                       |                   |                             |             |
|     |                                                                                             |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto   | Executado |                             |                       |                     |                       |                   |                             |             |
| 5.1 | Publicar Portaria.                                                                          | Estado         | 100%                  | 100%       | -                         | -                     | -          | -         | Departamento Administrativo | GT Fiscalização       | DOE/RS              |                       |                   |                             |             |

Objetivo 9 - Fortalecer a infraestrutura do nível central e regional da SES

| Nº  | META DO PES 2016-2019                                      | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       |                   | META 2018      |                             |                       | META 2019           |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE           | OBSERVAÇÕES       |  |
|-----|------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|-----------------|-------------------|--|
|     |                                                            | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   | PREVISTA       |                             | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                 |                   |  |
| 1   | Investir na infraestrutura física e organizacional da SES. | 78             | 560                   | 31/12/2016 | #REF!                     |                       |                   | 850            |                             |                       |                     | 1000                  |                   | Número absoluto | Inventário SES/RS |  |
|     |                                                            |                |                       |            |                           |                       |                   |                |                             |                       |                     |                       |                   |                 |                   |  |
| Nº  | Ações                                                      | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |                   |                | Área responsável            | Parcerias             | Meio de Verificação | Observações           |                   |                 |                   |  |
|     |                                                            |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016        |                |                             |                       |                     |                       |                   |                 |                   |  |
|     |                                                            |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto          | Executado      |                             |                       |                     |                       |                   |                 |                   |  |
| 1.1 | Adquirir Mobiliários e Equipamentos.                       | Estado         | 75                    | 560        | 5860                      | 6                     | R\$ 13.830.000,00 | R\$ 200.517,93 | Departamento Administrativo | -                     | Nota Fiscal         |                       |                   |                 |                   |  |
| 1.2 | Adquirir Veículos.                                         | Estado         | 3                     | 0          | 5860                      | 6                     | R\$ 2.000.000,00  | -              | Departamento Administrativo | -                     | Nota Fiscal         |                       |                   |                 |                   |  |

Objetivo 10 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                             | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       |            | META 2018 |                  |                       | META 2019           |                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE               | OBSERVAÇÕES |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|------------|-----------|------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------|--|
|     |                                                                                   | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO                                                        |                   |                     |             |  |
| 1   | Ampliar ambientes colaborativos/ferramentas web para o SUS no estado de 1 para 3. | 1              | 1                     | 31/12/2016 | 1                         |                       |            |           |                  | -                     | -                   | 1                                                                            | -                 | Número de ambientes | DGTI        |  |
|     |                                                                                   |                |                       |            |                           |                       |            |           |                  |                       |                     |                                                                              |                   |                     |             |  |
| Nº  | Ações                                                                             | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |            |           | Área responsável | Parcerias             | Meio de Verificação | Observações                                                                  |                   |                     |             |  |
|     |                                                                                   |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |           |                  |                       |                     |                                                                              |                   |                     |             |  |
|     |                                                                                   |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto   | Executado |                  |                       |                     |                                                                              |                   |                     |             |  |
| 1.1 | Implantar sala de monitoramento em saúde.                                         | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -          | -         | DGTI             | CEVS                  | Sala implantada     | Sala realizada por meio de recursos do PROADI, entrará no orçamento em 2019. |                   |                     |             |  |

| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                                                                   | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018     |               |                       | META 2019            |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE      | OBSERVAÇÕES                    |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------|--------------------------------|--|
|     |                                                                                                                                         | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA      |               | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA             | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |            |                                |  |
| 2   | Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência acima de 85%. | >85%           | 99,09%                | 01/03/2017 | >85%                      |                       |               | >85%          |                       |                      | >85%                  |                   | Percentual | SIM/NIS/DGTI e SINASC/NIS/DGTI |  |
| c   |                                                                                                                                         |                |                       |            |                           |                       |               |               |                       |                      |                       |                   |            |                                |  |
| Nº  | Ações                                                                                                                                   | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |               | Área responsável      | Parcerias            | Meio de Verificação   | Observações       |            |                                |  |
|     |                                                                                                                                         |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |               |                       |                      |                       |                   |            |                                |  |
|     |                                                                                                                                         |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado     |                       |                      |                       |                   |            |                                |  |
| 2.1 | Realizar Encontro Anual com Regionais sobre SIM e SINASC.                                                                               | Estado         | 1                     | 1          | 6591                      | 6                     | R\$ 19.165,80 | R\$ 17.662,60 | NIS/DGTI              | CRS/Saúde da Criança | Lista de Presença     |                   |            |                                |  |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                           | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |     |                       |          | META 2019             |  | UNIDADE DE MEDIDA  | FONTE                  | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----|-----------------------|----------|-----------------------|--|--------------------|------------------------|-------------|
|    |                                                                                                                 | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |     | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  |                    |                        |             |
| 3  | Ampliar o quantitativo de usuários que utilizam o portal <i>Business Intelligence</i> de 207 para 750 usuários. | 345       | 637                   | 31/12/2016 | 550       |                       |           | 650 |                       |          | 750                   |  | Número de Usuários | Relatório do Portal BI |             |

| Nº  | Ações                                                        | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias              | Meio de Verificação           | Observações |
|-----|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|------------------------|-------------------------------|-------------|
|     |                                                              |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |                        |                               |             |
|     |                                                              |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |                        |                               |             |
| 3.1 | Calcular indicadores de forma automática na ferramenta BI.   | Estado         | 12                   | 12        | NA                        | NA            | -          | -         | Projetos/DGTI    | Todos os departamentos | Portal BI da Saúde            |             |
| 3.2 | Ampliar o número de bases de dados compondo o datawarehouse. | Estado         | 4                    | 4         | NA                        | NA            | -          | -         | Projetos/DGTI    | Todos os departamentos | Base de Datawarehouse do DGTI |             |
| 3.3 | Realizar capacitação e divulgação do uso do BI.              | Estado         | 6                    | 7         | NA                        | NA            | -          | -         | DGTI             | -                      | Lista de Presença             |             |



|     |                                                             |        | Programado | Executado | Projeto / Atividade | Recurso | Previsto | Executado |      |    |                        |  |
|-----|-------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------|---------------------|---------|----------|-----------|------|----|------------------------|--|
| 2.1 | Solicitar o Acesso ao Sistema SISAUD/SUS ao MS.             | Estado | 100%       | 100%      | -                   | -       | -        | -         | CAME | MS | Acesso Permitido       |  |
| 2.2 | Liberar o Acesso ao Sistema SISAUD/SUS/MS.                  | Estado | 100%       | 100%      | -                   | -       | -        | -         | CAME | MS | Acesso Permitido       |  |
| 2.3 | Cadastrar os Servidores Lotados na CAME nos Sistemas do MS. | Estado | 20%        | 20%       | -                   | -       | -        | -         | CAME | MS | Servidores Cadastrados |  |

**Objetivo 12 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS**

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                                    | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                           | OBSERVAÇÕES       |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|--|
|    |                                                                                                                                          | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                 |                   |  |
| 1  | Implementar 4 Comitês Técnicos de Saúde para Populações específicas (LGBT, em Situação de Rua, Negra e Campo, Florestas e Águas) na SES. | 1         | 1                     | 31/12/2016 | 4         |                       |  | 4         |  |                       |           | 4                     |                   | Número de Comitês implementados | Atas das reuniões |  |

| Nº  | Ações                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação     | Observações |
|-----|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|-------------------------|-------------|
|     |                                                                  |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                         |             |
|     |                                                                  |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                         |             |
| 1.1 | Realizar as Reuniões ordinárias do Comitê Técnico de Saúde LGBT. | Estado         | 0                    | 6         | 6283                      | 2024          | -          | -         | DAS/LGBT         | -         | Lista de presença e Ata |             |

| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                   | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       |              | META 2018    |                  |                       | META 2019           |                       | FONTE | OBSERVAÇÕES   |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|--------------|--------------|------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------|---------------|--|
|     |                                                                                         | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |              | PREVISTA     |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO |       |               |  |
| 2   | Fortalecer a participação dos gestores nas instâncias de pactuação regional e estadual. | 100%           | 100%                  | 31/12/2016 | 100%                      |                       |              | 100%         |                  |                       |                     | 100%                  |       | Relatório CIB |  |
|     |                                                                                         |                |                       |            |                           |                       |              |              |                  |                       |                     |                       |       |               |  |
| Nº  | Ações                                                                                   | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |              |              | Área responsável | Parcerias             | Meio de Verificação | Observações           |       |               |  |
|     |                                                                                         |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016   |              |                  |                       |                     |                       |       |               |  |
|     |                                                                                         |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto     | Executado    |                  |                       |                     |                       |       |               |  |
| 2.1 | Revisar o Regimento Interno da CIB.                                                     | SES/RS         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -            | -            | ASSTEPLAN/CIB    | -                     | Resolução CIB       |                       |       |               |  |
| 2.2 | Realizar encontro com Secretários Executivos das CIRs.                                  | Estado         | 1                     | 1          | 6283 e 6591               | 1889 e 6              | R\$ 2.556,00 | R\$ 2.556,00 | ASSTEPLAN/CIB    | -                     | Lista de Presença   |                       |       |               |  |

| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                       | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       |            | META 2018 |                  |                       | META 2019           |                       | UNIDADE DE MEDIDA                | FONTE                | OBSERVAÇÕES |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|------------|-----------|------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------|-------------|
|     |                                                                             | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA            | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                  |                      |             |
| 3   | Analisar e deliberar sobre 26 instrumentos de gestão e peças orçamentárias. | 3              | 8                     | 31/12/2016 | 7                         |                       |            | 7         |                  |                       | 9                   |                       | Número de instrumentos de gestão | Atas e/ou Resoluções |             |
| Nº  | Ações                                                                       | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |            |           | Área responsável | Parcerias             | Meio de Verificação | Observações           |                                  |                      |             |
|     |                                                                             |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016 |           |                  |                       |                     |                       |                                  |                      |             |
|     |                                                                             |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto   | Executado |                  |                       |                     |                       |                                  |                      |             |
| 3.1 | Analisar e deliberar sobre RAG 2013, RAG 2014 e RAG 2015.                   | Estado         | 3                     | 3          | NA                        | NA                    | -          | -         | CES              | SES                   | Resolução do CES    |                       |                                  |                      |             |
| 3.2 | Analisar e deliberar sobre PLOA 2017.                                       | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -          | -         | CES              | SES                   | Resolução do CES    |                       |                                  |                      |             |
| 3.3 | Analisar e deliberar sobre PES 2016-2019.                                   | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA                    | -          | -         | CES              | SES                   | Resolução do CES    |                       |                                  |                      |             |
| 3.4 | Analisar o 3º RDQA 2015 e 1º e 2º RDQA 2016.                                | Estado         | 3                     | 3          | NA                        | NA                    | -          | -         | CES              | SES                   | Resolução do CES    |                       |                                  |                      |             |

| Nº  | META DO PES 2016-2019                                         | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       | META 2018    |              |                       | META 2019 |                          | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE              | OBSERVAÇÕES                           |  |
|-----|---------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|--------------|--------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------------|--|
|     |                                                               | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA     |              | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO    |                   |                    |                                       |  |
| 4   | Realizar 94 eventos para o fortalecimento do controle social. | 22             | 21                    | 31/12/2016 | 49                        |                       |              | 12           |                       |           | 11                       |                   | Eventos Realizados | Lista de Presença e Relatórios Finais |  |
|     |                                                               |                |                       |            |                           |                       |              |              |                       |           |                          |                   |                    |                                       |  |
| Nº  | Ações                                                         | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |              |              | Área responsável      | Parcerias | Meio de Verificação      | Observações       |                    |                                       |  |
|     |                                                               |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016   |              |                       |           |                          |                   |                    |                                       |  |
|     |                                                               |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto     | Executado    |                       |           |                          |                   |                    |                                       |  |
| 4.1 | Realizar Plenárias Ordinárias.                                | Estado         | 22                    | 19         | 2509                      | 6                     | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | CES                   | SES       | Lista de Presença e Atas |                   |                    |                                       |  |
| 4.2 | Realizar Plenárias Extraordinárias.                           | Estado         | 0                     | 2          | NA                        | NA                    | -            | -            | CES                   | SES       | Lista de Presença e Atas |                   |                    |                                       |  |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                 | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |   |                       |          | META 2019             |   | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE         | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|---|-----------------------|----------|-----------------------|---|-------------------|---------------|-------------|
|    |                                                                                                                       | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA | REALIZADA/DT APURAÇÃO |   |                   |               |             |
| 5  | Deliberar sobre 1 proposta de nova lei para o Conselho Estadual de Saúde e buscar sua aprovação junto ao Legislativo. | 1         | 0                     | 31/12/2016 | 1         |                       |           | - | -                     | -        | -                     | - | Projeto de Lei    | Resolução CES |             |

| Nº  | Ações                                                                | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|-----|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|     |                                                                      |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                     |             |
|     |                                                                      |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                     |             |
| 5.1 | Aprovar no pleno do CES ante projeto de lei do CES com nova redação. | Estado         | 1                    | 0         | NA                        | NA            | -          | -         | CES              | SES       | Resolução CES       |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                     | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA                 | FONTE         | OBSERVAÇÕES |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------------|---------------|-------------|
|    |                                                                                                                           | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                   |               |             |
| 6  | Regularizar e reestruturar 7 Conselhos Regionais de Saúde como instâncias descentralizadas do Conselho Estadual de Saúde. | 1         | 1                     | 31/12/2016 | 4         |                       |  | 1         |  |                       | 1         |                       | Número de Conselhos Regularizados | Resolução CES |             |

Objetivo 13 - Fortalecer a ouvidoria do SUS

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                       | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |    |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE           | OBSERVAÇÕES                            |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|----|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------------|--|
|    |                                                                             | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |    | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                 |                                        |  |
| 1  | Ampliar o número de Ouvidorias do SUS municipais implantadas de 28 para 53. | 28        | 28                    | 06/01/2017 | 33        |                       |           | 43 |                       |           | 53                    |                   | Número Absoluto | Banco de dados Ouvidoria do SUS-SES/RS |  |

| Nº  | Ações                                                             | Regionalização   | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |                  |              |               | Área responsável                             | Parcerias                           | Meio de Verificação     | Observações |
|-----|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------|---------------------------|------------------|--------------|---------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------|
|     |                                                                   |                  | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso    | Valor 2016   |               |                                              |                                     |                         |             |
|     |                                                                   |                  | Programado           | Executado |                           |                  | Previsto     | Executado     |                                              |                                     |                         |             |
| 1.1 | Realizar reunião com Ouvidores Regionais.                         | Estadual         | 1                    | 1         | 6283                      | 2003, 2297, 2024 | R\$ 6.375,00 | R\$ 11.250,00 | Coordenação Ouvidoria e Ouvidorias Regionais | -                                   | Lista de Presença       |             |
| 1.2 | Participar em Eventos/ Cursos Nacionais e Regionais de Ouvidoria. | Estadual         | 2                    | 5         | 6283                      | 2003, 2297, 2024 | R\$ 8.067,00 | R\$ 942,00    | Coordenação Ouvidoria e Ouvidorias Regionais | DOGES/MS, OGU. Ouvidorias Estaduais | Certificados            |             |
| 1.3 | Participar da reunião da CIR com pauta da Ouvidoria.              | Regiões de Saúde | -                    | 5         | 6591                      | 6                | -            | -             | Ouvidorias Regionais                         | CRS/CIR                             | Lista de Presença e Ata |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                    | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       | META 2018 |     |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE      | OBSERVAÇÕES                               |  |
|----|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|-----------|-----|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------|-------------------------------------------|--|
|    |                                                          | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  |     | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |            |                                           |  |
| 2  | Ampliar a Taxa de Resposta da Ouvidoria de 70% para 85%. | 70%       | 85%                   | 22/03/2017 | 75%       |                       |           | 80% |                       |           | 85%                   |                   | Percentual | Banco de Dados DATASUS – Ouvidoria do SUS |  |

Objetivo 14 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

| Nº | META DO PES 2016-2019                                            | META 2016 |                       |            | META 2017 |           |             | META 2018 |   |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA              | FONTE                                                                          | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------|-------------|-----------|---|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|    |                                                                  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA | DT APURAÇÃO | PREVISTA  |   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                |                                                                                |             |
| 1  | Formular Política Estadual de Recursos Humanos no âmbito da SES. | 30%       | 30%                   | 31/12/2016 | 100%      |           |             | -         | - | -                     | -         | Política formulada    | Diário Oficial do Estado (DOE) | A Política Estadual de Recursos Humanos deverá ser publicada ao final de 2017. |             |

| Nº  | Ações                                                                 | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |              | Área responsável | Parcerias                        | Meio de Verificação           | Observações |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|--------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------|
|     |                                                                       |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |              |                  |                                  |                               |             |
|     |                                                                       |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado    |                  |                                  |                               |             |
| 1.1 | Elaborar diagnóstico da Política Estadual de Recursos Humanos (PERH). | Estado         | 1                    | 1         | NA                        | NA            | -            | -            | DA/RH            | -                                | Diagnóstico realizado         |             |
| 1.2 | Realizar workshop com os representantes dos Recursos Humanos.         | Estado         | 1                    | 1         | 6591                      | 6             | R\$ 3.825,00 | R\$ 3.375,00 | DA/RH            | Nível Central e Regionais da SES | Relatório e Lista de Presença |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                     | META 2016 |                       |            | META 2017 |                       |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE  | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|-----------------------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------|-------------|
|    |                                                           | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |        |             |
| 2  | Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores. | 100%      | 100%                  | 31/12/2016 | 100%      |                       |  | 100%      |  |                       | 100%      |                       | Percentual        | DA/DRH |             |

Objetivo 15 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS

| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                               | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       |               | META 2018     |                  |                       | META 2019                 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE      | OBSERVAÇÕES                |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|------------|----------------------------|--|
|     |                                                                                                     | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |               | PREVISTA      |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |            |                            |  |
| 1   | Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SES/RS.                                         | -              | -                     | 31/12/2016 | 100%                      |                       |               | 100%          |                  |                       |                           | 100%                  |                   | Percentual | Relatório ASSTEPLAN        |  |
| Nº  | Ações                                                                                               | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |               | Área responsável | Parcerias             | Meio de Verificação       | Observações           |                   |            |                            |  |
|     |                                                                                                     |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |               |                  |                       |                           |                       |                   |            |                            |  |
|     |                                                                                                     |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado     |                  |                       |                           |                       |                   |            |                            |  |
| 1.1 | Monitorar as metas do PES 2016-2019 anualmente.                                                     | Estado         | 100%                  | 100%       | NA                        | NA                    | -             | -             | ASSTEPLAN        | GT PMeA               | Relatório Anual de Gestão |                       |                   |            |                            |  |
| Nº  | META DO PES 2016-2019                                                                               | META 2016      |                       |            | META 2017                 |                       |               | META 2018     |                  |                       | META 2019                 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE      | OBSERVAÇÕES                |  |
|     |                                                                                                     | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |               | PREVISTA      |                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA                  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |            |                            |  |
| 2   | Apoiar o processo de elaboração dos planos municipais e regionais de saúde nas 30 Regiões de Saúde. | 100%           | 100%                  | 31/12/2016 | 100%                      |                       |               | 100%          |                  |                       |                           | 100%                  |                   | Percentual | Planos de Saúde Elaborados |  |
| Nº  | Ações                                                                                               | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |                       |               |               | Área responsável | Parcerias             | Meio de Verificação       | Observações           |                   |            |                            |  |
|     |                                                                                                     |                | 2016                  |            | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso         | Valor 2016    |               |                  |                       |                           |                       |                   |            |                            |  |
|     |                                                                                                     |                | Programado            | Executado  |                           |                       | Previsto      | Executado     |                  |                       |                           |                       |                   |            |                            |  |
| 2.1 | Realizar oficina sobre Planejamento Regional.                                                       | Estado         | 1                     | 1          | 6283                      | 1889                  | R\$ 30.000,00 | R\$ 23.224,14 | ASSTEPLAN        | GTPMA e CRS           | Lista de Presença         |                       |                   |            |                            |  |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2016 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS

## DIRETRIZ 3 – Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Fortalecer a política estadual de formação e educação permanente em saúde de acordo com a Rede de Atenção à Saúde. Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no estado, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde. Os objetivos e as metas abaixo visam contemplar as diretrizes dos Eixos da 7ª Conferência Estadual de Saúde do RS que versam sobre ciência, tecnologia e inovação do SUS, assim como a valorização da educação em saúde. Contempla a necessidade de formulação de políticas que visem a modernização administrativa e tecnológica no SUS, bem como a produção disseminação do conhecimento científico.

## Objetivo 16 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA            | FONTE            | OBSERVAÇÕES |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|------------------------------|------------------|-------------|
|    |                                                                                      | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                              |                  |             |
| 1  | Ampliar o número de Núcleos Municipais de Educação em Saúde Coletiva de 79 para 100. | 79        | 79                    | 31/12/2016 | 82        |  | 90        |                       | 100       |                       | Número de Núcleos Municipais | Relatório NURESC |             |

| Nº  | Ações                                                            | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |                |               | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação      | Observações |
|-----|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|-----------|--------------------------|-------------|
|     |                                                                  |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016     |               |                  |           |                          |             |
|     |                                                                  |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto       | Executado     |                  |           |                          |             |
| 1.1 | Fortalecer os NURESC através de capacitações e reuniões mensais. | Estado         | 10                   | 8         | 6273                      | 1890          | R\$ 104.539,80 | R\$ 39.971,10 | ESP              | -         | Lista de presença e atas |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                   | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE              | OBSERVAÇÕES |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------|
|    |                                                                                                                                                                         | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                    |             |
| 2  | Promover 242 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social, descentralizadas para as Regiões de Saúde. | 60        | 60                    | 31/12/2016 | 61        |  | 61        |                       | 60        |                       | Número de ações   | Relatório de ações |             |

| Nº  | Ações                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação                                   | Observações |
|-----|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|-------------------------------------------------------|-------------|
|     |                                                                |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                                                       |             |
|     |                                                                |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                                                       |             |
| 2.1 | Realizar ações de educação permanente nas 30 Regiões de Saúde. | Estado         | 60                   | 60        | NA                        | NA            | -          | -         | ESP              | -         | Relatório do evento realizado na Secretaria Acadêmica |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                                                                        | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                          | OBSERVAÇÕES |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                |             |
| 3  | Desenvolver 40 cursos de qualificação para trabalhadores da saúde nas temáticas das Redes de Atenção em Saúde, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Planejamento e Gestão coordenados pelos Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva. | 10        | 27                    | 31/12/2016 | 10        |  | 10        |                       | 10        |                       | Número de Cursos  | Relatório de Registro de Curso |             |

| Nº  | Ações                                                                                                                                                                                                                                         | Regionalização   | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação            | Observações |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|--------------------------------|-------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                               |                  | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                                |             |
|     |                                                                                                                                                                                                                                               |                  | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                                |             |
| 3.1 | Apoiar a ação de Planificação da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                              | 4ª CRS e 18ª CRS | 1                    | 1         | NA                        | NA            | -          | -         | ESP              | DAS       | Relatório de Registro de Curso |             |
| 3.2 | Realizar Curso de Vigilância em Saúde (Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, Imunização, Vigilância na Exposição de Agrotóxicos, SISAGUA, Inspeção Sanitária de Água para Consumo Humano, Ações de Vigilância Sanitária, etc.). | Estado           | 16                   | 16        | NA                        | NA            | -          | -         | ESP              | CEVS      | Relatório de Registro de Curso |             |
| 3.3 | Realizar Curso de Fitoterapia para profissionais da Saúde.                                                                                                                                                                                    | Municípios       | 3                    | 3         | NA                        | NA            | -          | -         | ESP              | DAS       | Relatório de Registro de Curso |             |

|      |                                                                                                                                                      |           |   |   |    |    |   |   |     |     |                                |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|----|----|---|---|-----|-----|--------------------------------|--|
| 3.4  | Realizar Oficina de Elaboração de Instrumento de Avaliação das Competências Profissionais para atuação dos Residentes no Núcleo de Apoio da Família. | Estado    | 1 | 1 | NA | NA | - | - | ESP | -   | Relatório de Registro de Curso |  |
| 3.5  | Realizar Curso em Saúde Coletiva com Ênfase na Formação de Redutores de Danos na Rede de Atenção.                                                    | 8º CRS    | 1 | 1 | NA | NA | - | - | ESP | -   | Relatório de Registro de Curso |  |
| 3.6  | Realizar Curso Introdutório da Atenção Básica para profissionais que atuam nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.                            | 5º CRS    | 1 | 1 | NA | NA | - | - | ESP | -   | Relatório de Registro de Curso |  |
| 3.7  | Realizar Curso de Acompanhamento Terapêutico.                                                                                                        | Município | 1 | 1 | NA | NA | - | - | ESP |     | Relatório de Registro de Curso |  |
| 3.8  | Realizar Curso de Atualização em Pré-Natal.                                                                                                          | Município | 1 | 1 | NA | NA | - | - | ESP | DAS | Relatório de Registro de Curso |  |
| 3.9  | Realizar Curso para Capacitação de Facilitadores para o Desenvolvimento da Educação Permanente de Conselheiros Municipais de Saúde nos Municípios.   | Município | 1 | 1 | NA | NA | - | - | ESP | -   | Relatório de Registro de Curso |  |
| 3.10 | Realizar Curso de Qualificação em Urgência e Emergência Pré-Hospitalar e Intra-Hospitalar.                                                           | Município | 1 | 1 | NA | NA | - | - | ESP | DRE | Relatório de Registro de Curso |  |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                   | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                                               | OBSERVAÇÕES |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
|    |                                                                                                                         | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                                     |             |
| 4  | Garantir anualmente a destinação de bolsas para o Programa de Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública. | 129       | 111                   | 31/12/2016 | 83        |  | 95        |  |                       | 95        |                       | Número de bolsas  | Número de matrículas na Secretaria Acadêmica da ESP |             |

| Nº  | Ações                                                                                                             | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |                   |                  | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação                                 | Observações |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-------------|
|     |                                                                                                                   |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016        |                  |                  |           |                                                     |             |
|     |                                                                                                                   |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto          | Executado        |                  |           |                                                     |             |
| 4.1 | Lançar Edital para a Residência Multiprofissional em Saúde.                                                       | Estado         | 97                   | 97        | NA                        | NA            | -                 | -                | ESP              | -         | Número de matrículas na Secretaria Acadêmica da ESP |             |
| 4.2 | Lançar Edital para a Residência Médica.                                                                           | Estado         | 32                   | 14        | NA                        | NA            | -                 | -                | ESP              | -         | Número de matrículas na Secretaria Acadêmica da ESP |             |
| 4.3 | Efetuar o pagamento de 100% das bolsas de estudo das Residências nas diversas áreas oferecidas (R1, R2, R3 e R4). | Estado         | 100%                 | 89,4%     | 6079                      | 6             | R\$ 12.000.000,00 | R\$ 8.587.579,09 | ESP              | -         | Relatório FPE                                       |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                               | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                                        | OBSERVAÇÕES |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------------------------------------|-------------|
|    |                                                                                     | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                              |             |
| 5  | Implementar a Rede de Educação em Saúde Coletiva: Colegiado e Escola de Apoiadores. | 100%      | 91%                   | 31/12/2016 | 100%      |  | 100%      |  |                       | 100%      |                       | Percentual        | Relatório Rede de Educação em Saúde Coletiva |             |

| Nº | Ações | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação | Observações |
|----|-------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-----------|---------------------|-------------|
|    |       |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |           |                     |             |
|    |       |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |           |                     |             |



|     |                                                                                                                                                                                        |        |    |    |    |    |   |   |     |   |                                              |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|----|----|---|---|-----|---|----------------------------------------------|--|
| 5.1 | Realizar reuniões sistemáticas do Colegiado da Rede de Educação em Saúde Coletiva e suas Comissões.                                                                                    | Estado | 12 | 10 | NA | NA | - | - | ESP | - | Relatório Rede de Educação em Saúde Coletiva |  |
| 5.2 | Realizar chamadas públicas para cadastro de facilitadores de educação em saúde coletiva.                                                                                               | Estado | 1  | 1  | NA | NA | - | - | ESP | - | Relatório Rede de Educação em Saúde Coletiva |  |
| 5.3 | Realizar entrevistas iniciais para acolhimento de pedidos de educação em saúde coletiva.                                                                                               | Estado | 10 | 10 | NA | NA | - | - | ESP | - | Relatório Rede de Educação em Saúde Coletiva |  |
| 5.4 | Manter o canal de comunicação na WEB – Revira Saúde Coletiva – atualizado, para livre demanda de pedidos de assessorias, apoios, planejamentos, avaliações e formulações de políticas. | Estado | 1  | 1  | NA | NA | - | - | ESP | - | Relatório Rede de Educação em Saúde Coletiva |  |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                   | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA              | FONTE                          | OBSERVAÇÕES |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
|    |                                                                                                         | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                                |                                |             |
| 6  | Formar trabalhadores em nível de pós-graduação <i>Latu Sensu</i> em Saúde Pública e Gestão do Trabalho. | 1         | 1                     | 31/12/2016 | 1         |  | 1         |  |                       | -         | -                     | Número de cursos pós-graduação | Relatório de Registro de Curso |             |

| Nº  | Ações                                                                                         | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |            |           | Área responsável | Parcerias   | Meio de Verificação            | Observações |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------------|-------------|--------------------------------|-------------|
|     |                                                                                               |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016 |           |                  |             |                                |             |
|     |                                                                                               |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto   | Executado |                  |             |                                |             |
| 6.1 | Formar trabalhadores no Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. | Estado         | 1                    | 1         | NA                        | NA            | -          | -         | ESP              | MS/ENSP/ESP | Relatório de Registro de Curso |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                                                                                     | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE                          | OBSERVAÇÕES |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|
|    |                                                                                                                                                                                           | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                                |             |
| 7  | Realizar curso Técnico em Saúde Bucal, curso Técnico em Vigilância em Saúde, curso Introdutório de Estratégia Saúde da Família e curso de Qualificação dos Agentes Comunitários em Saúde. | 4         | 4                     | 31/12/2016 | 18        |  | -         |  | -                     | -         | -                     | Número de cursos  | Relatório de Registro de Curso |             |

| Nº  | Ações                                                | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |                |               | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação            | Observações |
|-----|------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|-----------|--------------------------------|-------------|
|     |                                                      |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016     |               |                  |           |                                |             |
|     |                                                      |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto       | Executado     |                  |           |                                |             |
| 7.1 | Realizar Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.           | 2ª CRS         | 1                    | 1         | 8073                      | 2055          | R\$ 64.575,00  | R\$ 32.649,98 | ESP              | -         | Relatório de Registro de Curso |             |
| 7.2 | Realizar Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Idoso. | 5ª e 13ª CRS   | 3                    | 3         | 8073                      | 2055          | R\$ 109.900,00 | R\$ 65.940,00 | ESP              | -         | Relatório de Registro de Curso |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                 | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |  |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA             | FONTE                         | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|--|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
|    |                                                                                                                       | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  |  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                               |                               |             |
| 8  | Certificar o Curso de Especialização em Saúde Pública e os cursos técnicos junto ao Conselho Estadual de Educação/RS. | -         | -                     | 31/12/2016 | -         |  | 1         |  | -                     | -         | -                     | Número de Cursos certificados | Conselho Estadual de Educação |             |

|  |  |                      |  |  |                           |  |  |  |  |  |        |  |
|--|--|----------------------|--|--|---------------------------|--|--|--|--|--|--------|--|
|  |  | Quantitativo da Ação |  |  | Informações Orçamentárias |  |  |  |  |  | .. . . |  |
|--|--|----------------------|--|--|---------------------------|--|--|--|--|--|--------|--|

| Nº                                                                 | Ações                                                                                                                                          | Regionalização | 2016                  |            | Projeto /<br>Atividade    | Nº do Recurso | Valor 2016 |                       | Área responsável | Parcerias             | Meio de<br>Verificação   | Observações               |                                |  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|---------------------------|---------------|------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto   | Executado             |                  |                       |                          |                           |                                |  |
| 8.1                                                                | Realizar reuniões junto ao Conselho Estadual de Educação.                                                                                      | Estado         | 4                     | 4          | NA                        | NA            | -          | -                     | ESP              | CES                   | Ata                      |                           |                                |  |
| Nº                                                                 | META DO PES 2016-2019                                                                                                                          | META 2016      |                       |            | META 2017                 |               | META 2018  |                       | META 2019        |                       | UNIDADE DE MEDIDA        | FONTE                     | OBSERVAÇÕES                    |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  |               | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                          |                           |                                |  |
| 9                                                                  | Realizar 1 Curso de Educação à Distância por meio de suporte pedagógico instalado.                                                             | -              | -                     | 31/12/2016 | 1                         |               | -          | -                     | -                | -                     | -                        | Curso realizado           | Relatório de Registro de Curso |  |
| Nº                                                                 | Ações                                                                                                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |            |                       | Área responsável | Parcerias             | Meio de<br>Verificação   | Observações               |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | 2016                  |            | Projeto /<br>Atividade    | Nº do Recurso | Valor 2016 |                       |                  |                       |                          |                           |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto   | Executado             |                  |                       |                          |                           |                                |  |
| 9.1                                                                | Formar Grupo de Trabalho para programar e organizar os conteúdos dos Cursos a serem oferecidos.                                                | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA            | -          | -                     | ESP              | -                     | Atas e lista de presença |                           |                                |  |
| Nº                                                                 | META DO PES 2016-2019                                                                                                                          | META 2016      |                       |            | META 2017                 |               | META 2018  |                       | META 2019        |                       | UNIDADE DE MEDIDA        | FONTE                     | OBSERVAÇÕES                    |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  |               | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                          |                           |                                |  |
| 10                                                                 | Capacitar 100% dos Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva sobre os fluxos e regulamentos do Comitê de Ética em Pesquisa da ESP.       | 100%           | 100%                  | 31/12/2016 | 100%                      |               | 100%       |                       | 100%             |                       | Percentual               | Lista de presença         |                                |  |
| Nº                                                                 | Ações                                                                                                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |            |                       | Área responsável | Parcerias             | Meio de<br>Verificação   | Observações               |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | 2016                  |            | Projeto /<br>Atividade    | Nº do Recurso | Valor 2016 |                       |                  |                       |                          |                           |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto   | Executado             |                  |                       |                          |                           |                                |  |
| 10.1                                                               | Realizar ações de encontros de 4h mensais nas temáticas combinadas com o Grupo dos NURESC relativas as questões do Comitê de Ética e Pesquisa. | Estado         | 2                     | 2          | NA                        | NA            | -          | -                     | ESP              | -                     | Atas e lista de presença |                           |                                |  |
| Objetivo 17 - Fortalecer a Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde |                                                                                                                                                |                |                       |            |                           |               |            |                       |                  |                       |                          |                           |                                |  |
| Nº                                                                 | META DO PES 2016-2019                                                                                                                          | META 2016      |                       |            | META 2017                 |               | META 2018  |                       | META 2019        |                       | UNIDADE DE MEDIDA        | FONTE                     | OBSERVAÇÕES                    |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  |               | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                          |                           |                                |  |
| 1                                                                  | Implementar a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.                                                                    | 100%           | 100%                  | 31/12/2016 | 100%                      |               | 100%       |                       | 100%             |                       | Percentual               | Relatório da Área Técnica |                                |  |
| Nº                                                                 | Ações                                                                                                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |            |                       | Área responsável | Parcerias             | Meio de<br>Verificação   | Observações               |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | 2016                  |            | Projeto /<br>Atividade    | Nº do Recurso | Valor 2016 |                       |                  |                       |                          |                           |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto   | Executado             |                  |                       |                          |                           |                                |  |
| 1.1                                                                | Submeter a PECTIS/RS ao CES/RS.                                                                                                                | Estado         | 1                     | 1          | NA                        | NA            | -          | -                     | DAS              | -                     | Resolução CES            |                           |                                |  |
| Nº                                                                 | META DO PES 2016-2019                                                                                                                          | META 2016      |                       |            | META 2017                 |               | META 2018  |                       | META 2019        |                       | UNIDADE DE MEDIDA        | FONTE                     | OBSERVAÇÕES                    |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                | PREVISTA       | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA                  |               | PREVISTA   | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA         | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                          |                           |                                |  |
| 2                                                                  | Implementar a Política de Pesquisa da SES.                                                                                                     | 100%           | 100%                  | 31/12/2016 | 100%                      |               | 100%       |                       | 100%             |                       | Percentual               | Relatório da Área Técnica |                                |  |
| Nº                                                                 | Ações                                                                                                                                          | Regionalização | Quantitativo da Ação  |            | Informações Orçamentárias |               |            |                       | Área responsável | Parcerias             | Meio de<br>Verificação   | Observações               |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | 2016                  |            | Projeto /<br>Atividade    | Nº do Recurso | Valor 2016 |                       |                  |                       |                          |                           |                                |  |
|                                                                    |                                                                                                                                                |                | Programado            | Executado  |                           |               | Previsto   | Executado             |                  |                       |                          |                           |                                |  |
| 2.1                                                                | Implantar e manter Conselho Gestor da PPSES.                                                                                                   | Estado         | 1                     | 1          | -                         | -             | -          | -                     | DAS              | -                     | Ata de Reuniões          |                           |                                |  |

|     |                                        |        |   |   |   |   |   |   |     |   |                   |  |
|-----|----------------------------------------|--------|---|---|---|---|---|---|-----|---|-------------------|--|
| 2.2 | Realizar Seminário de Pesquisa da SES. | Estado | 1 | 1 | - | - | - | - | DAS | - | Lista de Presença |  |
|-----|----------------------------------------|--------|---|---|---|---|---|---|-----|---|-------------------|--|

**Objetivo 18 - Promover a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde**

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                             | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE          | OBSERVAÇÕES |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------|-------------|
|    |                                                                                                                                   | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                   |                |             |
| 1  | Disseminar as pesquisas científicas em saúde aos usuários, gestores, pesquisadores e profissionais de saúde através de 4 eventos. | 1         | 0                     | 31/12/2016 | 2         |  | 1         |                       | 1         |                       | Número de Eventos | Relatório CDCT |             |

| Nº  | Ações                                                                                                                             | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |              |           | Área responsável | Parcerias     | Meio de Verificação  | Observações |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|--------------|-----------|------------------|---------------|----------------------|-------------|
|     |                                                                                                                                   |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016   |           |                  |               |                      |             |
|     |                                                                                                                                   |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto     | Executado |                  |               |                      |             |
| 1.1 | Realizar Seminários envolvendo a Rede de Atenção Primária em Saúde, com demais departamentos da SES, Ministérios e Universidades. | Estado         | 1                    | 0         | 3262                      | 7000          | -            | -         | CDCT/FEPPS       | Universidades | Listas de presença   |             |
| 1.2 | Divulgar trabalhos científicos em Congressos e Seminários.                                                                        | Estado         | 1                    | 3         | 3262/4677/4678            | 7000          | R\$ 9.000,00 | R\$ 0,00  | CDCT/FEPPS       | -             | Certificado recebido |             |

| Nº | META DO PES 2016-2019                                                                                                              | META 2016 |                       |            | META 2017 |  | META 2018 |                       | META 2019 |                       | UNIDADE DE MEDIDA     | FONTE          | OBSERVAÇÕES |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|----------------|-------------|
|    |                                                                                                                                    | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |            | PREVISTA  |  | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO | PREVISTA  | REALIZADA/DT APURAÇÃO |                       |                |             |
| 2  | Divulgar as produções científicas visando a potencialização da pesquisa alinhada às necessidades do SUS através de 33 publicações. | 10        | 10                    | 31/12/2016 | 08        |  | 9         |                       | 6         |                       | Número de Publicações | Relatório CDCT |             |

| Nº  | Ações                         | Regionalização | Quantitativo da Ação |           | Informações Orçamentárias |               |               |           | Área responsável | Parcerias | Meio de Verificação              | Observações |
|-----|-------------------------------|----------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------|---------------|-----------|------------------|-----------|----------------------------------|-------------|
|     |                               |                | 2016                 |           | Projeto / Atividade       | Nº do Recurso | Valor 2016    |           |                  |           |                                  |             |
|     |                               |                | Programado           | Executado |                           |               | Previsto      | Executado |                  |           |                                  |             |
| 2.1 | Publicar artigos científicos. | Estado         | 10                   | 10        | 3262, 4677 e 4678         | 7000          | R\$ 40.000,00 | 0         | CDCT/FEPPS       | -         | Relatório dos artigos publicados |             |

### METAS DE INDICADORES DE RESULTADO

Com o intuito de acompanhar as ações realizadas pelo estado na área da saúde, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidos no PES, foram elencadas 15 metas que visam mensurar resultados para a sociedade. Estas metas não têm ações específicas na PAS, sendo monitorados somente seus resultados no período de 4 anos.

| META DE RESULTADO DO PES 2016-2019                                                                                                           | META 2016 |                        |          | META 2017 |                        |  | META 2018 |                        |  | META 2019 |                        |  | UNIDADE DE MEDIDA                                                                     | FONTE   | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|----------|-----------|------------------------|--|-----------|------------------------|--|-----------|------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                              | PREVISTA  | REALIZADA/ DT APURAÇÃO |          | PREVISTA  | REALIZADA/ DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  | REALIZADA/ DT APURAÇÃO |  | PREVISTA  | REALIZADA/ DT APURAÇÃO |  |                                                                                       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Reduzir o percentual de amostras de água com presença de <i>Escherichia coli</i> , em Soluções Alternativas Coletivas, de 12,78% para 2%. | 10%       | 14,8%                  | 31/12/16 | 8%        |                        |  | 6%        |                        |  | 2%        |                        |  | Percentual                                                                            | SISAGUA | A meta realizada em 2016 poderá ser alterada em função de fechamento de dados, o que ocorre em março de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2. Ampliar o percentual de parto normal de 39,05% para 45%.                                                                                  | 40%       | 38%                    | 31/12/16 | 42%       |                        |  | 43%       |                        |  | 45%       |                        |  | Percentual                                                                            | SINASC  | Dados parciais; banco não fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3. Reduzir a proporção de recém-nascidos com muito baixo peso ao nascer de 1,42% para 1,40%.                                                 | 1,41%     | 1,52%                  | 31/12/16 | 1,41%     |                        |  | 1,40%     |                        |  | 1,40%     |                        |  | Percentual de nascidos vivos menores de 1500g no total de nascidos vivos              | SINASC  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. Reduzir a proporção de recém-nascidos com APGAR de 5º minuto de vida < 7 (método que mede a saúde do recém-nascido) de 1,10% para 1,06%.  | 1,09%     | 1,03%*                 | 31/12/16 | 1,08%     |                        |  | 1,07%     |                        |  | 1,06%     |                        |  | Percentual de nascidos vivos com APGAR <7 no 5 min de vida no total de nascidos vivos | SINASC  | *Resultado Preliminar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade de 1.675 para 1.099.                               | 1508      | 1832                   | 31/12/16 | 1633      |                        |  | 1469      |                        |  | 1322      |                        |  | Número Absoluto                                                                       | SINAN   | <p>Para a realização do cálculo das "Metas de Indicadores de Resultado" do PES 2016-2019, a data de exportação dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) foi 02/09/2016 (PES, 2016-2019; pág. 202-203). Já o levantamento da série histórica e a realização do cálculo para a Pactuação dos Indicadores 2017-2021 foram realizados em 06/03/2017. Considerando que os dados do SINAN estão em constante atualização e considerando que houve aumento considerável de casos registrados a nível nacional, fica evidenciada a diferença entre os dados apresentados nestes dois instrumentos de gestão (PES e Pactuação de Indicadores). Desta forma, buscando dar coerência ao monitoramento do indicador no âmbito da SES, optou-se por padronizar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade a partir dos dados apresentados na Pactuação de Indicadores 201-2021, ou seja, a meta do PES precisou ser redimensionada, de acordo com o cenário epidemiológico mais atual.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |              |        |  |  |        |  |  |        |  |  |                                           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|--------|--|--|--------|--|--|--------|--|--|-------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Reduzir o número de casos novos de Aids em menores de 5 (cinco) anos de 37 para 24 casos.                                                                                                                                                                                         | 33     | 38      | 31/12/2016   | 32     |  |  | 29     |  |  | 26     |  |  | Número Absoluto                           | SINAN        | recentemente atualizados para a Pactuação dos Indicadores 2017-2021. Os dados disponíveis no BI, os quais foram utilizados para Pactuação, são atualizados semanalmente em função da qualificação das informações. Salientamos que os dados são preliminares por até 5 anos, portanto, os mesmo não são estáticos, e por isso, tornam-se aceitáveis as diferenças em função das datas de exportação. Além disso, para este indicador, eram considerados dados advindos de um relacionamento de bancos (SINAN, SISCEL/SICLOM e SIM), sendo esta informação divulgada anualmente pelo Ministério da Saúde, o que impossibilitava que o Estado realizasse o acompanhamento quadrimestral do indicador. Considerando essa questão, a SES optou, atualmente, por utilizar o BI (que contempla exclusivamente o SINAN) como fonte de dados, tanto pela facilidade de acesso quanto pela sua atualização sistemática. Assim, as metas apresentadas no Plano Estadual de Saúde 2016-2019 relativas aos indicadores 5 e 6, cujo acompanhamento é de responsabilidade da Seção de DST/AIDS do Departamento de Ações em Saúde, estão diferentes na Pactuação de Indicadores 2017-2021 (Resolução CIB 31/2017) em função da fonte e data da exportação dos dados. Para que possamos unificar os instrumentos de gestão, foi estabelecido pela SES/RS, em janeiro de 2017, que os dados de tais indicadores serão retirados do portal BI/SES. Da mesma forma, foi padronizado pela Seção de Controle de DST/Aids e pelo Monitoramento e Avaliação do DAS que a data base para o cálculo das metas será 06/03/2017. Esta padronização fará com que haja unificação dos dados para |
| 7. Reduzir o percentual de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica de 27,05% para 24%.                                                                                                                                                                                  | 26%    | 26,58   | 24/02/17     | 25%    |  |  | 24,5%  |  |  | 24%    |  |  | Percentual                                | SIH          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8. Reduzir a taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas idosas de 29,2 para 27,20 por 10.000 habitantes.                                                                                                                                                          | 28,7   | 16,1*   | 01/11/2016   | 28,2   |  |  | 27,7   |  |  | 27,2   |  |  | Taxa /10.000 habitantes                   | SIH          | *Taxa preliminar apurada pelo número de internações hospitalares por fratura de fêmur (JAN-AGO/2016: 2951) e população projetada de idosos (DATASUS/2016: 1.829.027).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Ampliar o percentual de cura de casos novos de tuberculose de 62,5% para 75%.                                                                                                                                                                                                     | 65%    | 62%*    | 01/12/16     | 70%    |  |  | 75%    |  |  | 75%    |  |  | Percentual                                | SINAN        | *Na meta realizada em 2016, apresenta-se o resultado do último ano com o banco de dados do SINAN fechado (2015)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10. Reduzir a taxa de mortalidade em menores de 1 ano de 10,66 para 9,5 por 1.000 nascidos vivos.                                                                                                                                                                                    | 9,9    | 10,14   | 31/12/16     | 9,99   |  |  | 9,75   |  |  | 9,5    |  |  | Taxa 1/1000 nascidos vivos                | SIM e SINASC |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11. Reduzir a taxa de mortalidade neonatal precoce de 5,25 para 4,9 por 1.000 nascidos.                                                                                                                                                                                              | 5,1    | 4,84    | 31/12/16     | 5      |  |  | 4,9    |  |  | 4,9    |  |  | Taxa 1/1000 nascidos vivos                | SIM e SINASC |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12. Reduzir a taxa de mortalidade neonatal tardia de 2,14 para 2,0 por 1.000 nascidos.                                                                                                                                                                                               | 2,13   | 2,08    | 31/12/16     | 2,12   |  |  | 2,11   |  |  | 2      |  |  | Taxa 1/1000 nascidos vivos                | SIM e SINASC |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13. Reduzir a razão de mortalidade materna de 35,09 para 30,37 óbitos por 100.000 nascidos vivos.                                                                                                                                                                                    | 35,09  | 32,63   | 31/12/16     | 33,74  |  |  | 32,39  |  |  | 30,7   |  |  | Razão de mulheres/ 100.000 Nascidos Vivos | SIM e SINASC | *Dados Parciais; Banco não fechado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14. Reduzir a taxa de mortalidade precoce (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas) de 382,62 para 345,86 por 100.000 habitantes. | 368,11 | 383,29* | 01/12/2016   | 360,75 |  |  | 353,53 |  |  | 345,86 |  |  | Taxa/100.000 habitantes                   | SIM          | *Na meta realizada em 2016, apresenta-se o resultado do último ano com o banco de dados do SIM fechado (2014)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15. Reduzir o índice de óbitos por suicídio no Estado de 9,86 para 8 por 100.000 habitantes.                                                                                                                                                                                         | 9,37   | 7,21*   | 28/10/2016** | 8,90   |  |  | 8,50   |  |  | 8      |  |  | Óbito/100.000 habitantes                  | SIM          | * Taxa preliminar do ano de 2016, apurada pelo número de suicídios em 2016 e população projetada (DATASUS, 2016)<br>** Apurada em 03/11/2016, dados disponíveis de Janeiro a 28/Outubro/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |